DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
19 de Novembro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
137º DA REPÚBLICA
Nº 36.846

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas

Conheça o novo lançamento da
Editora Pública Dalcídio Jurandir

Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Caderno de Artigos
130 ANOS
(1895-2025)

Organizadores
Nayane Macedo
Thiago Lopes



Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 7

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 13

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 17

HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 34

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 35

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 39

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 42

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 43

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 43

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 47

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 57

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 58

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 60

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 60

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 65

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 77

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 80

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 84

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 88

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 89

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 93

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 93

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 95

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 107

PARTICULARES ..... - PÁG. 118

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 118

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 102,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 0731/2026-CRG, de 18 de novembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/3721091;
RESOLVE:
I - Conceder à servidora SONIA REGINA SILVA DE MELLO, Id. Funcional nº. 5889552/6, ocupante do cargo de Assessor Especial III, desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/12/2026 a 05/01/2027, correspondente ao período aquisitivo 31/01/2022 a 29/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1397471

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0730/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3735958;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OURÉM/PA, no período de 19 a 21/11/2026.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
ANDERSON AGUIAR ASSIS DE NAZARE, matrícula funcional nº 4223263/1, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1397466

PORTARIA Nº 2.218/2026-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3738786,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.184/2026-CCG, de 12 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.837, de 13 de novembro de 2026, que nomeou CARLOS VICTOR LEMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.219/2026-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3738786,
R E S O L V E:
nomear JOÃO VICTOR FERNANDES DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.220/2026-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3738786,
R E S O L V E:
nomear CARLOS VICTOR LEMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1397515

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 545/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3664807;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, limitado ao previsto no art. 78, §2° da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
•2º SGT PM RR RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA;
•2º SGT PM RR RG 25933 ROSEVANA MARIA DA SILVA PINTO.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2027.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1397392

PORTARIA Nº 544/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/3601601;
RESOLVE:
Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o CAP QOAPM RG 32898 ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO, encontrava-se à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.
Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CAP QOAPM RG 32898 ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.
Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1397383

PORTARIA Nº 546/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3650392;
RESOLVE:
Art. 1º - FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, limitado ao previsto no art. 78, §2° da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
•SUB TEN PM RR RG 15090 MARCIO SALIM LEAL;
•1º SGT PM RR RG 22292 EDMILSON MAIA DE FARIAS.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1397399

PORTARIA Nº 547/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3664907.
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará o SD PM RG 44150 MATIEL DOS SANTOS MOTA.
Art. 2°- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1397402

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1970/2026 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): ACARÁ/PA; Período; 05 a 06/12/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Bruno Oseas Silva Dos Santos; 3° SGT PM; 57199652/3; DGA; 146,87; 440,61; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 6401512/2; DGA; 131,76; 395,28; Luis Marcos Santos da Silva; SD PM; 5989310/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1971/2026 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. n° 1960/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SANTARÉM/PA; Período; 19 a 22/11/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) e 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 6401512/2; DGA; 131,76; 790,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1972/2026 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): TAILÂNDIA/PA; Período; 28 a 29/11/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 123,54; 370,62. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1973/2026 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): TAILÂNDIA/PA; Período; 28 a 29/11/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Diogo Arakem Moura Santana De Oliveira; 2° SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 440,61; Pedro Filipe Galdino De Araujo; SD PM; 3540427/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1974/2026 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SÃO PAULO/SP; Período; 17 a 20/12/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) e 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Luis Marcos Santos da Silva; SD PM; 5989310/2; DGA; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: Osmar Vieira da Costa Júnior – Cel Qopm Rg 9916.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1975/2026 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SÃO PAULO/SP; Período; 17 a 20/12/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) e 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 6401512/2; DGA; 274,53; 1.921,71; Pedro Filipe Galdino De Araujo; SD PM; 3540427/2; DGA; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1397512

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 875/2026- PGE-G., de 16 de novembro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar para a composição dos Membros do Conselho Superior para o biênio 2026/2028, conforme a Comissão Eleitoral formada em 14 de outubro de 2026 e o Edital publicado em 20 de outubro de 2026;
RESOLVE:
Nomear, os Procuradores do Estado abaixo indicados para constituírem o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no biênio 2026/2028, a contar de 18/11/2026:
Representantes da Classe Inicial
Suplentes:
Adriana Daniela Moraes De Lima
George Augusto Viana Silva
Representante da Classe Intermediária
Suplente:
Otto Martins Reis
Representantes da Classe Superior
Titulares:
Mahira Guedes Paiva
Bruno Maia Ferreira
Suplentes:
Tátilla Brito Pamplona
José Eduardo Cerqueira Gomes
Representante da Classe Especial
Suplente:
Fábio Theodorico Ferreira Góes
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Ana Carolina Lobo Glück Paul
Procuradora-Geral do Estado do Pará

PORTARIA Nº 876/2026- PGE-G., de 16 de novembro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar para a composição dos Membros do Conselho Diretor de Honorários para o biênio 2026/2028, conforme o Edital e a Comissão Eleitoral formada em 14/10/2026
RESOLVE:
Nomear, os Procuradores do Estado abaixo indicados para constituírem o Conselho Diretor de Honorários da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no biênio 2026/2028, a contar de 18/11/2026:
Titular:
Marcus Vinicius Nery Lobato
Suplentes:
Izabela Linhares Sauma Castelo Branco
Gisleno Augusto Costa da Cruz Paula
Pinheiro Trindade
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Ana Carolina Lobo Glück Paul
Procuradora-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1397313

APOSTILAMENTO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022-PGE
Data da Assinatura: 18/11/2026
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2022 por 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quinta do instrumento contratual.
Dotação Orçamentária: UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 01500000001.
Vigência: 18/11/2026 a 18/11/2027
Contratado: CLARO S.A.
CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47.
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110, São Paulo/SP.
Ordenador: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1397395

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.165/2026-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3734765,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro 2026 a 30 de dezembro de 2026, referente ao triênio de 01/05/2007 a 30/04/2010 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1397407

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1162/2026-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/3728936;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 3253163/1, ocupante do cargo de Técnico A, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, no período de 30/11/2026 a 28/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1397053

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1167/2026-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3643422 de 29.10.2026
R E S O L V E:
Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA nº 1131/2026 de 09.11.2026, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajaram para Altamira, Itaituba, Santarém e Conceição do Araguaia/PA nos dias 25 e 26.11.2026.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Condutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
João Aládio Sarges Lobato	6121284/1	Auxiliar de Serviços Gerais	GLOG/DAF		2,0	R$ 247,07	R$ 494,14
Fernando Jose Cunha Chaves	3542807/1	Agente Operacional	GLOG/DAF	X	2,0	R$ 247,07	R$ 494,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1397345

PORTARIA Nº 1.166/2026-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3734765,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro 2027 a 02 de março de 2027, referente ao triênio de 01/05/2010 a 30/04/2013 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1397511

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 41/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0882895-80.2026.8.14.0301, tornam-se pública a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO, inscrição nº 012574, bem com a RETIFICAÇÃO do Resultado na condição de Sub Judice.
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:
1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
012574						FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	15,20	6,60	8,60	1,10	0,80	0,60	2,10	0,80	1,20	2,60	2,30	1,40	1,50	0,80	25/09/1981	Eliminado

LEIA-SE:

1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
012574		PP				FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO (SUB JUDICE)	15,20	6,60	8,60	1,10	0,80	0,60	2,10	0,80	1,20	2,60	2,30	1,40	1,50	0,80	25/09/1981	Cadastro PP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 42/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0860531-17.2026.8.14.0301, torna-se pública a RETIFICAÇÃO do Resultado do candidato RENATO BARROSO GUIMARÃES, inscrição nº 000186, na condição de Sub Judice.

Belém (PA), 18 de novembro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:

1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
000186						RENATO BARROSO GUIMARÃES	15,00	7,10	7,90	1,40	0,80	0,50	2,00	1,10	1,30	2,40	2,00	1,70	1,20	0,60	26/05/1985	Eliminado

LEIA-SE:

1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
000186		PP				RENATO BARROSO GUIMARÃES (SUB JUDICE)	15,00	7,10	7,90	1,40	0,80	0,50	2,00	1,10	1,30	2,40	2,00	1,70	1,20	0,60	26/05/1985	Cadastro PP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 43/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0803234-93.2026.8.14.0061 tornam-se pública a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice ISAC RIBEIRO BRITO, inscrição nº 039332, bem com a RETIFICAÇÃO do Resultado na condição de Sub Judice.

Belém (PA), 18 de novembro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:

1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
039332						ISAC RIBEIRO BRITO	15,80	7,70	8,10	1,30	1,30	0,60	1,90	1,10	1,50	2,40	2,00	1,60	1,40	0,70	24/02/1988	Eliminado

LEIA-SE:

1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
039332		PP				ISAC RIBEIRO BRITO (SUB JUDICE)	15,80	7,70	8,10	1,30	1,30	0,60	1,90	1,10	1,50	2,40	2,00	1,60	1,40	0,70	24/02/1988	Classificado PP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 44/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0857772-80.2026.8.14.0301, tornam pública a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice RUDSON RESPLANDES ORLANDO, inscrição nº 035856, bem como a RETIFICAÇÃO do Resultado na condição de Sub Judice.
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:
3 - Analista Fazendário
D1 - Português | D2 - Matemática e Raciocínio Lógico | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo | D5 - Noções de TI | D6 - Direito Constitucional | D7 - Direito Tributário Geral | D8 - Contabilidade Geral | D9 - Direito Tributário II | D10 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D11 - Fluência em Dados | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
035856						RUDSON RESPLANDES ORLANDO	11,80	6,40	5,40	2,60	0,80	0,60	0,60	0,60	0,60	0,20	0,40	2,20	1,60	1,60	11/07/1994	Eliminado

LEIA-SE:
3 - Analista Fazendário
D1 - Português | D2 - Matemática e Raciocínio Lógico | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo | D5 - Noções de TI | D6 - Direito Constitucional | D7 - Direito Tributário Geral | D8 - Contabilidade Geral | D9 - Direito Tributário II | D10 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D11 - Fluência em Dados | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
035856						RUDSON RESPLANDES ORLANDO (SUB JUDICE)	12,00	6,60	5,40	2,60	0,80	0,60	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40	2,20	1,60	1,60	11/07/1994	Classificado Ampla

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 45/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0866863-97.2026.8.14.0301, tornam-se pública a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice VICTOR BENEDITO CARNEIRO DOS PRAZERES, inscrição nº 018394, bem com a RETIFICAÇÃO do Resultado na condição de Sub Judice.
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:
1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
018394						VICTOR BENEDITO CARNEIRO DOS PRAZERES	14,90	7,10	7,80	1,30	0,90	0,70	1,90	0,90	1,40	2,20	2,40	1,40	1,20	0,60	05/06/1990	Eliminado

LEIA-SE:
1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
018394		PP				VICTOR BENEDITO CARNEIRO DOS PRAZERES (SUB JUDICE)	14,90	7,10	7,80	1,30	0,90	0,70	1,90	0,90	1,40	2,20	2,40	1,40	1,20	0,60	05/06/1990	Cadastro PP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 46/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0862218-29.2026.8.14.0301 tornam-se pública a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice PABLO PORTO DO CARMO, inscrição nº 031932, bem com a RETIFICAÇÃO do Resultado na condição de Sub Judice.
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 47/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial constante no processo nº 0849982-45.2026.8.14.0301, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Resultado na condição de Sub Judice do candidato JEFSON ADRIANO OLIVEIRA CARVALHO, inscrição nº 003565.
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:
2 - Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Fluência em Dados | D6 - Direito Tributário | D7 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D8 - Contabilidade Geral | D9 - Direito Constitucional | D10 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Nascimento	Situação
003565						JEFSON ADRIANO OLIVEIRA CARVALHO	15,49	7,19	8,30	1,40	1,26	0,78	1,95	1,80	2,70	2,00	1,50	1,30	0,80	30/12/1986	Cadastro Ampla

LEIA-SE:
2 - Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Fluência em Dados | D6 - Direito Tributário | D7 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D8 - Contabilidade Geral | D9 - Direito Constitucional | D10 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Nascimento	Situação
003565						JEFSON ADRIANO OLIVEIRA CARVALHO (SUB JUDICE)	15,69	7,19	8,50	1,40	1,26	0,78	1,95	1,80	2,70	2,00	1,50	1,30	1,00	30/12/1986	Cadastro Ampla

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 48/2026-SEPLAD/SEFA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0893787-48.2026.8.14.0301 tornam pública a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice SILVIO VIEIRA NERY, inscrição nº 032701, bem com a RETIFICAÇÃO do Resultado na condição de Sub Judice.
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:
1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
032701	PcD					SILVIO VIEIRA NERY	15,00	7,10	7,90	1,30	1,30	0,60	2,00	0,90	1,00	1,90	2,10	1,80	1,40	0,70	17/06/1989	Eliminado

LEIA-SE:
1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
032701	PcD	PP				SILVIO VIEIRA NERY (SUB JUDICE)	15,00	7,10	7,90	1,30	1,30	0,60	2,00	0,90	1,00	1,90	2,10	1,80	1,40	0,70	17/06/1989	Cadastro PP

Protocolo: 1397509

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL (POLICIAL PENAL)
CONCURSO PÚBLICO C – 199
EDITAL Nº 142/2026 – SEPLAD/SEAP, 18 DE NOVEMBRO DE 2026
TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 141/2026

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, visando dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0820533-04.2024.8.14.0301, a qual determinou a convocação para o Curso de Formação Profissional do certame C-199, Tornam Sem Efeito o Edital nº 141/2026, publicado no DOE 36.807 de 20.10.2026 para adequação de período de apresentação para matrícula e as notificações necessárias referentes ao candidato MILAIRSON SOUZA GOMES conforme recomendado.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de novembro de 2026
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1397521

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Contrato: 053/2026 – IOE
Exercício: 2026
REF.: CREDENCIAMENTO Nº 900013/2026
PAE: E-2026/3417672
Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Valor: R$ 999.742,31 (Novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)
Data de assinatura: 18/11/2026
Data da Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2026.
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano de Trabalho (Plano Interno): 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
CONTRATADA: COSTA IMPRESSÕES LTDA (CNPJ nº 31.833.470/0001-60)
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUMA DANIN COSTA
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 2379, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-290, Belém-PA
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 1397450

PORTARIA n. 262/2026 – IOEPA
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.827 de 06 de novembro de 2026.
RESOLVE: DESIGNAR o servidor abaixo para desempenhar a fiscalização do objeto do CTR Nº 053/2026 COSTA IMPRESSOES LTDA (CNPJ nº 31.833.470/0001-60).

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA	3150640/1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Titular
ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS	5125863/1	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	Suplente

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente - IOEPA
Belém, 18 de novembro de 2026.

Protocolo: 1397429

Contrato: 055/2026 – IOE
Exercício: 2026
REF.: CREDENCIAMENTO Nº 900013/2026
PAE: E-2026/3417672
Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Valor Global: R$ 994.775,20 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 18/11/2026
Data da Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2026.
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano de Trabalho (Plano Interno): 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
CONTRATADA: M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA (CNPJ nº 37.805.703/0001-05)
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RAFAEL MIRANDA MOTA
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 1397519

Portaria n. 261/2026 – IOEPA
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.827 de 06 de novembro de 2026;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenhar a fiscalização do objeto do CTR Nº 055/2026 M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA, CNPJ nº 37.805.703/0001-05.

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS	5125863/1	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA. A	Titular
ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA	3151506/1	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA. B	Suplente

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.
JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA
Belém, 18 de novembro de 2026.

Protocolo: 1397520

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 263 DE 18 DE NOVEMBRO 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.827 de 06 de novembro de 2026.
Considerando o PAE nº 2026/2251613.
RESOLVE:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ, matrícula nº 3151824/1, ocupante da função de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 01.12.2026 a 30.12.2026, referente ao período aquisitivo de 1988 a 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1397262

ERRATA

Na PORTARIA nº 179 de 31 de agosto de 2026, publicada no DOE de nº 36.751 de 01 de setembro de 2026 e protocolo 1368661.
Onde se lê: período aquisitivo 1988 a 1993.
Leia-se: período aquisitivo 1988 a 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1397260

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, processo nº E-2026/3238034;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Keyla Luciane Gomes Albuquerque, matrícula n° 57232979/1, e Rafael Fortes Fonseca, matrícula n° 5947829/2, para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 014/2026, celebrado entre o IASEP e a EMPRESA ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.
Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1397112

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. E-2026/3362970
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 14/11/2026
Vigência: 16/11/2026 a 16/11/2027
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 038
Exercício: 2023
Contratada: ESC RÊGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI (PRO LIFE)
CNPJ Nº 09.617.159/0001-24
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº. 1476, Ed. Evolution salas 1705, 1508 e 1406,
Umarizal, CEP.:66.055-200, BELÉM/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1396577

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. E-2026/3362970
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 14/11/2026
Vigência: 16/11/2026 a 16/11/2027
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:039
Exercício:2023
Contratada: CLINICA MEDICA DR RICARDO MOREIRA LTDA.
CNPJ Nº 11.503.782/0001-06
Endereço: Rua dos Mundurucus, nº. 2757 - Altos, Cremação, CEP.: 66.040-033, Belém /PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1396579

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 400 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/3737299,
RESOLVE:
Artº 1 - FORMALIZAR, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em benefício da servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 57233125/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, no período 31/10/2026 a 14/11/2026;
Artº 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a contar do dia 31 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3734189;
CONSIDERANDO o artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94;
Art. 1° - CONCEDER ao servidor LOURIVAL SANTOS SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 57232177/1, Assistente de Saúde B lotado na Gerencia de Assistência Domiciliar, 08 (oito) dias de licença por falecimento, no período de 13 a 20 de novembro de 2026. A licença se justifica por óbito familiar, ocorrido em 13/11/2026, conforme Certidão de Óbito nº 0668520155202 6400104137006761731.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1397068

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

RRATA DE PORTARIA
N° DA PORTARIA: 749/2026, de 12 de novembro de 2026 (PAE E-2026/3699973).
Onde se lê: 07/01/2026 a 05/02/2026
Leia-se: 07/01/2027 a 05/02/2027
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.840, de 16/11/2026).

Protocolo: 1397199

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2026, de 18 de novembro de 2026.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual n°. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária n° 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e,
CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº.2024/1213855,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
BRUNO RABELO DE SOUZA	57195068/1	Presidente
RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	54197110/1	Membro
NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA	4456	Membro

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Geral

Protocolo: 1397292

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIEMNTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.
Modalidade: Pregão
Valor Total: R$ 13.260,00 (Treze mil e duzentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 06.11.2026
Vigência: 23.01.2027 à 23.01.2028
Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201
Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000
Funcional Programática: 04.122. 1297.8338
Plano Interno: 4110008338C
Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA CNPJ: 46.470.984/0001-75
Ordenador: Marcelo Danilo Silva Alho Correa
Diretor-Geral
EGPA

Protocolo: 1397249

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 005/2026– RESULTADO 7ª MOSTRA DE MÚSICA CANTA SERVIDOR
Conforme EDITAL REGULAMENTO N° 02/2026 - EGPA/NPVS da 7ª Mostra de Música Canta Servidor, o Núcleo de Programas de Valorização do Servidor, através da Comissão Gestora instituída pela PORTARIA Nº 87/2026 de 28 de julho de 2026, informa o resultado final do referido festival:
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Compositor	Intérprete	Composição	Colocação	Premiação
Monique Lorena Wanghan de Souza (FASEPA)	Monique Lorena Wanghan de Souza	Sonho da Estrada	1º	R$ 7.000,00
Geovana Portilho da Mata Calandriny (SESPA)	Geovana Portilho da Mata Calandriny	Maré de Saudade	2º	R$ 4.000,00
Maurício Guimarães Panzera (FCP)	Renato Pinto Torres	Samba do Canal	3º	R$ 3.000,00
Mário Benedito Coutinho Mouzinho (SEEL)	Mário Benedito Coutinho Mouzinho	Vida	4º	R$ 1.500,00
Raimundo Wilson Tavares De Moraes (SEDUC)	Claudineia Novais Sousa	Rosa	5º	R$ 1.500,00

Alfredo Andrade dos Reis (SECULT)	Alfredo Andrade dos Reis	Como o Sol da Manhã	6º	R$ 1.500,00
Luciana Aguiar Gaspar (SESPA)	Luciana Aguiar Gaspar	1000 Baladas	7º	R$ 1.500,00
Raimundo Robson Sousa Silva (MPPA)	Lorena do Rosário Lira	Sonhos de uma Utopia	8º	R$ 1.500,00
Jéssica Samara Vila Seca Sanches Sabino (PMPA)	Jéssica Samara Vila Seca Sanches Sabino	Amor Contido	9º	R$ 1.500,00
Alan Silva Santana Silva (CBMPA)	Alan Silva Santana Silva	Uma Desculpa Sua	10	R$ 1.500,00
Maria Iacilda de Lima Freitas (SEDUC)	Maria Iacilda de Lima Freitas	Consagrada Deusa	11	R$ 1.500,00
Nágila Maria de Melo Marina (IGEPPS)	Nágila Maria de Melo Marina	O Melhor Lugar	12	R$ 1.500,00

NOTAS DAS COMPOSIÇÕES

Colocação	Composição	Nota Etapa 2 (Música e Letra)	Nota Etapa 3 (Apresentação de Defesa)	Nota Final
1º	Sonho da Estrada	58,5	29,5	88
2º	Maré de Saudade	57,6	29,5	87,1
3º	Samba do Canal	60	26,5	86,5
4º	Vida	57,3	26,5	83,8
5º	Rosa	55,8	28	83,8
6º	Como o Sol da Manhã	55,2	27	82,2
7º	1000 Baladas	56,1	26	82,1
8º	Sonhos de uma Utopia	50,7	30	80,7
9º	Amor Contido	53,4	26,5	79,9
10	Uma Desculpa Sua	51,3	27	78,3
11	Consagrada Deusa	52,8	23	75,8
12	O Melhor Lugar	50,1	25,5	75,6

Fabiana Almeida Leão
Presidente da Comissão Gestora
Bruno Rabelo de Souza
Coordenador Técnico Comissão Gestora
Sheila Maria Balieiro Albuquerque
Membro da Comissão Gestora
Lucas Gabriel Ferreira Belo de Souza
Membro da Comissão Gestora
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Diretor Geral - EGPA

Protocolo: 1397242

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2400 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares no mês Novembro/2026 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:
GABINETE DO SECRETÁRIO
Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo
05096987 Raimundo Augusto C de Miranda 01/10/2025 - 30/09/2026 1° 24/11/2026 - 23/12/2026
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO DE ESTADO DA FAZENDA
05186676 Lourival de Barros Barbalho Junior 01/10/2025 - 30/09/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL
00027740 Hortense Maria Pinheiro Teixeira 10/08/2025 - 09/08/2026 2° 03/11/2026 - 17/11/2026
05484235 Paulo Roberto Paiva de Oliveira 01/11/2025 - 31/10/2026 1° 03/11/2026 - 17/11/2026
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
55209028 Jose Alberto Della Mea Junior 03/02/2025 - 02/02/2026 1° 03/11/2026 - 17/11/2026
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
05858097 Douglas de Souza Ramos 13/05/2025 - 12/05/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
ESCOLA FAZENDÁRIA
05036500 Marilu Fonseca dos Reis 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 24/11/2026 - 23/12/2026
OUVIDORIA FAZENDÁRIA
02006022 Maria Soraia Nunes de Souza 28/05/2025 - 27/05/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS
00004065 Mauro Gama Tobias 13/06/2024 - 12/06/2025 2° 03/11/2026 - 22/11/2026
55209331 Nathasha Schultz Brandão 11/07/2024 - 10/07/2025 2° 03/11/2026 - 20/11/2026
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
00050016 Ruycarlos Gomes Chagas 02/01/2025 - 01/01/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
54190487 Andre Carvalho Silva 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
54180899 Marly Soares Bezerra 21/03/2025 - 20/03/2026 2° 03/11/2026 - 17/11/2026
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
05042321 Olga Leocadia de Nazare Lima 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05109868 Maria das Merces de Souza Oliveira 06/11/2024 - 05/11/2025 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05128803 Thelma Marina Barra Moraes 11/05/2025 - 10/05/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
03249310 Marilucia de Almeida e S de Oliveira 01/04/2025 - 31/03/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo
05280443 Henry Mufarrej Hage 22/04/2025 - 21/04/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05858070 Allan Oliveira de Souza 13/05/2025 - 12/05/2026 2° 03/11/2026 - 20/11/2026
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
05599482 Nilo Sergio Guimaraes Ferreira 02/01/2025 - 01/01/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
05950876 Ana Caroline da Cruz Correa 13/09/2025 - 12/09/2026 2° 27/11/2026 - 11/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM
05141311 Fatima Maria Pantoja Soares 01/07/2025 - 30/06/2026 1° 09/11/2026 - 08/12/2026
05128331 Katia Cristina da Silva Neves 01/10/2025 - 30/09/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05914966 Julison Moraes de Oliveira 29/07/2025 - 28/07/2026 2° 30/11/2026 - 12/12/2026
05914966 Julison Moraes de Oliveira 29/07/2025 - 28/07/2026 1° 03/11/2026 - 19/11/2026
05128188 Maria Graciema de Almeida Barbosa 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 30/11/2026 - 29/12/2026
05128919 Mara Leda Severino Pires 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 30/11/2026 - 29/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
05969451 Clarice Oliveira Correia 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 03/11/2026 - 20/11/2026
05138582 America Alho de Freitas 28/06/2025 - 27/06/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05969711 Fabio Montenegro Pontes 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 03/11/2026 - 20/11/2026
05969437 Tulio Cesar Lourenco Xavier 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 09/11/2026 - 27/11/2026
02007851 Jurandir Alves Silva 25/11/2025 - 24/11/2026 1° 25/11/2026 - 24/12/2026
00012408 Pedro Kleber Galvao dos Santos 10/03/2025 - 09/03/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
05969374 Vinicius Dos Santos Marques 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 23/11/2026 - 12/12/2026
05139988 Joelson Pereira da Silva 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 30/11/2026 - 29/12/2026
54186045 Milton da Conceicao Sousa da Silva 07/06/2025 - 06/06/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM
55208904 Jennyfer Eulalyanne de Lima Santos 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 23/11/2026 - 22/12/2026
05187214 Antonio Garces Cunha Filho 12/04/2019 - 11/04/2020 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05969380 Romulo Silva Campos 03/02/2025 - 02/02/2026 1° 30/11/2026 - 18/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
03247317 Paulo Afonso Monteiro 08/10/2025 - 07/10/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05075734 Jose Mauricio Goncalves Filho 11/05/2025 - 10/05/2026 2° 03/11/2026 - 17/11/2026
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
03247309 Maria de Lourdes de Lima Lopes 01/10/2025 - 30/09/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05969424 Francisco Jarbas Pinto de Castro 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 10/11/2026 - 24/11/2026

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
05969465 Vinicius Fraga Ceotto 03/02/2025 - 02/02/2026 1° 23/11/2026 - 04/12/2026
05969419 Leandro de Abreu Santana 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 30/11/2026 - 19/12/2026
55208969 Antonio Carlos de Lorena Junior 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
05149452 Jose Ivan Ricardo da Silva 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05106192 Luiz Alfredo Serejo da Silva 06/08/2025 - 05/08/2026 1° 16/11/2026 - 30/11/2026
05969441 Andre Henrique L dos Santos 03/02/2025 - 02/02/2026 1° 23/11/2026 - 22/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ANANINDEUA
05333296 Jorge Dias Ramos 06/08/2024 - 05/08/2025 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA
54185517 Jose Raimundo Portugal de Lima 18/09/2024 - 17/09/2025 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
00028690 Antonio Freire de Araujo 22/04/2025 - 21/04/2026 1° 23/11/2026 - 22/12/2026
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
04002695 Jose Vinagre dos Santos Foro 06/11/2025 - 05/11/2026 1° 06/11/2026 - 05/12/2026
55209039 Tullio Aureliano Coimbra Soares 11/07/2025 - 10/07/2026 2° 03/11/2026 - 21/11/2026
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
55208952 Renato Jose Valente Pereira 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
03342980 Ana Lafayett Pinto Franco 22/04/2025 - 21/04/2026 2° 03/11/2026 - 20/11/2026
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
05607973 Inete Guedes Alves 02/03/2025 - 01/03/2026 2° 16/11/2026 - 05/12/2026
03251489 Maria do Socorro Maciel Pereira 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
55208639 Rodrigo Nascimento Junior 11/07/2024 - 10/07/2025 1° 03/11/2026 - 19/11/2026
55208586 Stephano Nuncio de Area Leão 11/07/2025 - 10/07/2026 2° 24/11/2026 - 11/12/2026
55209444 João Lucas Freire Barros Lima 11/07/2025 - 10/07/2026 2° 03/11/2026 - 13/11/2026
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ. EMPRESAS
55208959 Douglas Nunes Cordova 11/07/2024 - 10/07/2025 2° 03/11/2026 - 22/11/2026
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
05969377 Damon Peixoto de Alencar 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 03/11/2026 - 19/11/2026
05208700 Joao Sergio de Araujo Nascimento 31/10/2025 - 30/10/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
05132568 Augusto Nagel Dias Alves 11/05/2025 - 10/05/2026 1° 16/11/2026 - 15/12/2026
05208726 Sergio Matos da Silva 21/10/2025 - 20/10/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05109884 Armando Leal dos Santos 01/11/2025 - 31/10/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05141320 Lucia Helena de Oliveira Costa 01/07/2025 - 30/06/2026 1° 17/11/2026 - 16/12/2026
05209919 Jose Fernando Martins Bastos 30/10/2025 - 29/10/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05128943 Rui Guilherme Tavernard Neves 11/05/2025 - 10/05/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05106206 Jose de Ribamar Costa Serra 06/11/2025 - 05/11/2026 1° 06/11/2026 - 05/12/2026
05280338 Renata Viegas Paulo 22/04/2025 - 21/04/2026 1° 23/11/2026 - 11/12/2026
05140161 Antonio Pedro de Farias Bastos 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 04/11/2026 - 03/12/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
02007452 Benedito Medeiros Braga 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
05143926 Janice Goncalves Marques 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
05149460 Abelardo Marques Pinheiro de Assis 01/08/2024 - 31/07/2025 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
06308813 Raimundo Paixao Carvalho 30/10/2025 - 29/10/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
05144027 Edson Ubiratan Silva Parente 01/07/2025 - 30/06/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
03251756 Luisa Helena do Espirito S Rodrigues 16/06/2024 - 15/06/2025 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
55208857 Diogo Moreira Gurgel Guerra 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
05915321 José Ribamar Nascimento Santos 29/07/2025 - 28/07/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05915278 Jesus Lauete de Brito Moreira 29/07/2025 - 28/07/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS
00251046 Walmir Vasconcelos de Carvalho 06/11/2025 - 05/11/2026 1° 06/11/2026 - 05/12/2026
06027150 Marcelo Dias Fernandes 29/07/2025 - 28/07/2026 1° 16/11/2026 - 15/12/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
03246507 Alacy Lima dos Santos 22/02/2025 - 21/02/2026 1° 24/11/2026 - 23/12/2026
05097240 Armenio Wilson Correa de Moraes 22/04/2025 - 21/04/2026 2° 30/11/2026 - 11/12/2026
05141630 Joao Correa Furtado 16/07/2025 - 15/07/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
00198412 Sonia das Gracas Santos Pimentel 31/10/2025 - 30/10/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
05074983 Antonio Trindade Maciel Viana 01/11/2025 - 31/10/2026 1° 03/11/2026 - 02/12/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS
00045063 Clemencia Araujo Neta 30/07/2025 - 29/07/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
00050059 Arlindo Barbosa da Silva 06/10/2025 - 05/10/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
03248356 Alberto Jose Lopes Leal 14/03/2025 - 13/03/2026 1° 02/11/2026 - 01/12/2026
00050326 Luiz Fernando Alves da Silva 28/06/2025 - 27/06/2026 1° 30/11/2026 - 29/12/2026
05186463 Heraldo Rodrigues de Souza 01/04/2025 - 31/03/2026 1° 30/11/2026 - 29/12/2026
DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO
55209338 Filipe Parente Mazza Martins 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 23/11/2026 - 22/12/2026
DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
55209400 Carybe Andre da Paz Matos Vieira 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 23/11/2026 - 04/12/2026
55208936 Emanuela Monteiro de Freitas 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 30/11/2026 - 11/12/2026
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração
***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.791 de 05/10/2026.**

Protocolo: 1397200

PORTARIA Nº 810/2026-SEFA. GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER á servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, o Assistente Administrativo (QDO. SUPLEMENTAR), Id Func nº 26905/1, lotada no Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 07/12/2026 a 05/01/2027, correspondente aos triênios de 30/03/2011 a 28/03/2014.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 811/2026-SEFA. GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER á servidora THELMA MARINA BARRA MORAES, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5128803/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 03/12/2026 a 31/01/2027, correspondente aos triênios de 11/05/2011 a 09/05/2014.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 815/2026-SEFA. GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER ao servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 86320/1, lotada na CECOMT de Gurupí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 16/12/2026 a 14/01/2027, correspondente aos triênios de 03/05/2017 a 02/05/2020.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 813/2026-SEFA. GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER á servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Assistente Administrativo (QDO. SUPLEMENTAR), Id Func nº 3244547/1, lotada na CERAT de Ananindeua, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 14/12/2026 a 12/01/2027, correspondente aos triênios de 01/04/1980 a 31/03/1983.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 814/2026-SEFA. GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A/Coordenador Fazendário, Id Func nº 5914949/1, lotado na Célula de Análise e Controle de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 30/11/2026 a 29/12/2026, correspondente aos triênios de 29/07/2014 a 27/07/2017.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 812/2026-SEFA. GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Fazendário - B - IV, Id Func nº 6007686/2, lotado na UECOMT Vila do Conde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 17/12/2026 a 15/01/2027, correspondente aos triênios de 01/08/2012 a 31/07/2015.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 823/2026-SEFA. GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER á servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo (QDO. SUPLEMENTAR)/Secretario de Gestor, Id Func nº 5144337/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 15/12/2026 a 13/01/2027, correspondente aos triênios de 01/01/2005 a 31/12/2007.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 822/2026-SEFA. GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER á servidora FERNANDA MAGALHAES IVO DE MELO MENEZES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – A, Id Func nº 5969417/1, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 03/12/2026 a 01/01/2027, correspondente aos triênios de 03/02/2023 a 01/02/2026.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 825/2026-SEFA. GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER á servidora MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248259/1, lotada na Célula de Informações Econômico-Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 28/12/2026 a 26/01/2027, correspondente aos triênios de 14/03/2015 a 12/03/2018.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 824/2026-SEFA. GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER á servidora LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, Técnico (QDO. SUPLEMENTAR), Id Func nº 5144280/1, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 23/11/2026 a 22/12/2026, correspondente aos triênios de 01/11/2015 a 30/10/2018.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 2800/2026-SEFA/DAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E-2026/3566098.
DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, Id Func nº 5144230/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora NATHASHA SCHULTZ BRANDÃO, Id Func nº 55209331/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, no período de 03/11/2026 a 20/11/2026, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2962/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E- 2026/3524478.
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2° período, ao servidor VINICIUS FRAGA CEOTTO, Id Func nº 5969465/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, para serem usufruídas no período de 11/01/2027 a 28/01/2027, referentes ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2082/2026-SEFA/DAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
processo nº 2026/3252980.
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 25/08/2026, do gozo das férias da servidora MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 51855666/2, lotada na Célula do Laboratório de Gestão da Inovação e do Conhecimento, concedida pela PORTARIA n° 1655/2026 de 09/07/2026, publicada no DOE nº 36.693 de 10/07/2026, referente ao exercício de 01/08/2025 a 31/07/2026., as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA
***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.753 de 02/09/2026.**
PORTARIA Nº 2964/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E- 2026/3566098.
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 2800/2026 de 06/11/2026, publicada no DOE nº 36.840 de 16/11/2026, que designou a servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144230/1, lotada no Laboratório De Gestão Da Inovação Do Conhecimento, para substituir a servidora NATHASHA SCHULTZ BRANDÃO.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração – SEFA/PA

Protocolo: 1397196

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 131/2026/SEFA.
CONTRATO Nº 004/2024/SEFA.
PROCESSO: N.º 2026/3715189/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 11.887.021/0002-78
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de solução de orquestração de integração em ambiente local e nuvens, abrangendo suporte e garantia de atualização de versões, treinamento oficial e de serviços técnicos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Fonte de Recursos, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
UG: 170106 -Fundo de Inves. da Adm. Tributária do Pará-FIPAT
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Adm.
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tecno. da Infor. e ComunPJ.
Valor: R$ 699.006,00
FONTE DE RECURSOS: 01500000076 - FIPAT.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 18/11/2026.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1397232

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2992 / DAD-SEFA de 18 de novembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3744048; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO MARTINS COELHO JUNIOR, nº 0324701501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 19.11 a 01.12.2026, no trecho Itinga/Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém/Itinga.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.088,38
PORTARIA Nº 2993 / DAD-SEFA de 18 de novembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3744124; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, nº 0324945001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.11 a 28.11.2026, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.335,45
PORTARIA Nº 2994 / DAD-SEFA de 18 de novembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3744157; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 15.11 a 27.11.2026, no trecho Carajás/Itinga/Carajás.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.088,38
PORTARIA Nº 2995 / DAD-SEFA de 18 de novembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3744203; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 14.11 a 30.11.2026, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66
PORTARIA Nº 2996 / DAD-SEFA de 18 de novembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3744243; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, nº 0324849601, AGENTE DE SERVIÇOS, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, participar de realizar trabalho itinerante, no período de 14.11 a 30.11.2026, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1397419

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO
Em 27/11/2026, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6.987, AINF nº 182023510000120-0, contribuinte NESTLÉ BRASIL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.292.932-0, advogada, EDISSANDRA PEREIRA ALVES, OAB/Pan. 19.264.

Protocolo: 1397294

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/11/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.014, AINF nº 042024510000029-7, contribuinte C GABRIEL S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.544.732-7, advogado: DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA JÚNIOR, OAB/SC-38784;

Em 26/11/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.196, AINF nº 032023510000324-4, contribuinte VLI MULTIMODAL S/A., Inscrição Estadual nº. 15.332.200-4, advogado: JULIANA MELO RIBEIRO, OAB/MG-84704;

Em 26/11/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.198, AINF nº 032023510000324-4, contribuinte VLI MULTIMODAL S/A., Inscrição Estadual nº. 15.332.200-4, advogado: JULIANA MELO RIBEIRO, OAB/MG-84704;

Em 26/11/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.200, AINF nº 032024510000075-7, contribuinte VLI MULTIMODAL S/A., Inscrição Estadual nº. 15.332.200-4, advogado: JULIANA MELO RIBEIRO, OAB/MG-84704;

Em 26/11/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.704, AINF nº 102025510000100-0, contribuinte A. ROCHA BARROS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.355.503-3;

Em 26/11/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.346, AINF nº 072025510000011-2, contribuinte WELLINGTON ARAÚJO DOS SANTOS, Inscrição Estadual nº. 15.733.088-5.

Protocolo: 1397290

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.079 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.142 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092025510000083-7). CONSELHEIRO RELATOR: EBERSON MARQUES DE FREITAS. EMENTA: ICMS. NULIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. CRÉDITO PRESUMIDO. INEXISTÊNCIA DE SUPORTE NORMATIVO. 1. A comunicação de autor regularização não impede a instauração de ação fiscal para apuração de infração distinta da inconsistência nela descrita. 2. A declaração de nulidade do lançamento exige demonstração de efetivo prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa. 3. A utilização de crédito presumido pressupõe autorização legal específica ou ato concessivo que legitime sua fruição. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.078 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20.204 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072016510001624-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. AINF DESACOMPANHADO DE ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDA. PRAZO EXPIRADO. 1. Foi constatado que, no momento da constituição do crédito tributário, que se deu com a ciência do sujeito passivo ao AINF, a ação fiscal pontual encontrava-se com prazo expirado, sem prorrogação válida, nos termos dos arts. 29 e 30 da Instrução Normativa SEFA nº 24/2010, conforme redações vigentes à época do procedimento. 2. O AINF é formalmente nulo quando desacompanhado de Ordem de Serviço válida, sem prejuízo de reabertura do procedimento fiscal, respeitado o prazo previsto no art. 173, II do CTN. 3. Recurso conhecido e provido para decretar a nulidade formal do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.077 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.702 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 032025510000077-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. EXTRAPOLAÇÃO DO OBJETIVO DA ORDEM DE SERVIÇO. ORDEM DE SERVIÇO DE DILIGÊNCIA. LITISPENDÊNCIA. 1. Considerando o art. 18 da IN 24/2010, é nulo o AINF lavrado em desacordo com o objetivo específico da Ordem de Serviço. 2. Segundo o art. 485, V, do CPC, a litispendência implica em não resolução do mérito. 3. Recurso conhecido e improvido, mas, em Revisão de Ofício, reconhecida a nulidade formal do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.076 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.066 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 022025510000059-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ATIVIDADE NÃO SUJEITA À INCIDÊNCIA DO ICMS – AUSÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO COMO CONTRIBUINTE HABITUAL DO IMPOSTO – AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE VEÍCULOS – AUSÊNCIA DE PROVA DE DESTINAÇÃO À COMERCIALIZAÇÃO OU REVENDA. 1. Empresa cuja atividade econômica não se sujeita à incidência do ICMS não pode ser enquadrada como contribuinte habitual desse imposto exclusivamente em razão de possuir inscrição estadual ou de realizar aquisição interestadual de bens para uso próprio. No caso, a atividade econômica principal da recorrida é a construção de edifícios, não havendo nos autos qualquer prova de que os veículos adquiridos tenham sido destinados à comercialização ou à revenda. 2. O próprio Auto de Infração identifica as mercadorias como destinadas ao uso ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, inexistindo demonstração fiscal de finalidade mercantil. 3. Nos termos do art. 373, I, do CPC, incumbe à Fazenda Pública demonstrar os fatos constitutivos da exigência tributária. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.075 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.060 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 362022510000011-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ICMS ANTECIPADO NA ENTRADA DE MERCADORIAS. TEMA 456 DO STF. RESERVA DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. ART. 2º, § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.530/1989, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL. INSUFICIÊNCIA NORMATIVA. LEI Nº 9.389/2021. ALTERAÇÃO POSTERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO. AUSÊNCIA DE SUPORTE LEGAL VÁLIDO PARA A EXIGÊNCIA. DEMAIS MATÉRIAS PREJUDICADAS. 1. A antecipação, sem substituição tributária, do pagamento do ICMS para momento anterior à ocorrência do fato gerador depende de previsão em lei em sentido estrito, conforme tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 456 da repercussão geral. 2. A Lei Estadual nº 9.389/2021 conferiu nova redação ao referido dispositivo, passando a prever expressamente o pagamento antecipado do imposto relativo à operação subsequente na entrada, no território paraense, de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação. A alteração constitui fundamento legal posterior e não pode retroagir para validar exigências relativas a fatos ocorridos anteriormente à sua vigência. 3. Considerando que a autuação abrange operações realizadas nos exercícios de 18/10/2021, não subsiste suporte legal suficiente para a exigência do ICMS antecipado sem substituição tributária. 4. Recurso conhecido para em Revisão de Ofício declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.074 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20.730 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 102021510000070-6). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ICMS ANTECIPADO NA ENTRADA DE MERCADORIAS. TEMA 456 DO STF. RESERVA DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. ART. 2º, § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.530/1989, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL. INSUFICIÊNCIA NORMATIVA. LEI Nº 9.389/2021. ALTERAÇÃO POSTERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO. AUSÊNCIA DE SUPORTE LEGAL VÁLIDO PARA A EXIGÊNCIA. DEMAIS MATÉRIAS PREJUDICADAS. 1. A antecipação, sem substituição tributária, do pagamento do ICMS para momento anterior à ocorrência do fato gerador depende de previsão em lei em sentido estrito, conforme tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 456 da repercussão geral. 2. A Lei Estadual nº 9.389/2021 conferiu nova redação ao referido dispositivo, passando a prever expressamente o pagamento antecipado do imposto relativo à operação subsequente na entrada, no território paraense, de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação. A alteração constitui fundamento legal posterior e não pode retroagir para validar exigências relativas a fatos ocorridos anteriormente à sua vigência. 3. Considerando que a autuação abrange operações realizadas nos exercícios de 2016, não subsiste suporte legal suficiente para a exigência do ICMS antecipado sem substituição tributária. 4. Recurso conhecido para em Revisão de Ofício declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.073 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.698 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 662025510000003-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ERRO DE FATO. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPENSA. 1. Há erro de fato no lançamento cuja narração da conduta infracional não corresponde ao conjunto probatório. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.072 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.260 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000225-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DIVERGÊNCIA ENTRE A INFRAÇÃO DESCRITA NO AINF E A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO. CRÉDITO INDEVIDO OU INEXISTENTE. MATERIALIDADES DISTINTAS. PROVIMENTO. 1. A decisão de primeira instância deve guardar correspondência com a materialidade da infração descrita no AINF, não podendo fundamentar a manutenção do lançamento em fato diverso daquele imputado ao sujeito passivo. 2. Constatada a divergência entre a acusação de utilização de crédito indevido ou inexistente de ICMS e a fundamentação baseada em operação não escriturada e falta de recolhimento do imposto, impõe-se a nulidade da decisão recorrida, com retorno dos autos à origem para novo julgamento. 3. Recurso conhecido e provido para declarar nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.071 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.050 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 092024510000033-3). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN de JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. AUTUAÇÃO POR SUPRIMENTO INDEVIDO DE CAIXA. OPERAÇÃO DE SIMPLES REMESSA DE MÁQUINA PARA LOCAÇÃO. LANÇAMENTO CONTÁBIL EQUIVOCADO. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A operação de simples remessa em locação, caracteriza-se por não transferir propriedade do bem,

mantendo-o exclusivamente no patrimônio da empresa emitente. Trata-se de movimento intra-ativo (dentro do Ativo Imobilizado) que não envolve a conta CAIXA. 2. Suprimento indevido de caixa decorrente de erro contábil que gera saldo credor fictício não constitui fato gerador de ICMS, não habilitando sua cobrança. 3. Inexiste infração à legislação tributária quando o contribuinte comprova erro contábil que ensejou a cobrança em AINF. 4. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando restar comprovada a inexistência da infração sobre a qual foi lavrado. 5. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.070 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.114 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372024510000579-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DESCRITO NO AINF. ALTERAÇÃO POSTERIOR DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL POR CARTA DE CORREÇÃO. 1. Escorreita a decisão de primeira instância que julgou improcedente o AINF, diante da ausência de comprovação da ocorrência do fato gerador descrito no lançamento. 2. A posterior alteração das informações complementares da Nota Fiscal por meio de Carta de Correção não comprova, por si só, a ocorrência do fato gerador descrito no AINF, devendo a exigência tributária estar amparada em elementos probatórios suficientes à demonstração da ocorrência da infração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.069 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.908 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 082017510007486-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. NECESSIDADE DE PREVISÃO DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. APLICAÇÃO DO TEMA 456/STF. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3°, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação tributária de ICMS com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.068 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.332 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012019510000805-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. NECESSIDADE DE PREVISÃO DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. APLICAÇÃO DO TEMA 456/STF. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3°, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação tributária de ICMS com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência. 4. Recurso conhecido para, em Revisão de Ofício, declarar a improcedência do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.067 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20.552 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042021510000121-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. NECESSIDADE DE PREVISÃO DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. APLICAÇÃO DO TEMA 456/STF. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3°, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação tributária de ICMS com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência. 4. Recurso conhecido para, em Revisão de Ofício, declarar a improcedência do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2026.

Protocolo: 1397337

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 147/2024
TERMO ADITIVO Nº: 02
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às agências, aos postos de atendimento, caixas deslocados e clientes do Banpará, no centro de distribuição Belém.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 29.10.2026
Vigência do Aditivo: 04.11.2026 a 03.11.2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor mensal estimado do Contrato: R$ 288.490,86 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)
Contratada: WLATAQ SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Endereço: Travessa Mauriti, 2123, Bairro: Pedreira
CEP: 66087-680 Belém/PA
Diretor Responsável: Ana Catarina Tavares Sicsu – Diretora Financeira
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1397346

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Credenciamento Nº: 005/2022
Termo Aditivo Nº: 01
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos, análise de viabilidade técnica de empreendimentos e unidades isoladas e relatório de medição de obra de empreendimentos e unidades isoladas, avaliação de unidades de empreendimento imobiliário (laudão) e avaliação de imóveis urbanos retomados voltados ao crédito imobiliário, para determinação dos valores de compra/venda de mercado.
Modalidade da Contratação: Edital de Credenciamento n° 001/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 17.11.2026
Objeto do Aditivo: Acréscimo contratual
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 81, da Lei Nº 13.303/2016
Contratada: Redentor Engenharia LTDA
Endereço: Tv do Chaco, n° 438, Pedreira
CEP: 66083-180 Belém/PA.
Diretor Responsável: Elias Thiago Gonçalves Lima – Diretor Comercial
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1397074

Termo de Credenciamento Nº: 009/2022
Termo Aditivo Nº: 01
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos, análise de viabilidade técnica de empreendimentos e unidades isoladas e relatório de medição de obra de empreendimentos e unidades isoladas, avaliação de unidades de empreendimento imobiliário (laudão) e avaliação de imóveis urbanos retomados voltados ao crédito imobiliário, para determinação dos valores de compra/venda de mercado.
Modalidade da Contratação: Edital de Credenciamento n° 001/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 17.11.2026
Objeto do Aditivo: Acréscimo contratual
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 81, da Lei Nº 13.303/2016
Contratada: Vieira Brito Engenharia e Construção LTDA
Endereço: Tv Vitoria, n° 290
CEP: 68600-000 Bragança/PA.
Diretor Responsável: Elias Thiago Gonçalves Lima – Diretor Comercial
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1397077

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 16/2026 - DEAUDS/SESPA
O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0263 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA, de 04 de MARÇO de 2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026.

RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Luciana Aguiar Gaspar 5999428/1, Renan de Souza do Egito, matrícula 5999426/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação da primeira, para procederem Auditoria em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba/PA, no período de 23 a 27 novembro de 2026, com objetivo de:
Art. 1º - Avaliar a atuação da Gestão Municipal, referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS (Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 02/2017) e nos termos preconizados pela PORTARIA/SESPA nº 680, de 19 de setembro de 2019, com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício 2025, tendo como objetivos:
I – Apurar o percentual de gestantes captadas pela APS até 12ª (décima segunda) semana gestacional;
II – Apurar o percentual de gestantes que realizam 7 (sete) ou mais Consultas de Pré-Natal;
III – Apurar o percentual de gestantes inscritas na APS que receberam a dTpa;
IV – Apurar se houve investigação de óbitos de mulheres em idade fértil investigados em até 30 dias;
V – Apurar o percentual de mortalidade materna no município.
Art. 2º - Avaliar a aplicação dos recursos financeiros do cofinanciamento estadual do componente básico da Assistência Farmacêutica, nos termos da Resolução CIB/PA nº 08/2025, dando ênfase:
I – Na avaliação da organização e funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
II – Na realização de processos licitatórios para compra de medicamentos e material técnico.
Art. 3º - Avaliar a aplicação dos recursos financeiros do cofinanciamento estadual da Vigilância em Saúde, nos termos da Política Nacional da Vigilância em Saúde;
Art. 4º - Avaliar a aplicação dos recursos financeiros de Emendas Parlamentares Individuais destinadas à Atenção Primária, nos termos da Resolução CIB/PA nº 72/2020 e PORTARIA SESPA nº 480/2020;
Art. 5º - Avaliar a organização físico-funcional do Conselho Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de novembro de 2026.
Edson Abreu Cardoso
Diretor do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1397330

PORTARIA N.º 925 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/3561290.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora ANA TEREZA MIRANDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula n.º 54190078/ da Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas para a Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, a contar de 01.10.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.11.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA N.º 926 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/3561357.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora EDILENE MARIA NERY QUINTAS, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula n.º 57193990/1 da Divisão de Saúde Bucal para a Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, a contar de 25.09.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.11.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1397164

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1342 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3513508.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI, matrícula nº 5888350/2, cargo de Chefe de Divisão de Educação e Saúde, regime jurídico de Estatutário Comissão, lotada na Diretoria Técnica com atuação na Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente e Jovem, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 460/17.04.2026, publicada no D.O.E. nº 36.604/23.04.2026, correspondente ao Triênio de 01/03/2023 a 28/02/2026, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1343 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3511639.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, cargo de Biólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Controle da Malária, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1344/17.11.2025, publicada no D.O.E. nº 36.440/19.11.2025, correspondente ao Triênio de 26/11/2015 a 25/11/2018, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1344 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3712979.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA DE JESUS SOUSA FONSECA, matrícula nº 5095913/1, cargo de Agente de PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Protocolo, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14/07/2014 a 13/07/2017.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 150 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3731968.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora JOICE BELO CASTRO MATOS, matrícula nº 5895990/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/11/2023 a 15/11/2026.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30/12/2026 a 28/01/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1346 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3634257.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora HELEN CRISTIANE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 57190461/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/01/2027 a 30/01/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1349 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3695072.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA CARLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 116297/1, cargo de Auxiliar de Informática Área

Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Execução Financeira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 331/23.03.2026, publicada no D.O.E. nº 36.571/24.03.2026, correspondente ao Triênio de 20/01/2010 a 19/01/2013, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1351 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3334373.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MONICA DA ROCHA FADUL, matrícula nº 57191326/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias com atuação na Coordenação Estadual de Controle da Leishmaniose , goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1018/22.12.2015, publicada no D.O.E. nº 33.040/30.12.2015, correspondente ao Triênio de 05/11/2007 a 04/11/2010, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1352 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3233755.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO MORAIS OLIVEIRA, matrícula nº 54190539/1, cargo de Motorista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2008 a 12/06/2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15/12/2026 a 12/02/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1353 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3662663.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora HILDEMAR DIAS FERNANDES, matrícula nº 5532000/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis , goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 479/28.04.2026, publicada no D.O.E. nº 36.611/29.04.2026, correspondente ao Triênio de 18/02/2021 a 17/02/2024, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1397035

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1347 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57190922-1	ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	02/11/2026 A 15/11/2026	E-2026/3706649
5901713-1	ALINE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2026 A 05/11/2026	E-2026/3695551
5153743-1	REGINA CELIA MENDES DO VALE	AUXILIAR DE SAUDE	01/10/2026 A 02/10/2026	E-2026/3723304
5153743-1	REGINA CELIA MENDES DO VALE	AUXILIAR DE SAUDE	06/10/2026 A 09/10/2026	E-2026/3723341
5076994-1	ANA LUCIA CALDAS DA SILVA	ODONTOLOGO	03/11/2026 A 06/11/2026	E-2026/3722010
57189471-2	MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA	ENFERMEIRO	04/11/2026 A 06/11/2026	E-2026/3725087
5897738-1	IZABEL MARCIAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2026 A 14/11/2026	E-2026/3725358
57207906-1	KESSIA SILVA LUIZ DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2026 A 06/11/2026	E-2026/3725031
54191291-1	IZABEL DO SOCORRO VIEIRA BAENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2026 A 12/11/2026	E-2026/3726714
57191955-2	SUELEN DA SILVA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2026 A 13/11/2026	E-2026/3730701
57211721-3	CASSIO JOSE DE SOUSA SILVA	PEDAGOGO	16/11/2026 A 25/11/2026	E-2026/3732094
54190755-1	AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA	MEDICO VETERINARIO	11/11/2026 A 11/11/2026	E-2026/3729816
57191084-1	PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2026 A 11/11/2026	E-2026/3733439

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1354 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54191466-1	EDNA DO SOCORRO LOPES VILHENA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/11/2026 A 11/11/2026	E-2026/3720081
54186056-2	PALOMA MORGADO MENDONCA	ADMINISTRADOR	06/11/2026 A 06/11/2026	E-2026/3727891
54186056-2	PALOMA MORGADO MENDONCA	ADMINISTRADOR	09/11/2026 A 09/11/2026	E-2026/3727891
54185644-2	MARIA DE NAZARE PEREIRA ALVES	PEDAGOGO	12/11/2026 A 12/11/2026	E-2026/3728279
54190120-1	KARINA HELAINE DE LIMA COELHO	PSICOLOGO	05/11/2026 A 06/11/2026	E-2026/3728374
5160570-1	VERA LUCIA MEIRELES POSSANTE	AGENTE DE PORTARIA	13/11/2026 A 13/11/2026	E-2026/3728412
5892647-1	MARIA BENEDITA GOMES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2026 A 06/11/2026	E-2026/3716654
57197609-1	PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/11/2026 A 16/11/2026	E-2026/3727809
5842441-3	CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA	ENFERMEIRO	16/11/2026 A 17/11/2026	E-2026/3732734
5136261-1	MARIA GORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS	PSICOLOGO	16/11/2026 A 16/11/2026	E-2026/3733091
54184180-2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2026 A 13/11/2026	E-2026/3733106
54189427-1	ANGELY ROSSANA MARTINS PINHO	MEDICO	12/11/2026 A 12/11/2026	E-2026/3729188
57173290-1	UBERLANDIA ALVES BEZERRA	ASSITENTE SOCIAL	13/11/2026 A 27/11/2026	E-2026/3733214
57173290-2	UBERLANDIA ALVES BEZERRA	ASSITENTE SOCIAL	13/11/2026 A 27/11/2026	E-2026/3733214
54189840-1	FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	17/11/2026 A 18/11/2026	E-2026/3735380
55590270-1	VANESSA SAMPAIO MARQUES	MOTORISTA	16/11/2026 A 19/11/2026	E-2026/3733481
54189047-1	AUDUINA LEITAO VIANA SILVA	NUTRICIONISTA	13/11/2026 A 13/11/2026	E-2026/3729726
55589807-1	KELLY CRISTINA FERREIRA DE MENEZES ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2026 A 27/11/2026	E-2026/3739002
57205656-1	NILDA DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2026 A 16/11/2026	E-2026/3738723
5540933-2	CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	17/11/206 A 19/11/2026	E-2026/3737520
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAUDE	16/11/2026 A 16/11/2026	E-2026/3741366

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1355 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Assistência Dispensada de Perícia à servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54196776-3	IASSODARA COLLYER SOARES	PSICOLOGO	11/11/2026 A 11/11/2026	E-2026/3728056

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1397137

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO PAE Nº 2025/2044719
PARTES: 2º CRS/SESPA E PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA
CNPJ Nº 35.585.896/0001-00
objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o quantitativo e o valor do contrato nº 002/2025
valor: o valor total do contrato 002/2025, passa a ser de R$ 58.693,50, correspondente
ao acréscimo de 25% sobre o valor original de R$ 46.954,80.
permanecem ratificadas as demais clausulas desse contrato não alteradas por esse instrumento.
carlos Marió de brito Kató
Diretor do 2ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397278

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.350 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/3736376
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) LARISSA RABELO ALCANTARA, Identidade Funcional nº 5983213-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Diretoria Administrativa e Financeira, no período 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 24/06/2025 a 23/06/2026, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.043 de 02.10.2026, publicada no DOE nº. 36.789 de 02.10.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1397255

PORTARIA Nº 1.348 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/3738435;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5904808-4, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, lotado no 8º Centro Regional de Saúde – Breves, no período 04/01/2027 a 02/02/2027, referente ao período aquisitivo de 30/10/2024 a 29/10/2025, concedidas através da PORTARIA nº 1.213/05.11.2026, publicada no DOE nº 36.831 de 10.11.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1397177

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90006/SESPA/2026 Compras.gov.br nº 02/2026
Processo Administrativo nº 2025/2595653
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90006/SESPA/2026, objeto: Aquisição de 06 (seis) aparelhos de Ressonância Magnética, a fim de atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS sob gestão estadual, para renovação do parque tecnológico de hospitais em funcionamento e estruturação de unidades de saúde em implantação.
Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa decide REVOGAR INTEGRALMENTE, por razões de conveniência e oportunidade, o Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026/SESPA (Compras.gov.br nº 02/2026 – UASG 925856; ID PNCP 05054929000117-1-000248/2026), em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na necessidade de alteração substancial das especificações do objeto, na prolongada suspensão do certame e na inviabilidade de sua conclusão com lastro no planejamento e no orçamento do exercício de 2026.
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA
Ordenador de Despesas, designado através da PORTARIA 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026

Protocolo: 1397179

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/370541
Processo E-2026/2984423
Fornecedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 08.958.628/0002-97.
Valor total: R$ 39.630,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais).
Data de assinatura: 17/11/2026.
Vigência: 18/11/2026 a 17/11/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo parcial registrado nos Itens 09 e 10 da Ata de Registro de Preços Nº 071/2025, decorrente do PE SRP Nº 90006/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Quantidade para renovação	Valor Unitário
9	ENOXAPARINA 60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA (OFERECEMOS O CLEXANE 60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA; REG. ANVISA:1832603360011; Fabricante: SANOFI;).	Seringa Preenchida	1.500	R$ 15,99
10	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA (OFERECEMOS O CLEXANE 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA; REG. ANVISA: 1832603360151; Fabricante: SANOFI;).	Seringa Preenchida	1.500	R$ 10,43

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1397123

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2025
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90006/2025/SESPA, Processo nº 2024/370541, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA e publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.337 de 25/08/2025.
OBJETO: O Termo de Apostilamento tem como objeto a Atualização de Preços dos Itens 09 e 10 da ARP 071/2025 do PE SRP Nº 90006/2025/SESPA através de utilização do índice IPCA devido ao interstício temporal da apresentação da proposta comercial para realização do Certame com os itens abaixo relacionados., de acordo com a manifestação da Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 08.958.628/0002-97.
EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.958.628/0002-97, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Sala 501 e 503, Bairro Tambaú, CEP 58.039-111, João Pessoa– PB.
Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 17/11/2026.

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Ajustado
9	ENOXAPARINA 60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA (OFERECEMOS O CLEXANE 60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA; REG. ANVISA:1832603360011; Fabricante: SANOFI;).	Seringa Preenchida	R$ 15,99
10	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA (OFERECEMOS O CLEXANE 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA; REG. ANVISA: 1832603360151; Fabricante: SANOFI;).	Seringa Preenchida	R$ 10,43

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1397122

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/370541
Processo E-2026/2984613
Fornecedor: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ/MF sob nº 64.171.697/0004-99.
Valor total: R$ 999.740 (Novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 17/11/2026.
Vigência: 18/11/2026 a 18/11/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano com a possibilidade da utilização do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços Nº 074/2025, decorrente do PE SRP Nº 90006/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Quantidade para renovação	Valor Unitário
28	TERIPARATIDA 250 MCG /ML SOL INJ CT CARP VD INC X 2,4 ML X SIST APLIC PLAS (Sondelbay – Teriparatida Embalagem: 250 MCG/ML SOL INT CT CAR VD TRANS X 2,4ML X CAN APLIC PLAS; Apresentação: 01 carpule + 01 caneta aplicadora; Nome Comercial/Marca: Sondelbay Accord; Fabricante: Intas Pharmaceuticals; Procedência: India; Princípio Ativo: Teriparatida; Registro nº 1.5537.0135.001-4; Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses; Forma Farmacêutica: solução injetável;).	Carpule/ Sistema de aplicação	965	R$ 1.036,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1397040

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA/ 57234214-1 / TÉC. ENFERMAGEM
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA / 5094950-3 / COMISSIONADO
KARLA PRISCILA DE MOURA PALHA SILVA / 5983372-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO PAULO WANZELER NEVES / 54194665-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSIVALDO DO VALE E SILVA / 5251486-2/ BIBLIOTECONOMISTA
MARIO VER VALEN DOS SANTOS NETO / 5914914-4 / COMISSIONADO
REGINA AURORA PINHEIRO NORONHA / 5951897-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE ITACOÃ-MIRI, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NO PERÍODO DE 23 À 27/11/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ACARÁ
PERÍODO: 23 À 28/11/2026
ORDENADOR: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1396832

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2024/LACEN-PA
Termo Aditivo: 2º
Processo: 2026/3559245
Data de Assinatura: 16/11/2026
Vigência: 02/12/2026 à 02/12/2027
Valor: R$ 110.000,00
Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.
Contrato nº: 25/2024/LACEN
Contratado: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.679.989/0001-50
PT: 10.305.1507.8882
NATUREZA: 339039
FONTE: 1600000049001878/2221
PI: 102.000.8882C
Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1397212

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1327 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DAMIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula: 57198171/1, Cargo: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.06.2017 A 29.06.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397219

PORTARIA Nº 1328 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSÉ MARIA BRAGA DOS SANTOS, Matrícula: 724378/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2012 A 12.06.2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2027 a 31.01.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397226

PORTARIA Nº 1325 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES, Matrícula: 115274/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.06.2023 A 24.06.2026.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397175

PORTARIA Nº 1326 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS, Matrícula: 5145406/1, Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 A 01.07.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397210

PORTARIA Nº 1314 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CLÁUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI, Matrícula: 54194490/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.08.2018 A 30.08.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397025

PORTARIA Nº 1315 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANDRÉA LOPES PANTOJA, Matrícula: 57173301/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2021 A 18.07.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397026

PORTARIA Nº 1316 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANDRÉ LUIS SILVA CERQUEIRA, Matrícula: 5913079/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.05.2014 A 20.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397030

PORTARIA Nº 1319 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO, Matrícula: 120642/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.07.2018 A 09.07.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397126

PORTARIA Nº 1320 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CELINA TEIXEIRA LOUREIRO, Matrícula: 5802229/3, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.08.2019 A 19.08.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397135

PORTARIA Nº 1318 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ZENY PANTOJA NONATA CORREA, Matrícula: 3155668/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 09.09.2023 A 08.09.2026.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.12.2026 a 28.02.2027, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397073

PORTARIA Nº 1317 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ZENY PANTOJA NONATA CORREA, Matrícula: 3155668/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.09.2020 A 08.09.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2026 a 30.12.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397062

PORTARIA Nº 1322 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) GERSON RAMOS TRINDADE, Matrícula: 92355/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE GUAMÁ /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 21.01.2023 A 20.01.2026.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.03.2027 a 03.05.2027, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397162

PORTARIA Nº 1324 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA CLAÚDIA MARIGLIANI, Matrícula: 57192714/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.04.2020 A 11.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397168

PORTARIA Nº 1321 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) GERSON RAMOS TRINDADE, Matrícula: 92355/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE GUAMÁ /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 11.10.2017 A 10.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 04.03.2027, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.11.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1397141

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA n.º 1306, de 18 de novembro de 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199, 200, 202 todos da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1.254, de 04 de dezembro de 2024, publicada em DOE n.º 36.058, de 05 de dezembro de 2024, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 932, da lavra do senhor procurador do estado Roberto Ladeira Reis, Coordenador da Consultoria Jurídica – CONJUR, da SESPA nos autos do processo nº 2026.2935872 (sequencial 12) que recomendou a instauração PAD – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor FBA, ocupante do cargo Administrador, matrícula nº 108391/1, lotado no CAPS AD III GRÃO PARÁ, relacionados à suposta conduta desrespeitosa no ambiente de trabalho, ocorrida em interação com a servidora OFRCS, que formulou denúncia que configuraria violação, em tese, ao dever de urbanidade, conforme dispõe o art. 177, II e 178, XI da lei 5.810/94 -RJU;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor desfavor do servidor FBA, ocupante do cargo Administrador, matrícula nº 108391/1, lotado no CAPS AD III GRÃO PARÁ, relacionados à suposta conduta desrespeitosa no ambiente de trabalho, ocorrida em interação com a servidora OFRCS, que formulou denúncia que configuraria violação, em tese, ao dever de urbanidade, conforme dispõe o art. 177, II e 178, XI, podendo sujeitar ao disposto no art. 189, todos da lei 5.810/94 -RJU;

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apuração dos fatos descritos no item I desta PORTARIA.
III – DESIGNAR, ainda, Jacira da Costa Caxias, Farmacêutica, matrícula funcional nº 724190/2, Patrícia Cristina Cardoso Guedes, Psicóloga, 54190159/1, na condição de membros suplentes para atuar em substituição a membro titular nas hipóteses de impedimento, suspeição ou afastamento, que impossibilite sua participação nos trabalhos, e Neuraci Maciel Gonçalves Dias, Agente Administrativo, 54193552/1 para exercer a função de secretária da comissão, observadas as atribuições da presidência previstas no art. 205, § 1º, da Lei Estadual n] 5.810/94.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/11/2026.
ANDRÉA COSTA ARAÚJO
DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Protocolo: 1397178

PORTARIA n.º 1240, de 17 de novembro de 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 584, de 19 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.636, de 21 de maio de 2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2025/3652360, prorrogada através da PORTARIA n.º 854, de 27 de julho de 2026, publicada no DOE n.º 36.715, de 30 de julho de 2026, redesignada através da PORTARIA n.º 1035, de 17 de setembro de 2026, publicada no DOE n.º 36.771, de 21 de setembro de 2026, em desfavor do (a) servidor (a) J. R. de M., ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado (a) na URE DIPE/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54191387/2, para apurar supostas irregularidades funcionais a si imputadas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, 178, inciso XVII, sujeitando-se ao disposto no artigo 183, incisos III a IV, todos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 389/2026;
RESOLVE:
I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/11/2026, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1; suplentes Jacira da Costa Caxias, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 724190/2, Patrícia Cristina Cardoso Guedes, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 54190159/1; secretária Neuraci Maciel Gonçalves Dias, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54193552/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2025/3652360 até a conclusão dos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2026.
ANDRÉA COSTA ARAÚJO
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1397103

PORTARIA n.º 1305, de 17 de novembro de 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 585 de 19 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.636, de 21 de maio de 2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2026/2653437, prorrogada através da PORTARIA n.º 845, de 27 de julho de 2026, publicada em DOE n.º 36.713, de 29 de julho de 2026, redesignada através da PORTARIA n.º 1036, de 17 de setembro de 2026, publicada no DOE n.º 36.771, de 21 de setembro de 2026, em desfavor do (a) servidor (a) J. da M. F. da S., ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado no CAPS Amazônia/RT/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5141966/1, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor que, se comprovadas constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XXI, ambos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 390/2026;
RESOLVE:
I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18/11/2026, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1; suplentes Jacira da Costa Caxias, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 724190/2, Patrícia Cristina Cardoso Guedes, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 54190159/1; secretária Neuraci Maciel Gonçalves Dias, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54193552/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2026/2653437 até a conclusão dos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2026.
ANDRÉA COSTA ARAÚJO
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1397104

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 57 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA n°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2026/3722632.
RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que a servidora WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL, cargo: Enfermeira, matrícula 57190995/1, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2° Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA n° 10 de 26.05.2025, correspondente ao triênio de 29.10.2019 a 28.10.2022, no período de 01.01.2027 a 30.01.2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.11.2026

Protocolo: 1397331

PORTARIA N° 56 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA n°. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE n° 2026/3414632.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, à servidora JACILEIDE FARIAS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 5393787/2, cargo de Técnico de Laboratório, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no 2º CRS/Santa Izabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 14/10/2005 a 13/10/2008.
AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.11.2026
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
Diretor do 2° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1397336

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 080 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.930/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797/09.10.2026 e considerando o teor do processo nº 2026/3495970.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 5.810/24.01/94 ao (a) servidor (a) MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA, Cargo: Auxiliar de Saúde, Matrícula: 5094917-1 Lotação: 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Não Estável Classe: (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 23.10.2022 a 22.10.2025.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 42.03.2027, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2026
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397211

PORTARIA Nº 083 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.930/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797/09.10.2026 e considerando o teor do processo nº 2026/3225266.

R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 5.810/24.01/94 ao (a) servidor (a) LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57190872-1, Lotação: 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 05.11.2022 a 04.11.2025.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2026.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397087

PORTARIA Nº 088 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3649399.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, Matrícula: 5145090-1 Lotação: 3ºCRS/Castanhal, GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 086 de 12/08/2025, correspondente ao triênio de 29.10.2016 a 29.10.2019, no período de 11.01.2027 a 09.02.2027, (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2026.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397113

PORTARIA Nº 082 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2026/3017584.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE, Matrícula: 5155746-1, Lotação: 3ºCRS/Centro de Saúde-Castanhal, GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 033 de 10.10.2019, correspondente ao triênio de 25.01.2009 a 24.01.2012, no período de 04.01.2027 a 04.03.2027, (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2027.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397106

PORTARIA Nº 085 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3519415
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) ZÓLIA UNGRIA DE AMORIM BORGES, Matrícula: 57190898-1 Lotação: 3ºCRS/Castanhal, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 127 de 25/11/2025, correspondente ao triênio de 29.10.2016 a 29.10.2019, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2026.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397108

PORTARIA Nº 084 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.930/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797/09.10.2026 e considerando o teor do processo nº 2026/3421907.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 5.810/24.01/94 ao (a) servidor (a) RONALDO NUNES LOPES, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 5155509-1, Lotação: 3ºCRS/Unidade Mista de Marapanim – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.03.2023 a 03.03.2016 19.10.2020.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 04.03.2027, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2026.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397089

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.930/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797/09.10.2026 e considerando o teor do processo nº 2026/3555191.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 5.810/24.01/94 ao (a) servidor (a) JAIME LAURENO GOMES, Cargo: Motorista, Matrícula: 5167370-1, Lotação: 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22.11.2014 a 21.11.2017.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 04.03.2027, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2027.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397090

PORTARIA Nº 087 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2027.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.930/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797/09.10.2026 e considerando o teor do processo nº 2026/3633022.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 5.810/24.01/94 ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 106810-1, Lotação: 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2008 a 01.07.2011.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2027.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397091

PORTARIA Nº 081 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2026/2911120.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) GEOFRAN DA COSTA PIMENTEL, Matrícula: 5144930-1, Lotação: 3ºCRS/Castanhal, GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 126 de 25/11/2025, correspondente ao triênio de 02.07.2008 a 01.07.2011, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de novembro de 2026.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
Diretora do 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397095

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/3º CRS/SESPA/2026
Processo Administrativo nº 2026/2275657
O 3º CRS/SESPA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme descrição abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos, classificados como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), em conformidade com a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e demais legislações ambientais e sanitárias vigentes. O quantitativo estimado para o exercício 2026, é de 5.000 kg, abrangendo resíduos gerados pelo 3º Centro Regional de Saúde. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 04/12/2026
HORA DE ABERTURA: 08:30 h (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
UASG: 925856 (SESPA)
RESPONSAVEL PELA CONDUÇÃO DO CERTAME: Waneize Ferreira de Moraes
A integra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
BRIGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL - PORTARIA Nº 1.929/2026 – CGC – DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Protocolo: 1397102

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 801/2026 de 05 de novembro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar Oficina de Atualização das Ações de Controle da Tuberculose, além de Monitoramento do Programa de Controle da Tuberculose em Serviços de Saúde do referido município
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	5099552-2	PSICÓLOGO	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1397320

PORTARIA Nº 806/2026 de 05 de novembro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Dar apoio às ações da equipe municipal do SAE/CTA nas ações do Novembro Azul, com testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites virais e prevenção das IST voltadas à saúde do homem
Período: 28 a 29/11/2026 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS	5892813-4	ASSESSOR DE GABINETE	4ºCRS
DAYANE DE KASSIA VILELA LEAO	5987334-2	COMISSIONADA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1397322

PORTARIA Nº 807/2026 de 05 de novembro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar apoio técnico e atividades de campo voltadas ao monitoramento da linha de cuidado da Hanseníase no município
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS	5892813-4	ASSESSOR DE GABINETE	4ºCRS
DAYANE DE KASSIA VILELA LEAO	5987334-2	COMISSIONADA	4ºCRS
NADIA CRISTINA F. FERREIRA SANTOS	55588852-1	ENFERMEIRA	4ºCRS
ALESSANDRO SOUZA DO ROSARIO	5983990-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
ARLEDO GONCALVES DO LIVRAMENTO	5915037-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1397324

PORTARIA Nº 755/2026 de 29 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com equipe do 4º CRS para a realização Supervisão nas Ações de Controle das Arboviroses
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera/PA e Quatipuru/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ORIVALDO RAMOS SILVA	5159164-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 754/2026 de 29 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar Supervisão nas Ações de Controle das Arboviroses, visando à integralidade das ações de Vigilância em Saúde e Atenção Primária
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera/PA e Quatipuru/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSUE MARCOS V. DO NASCIMENTO	0505162	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4ºCRS
ANTONIO MARIA MATOS DE SOUZA	1086569	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1397328

PORTARIA Nº 794/2026 de 03 de novembro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Fazer acompanhamento com a equipe do município que fará um levantamento da situação das localidades onde há Laboratório de Malária na região de garimpos e áreas indígenas
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ALTEVIR SILVA MAGALHAES	0502195	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS
RAIMUNDO NONATO BATISTA DO NASCIMENTO	0504626	AGENTE DE SAÚDE	4ºCRS
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	6502148	MICROSCOPISTA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1397326

PORTARIA Nº 795/2026 de 03 de novembro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Acompanhar e avaliar as equipes municipais, subsidiar a elaboração de estratégias de prevenção, combate e controle de doenças e agravos de notificação, bem como fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e otimizar os serviços prestados à população dos respectivos territórios
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA, Ourém/PA, Santa Luzia do Pará/PA e Cachoeira do Piriá/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ADRIANO LOPES DE MACEDO	5993567-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
JAIME SALES MAIA JUNIOR	1086623	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS
JEFFERSON BENTES DE CARVALHO	54188877-1	MÉDICO VETERINÁRIO	4ºCRS
JEFFERSON DE SOUZA FARIAS	5938294-3	CONTADOR	4ºCRS
LUIZE AMORAS MODESTO	5994433-1	COMISSIONADO	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1397327

PORTARIA Nº 696/2026 de 22 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar atividades relacionadas as ações de saúde do trabalhador, avaliação das notificações, e alimentação de sistemas nestes municípios do 4° CRS, assim como reunir com a gestão e técnicos de Vigilância em Saúde municipais para dialogar sobre a importância das Notificações de Acidente de Trabalho para os indicadores do PQA-VS e as ações de saúde dos trabalhadores dessa região, visita e Roda de Conversa com os técnicos das APS selecionadas pela Vigilância em Saúde do Trabalhador municipal
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA e Santa Luzia do Pará/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
MARIA JOSE COSTA RIBEIRO	57206147-1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 697/2026 de 22 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veiculo oficial com servidora da DVS/4CRS/SESPA, que irá realizar atividades relacionadas as ações de saúde do trabalhador, avaliação das notificações, e alimentação de sistemas nestes municípios do 4° CRS, assim como reunir com a gestão e técnicos de Vigilância em Saúde municipais para dialogar sobre a importância das Notificações de Acidente de Trabalho para os indicadores do PQA-VS e as ações de saúde dos trabalhadores dessa região, visita e Roda de Conversa com os técnicos das APS selecionadas pela Vigilância em Saúde do Trabalhador municipal
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA e Santa Luzia do Pará/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSE MARIA FERREIRA GALVAO	0504973	MOTORISTA OFICIAL	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1397329

PORTARIA Nº 672/2026 de 22 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir técnicos que irão Realizar Acompanhamento e Supervisão do Sistema de Cadastramento das Farmacias e Drogarias junto a ANVISA
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA e Viseu/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	57206795-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 671/2026 de 22 de outubro de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Acompanhamento e Supervisão do Sistema de Cadastramento das Farmácias e Drogarias junto a ANVISA

Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA e Viseu/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JORGE MIGUEL CECIM COELHO	5466180-2	MÉDICO VETERINÁRIO	4ºCRS
JOSE MARIA MOURA	0502121	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1397332

PORTARIA Nº 789/2026 de 03 de Novembro 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar suporte técnico em Áreas com casos de agressão em Humanos e Animais de Produção por morcegos, se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva como medidas do protocolo, visando a manutenção da saúde humana

Período: 23 a 28/11/2026 - Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.358,89

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANTONIO NEVES MEDEIROS DOS SANTOS	0505099	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4ºCRS
ITAMAR LIMA DA SILVA	108804-1	AGENTE DE PORTARIA	4ºCRS
PEDRO GERALDO GONCALVES NOGUEIRA	1086485	GUARDA DE ENDEMIAS	4ºCRS
JANDERLI DE ABREU SOBRINHO	5908632-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
RAIMUNDO WANDERLEI DE L. CORREA	0504710	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1397333

PORTARIA Nº 779/2026 de 29 de outubro de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Prestar apoio técnico aos municípios da região e, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, conforme ações previstas no 3QDQQ/2026 na pasta da APS, PSE, Saúde da Pessoa Idosa e equipes eMulti. Nestes termos realizaremos apoio técnico e monitoramento às equipes do território e, qualificação aos profissionais de saúde dessas equipes com matriciamento do processo de trabalho, em especial às equipes eMulti e seu componente PADI

Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
MARCIA CECILIA SANTANA DE JESUS	57198097-1	ASSISTENTE SOCIAL	4ºCRS
ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA	58949941-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 780/2026 de 29 de outubro de 2026

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicos desse 4º CRS para prestarem apoio técnico aos municípios da região e, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, conforme ações previstas no 3QDQQ/2026 na pasta da APS, PSE, Saúde da Pessoa Idosa e equipes eMulti. Nestes termos realizaremos apoio técnico e monitoramento às equipes do território e, qualificação aos profissionais de saúde dessas equipes com matriciamento do processo de trabalho, em especial às equipes eMulti e seu componente PADI

Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
AVILA JUNIOR DE SOUSA AMARAL	57207813-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1397334

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 079 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Ivana Maria Tavares de Jesus Cargo: Agente de PORTARIA, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 26/05/2017 à 25/05/2020.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 à 02/02/2027, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 57198232/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Valdinei Silva Teixeira Junior

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 080 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor André Pereira Fonseca Junior, Cargo: Chefe de Divisão, GEP: Estatutário Comissão – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2020 à 30/06/2023.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 à 02/02/2027, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 5955695/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Valdinei Silva Teixeira Junior

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1397315

PORTARIA N.º 076 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Renilda do Socorro Ferreira Brito Tavares, Cargo: Agente administrativo, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS/SESPA, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 10/03/2011 a 09/03/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze de um (01) mês de Licença-Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, totalizando trinta (30) dias. Matrícula nº 57194325/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Valdinei Silva Teixeira Júnior

Diretor do 7ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397045

PORTARIA N.º 078 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Marcelo Ferreira de Souza Oliveira, Cargo: Administrador, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS/SESPA, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 19/05/2011 a 18/05/2014.

AUTORIZAR que o servidor goze de um (01) mês de Licença-Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de trinta (30) dias. Matrícula nº 57197202/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1397046

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 313/2026-8ºCRS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.827, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026, SOB O PROTOCOLO Nº Protocolo: 1391887.

Onde se lê: Servidor(es): Felipe Oliveira Rodrigues da Paes - Cargo/Função: Técnico Odontologo/Coordenador Regional de Saúde Bucal, Matrícula: 5966571-1, Luciani Figueiró Gonçalves - Cargo/Função: Nutricionista, Ma-

trícula: 5983713-1 e Sandro da Vera Cruz Amorim - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 57234811/1.
Leia-se: Servidor(es): Felipe Oliveira Rodrigues da Paes - Cargo/Função: Técnico Odontologo/Coordenador Regional de Saúde Bucal, Matrícula: 5966571-1 e Luciani Figueiró Gonçalves - Cargo/Função: Nutricionista, Matrícula: 5983713-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1397079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3739665
RESOLVE:
Designar o servidor Nesildo Oliveira Pinto, matrícula nº 505382, lotado na Divisão de Endemias/9ºCRS/SESPA para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Endemias - DAS, sem ônus, durante o impedimento do Titular Alberto Soares da Silva, matrícula nº 505505, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Endemias - DAS, ausentar- se no período de 23.11.2026 a 27.11.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1397187

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2026/3640384
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº305 de 06 de Novembro de 2026, publicada no Diário Oficial Nº 36.829 de 09 de Novembro de 2026, Protocolo: 1392637, em nome das Servidoras Elaine Cristina Araújo dos Santos, Matrícula: 73504347/1, Cargo: Técnico de Enfermagem e Elizane Sousa dos Santos, Matrícula: 73504353; Cargo: Técnica de Enfermagem referente à concessão de Diárias no Período: 16/11/2026 a 19/11/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia) para o Município de Juruti/ PA – Brasil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1397061

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Aprova a proposta de oferta e ampliação de serviços de Telessaúde, apresentada por "NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 3/2025 – SEIDIGI/MS.
A Comissão Intergestores Regional CIR da Região do Tapajós no uso de suas atribuições e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2026.
Considerando o Edital de Chamamento Público nº 3/2025-SEIDIGI/MS, destinado à seleção de projetos voltados à oferta e ampliação de serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o item 10.1.2 do referido Edital, que prevê a aprovação das propostas selecionadas nas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR) ou Comissões Intergestores Bipartite (CIB);
Considerando a PORTARIA SEIDIGI/MS nº 8, de 6 de novembro de 2025, que divulgou o resultado final da seleção de projetos no âmbito do Edital nº 3/2025;
Considerando o Ofício Circular nº 5/2026/CGTS/DESD/SEIDIGI/MS, de 27 de outubro de 2026, relativo ao acompanhamento e monitoramento dos projetos contemplados pelo referido Edital;
Considerando a proposta intitulada "NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ", apresentada pelo INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA-ISCO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, por meio do NÚCLEO DE TELESSAÚDE UFOPA, com abrangência em todos os Municípios da 9ºRegional de Saúde, conforme Plano de Trabalho apresentado à CIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, no âmbito da CIR da 9º REGIONAL DE SAÚDE, a proposta "NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ", de responsabilidade do INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA- ISCO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA, para oferta e/ ou ampliação de serviços de Telessaúde no SUS, contemplada no Edital de Chamamento Público nº 3/2025 – SEIDIGI/MS.
Parágrafo único. A aprovação refere-se à proposta e ao respectivo Plano de Trabalho, que integra esta Resolução como Anexo Único, compreendendo objeto, serviços e especialidades previstos, público-alvo e abrangência territorial, fluxos assistenciais e responsabilidades institucionais, conforme o documento submetido à CIR.
Art.2º -A execução, o monitoramento, a alimentação dos sistemas oficiais e a apresentação de documentos comprobatórios observarão as responsabilidades da instituição proponente e as disposições do Edital nº 3/2025 e demais normas aplicáveis.
Art3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Santarém/PA: 13 de novembro de 2026
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora Geral 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA
Wallace da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre
Vice-Presidente

ANEXO ÚNICO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 5/2026 QUE ENTE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O/A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA/PA, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.493/0001-71, doravante denominado simplesmente DESCENTRALIZADORA, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, em Brasília/DF, neste ato representado pelo(a) Secretário Executivo, ADRIANO MASSUDA, nomeando pelo Decreto de 11/03/2025, publicado no DOU de 12/03/2025 e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, doravante denominado(a) simplesmente DESCENTRALIZADA, situada no(a) RUA VERA PAZ, S/N SALE, neste ato representado por seu (a) REITORA, ALDENIZE RUELA XAVIER.
RESOLVEM celebrar o presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos, registrado no Transfere.gov.br, sob o Plano de Ação n. 00030420260002-005878, regendo-se pelo disposto Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 (Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025), Decreto nº 3.964, de 10 de outubro na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de 2001, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, PORTARIA SEGES/ME nº 13.405, de 1º de dezembro de 2021, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e a PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 11 de maio de 2022, consoante o processo administrativo n. 25000.060282/2026-72, e mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente Termo de Execução Descentralizada de recursos tem por objeto firmar Cooperação para o(a) IMPLANTAR O NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PARA AMPLIAR O ACESSO, A RESOLUTIVIDADE E A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO?SUS DIGITAL, COM FOCO NOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARÁ, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS Integra este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, quando aplicável, proposto pela DESCENTRALIZADA e aprovado pela DESCENTRALIZADORA, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente. 1/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) Subcláusula Única- Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da DESCENTRALIZADORA.
CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Execução Descentralizada, são obrigações dos partícipes:
I DA DESCENTRALIZADORA:
1.a) analisar e aprovar os pedidos de descentralização de créditos;
2.b) analisar, aprovar e acompanhar a execução do plano de trabalho;
3.c) descentralizar os créditos orçamentários;
4.d) repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
5.e) aprovar a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020 e no art. 17 da PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 2022;
6.f) aprovar as alterações no Termo de Execução Descentralizada;
7.g) solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
8.h) analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada; e
9.i) solicitar à DESCENTRALIZADA que instaure a tomada de contas

especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
10.j) emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
11.k) registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
12.l) prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
13.m) publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
14.n) designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
15.o) suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426, de 2020
II DA DESCENTRALIZADA: 2/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)
1.elaborar e apresentar o plano de trabalho;
2.b) apresentar a declaração de capacidade técnica necessária à execução do objeto;
3.c) apresentar a declaração de compatibilidade de custos;
4.d) executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
5.e) aprovar as alterações no Termo de Execução Descentralizada de Recursos; f) encaminhar à unidade descentralizadora:
f.1) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado; e f.2) o relatório final de cumprimento do objeto.
1.g) zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
2.h) citar a unidade descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do Termo de Execução Descentralizada de Recursos, quando necessário; e
3.i) instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à unidade descentralizadora.
4.j) devolver à DESCENTRALIZADORA os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
5.k) devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
6.l) disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
7.m) devolver para a DESCENTRALIZADORA os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
8.n) designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
9.o) disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
CLÁUSULA QUARTA- DAVIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada é de 999 (novecentos e noventa e nove) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 10, caput, do Decreto nº 10.426, de 2020, e do art. 17, caput, da PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 2022. 3/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) Subcláusula Primeira - O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, desde que o período total de vigência do instrumento não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, já incluídas as prorrogações ordinárias. Subcláusula Segunda - Excepcionalmente, a vigência poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, além do limite previsto na Subcláusula Primeira, mediante justificativa da DESCENTRALIZADA e aceite pela DESCENTRALIZADORA, nas hipóteses em que:
I tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela DESCENTRALIZADORA;
II- tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de:
1.a) determinação judicial;
2.b) recomendação de órgãos de controle; ou
3.c) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou III- o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia. Subcláusula Terceira - A prorrogação excepcional tratada na Subcláusula Segunda deverá ser estritamente compatível com o período necessário para a conclusão do objeto pactuado. Subcláusula Quarta - Na hipótese específica de atraso na liberação dos recursos pela DESCENTRALIZADORA, o TED será prorrogado de ofício, em prazo limitado ao período correspondente ao atraso verificado.
CLÁUSULA QUINTA- DO VALOREDACLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, neste ato fixados no montante de R$ 5.680.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais) sendo R$ 1.704.000,00 (um milhão, setecentos e quatro mil reais) apropriados ao exercício de 2026, conforme descrito abaixo, R$ 2.272.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) em 2027, R$ 1.704.000,00 (um milhão, setecentos e quatro mil reais) em 2028, em observância ao disposto no parágrafo l° do artigo 30, do Decreto n° 93.872/86, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, com a seguinte disposição e classificação orçamentária: Subcláusula Primeira No Termo de Execução Descentralizada de Recursos constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do instrumento junto ao SIAFI. Subcláusula Segunda - A descentralização de crédito orçamentário a ser transferido pela DESCENTRALIZADORA nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e formalizada por meio de inserção orçamentária. 4/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95). Subcláusula Terceira Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação da DESCENTRALIZADORA. Subcláusula Quarta A DESCENTRALIZADA obriga-se a incluir em seu orçamento as descentralizações de crédito orçamentárias para a execução deste Termo de Execução Descentralizada.
CLÁUSULA SEXTA- DA FORMADE EXECUÇÃO A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento- SIOP, e poderá ser:
•Direta, por meio da utilização da força de trabalho da DESCENTRALIZADA;
•Por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou
•Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
Subcláusula Primeira - Na execução descentralizada de que trata o item III da Cláusula Sexta, a DESCENTRALIZADA poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no Termo de Execução Descentralizada.
Subcláusula Segunda - No pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto é permitido utilizar até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho. Subcláusula Terceira - O limite de que trata Subcláusula Segunda, poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela DESCENTRALIZADORA, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da DESCENTRALIZADA e aprovação pela DESCENTRALIZADORA.
CLÁUSULA SÉTIMA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO Incumbe à DESCENTRALIZADORA e à DESCENTRALIZADA a responsabilidade de exercer as atribuições de monitoramento e avaliação da conformidade física durante a execução do Termo de Execução Descentralizada, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, podendo assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução.
Subcláusula Primeira - No prazo de vinte dias, contado da data da celebração do Termo de Execução Descentralizada, a DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA designarão os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do instrumento e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado. 5/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)
Subcláusula Segunda - O ato de designação dos gestores titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada de Recursos será publicado no sítio eletrônico oficial da DESCENTRALIZADORA e da DESCENTRALIZADA.
Subcláusula Terceira - No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a DESCENTRALIZADORA poderá: I- solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo; II- utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e III- firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.
Subcláusula Quarta Constatados indícios de irregularidades durante a execução do Termo de Execução Descentralizado, a DESCENTRALIZADORA suspenderá as descentralizações e estabelecerá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da suspensão, para que a DESCENTRALIZADA apresente justificativas.
Subcláusula Quinta O prazo previsto na Subcláusula Quarta poderá ser prorrogado uma vez, por igual período. Subcláusula Sexta Após o encerramento do prazo previsto na Subcláusula Quarta, a DESCENTRALIZADORA manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela DESCENTRALIZADA, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre: I- a possibilidade de retomada da execução do objeto; ou II- a rescisão do Termo Execução Descentralizada.
CLÁUSULA OITAVA- DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A avaliação dos resultados do Termo de Execução Descentralizada de Recursos será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto, sem prejuízo da prerrogativa da DESCENTRALIZADORA de realizar vistorias in loco e exigir documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado. Subcláusula Primeira - A DESCENTRALIZADA encaminhará a DESCENTRALIZADORA relatório de cumprimento de objeto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto. Subcláusula Segunda- Caso o relatório de cumprimento do objeto não seja apresentado no prazo estabelecido na Subcláusula Primeira, a DESCENTRALIZADORA estabelecerá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório. Subcláusula Terceira Na hipótese de descumprimento do prazo previsto na Subcláusula Segunda, a DESCENTRALIZADORA solicitará à DESCENTRALIZADA a instauração imediata de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário. Subcláusula Quarta- A análise do relatório de cumprimento do objeto pela unidade DESCENTRALIZADORA

abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado. 6/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) Subcláusula Quinta - A análise de que trata a Subcláusula Quarta, ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto. Subcláusula Sexta - No caso de o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a DESCENTRALIZADORA solicitará que a DESCENTRALIZADA instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Termo de Execução Descentralizada, a DESCENTRALIZADA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do ou entidade DESCENTRALIZADORA, obriga-se a recolher à CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por meio de Guia de Recolhimento da União órgão GRU ou Ordem Bancária de Transferência Voluntária OBTV, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br, portal SIAFI, informando como beneficiário o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71, e Gestora (UG) 257001 e Gestão 00001 (Tesouro):

•Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados serão devolvidos à unidade descentralizadora até 30 (trinta) dias, antes da data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, denúncia ou rescisão, conforme estabelece o art. 30 da PORTARIA GM/MS 1.083, de 11/05/2022; e

•A unidade descentralizada disponibilizará os documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora. Subcláusula Primeira- As disposições do item I não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos. Proporcionalidade. Subcláusula Segunda - A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da dos recursos transferidos pelo DESCENTRALIZADORA, independentemente da época em que foram aportados. Subcláusula Terceira- A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 28 de novembro de 2012 e alterações posteriores, salvo se as questões que geraram o conflito não forem dirimidas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, conforme previsto no art. 28 do Decreto nº 10.426, de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS BENS Todos os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da DESCENTRALIZADORA no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada, previstos ou não, serão de propriedade da DESCENTRALIZADA. 7/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95).

Subcláusula Primeira A DESCENTRALIZADA deverá operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do instrumento. Subcláusula Segunda - Em situações de caso fortuito ou de força maior, a DESCENTRALIZADA deverá comunicar formalmente à DESCENTRALIZADORA, anexando a competente ocorrência em órgãos oficiais, para apreciação, registros e autorização à DESCENTRALIZADA para proceder a baixa e aos efetivos registros.

Subcláusula Terceira - A DESCENTRALIZADA, nos financiamentos destinados a investimentos físicos (construção, ampliação, reforma e/ou adaptação) obriga-se a afixar Placa de Obra, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou ato que venha a modificar ou suceder, observado o que se dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Subcláusula Quarta - O inventário de Bens Patrimoniais a ser realizado pela DESCENTRALIZADA, após aprovação da execução física do pela DESCENTRALIZADORA, integrará ao Relatório de Gestão de ambas Unidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS BENS REMANESCENTES objeto constituem bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do presente instrumento, necessários à consecução do objeto, mas que não foram incorporados ao resultado deste. Subcláusula Única - A DESCENTRALIZADA deverá garantir que, durante a vida útil do bem quando da sua utilização, a participação de usuários oriundos do SUS seja, no mínimo, igual à participação de recursos públicos despendidos no empreendimento em que se destine o objeto para a aquisição de material permanente (subitem 9.3.1 do Acórdão nº 641/2017 TCU- Plenário, TC 012.003/2015-8).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DADENÚNCIA E DA RESCISÃO O presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos poderá ser: I- denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II- rescindido, nas seguintes hipóteses: a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidade em sua execução; c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial; e d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto. Subcláusula Única - Nas hipóteses de denúncia ou de rescisão do Termo de Execução Descentralizada, os créditos orçamentários e os recursos financeiros transferidos e não 8/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento:

I Caso tenha havido execução orçamentária e financeira, a DESCENTRALIZADORA solicitará à DESCENTRALIZADA a apresentação do relatório de cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada de Recursos, observado o prazo estabelecido no presente Subcláusula; e II Não havendo apresentação do relatório de que trata o item I, a unidade descentralizadora solicitará à unidade descentralizada a instauração imediata da tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES Este instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à DESCENTRALIZADORA, observada a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA. Subcláusula Primeira - O instrumento poderá ser alterado, sem prejuízo da funcionalidade do objeto pactuado, nos seguintes casos: I- ajustes necessários para execução do objeto; II- no caso de ampliação quantitativa da execução do objeto pactuado; e III- para redução ou exclusão de meta.

Subcláusula Segunda- A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela DESCENTRALIZADORA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo a execução do objeto pactuado.

Subcláusula Terceira- As demais alterações que não impliquem modificação de valor global e da vigência do Termo de Execução Descentralizada, deverão ser registradas por apostilamento.

Subcláusula Quarta - No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

Subcláusula Quinta - As alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor do Termo de Execução Descentralizada de Recursos não se submetem ao limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA PUBLICIDADE A eficácia do presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da respectiva assinatura. Subcláusula única A DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do Termo de Execução Descentralizada de Recursos celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais. 9/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Para fins de execução deste Termo Execução Descentralizada, a DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA obrigam-se a cumprir e manifestarem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados- Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento. Subcláusula Primeira- Em relação à LGPD, a DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA serão responsáveis isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis. Subcláusula Segunda - Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a DESCENTRALIZADORA e/ou a DESCENTRALIZADA responsáveis pelo incidente comunicar imediatamente a outra parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: I- a descrição dos dados pessoais envolvidos; II - a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e III- quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento. Subcláusula Terceira - Caso a DESCENTRALIZADORA e/ou a DESCENTRALIZADA sejam destinatários de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra parte. Subcláusula Quarta - A DESCENTRALIZADORA e/ou a DESCENTRALIZADA se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da parte, mediante anonimização dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DASCONDIÇÕESGERAIS Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I todas as comunicações relativas a este Termo de Execução Descentralizada de Recursos serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio do Transfere.gov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II- as comunicações que não puderem ser efetuadas pela Transfere.gov.br serão remetidas por correspondência ou mensagens eletrônicas e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento; 10/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)

III- as mensagens e documentos resultantes de transmissão eletrônica não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias; e

IV - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transfere.gov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual. Subcláusula Primeira- É vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição.

Subcláusula Segunda A DESCENTRALIZADA deve citar a DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao

objeto do Termo de Execução Descentralizada, quando necessário.
Subcláusula Terceira- As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação. Subcláusula Quarta - Os casos omissos serão dirimidos na forma do estabelecida no Decreto nº 10.426, de 2020 e pela PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 2022, e alterações posteriores, e demais normas regulamentadoras.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DACONCILIAÇÃO E DO FORO Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180- 35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 2010. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.
Assinado digitalmente assinado
ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora pela Universidade Federal do Oeste do Pará
ADRIANO MASSUDA
Secretário Executivo pelo Ministério da Saúde

Protocolo: 1397181

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a proposta de oferta e ampliação de serviços de Telessaúde, apresentada por "NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 3/2025 – SEIDIGI/MS.
A Comissão Intergestores Regional CIR da Região do Tapajós no uso de suas atribuições e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2026.
Considerando o Edital de Chamamento Público nº 3/2025-SEIDIGI/MS, destinado à seleção de projetos voltados à oferta e ampliação de serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o item 10.1.2 do referido Edital, que prevê a aprovação das propostas selecionadas nas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR) ou Comissões Intergestores Bipartite (CIB);
Considerando a PORTARIA SEIDIGI/MS nº 8, de 6 de novembro de 2025, que divulgou o resultado final da seleção de projetos no âmbito do Edital nº 3/2025;
Considerando o Ofício Circular nº 5/2026/CGTS/DESD/SEIDIGI/MS, de 27 de outubro de 2026, relativo ao acompanhamento e monitoramento dos projetos contemplados pelo referido Edital;
Considerando a proposta intitulada "NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ", apresentada pelo INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA-ISCO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, por meio do NÚCLEO DE TELESSAÚDE UFOPA, com abrangência em todos os Municípios da 9ºRegional de Saúde, conforme Plano de Trabalho apresentado à CIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, no âmbito da CIR da 9º REGIONAL DE SAÚDE, a proposta "NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ", de responsabilidade do INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA- ISCO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA, para oferta e/ ou ampliação de serviços de Telessaúde no SUS, contemplada no Edital de Chamamento Público nº 3/2025 – SEIDIGI/MS.
Parágrafo único. A aprovação refere-se à proposta e ao respectivo Plano de Trabalho, que integra esta Resolução como Anexo Único, compreendendo objeto, serviços e especialidades previstos, público-alvo e abrangência territorial, fluxos assistenciais e responsabilidades institucionais, conforme o documento submetido à CIR.
Art.2º -A execução, o monitoramento, a alimentação dos sistemas oficiais e a apresentação de documentos comprobatórios observarão as responsabilidades da instituição proponente e as disposições do Edital nº 3/2025 e demais normas aplicáveis.
Art3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Santarém/PA: 13 de novembro de 2026
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora Geral 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT
Rudney de Jesus Sousa
Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis
Vice-Presidente

ANEXO ÚNICO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 5/2026 QUE ENTE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O/A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA/PA, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.493/0001-71, doravante denominado simplesmente DESCENTRALIZADORA, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, em Brasília/DF, neste ato representado pelo(a) Secretário Executivo, ADRIANO MASSUDA, nomeando pelo Decreto de 11/03/2025, publicado no DOU de 12/03/2025 e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, doravante denominado(a) simplesmente DESCENTRALIZADA, situada no(a) RUA VERA PAZ, S/N SALE, neste ato representado por seu (a) REITORA, ALDENIZE RUELA XAVIER.
RESOLVEM celebrar o presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos, registrado no Transfere.gov.br, sob o Plano de Ação n. 00030420260002-005878, regendo-se pelo disposto Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 (Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025), Decreto nº 3.964, de 10 de outubro na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de 2001, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, PORTARIA SEGES/ME nº 13.405, de 1º de dezembro de 2021, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e a PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 11 de maio de 2022, consoante o processo administrativo n. 25000.060282/2026-72, e mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente Termo de Execução Descentralizada de recursos tem por objeto firmar Cooperação para o(a) IMPLANTAR O NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PARA AMPLIAR O ACESSO, A RESOLUTIVIDADE E A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO?SUS DIGITAL, COM FOCO NOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARÁ, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS Integra este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, quando aplicável, proposto pela DESCENTRALIZADA e aprovado pela DESCENTRALIZADORA, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente. 1/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) Subcláusula Única- Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da DESCENTRALIZADORA.
CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Execução Descentralizada, são obrigações dos partícipes:
I DA DESCENTRALIZADORA:
1.a) analisar e aprovar os pedidos de descentralização de créditos;
2.b) analisar, aprovar e acompanhar a execução do plano de trabalho;
3.c) descentralizar os créditos orçamentários;
4.d) repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
5.e) aprovar a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020 e no art. 17 da PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 2022;
6.f) aprovar as alterações no Termo de Execução Descentralizada;
7.g) solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
8.h) analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada; e
9.i) solicitar à DESCENTRALIZADA que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
10.j) emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
11.k) registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
12.l) prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
13.m) publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
14.n) designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
15.o) suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426, de 2020
II DA DESCENTRALIZADA: 2/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)
1.elaborar e apresentar o plano de trabalho;
2.b) apresentar a declaração de capacidade técnica necessária à execução do objeto;
3.c) apresentar a declaração de compatibilidade de custos;
4.d) executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
5.e) aprovar as alterações no Termo de Execução Descentralizada de Recursos; f) encaminhar à unidade descentralizadora:
f.1) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado; e f.2) o relatório final de cumprimento do objeto.
1.g) zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
2.h) citar a unidade descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do Termo de Execução Descentralizada de Recursos, quando necessário; e
3.i) instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à unidade descentralizadora.
4.j) devolver à DESCENTRALIZADORA os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
5.k) devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o

encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
6.l) disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
7.m) devolver para a DESCENTRALIZADORA os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
8.n) designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
9.o) disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
CLÁUSULA QUARTA- DAVIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada é de 999 (novecentos e noventa e nove) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 10, caput, do Decreto nº 10.426, de 2020, e do art. 17, caput, da PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 2022. 3/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) Subcláusula Primeira - O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, desde que o período total de vigência do instrumento não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, já incluídas as prorrogações ordinárias. Subcláusula Segunda - Excepcionalmente, a vigência poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, além do limite previsto na Subcláusula Primeira, mediante justificativa da DESCENTRALIZADA e aceite pela DESCENTRALIZADORA, nas hipóteses em que:
I tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela DESCENTRALIZADORA;
II- tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de:
1.a) determinação judicial;
2.b) recomendação de órgãos de controle; ou
3.c) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou III- o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia. Subcláusula Terceira - A prorrogação excepcional tratada na Subcláusula Segunda deverá ser estritamente compatível com o período necessário para a conclusão do objeto pactuado. Subcláusula Quarta - Na hipótese específica de atraso na liberação dos recursos pela DESCENTRALIZADORA, o TED será prorrogado de ofício, em prazo limitado ao período correspondente ao atraso verificado.
CLÁUSULA QUINTA- DO VALOREDACLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, neste ato fixados no montante de R$ 5.680.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais) sendo R$ 1.704.000,00 (um milhão, setecentos e quatro mil reais) apropriados ao exercício de 2026, conforme descrito abaixo, R$ 2.272.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) em 2027, R$ 1.704.000,00 (um milhão, setecentos e quatro mil reais) em 2028, em observância ao disposto no parágrafo l° do artigo 30, do Decreto n° 93.872/86, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, com a seguinte disposição e classificação orçamentária: Subcláusula Primeira No Termo de Execução Descentralizada de Recursos constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do instrumento junto ao SIAFI. Subcláusula Segunda - A descentralização de crédito orçamentário a ser transferido pela DESCENTRALIZADORA nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e formalizada por meio de inserção orçamentária. 4/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95). Subcláusula Terceira Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação da DESCENTRALIZADORA. Subcláusula Quarta A DESCENTRALIZADA obriga-se a incluir em seu orçamento as descentralizações de crédito orçamentárias para a execução deste Termo de Execução Descentralizada.
CLÁUSULA SEXTA- DA FORMADE EXECUÇÃO A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento- SIOP, e poderá ser:
•Direta, por meio da utilização da força de trabalho da DESCENTRALIZADA;
•Por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou
•Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
Subcláusula Primeira - Na execução descentralizada de que trata o item III da Cláusula Sexta, a DESCENTRALIZADA poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no Termo de Execução Descentralizada.
Subcláusula Segunda - No pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto é permitido utilizar até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho. Subcláusula Terceira - O limite de que trata Subcláusula Segunda, poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela DESCENTRALIZADORA, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da DESCENTRALIZADA e aprovação pela DESCENTRALIZADORA.
CLÁUSULA SÉTIMA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO Incumbe à DESCENTRALIZADORA e à DESCENTRALIZADA a responsabilidade de exercer as atribuições de monitoramento e avaliação da conformidade física durante a execução do Termo de Execução Descentralizada, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, podendo assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução.
Subcláusula Primeira - No prazo de vinte dias, contado da data da celebração do Termo de Execução Descentralizada, a DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA designarão os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do instrumento e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado. 5/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)
Subcláusula Segunda - O ato de designação dos gestores titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada de Recursos será publicado no sítio eletrônico oficial da DESCENTRALIZADORA e da DESCENTRALIZADA.
Subcláusula Terceira - No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a DESCENTRALIZADORA poderá: I- solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo; II- utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e III- firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.
Subcláusula Quarta Constatados indícios de irregularidades durante a execução do Termo de Execução Descentralizado, a DESCENTRALIZADORA suspenderá as descentralizações e estabelecerá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da suspensão, para que a DESCENTRALIZADA apresente justificativas.
Subcláusula Quinta O prazo previsto na Subcláusula Quarta poderá ser prorrogado uma vez, por igual período. Subcláusula Sexta Após o encerramento do prazo previsto na Subcláusula Quarta, a DESCENTRALIZADORA manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela DESCENTRALIZADA, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre: I- a possibilidade de retomada da execução do objeto; ou II- a rescisão do Termo Execução Descentralizada.
CLÁUSULA OITAVA- DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A avaliação dos resultados do Termo de Execução Descentralizada de Recursos será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto, sem prejuízo da prerrogativa da DESCENTRALIZADORA de realizar vistorias in loco e exigir documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado. Subcláusula Primeira - A DESCENTRALIZADA encaminhará a DESCENTRALIZADORA relatório de cumprimento de objeto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto. Subcláusula Segunda- Caso o relatório de cumprimento do objeto não seja apresentado no prazo estabelecido na Subcláusula Primeira, a DESCENTRALIZADORA estabelecerá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório. Subcláusula Terceira Na hipótese de descumprimento do prazo previsto na Subcláusula Segunda, a DESCENTRALIZADORA solicitará à DESCENTRALIZADA a instauração imediata de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário. Subcláusula Quarta- A análise do relatório de cumprimento do objeto pela unidade DESCENTRALIZADORA abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado. 6/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) Subcláusula Quinta - A análise de que trata a Subcláusula Quarta, ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto. Subcláusula Sexta - No caso de o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a DESCENTRALIZADORA solicitará que a DESCENTRALIZADA instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.
CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Termo de Execução Descentralizada, a DESCENTRALIZADA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do ou entidade DESCENTRALIZADORA, obriga-se a recolher à CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por meio de Guia de Recolhimento da União órgão GRU ou Ordem Bancária de Transferência Voluntária OBTV, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br, portal SIAFI, informando como beneficiário o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71, e Gestora (UG) 257001 e Gestão 00001 (Tesouro):
•Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados serão devolvidos à unidade descentralizadora até 30 (trinta) dias, antes da data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, denúncia ou rescisão, conforme estabelece o art. 30 da PORTARIA GM/MS 1.083, de 11/05/2022; e
•A unidade descentralizada disponibilizará os documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora. Subcláusula Primeira- As disposições do item I não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos. Proporcionalidade. Subcláusula Segunda - A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da dos recursos transferidos pelo DESCENTRALIZADORA, independentemente da época em que foram aportados. Subcláusula Terceira- A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução

Normativa TCU 71, de 28 de novembro de 2012 e alterações posteriores, salvo se as questões que geraram o conflito não forem dirimidas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, conforme previsto no art. 28 do Decreto nº 10.426, de 2020.
CLÁUSULA DÉCIMA DOS BENS Todos os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da DESCENTRALIZADORA no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada, previstos ou não, serão de propriedade da DESCENTRALIZADA. 7/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95).
Subcláusula Primeira A DESCENTRALIZADA deverá operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do instrumento. Subcláusula Segunda - Em situações de caso fortuito ou de força maior, a DESCENTRALIZADA deverá comunicar formalmente à DESCENTRALIZADORA, anexando a competente ocorrência em órgãos oficiais, para apreciação, registros e autorização à DESCENTRALIZADA para proceder a baixa e aos efetivos registros.
Subcláusula Terceira - A DESCENTRALIZADA, nos financiamentos destinados a investimentos físicos (construção, ampliação, reforma e/ou adaptação) obriga-se a afixar Placa de Obra, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou ato que venha a modificar ou suceder, observado o que se dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.
Subcláusula Quarta - O inventário de Bens Patrimoniais a ser realizado pela DESCENTRALIZADA, após aprovação da execução física do pela DESCENTRALIZADORA, integrará ao Relatório de Gestão de ambas Unidades.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS BENS REMANESCENTES objeto constituem bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do presente instrumento, necessários à consecução do objeto, mas que não foram incorporados ao resultado deste. Subcláusula Única - A DESCENTRALIZADA deverá garantir que, durante a vida útil do bem quando da sua utilização, a participação de usuários oriundos do SUS seja, no mínimo, igual à participação de recursos públicos despendidos no empreendimento em que se destine o objeto para a aquisição de material permanente (subitem 9.3.1 do Acórdão nº 641/2017 TCU- Plenário, TC 012.003/2015-8).
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DADENÚNCIA E DA RESCISÃO O presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos poderá ser: I- denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II- rescindido, nas seguintes hipóteses: a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidade em sua execução; c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial; e d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto. Subcláusula Única - Nas hipóteses de denúncia ou de rescisão do Termo de Execução Descentralizada, os créditos orçamentários e os recursos financeiros transferidos e não 8/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95) executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento:
I Caso tenha havido execução orçamentária e financeira, a DESCENTRALIZADORA solicitará à DESCENTRALIZADA a apresentação do relatório de cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada de Recursos, observado o prazo estabelecido no presente Subcláusula; e II Não havendo apresentação do relatório de que trata o item I, a unidade descentralizadora solicitará à unidade descentralizada a instauração imediata da tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES Este instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à DESCENTRALIZADORA, observada a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA. Subcláusula Primeira - O instrumento poderá ser alterado, sem prejuízo da funcionalidade do objeto pactuado, nos seguintes casos: I- ajustes necessários para execução do objeto; II- no caso de ampliação quantitativa da execução do objeto pactuado; e III- para redução ou exclusão de meta.
Subcláusula Segunda- A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela DESCENTRALIZADORA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo a execução do objeto pactuado.
Subcláusula Terceira- As demais alterações que não impliquem modificação de valor global e da vigência do Termo de Execução Descentralizada, deverão ser registradas por apostilamento.
Subcláusula Quarta - No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.
Subcláusula Quinta - As alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor do Termo de Execução Descentralizada de Recursos não se submetem ao limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA PUBLICIDADE A eficácia do presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da respectiva assinatura. Subcláusula única A DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do Termo de Execução Descentralizada de Recursos celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais. 9/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Para fins de execução deste Termo Execução Descentralizada, a DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA obrigam-se a cumprir e manifestarem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados- Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento. Subcláusula Primeira- Em relação à LGPD, a DESCENTRALIZADORA e a DESCENTRALIZADA serão responsáveis isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis. Subcláusula Segunda - Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a DESCENTRALIZADORA e/ou a DESCENTRALIZADA responsáveis pelo incidente comunicar imediatamente a outra parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: I- a descrição dos dados pessoais envolvidos; II - a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e III- quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento. Subcláusula Terceira - Caso a DESCENTRALIZADORA e/ou a DESCENTRALIZADA sejam destinatários de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra parte. Subcláusula Quarta - A DESCENTRALIZADORA e/ou a DESCENTRALIZADA se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da parte, mediante anonimização dos dados.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DASCONDIÇÕESGERAIS Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I todas as comunicações relativas a este Termo de Execução Descentralizada de Recursos serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio do Transfere.gov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;
II- as comunicações que não puderem ser efetuadas pela Transfere.gov.br serão remetidas por correspondência ou mensagens eletrônicas e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento; 10/11 (Minuta chancelada pela CONJUR/MS nos Processos 25000.004894/2024-13 e 25000.008745/2026-95)
III- as mensagens e documentos resultantes de transmissão eletrônica não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias; e
IV - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transfere.gov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual. Subcláusula Primeira- É vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição.
Subcláusula Segunda A DESCENTRALIZADA deve citar a DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do Termo de Execução Descentralizada, quando necessário.
Subcláusula Terceira- As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação. Subcláusula Quarta - Os casos omissos serão dirimidos na forma do estabelecida no Decreto nº 10.426, de 2020 e pela PORTARIA GM/MS nº 1.083, de 2022, e alterações posteriores, e demais normas regulamentadoras.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DACONCILIAÇÃO E DO FORO Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180- 35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 2010. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.
Assinado digitalmente assinado
ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora pela Universidade Federal do Oeste do Pará
ADRIANO MASSUDA
Secretário Executivo pelo Ministério da Saúde

Protocolo: 1397143

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 113 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 57209275/1, Agente de Controle de Endemias, efetivo, lotado no 10º/CRS/SESPA, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 144 de 18/11/2025, correspondente ao Triênio de 23/10/2008 a 22/10/2011, para o período 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1397188

PORTARIA Nº 112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA, Matrícula 5160391/1, Agente de PORTARIA, Estatutário não estável, lotado no 10º/CRS/SESPA, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 02 de 22/01/2026, correspondente ao Triênio de 02/07/2020 A 01/07/2023, para o período 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1397193

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO XINGU
RESOLUÇÃO CIR XINGU Nº 41, DE SETEMBRO DE 2026
A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIRXINGU, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer do colo do útero como estratégia prioritária de saúde pública;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de rastreamento do câncer do colo do útero no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), visando à ampliação do acesso, à qualificação do cuidado e à organização da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO a implantação do rastreamento organizado baseado no teste molecular para detecção do Papilomavírus Humano (HPV), conforme as diretrizes nacionais vigentes;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os fluxos assistenciais, os critérios de rastreamento, a coleta de material, o encaminhamento, o acompanhamento e a continuidade do cuidado das mulheres na Região de Saúde do Xingu;
CONSIDERANDO a apresentação e discussão da proposta do Manual de Rastreamento do Câncer do Colo do Útero, baseado no teste molecular para HPV na Atenção Primária à Saúde da Região Xingu, realizada em reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR), no dia 24 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO a importância da pactuação regional entre os gestores municipais e estadual para a implementação das estratégias de prevenção e controle do câncer do colo do útero;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a proposta Elaborada pela discente do curso de Mestrado da Universidade Federal do Pará- Campus II Altamira/PA, que trata do Manual de Rastreamento do Câncer do Colo do Útero, baseado no teste molecular para HPV na Atenção Primária à Saúde da Região Xingu, elaborada apresentada e discutida na reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR), realizada em 24 de setembro de 2026.
Art. 2º O Manual tem como finalidade orientar e padronizar as ações de rastreamento do câncer do colo do útero na Atenção Primária à Saúde dos municípios que integram a Região de Saúde do Xingu, contribuindo para a organização dos processos de trabalho e a qualificação da assistência.
Art. 3º A implementação do Manual deverá observar as diretrizes e recomendações do Ministério da Saúde, considerando a organização da Rede de Atenção à Saúde e as especificidades territoriais e epidemiológicas da Região Xingu.
Art. 4º Compete aos municípios da Região de Saúde do Xingu promover a divulgação, a organização e a implementação das orientações estabelecidas no Manual, em articulação com a gestão estadual e os demais pontos de atenção da rede.
Art. 5º O 10º CRS/SESPA, por meio da estrutura regional competente, poderá prestar apoio técnico aos municípios para a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações previstas no Manual.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Intergestores Regional (CIR).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/PA, 24 de setembro de 2026
Gilmar Santana Nunes
Presidente da CIR Xingu
Diretor 10ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 788/2025-CCG, de 27 de março de 2025

Protocolo: 1397311

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 499 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF/ DARDORES MORORO AGUIAR /17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: AS SERVIDORAS PARTICIPOU DE REUNIÃO NO NÍVEL CENTRAL EM BELÉM, COM OBJETIVO DE BUSCAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026, SOBRE O SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOBRE O SISTEMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO DOS PROCESSOS E SOBRE DÚVIDAS REFERENTE AO SISTEMA DE DIÁRIAS E ATUALIZAÇÃO/INCLUSÃO DE CADASTRO DE NOVOS SERVIDORES, E PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DDASS, PARA ESCLARECIMENTOS REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DE AGENDAMENTOS DIRECIONADOS PARA HOSP
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 27/09/2026 A 03/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1397317

PORTARIA N° 503 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRO / 11CRS -DOCA/ ZELIA MUTRAN AZEVEDO / 5949113 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZOU LEVANTAMENTO DAS PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, ONDE PARTICIPOU DE REUNIÃO NA CLÍNICA E HOSPITAL SAMARITANO, ONDE VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ALGUNS ATENDIMENTOS CIRÚRGICOS, NOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA E BREU BRANCO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/Goianésia e Breu Branco
PERÍODO: 11/10/2026 A 17/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1397307

PORTARIA N° 504 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/ GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO
PERÍODO: 11/10/2026 A 17/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1397308

PORTARIA N° 492 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO INTEGRADA DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR EM CONJUNTO COM A EQUIPE DA DVS .
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 08/11/2026 A 13/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1397341

PORTARIA N° 502 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE CURIONOPÓLIS, PARAUAPEBAS E CANAÃ DO CARAJÁS, PARA REALIZAREM LEVANTAMENTO DOS PACIENTES QUE FORAM REGULADOS PARA ATENDIMENTO DE EXAMES DE PREVENÇÃO DE PRÓSTATA / PSA, EM ALUSÃO A CAMPANHA DE NOVEMBRO AZUL.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONÓPOLIS/PARAUAPEBAS E CANAÃ DO CARAJÁS
PERÍODO: 02/11/2026 A 07/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1397072

PORTARIA N° 501 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOEL CORREA DOS SANTOS / 57233238 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DIREÇÃO/ ANDREANE DE MORAIS / 57224680 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS PACIENTES QUE FORAM REGULADOS PARA ATENDIMENTO DE EXAMES DE PREVENÇÃO DE PRÓSTATA/PSA, EM ALUSÃO A CAMPANHA DE NOVEMBRO AZUL NOS MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS- CANAÃ- PARAUAPEBAS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONÓPOLIS/CANAÃ- PARAUAPEBAS
PERÍODO: 02/11/2026 A 07/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1397069

PORTARIA N° 510 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRO / 11CRS - DOCA/ ZELIA MUTRAN AZEVEDO / 5949113 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS PACIENTES QUE FORAM REGULADOS PARA ATENDIMENTO DE EXAMES DE PREVENÇÃO DE PRÓSTATA/PSA, EM ALUSÃO A CAMPANHA DE NOVEMBRO AZUL E FAZER AVALIAÇÃO NAS AIHS DOS PACIENTES, QUE ESTÃO EM SISTEMA NECESSITANDO DE REGULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS,.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PIÇARRA
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1397088

PORTARIA N° 462 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: A SERVIDORA REALIZOU AOS MUNICÍPIOS DE SÃO GERALDO, PIÇARRA E SÃO DOMINGOS, PARA REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA DISTRIBUIÇÃO DO FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DA REDE MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS NO PARÁ, DESTINADO AOS MUNICÍPIOS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/Piçarra e São Domingos
PERÍODO: 06/09/2026 A 12/09/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1397093

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA nº 767 de 18 de novembro de 2026
Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.
Cargo: Contadora.
Matrícula/Siape: 5969934-1.
CPF: 608.013.012-20.
Período: 14 a 16.12.2026
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: realizar monitoramento e entrega de material de teste rápidos HIV, Sífilis e Hepatites virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
Protocolo: 1397100

PORTARIA nº 766 de 18 de novembro de 2026
Nome: José Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo/Função: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.
Cargo: Contadora.
Matrícula/Siape: 5969934-1.
CPF: 608.013.012-20.
Período: 07 a 13.12.2026
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: participar de reuniões referentes a prestação de contas anual de gestão do exercício/2026, bem como tratar de outros assuntos relacionados ao mesmo.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
Protocolo: 1397060

PORTARIA nº 768 de 18 de novembro de 2026
Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 498806.
CPF: 097.637.912-00.
Período: 07 a 13.12.2026
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: Conduzir técnicos da DAF, que irão participar de reuniões referentes a prestação de contas anual de gestão do exercício/2026, bem como tratar de outros assuntos relacionados ao mesmo.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
Protocolo: 1397351

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA 765 de 18 de novembro de 2026 TORNA SEM EFEITO a PORTARIA nº 762 de 16 de novembro de 2026, que concedeu a servidora
Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.
Cargo: Contadora.
Matrícula/Siape: 5969934-1.
CPF: 608.013.012-20.
Período: 09 a 11.12.2026
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: realizar monitoramento e entrega de material de teste rápidos HIV, Sífilis e Hepatites virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
Protocolo: 1397056

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 895/2026 - GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3608876 de 22/10/2026.

RESOLVE:
DISTRATAR, a partir de 22/10/2026, as servidoras a baixo relacionadas, admitidas sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, conforme autorização nos autos do processo PAE nº 2024/2595953.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
1	ANA LUCIA DO SOCORRO LOBATO BESSA	5851807/4	ENFERMEIRO	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE RADIOTERAPIA - CRAD
2	DEBORA IGREJA DE VILHENA	55208879/1	ENFERMEIRO	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE RADIOTERAPIA - CRAD

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1397301

PORTARIA N° 892/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3689770 de 06/11/2026.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 03/11/2026, a servidora BRENDA CAROLINE DE LIMA BATISTA, Farmacêutico, matrícula nº 7001957/3, lotada na Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1397128

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 896/2026 - GAB/DGER/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/3595885 de 21/10/2026.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ROSICLEIA WANZELER RIBEIRO, Técnico de Enfermagem, matricula n° 5905357/1, lotada na Coordenação do Centro de Enfermagem – CENF (Coordenação do Centro de TRS - CTRS), referente ao 1º Triênio de 20/12/2019 a 18/12/2022. (30dias)
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ROSICLEIA WANZELER RIBEIRO, Técnico de Enfermagem, matricula n° 5905357/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de e 03/12/2026 a 01/01/2027.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1397338

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 987/2026 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/11/2026,
publicado no DOE n° 36.827 de 06/11/2026.
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ENE HELENA GRACA DA GAMA, ocorrido em 06/11/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/3719744;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ENE HELENA GRACA DA GAMA, Id. Funcional nº 57199343/1, cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Prontuário desta FSCMPA, no período de 06/11/2026 a 13/11/2026,
conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2026 4 00104 101 0067581 58.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de
06/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 18 de novembro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1397293

PORTARIA Nº946/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE Nº E-2025/2301478
RESOLVE
I- DESIGNARo servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 321/2026/FSCMPA, oriundo da RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2025/FSCMPA; firmados pela empresa E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº04.252.742/0001-65 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CATETER VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, 1.9FR, COM INTRODUTOR, 1LUMEN
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496, Lotada na Coordenação de Suprimentos, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 12 de novembro de 2026
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397238

PORTARIA Nº 922/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2024/2336938
I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente, Matrícula: 57221496, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotado na Gerência de estoque - GTOQ, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 310/2026/FSCMPA, oriundo da RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2025/FSCMPA; firmados pela empresa F.CARDOSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001- 63 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 671.646.922-20, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813/2024, a servidora: GLENDA LUCIANA ESPIRITO SANTO COSTA, Matricula: 5957402, Coordenadora de Suprimentos, Coordenação de Suprimentos - CSUP, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 10 de novembro de 2026.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397142

PORTARIA Nº 923/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2024/2336938
I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente, Matrícula: 57221496, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotado na Gerência de estoque - GTOQ, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 311/2026/FSCMPA, oriundo da RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2025/FSCMPA; firmados pela empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.571.702/0001-98 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 671.646.922-20, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813/2024, a servidora: GLENDA LUCIANA ESPIRITO SANTO COSTA, Matricula: 5957402, Coordenadora de Suprimentos, Coordenação de Supri-

mentos - CSUP, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 10 de novembro de 2026.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397149

PORTARIA Nº 926/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2024/2336938
I - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente, Matrícula: 57221496, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotado na Gerência de estoque - GTOQ, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 312/2026/FSCMPA, oriundo da RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2025/FSCMPA; firmados pela empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.595.464/0001-68 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 671.646.922-20, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813/2024, a servidora: GLENDA LUCIANA ESPIRITO SANTO COSTA, Matricula: 5957402, Coordenadora de Suprimentos, Coordenação de Suprimentos - CSUP, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 10 de novembro de 2026.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397158

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1396742 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.844 de 18/11/ 2026
PORTARIA Nº 940/2026 - E-2024/2407751
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2026
ONDE SE LÊ: CARDOSO & CIA LTDA
LEIA-SE: F. CARDOSO & CIA LTDA
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1397223

ERRATA
PORTARIA Nº 932/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3657358, referente a permuta de Gratificação de Tempo Integral (GTI) entre EDUARDA ROMELIA TRINDADE DE SOUZA e JOAO RODRIGUES GONÇALVES.
ONDE SE LÊ:
I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral (...), a contar de 10/11/2026.
LEIA-SE:
II- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral (...), a contar de 02/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de novembro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1397085

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 146/1994 de 04/10/1994 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 27.831 de 01/11/1994.
PORTARIA Nº 177/1994 de 22/11/1994 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 27.846 de 24/11/1994.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 22/02/1988 a 22/02/1991;
LEIA-SE: 22/02/1988 a 20/02/1991.
PORTARIA Nº 146/1994 de 04/10/1994 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 27.831 de 01/11/1994.
Referente ao Período de Afastamento para Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 04/10/1994 a 03/11/1994;
LEIA-SE: 04/10/1994 a 02/11/1994.
PORTARIA Nº 183/2002 de 20/11/2002 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 29.828 de 22/11/2002.
PORTARIA Nº 164/2003 de 09/09/2003 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 30.026 de 10/09/2003.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 26/04/1997 a 25/04/2000;
LEIA-SE: 01/11/1995 a 30/10/1998.
PORTARIA Nº 012/2008 de 05/01/2008 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 31.084 de 10/01/2008.
PORTARIA Nº 357/2009 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 31.497 de 03/09/2009.
Referente ao Período Aquisitivo para Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 26/04/2000 a 25/04/2003;
LEIA-SE: 31/10/1998 a 29/10/2001.
PORTARIA Nº 348/2010 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 31.690 de 18/06/2010.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 26/04/2002 a 25/04/2005;
LEIA-SE: 30/10/2001 a 28/10/2004.
PORTARIA Nº 700/2010 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 31.797 de 24/11/2010.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 26/04/2003 a 25/04/2006;
LEIA-SE: 30/10/2001 a 28/10/2004.
PORTARIA Nº 768/2012 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 32.178 de 15/06/2012.
PORTARIA Nº 287/2023 de 26/04/2023 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.386 de 04/05/2023.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 26/04/2006 a 25/04/2009;
LEIA-SE: 29/10/2004 a 28/10/2007.
PORTARIA Nº 819/2024 de 30/09/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.982 de 01/10/2024.
Referente ao Período de Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
RUTH LEA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5175011/1.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
ONDE SE LÊ: 26/04/2009 a 24/04/2012;
LEIA-SE: 29/10/2007 a 27/10/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em Exercício.

Protocolo: 1397028

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 1.237/2022 de 28/12/2022 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.241 de 02/01/2023.
PORTARIA Nº 342/2024 de 29/04/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.805 de 02/05/2024.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
CATARINNE DE NAZARE MONTEIRO COSTA, Id. Funcional nº 57194628/1.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
ONDE SE LÊ: 27/05/2017 a 26/05/2020;
LEIA-SE: 27/04/2017 a 25/04/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em Exercício.

Protocolo: 1397024

CONTRATO

CONTRATO Nº 321/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2025/FSCMPA
RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2301478
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CATETER VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, 1.9FR, COM INTRODUTOR, 1LUMEN
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2026
VIGÊNCIA: 12/11/2026 a 11/11/2027
VALOR: R$ 1.836.720,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049-006489 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
CONTRATADA: E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº04.252.742/0001-65
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 1104, Bairro Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000
ORDENADOR: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397235

CONTRATO Nº 311/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2025/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
PAE Nº E-2024/2336938
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 09/11/2027
VALOR: R$ 329.010,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049-006489 E SEUS RESPECTIVOS SUPERÁVITS;
ELEMENTO DE DESPESA:339030
CONTRATADA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ/MF SOB O Nº01.571.702/0001-98
ENDEREÇO: Goiânia/GO, na BR 153 S/N KM 03, Bairro: Conjunto Residencial Palmares, CEP: 74775-027, Telefone: (91) 99114-7316
ORDENADOR: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397147

CONTRATO Nº 312/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2025/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
PAE Nº E-2024/2336938
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 09/11/2027
VALOR: R$ 151.890,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049-006489 E SEUS RESPECTIVOS SUPERÁVITS;
ELEMENTO DE DESPESA:339030
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº21.595.464/0001-68
ENDEREÇO: Fortaleza/CE, na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, Telefone: (81) 3472-7201
ORDENADOR: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397153

CONTRATO Nº 310/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2025/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PAE Nº E-2024/2336938
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 09/11/2027
VALOR: R$ 473.230,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049-006489 E SEUS RESPECTIVOS SUPERÁVITS;
ELEMENTO DE DESPESA:339030
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº04.949.905/0001-63
ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, CEP: 67.033-030, TELEFONE: 3182-0250
ORDENADOR: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1397138

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 025/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 03/02/2027 a 02/02/2028, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 44 - 46 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13/11/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.140.711/0001-88.
ENDEREÇO: Tv. Ipiranga nº 31, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68742-340, Castanhal/PA.
Telefone: (91) 3711-6025.
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1397214

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 214/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 17/11/2026 a 16/11/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 15 e 37 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13/11/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.252.742/0001-65.
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº1104, Bairro: Juazeiro, Santa Isabel/PA, CEP: 68790-000.
Telefone: (91) 3014-7418
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1397189

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 217/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE E-2023/2233830
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 17/11/2026 a 16/11/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 18 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13/11/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-

006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 43.894.609/0001-64.
ENDEREÇO: Al. Araguacema nº 138, Bairro: Tamboré, CEP: 06460-070, Barueri/SP
Telefone: (11) 4195- 6001
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1397185

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 216/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE E-2023/2233830

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 17/11/2026 a 16/11/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 51 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13/11/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.600.168/0001-17.
ENDEREÇO: Avenida Portugal, Parte c43, nº 1100, Bairro: Itaqui, CEP:06696-060.
Telefone:(11)3016-8900.
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1397176

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 026/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE E-2023/2233830

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 03/02/2027 a 02/02/2028, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 09 - 10 - 20 - 21 - 29 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13/11/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63.
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-030, Ananindeua/PA.
Telefone: (91) 3182-0250
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1397206

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 215/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA
PAE E-2023/2233830

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 17/11/2026 a 16/11/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 03 - 04 - 05 e 19 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP e PLACAS, PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13/11/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.544.921/0001-02.
ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo nº3540, Bairro: Marco, CEP: 66095-055, Belém/PA.
Telefone: (91) 3257-5160.
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1397198

TERMO ADITIVO: 4
CONTRATO Nº 339/2022/FSCMPA
ADESÃO A ATA DE RP Nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-FSCMPA
PAE Nº 2022/1413566

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO, estabelecido no Contrato supramencionado pelo período compreendido de 20/12/2026 a 19/12/2027, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS, RESTAURAÇÃO, SELEÇÃO E CATALOGAÇÃO DE OBRAS RARAS, DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (CCD) E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTO (TTD), DE FORMA A PRESERVAR A DOCUMENTAÇÃO, MODERNIZAR AS AÇÕES E FACILITAR A BUSCA, LOCALIZAÇÃO E ACESSO DE DOCUMENTOS DO ACERVO PARA A FSCMPA.
Data da assinatura: 12/11/2026.
Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338,
Fontes de Recurso: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits,
Elemento de Despesa 339040
CONTRATADA: OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 04.361.968/0001-02,
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 5 LT 17 - SETOR PLACA DA MERCEDES(-NUCLEO BANDEIRANTE) – BRASILIA/DF – CEP: 71.732-050.
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1397136

Termo Aditivo: 1
Contrato: 222/2025/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031/2025/FSCMPA - PAE Nº E-2025/2192098

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido de 18/11/2026 a 17/11/2027, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar - diversos, consoante o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 12/11/2026
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa 339030;
Contratada: RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº 17.624.087/0001-70
Endereço: Rua Pirituba nº 497, Bairro: Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP: 04052-120
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1397359

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 17/2026-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Eventual Aquisição de Equipamento de Laser Cirúrgico (Gerador) Para Litotripsia.
Data e hora da Abertura: 02/12/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável: Michel Fabricio Ribeiro Padinha Presidente em Exercício da FSCMPA

Protocolo: 1397125

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002574
Data: 16/11/2026
Valor: R$16.780,00
Objeto: Aquisição de CATETERES INTRAVENOSOS PERIFÉRICOS DESCARTÁVEIS COMDISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CALIBRES Nº 14, 18 E 24, DESTINADOS AOATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DA FSCMPA
PAE E-2026/3695370
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fontes de Recursos:01500.10020.000000; Elemento de Despesa:339030
CONTRATADA: E R TRINDADE , CPF/CNPJ: 04252742000165.
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, N.º 1104, Cidade: SANTA IZABEL DO PARÁ,
UF: PA, CEP: 68790-000
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1397042

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº1471/2026–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de novembro de 2026.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto n° 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2026/3720898 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
57175452	CLAURILENE GONTIJO MATOS	GETRD	28/12/2026

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de novembro de 2026.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1397050

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1410 de 09 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3656866.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DAS CAMPANHAS EXTERNAS NOS MUNICIPIOS DE MARITUBA/PA E ANANINDEUA/PA NOS DIAS 14, 16, 28 E 30/11/2026.
SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 2,0 diarias
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2026 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397054

PORTARIA Nº 1406 de 09 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3648369.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 28/10/2026
VALDIRA CHRISTIENE ALVES DE MORAES, CPF: 017.418.272-48, AG. Administrativo/GETRD, MAT.: : 5962110, 0,5 diaria, SHEILA MILISA PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 426574582-20, Médica/GETRD, MAT.: 5234425, 0,5 diarias, JOSÉ PUREZA DE CASTRO JÚNIOR, CPF: 792.301.722-00, Técnico de Enfermagem /GETRD, MAT.: 54186981, 0,5 diaria, ISANA VALADARES SOUZA , CPF: 58796487291, Técnico de Enfermagem / GETRD, MAT.:5860660, 0,5 diaria, CRISTIANO CESAR DE BRITO, CPF: 836.933.941-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5958122, 0,5 diaria ALESSANDRA ERICA RIBEIRO DA SILVA , CPF: 763435612-34, Enfermeira./GETRD, Mat.: 57188282, 0,5 diária, e ANNA NERY DA SILVA, CPF: 592386312-04, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 54188380, 0,5 diaria
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397048

PORTARIA Nº 1405 de 06 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3671123
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 28/10/2026
ADILSON PINHEIRO DE CASTRO, CPF: 647861532-49, Téc. de Enfermagem/GECOD, MAT.: 57205641, 0,5 diaria, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5854296, 0,5 diaria, GORETTY DE FATIMA DA SILVA SANTOS, CPF: 750174902-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5966844, 0,5 diaria, MARCELLA INGRID OLIVEIRA PINTO, CPF: 010388142-51, Enfermeira/GECOD, MAT.: 4222999, 0,5 diaria, MARIA ALCIONE DA CONCEIÇÃO BENICIO, CPF: 537820622-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5967059, 0,5 diaria, SHEILA CRISTINA LIMA SOARES SILVA, CPF: 027147514-58, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5960863, 0,5 diaria, TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 898670092-15, Téc. de Enfermagem/GECOD, MAT.: 5938116, 0,5 diaria e SANDRA DE FATIMA FEREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5955483, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397049

PORTARIA Nº 1437 de 16 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3707883
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA INFORMATIZADA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 14/11/2026.
JORGE ANTONIO GOMES ALVES, CPF: 649267102-34, Cargo: Op. de Computadores/GETIN, Mat.: 57226998, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397127

PORTARIA Nº 1438 de 16 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3701751
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 14/11/2026.
. JOSÉ RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 7000170, 0,5 diaris.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397131

PORTARIA Nº 1354 de 29 de Outubro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3625327.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICIPIO DE MARACANAÃ/PA NO DIA 27/10/2026.
GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enfermeira/CRH-CAS, MAT.: 5942920, 0,5 diaria, DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA, CPF: 642.019.962-04, Cargo:Assist. Social/HCR-CAS, MAT.: 59390642, 0,5 diaria EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Cargo: Motorista/CHR-CAS, Mat.: 555883901, 0,5 diaria. e PAULO

COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/ CRH-CAS, Mat.: 58987851, 0,5 diária, .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Outubro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397120

PORTARIA Nº 1353 de 29 de Outubro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3599320.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 30/10/2026
JERFFESON JACKSON CARDOSO PANTOJA, CPF: 582967432-72, Téc. de Enfermagem/GETRD, MAT.; 5855098, 0,5 diaria, SIANE DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 625500982-34, Enferm. /GETRD, MAT.: 54190853, 0,5 diaria, ISANA VALADARES SOUZA , CPF: 58796487291, Técnico de Enfermagem /GETRD, MAT.:5860660, 0,5 diaria, ANDRE PINHEIRO GURGEL FELÍCIO, CPF: 773829862-68, Médico/GETRD, Mat.: 5925529, 0,5 diária, CLAURILENE GONTIJO MATOS, CPF: 616607952-49, Ag. Admin/GETRD, Mat.: 57175452, 0,5 diaria, MARCIO ROBERTO MELO DE ALMEIDA, CPF: 410249402-25, Ag. Admin./GETRD, Mat.: 59191927, 0,5 diária, KARINA FAINE DA SILVA FREIRTAS, CPF: 003709642-76, Enfermeira/GETRD, Mat.: 8000321, 0,5 diari,a e ALESSANDRA ERICA RIBEIRO DA SILVA , CPF: 763435612-34, Enfermeira./GETRD, Mat.: 57188282, 0,5 diária,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Outubro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397110

PORTARIA Nº 1352 de 28 de Outubro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3621165.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/ PA NO DIA 13/10/2026.
CRYSTIANE LOPES CASTRO, CPF: 735095.823-49, Cargo: Enfermeira/ HCR-CAS, MAT.: 54182963, 0,5 diaria, DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA, CPF: 642.019.962-04, Cargo:Assist. Social/HCR-CAS, MAT.: 59390642, 0,5 diaria EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Cargo: Motorista/CHR-CAS, Mat.: 555883901, 0,5 diaria. e PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/ CRH-CAS, Mat.: 58987851, 0,5 diária, .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Outubro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397086

PORTARIA Nº 1402 de 05 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3603876.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA – DISTRITO CASA DE TABUA NO DIA 14/11/2026.
CLAUDETE SOUZA ALMEIDA, CPF: 941572271-15, Cargo: Tec em Patologia./HENRE, Mat.: 5904073, 0,5 diaria, ELIANE DA SILVA CORRÊA, CPF: 010750221-69, Cargo: Enfermeira/HENRE, Mat.: 5967305, 0,5 diária, KELY SUENE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 815180722-91, Cargo: Assistente Social/HENRE, MAT.: 640633, 0,5 diaria, MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 0,5 diária, CISLENE DA SILVA LIRA, CPF: 772009342-91, Ag. Art. Pratica/HENRE, Mat.:54197586, 0,5 diaria, IVONE DE SOUSA ALCANFORADO, CPF: 223435632-68,Cargo: Tec Enferm./HENRE, Mat.: 54193495, 0,5 diaria, WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440897404-87, Enfermeiro/ HENRE, Mat.: 57193464, 0,5 diaria, CLEOMARA MARQUES GALVÃO, CPF: 715422722-20, Tec, de Labar./HENRE, Mat.; 5937339, 0,5 diaria e LAYANNA MARTINS DA SILVA, CPF: 872760112-91, Cargo Tec. De Pat./HENRE, Mat.: 57206838, 1,5 diaria,.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397067

PORTARIA Nº 1439 de 16 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3689129.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 30/11/2026
SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375.575.132-15, Médica/GETRD, MAT.: 5444314, 0,5 diaria, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, ENFERMEIRA/GETRD, MAT.: 5898206, 0,5 diaria, RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS MENDES, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 54188089, 0,5 diaria ISANA VALADARES SOUZA , CPF: 58796487291, Técnico de Enfermagem /GETRD, MAT.:5860660, 0,5 diaria, CLAURILENE GONTIJO MATOS, CPF: 616607952-49, Cargo: Ag. Admin/GETRD, Mat.: 57175452, 0,5 diaria,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Maio de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1397152

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 653, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n° 36.588 de 08/04/2026.
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3628255.
RESOLVE;
REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço Biopsicossocial para o(a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI/ NEO, a contar de 01/11/2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5818419/ 3	MARIA GEICE DE LIMA CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1397173

PORTARIA N° 647, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n° 36.229 de 08 de abril de 2026.
Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar as servidoras ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – matrícula n° 55590267/1 e CLAUDIA DZIMIDAS HABER - matrícula 54187974, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e suplente do CONTRATO N° 163.2026 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 038/2026, que tem por objeto Aquisição emergencial de materiais técnicos críticos sem ARP ou contratos vigentes (cateter intravenoso com sistema de segurança – calibre 22g; preservativo masculino não lubrificado;
capa protetora para escudo 120cmx90cm; escova para degermação com clorexidine 2%;
coletor de urina infantil feminino 100ml; cateter de mount), no valor global de R$73.152,00 (setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais), processo administrativo 2026/3229769, orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030 Fonte de Recursos: 016 59000061,01659000069,01500100 203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno: 1020008288C, da empresa:
-CONTRATO N° 163.2026 - MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001- 07
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1397300

PORTARIA Nº 665, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, datado de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.588, de 08 de abril de 2026.
Considerando o teor do Processo nº 2026/2131982;
Considerando a Manifestação Jurídica às Fls. 38-39;
Considerando a Decisão da Presidência, às Fls. 42-43;
Considerando o disposto no Ofício Circular nº 7/2024 PGADM-PGE, que trata dos "Procedimentos relativos ao Abandono de Cargo".
Resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PAD'S), para apuração de possível abandono de cargo, por parte da servidora T.M.L.L.C.
II- Designar os Servidores, Rute Helena Nicodemos dos Santos, Matrícula nº5443954/4, ocupante do Cargo de Assistente Social e Marlúcia Maria de Sousa, Matrícula nº 5854687/2, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, para, sob a Presidência da Primeira, integrarem, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PAD'S).
III- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação

desta PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA - PRESIDENTE / FPEHCGV

Protocolo: 1397412

PORTARIA Nº 676, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 588, de 08 de abril de 2026;
Considerando o teor do Processo n° 2026/3160855;
Considerando a PORTARIA nº 461, de 05 de agosto de 2026, publicada no DOE/PA nº 36.721, de 06 de agosto de 2026, que instaurou sindicância investigativa para apurar os fatos relatados no Processo nº 2026/3160855;
Considerando que a Comissão de Sindicância, em seu Relatório Final, recomendou o arquivamento por ausência de elementos suficientes para identificar a autoria de infração disciplinar;
Considerando o Parecer Jurídico nº 600 de 12 de novembro de 2026 da ASJUR/FPEHCGV, favorável à homologação do Relatório Final e ao arquivamento da sindicância;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Sindicância e DETERMINAR o arquivamento, na esfera administrativa, da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 461, de 05 de agosto de 2026, sem prejuízo de nova apuração caso surjam
elementos de prova relevantes.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
PRESIDENTE / FPEHCGV

Protocolo: 1397462

PORTARIA Nº 677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 588, de 08 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2025/2876773,
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 294, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE/PA nº 36.640, de 25 de maio de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Louise de Paula Araújo Souza Lima durante atendimento na Emergência Psiquiátrica desta Fundação;
CONSIDERANDO o Relatório Final revisado da Comissão Processante que recomendou a suspensão da servidora por 10 (dez) dias, por considerar que o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 177, incisos II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994 configurou falta grave;
CONSIDERANDO a Manifestação nº 217 de 13 de novembro de 2026 da ASJUR/FPEHCGV que enquadrou a conduta como infração de natureza leve e recomendou a aplicação da penalidade de repreensão, diante da ausência de dolo ou má-fé e dos antecedentes funcionais favoráveis da servidora;
RESOLVE:
I – ACOLHER PARCIALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante quanto ao descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 177, incisos II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e AFASTAR a suspensão de 10 (dez) dias proposta pela Comissão, pelos fundamentos da Manifestação nº 217/2026 da ASJUR/FPEHCGV.
II – APLICAR à servidora LOUISE DE PAULA ARAÚJO SOUZA LIMA, matrícula nº 5972103, a penalidade de REPREENSÃO, com fundamento nos arts. 183, I, e 188 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
III – DETERMINAR que a servidora seja cientificada desta decisão e que a penalidade seja registrada em seus assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
PRESIDENTE / FPEHCGV

Protocolo: 1397439

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2026.
1º PERIODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5089948/4	MARIA JOSE LEAO LIMA	MEDICO	30/07/2022 A 28/07/2025	60	30/10/2026 A 28/12/2026	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1397285

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 33/FPEHCGV/2026

OBJETO: Aquisição de marcapassos, visando atender as demandas da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) por um período de 12 meses.

ITEM	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	QUANT. 12 MESES	EMPRESA CREDENCIADA
LOTE 1	**KIT DE MARCAPASSO UNICAMERAL, condicionado para ressonância magnética, composto de:**		
1	Gerador de marcapasso unicameral	300	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
2	Eletrodo ventricular de fixação ativa	275	
3	Introdutor para eletrodo	275	
LOTE 2	**KIT DE MARCAPASSO BICAMERAL, condicionado para ressonância magnética, composto de:**		
4	Gerador de marcapasso bicameral	375	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
5	Eletrodo atrial	350	
6	Eletrodo ventricular de fixação ativa	350	
7	Introdutor para eletrodo	700	
LOTE 3	**KIT DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) UNICAMERAL, composto de:**		
8	Gerador cardioversor desfibrilador unicameral	25	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
9	Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa	25	
10	Introdutor para eletrodo	25	
LOTE 4	**KIT DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) BICAMERAL, composto de:**		
11	Gerador cardioversor desfibrilador bicameral	25	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
12	Eletrodo atrial	25	
13	Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa	25	
14	Introdutor para eletrodo	50	
LOTE 5	**KIT DE MARCAPASSO RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, composto de:**		
15	Gerador Ressincronizador	20	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
16	Eletrodo atrial	20	
17	Eletrodo ventricular de fixação ativa	20	
18	Eletrodo de seio coronariano e acessórios de cateterização	20	
19	Introdutor para eletrodo	60	
LOTE 6	**KIT DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) COM RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, composto de:**		
20	Gerador CDI com ressincronizador	35	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
21	Eletrodo atrial	35	
22	Eletrodo CDI duplo coil de fixação ativa	35	
23	Eletrodo de seio coronariano e acessórios de cateterização	35	
24	Introdutor para eletrodo	105	
ITEM			
25	GERADOR DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) UNICAMERAL, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	8	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
26	GERADOR DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) DUPLA CAMARA, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de Adaptador	8	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
27	GERADOR DE MARCAPASSO RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	8	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
28	GERADOR DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL COM RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado	8	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
29	ELETRODO ENDOCÁRDICO VENTRICULAR DUPLO COIL PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado	8	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
31	GERADOR DE MARCAPASSO UNICAMERAL para crianças	30	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
32	ELETRODO EPICÁRDICO UNIPOLAR E BIPOLAR, com corticoide e comprimento entre 50cm e 60cm	30	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79
33	ELETRODO EPICÁRDICO UNIPOLAR E BIPOLAR, com corticoide e comprimento entre 30cm e 37cm	30	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.668.300/0001-79

Belém/PA, 17 de novembro de 2026.
Dra. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora-Presidente

Protocolo: 1397092

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 225/2025, pelo período de 12 (doze) meses, para utilização do saldo remanescente dos itens registrados, conforme previsto no ITEM 5.1 da Ata de Registro de Preços
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90090/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2026 a 03/12/2027
VALOR TOTAL: R$ 311.259,00 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2026
CONTRATADO: ESTRUTURAL MED HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 20.462.151/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.452.907-9
Endereço: AV. Senador Lemos, nº 435, EDIF. VILLAGE BOULEVARD, SALA-601, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA, Telefone: (91)3117-8395/ (91) 98494-6750, E-mail: comercial@estruturalmed.com / luciano.marum@estruturalmed.com
ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1397306

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 180/2025, por 12 (doze) meses para utilização do saldo remanescente do item registrado, conforme previsto no ITEM 5.1 da Ata de Registro de Preços.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90089/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2026 a 18/11/2027
VALOR TOTAL: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
CNPJ nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0
ENDEREÇO: Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, 1085 - CAJAZEIRAS - Fortaleza/CE - CEP: 60.864-520, Email: licitacao@uniceara.com.br, Fone: (81) 3472- 7201
ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1397031

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2026/3709744
Contratada: Empresa DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.140.711/0001-88.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência do contrato nº 085/2024/HRS, por mais 12 meses, bem como concessão de reajuste ao valor do contrato, mantendo as mesmas condições estipuladas no contrato originário.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos para curativos em feridas crônicas a fim de atender os serviços de limpeza, higienização e curativos nos pacientes acometidos por enfermidades como: pé- diabético, úlceras por pressão, feridas crônicas, ferimentos cirúrgicos.
Índice de Reajuste: IPCA acumulado no período de 10/2025 a 09/2026, de 4,576120%
Valor total reajustado: R$1.518,25.
Vigência: 28/11/2026 a 28/11/2027.
Dotação Orçamentária 2026:
PTRES: 10302150782880000
Fonte de Recursos: 01500100203 (FES)
Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permissibilidade prevista na cláusula Sétima e Décima Nona, do contrato nº 085/2024/HRS, bem como nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 18/11/2026.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor do HRS/SESPA

Protocolo: 1397475

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 255 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, considerando o disposto no art.199 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2026/3735040;
Resolve:
1 - CONTITUIR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA Id.Funcional nº 3277593/1, ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO Id.Funcional nº 3277712/1, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS Id.Funcional nº 3276082/1 e RAFAEL RAI GASPAR BITTENCOURT Id.Funcional nº 5985699/1 para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e as eventuais responsabilidades funcionais decorrentes da execução dos serviços que eventualmente deram causa ao ocorrido, conforme o processo original 2026/2530126;
2 – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (parágrafo único do art. 201 do RJU).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 18 de Novembro de 2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1397417

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 040/2026 Processo nº 2026/2736092
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/11/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2026 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, através do OF/GPM/SMB/Nº 0338/2026 datado em 10 de novembro de 2026 (seq. 91), em razão da não conclusão do objetivo conveniado, devido a fatores climáticos, pelo fato de que é uma obra executada a céu aberto e ser período de inverno na região, onde as chuvas são frequentes, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 97), dificultado a execução do plano de trabalho inicial. Atualmente a obra apresenta 36,75% de execução, de acordo com o Relatório Técnico Seinfra (seq. 98). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/11/2026 T. Vig.: 19/03/2027.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CNPJ nº: 10.249.381/0001-09.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1397422

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 003/2022 Processo nº 2021/1118717
Nº. do Termo: 13º Data de Assinatura: 17/11/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá, através do Ofício nº 162/2026 – GP (seq. 349). Atualmente o objeto encontra-se paralisado com o percentual de 69,07% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 347). Desta forma, a presente prorrogação é essencial a fim de que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho sejam concluídas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/11/2026 T. Vig.: 17/03/2027.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - CNPJ n° 05.171.939/0001-32.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1397425

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° ADITIVO CONTRATO 008/2026-CPH - Processo: Nº 2026/3630423
- Objeto:
O presente contrato tem como objeto O 1° aditivo ao contrato008/2026, que por sua vez tem como objeto a Execução de serviços de operação portuária, manutenção preventiva, conservação das estruturas civis, navais e eletromecânicas e suporte técnico-operacional das instalações do Terminal Hidroviário de Icoaraci e do Porto do Camará.
- Data de Assinatura: 29/10/2026
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/10/2026 e término em 29/04/2027
- Contratada:
SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.534.698/0001-77, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 4362 – Bairro Pituba – CEP 41.800-700 – Salvador/BA.
- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade: 26.784.1486.7720
Natureza: 449051
Fonte: 01.01 – 02.01.
- Ordenador:
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente da CPH

Protocolo: 1397516

PORTARIA Nº 111/2026 - GP 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 025/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.612, de 30 de abril de 2026.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária referente ao deslocamento do servidor abaixo relacionado, no trecho Belém/PA – Mocajuba/PA no dia 17/11/2026, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, para visita tem como objetivo subsidiar o acompanhamento das atividades desenvolvidas no terminal.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO	PRESIDENTE	5919361/3	½

Art. 2º – Conceder, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando R$ 143,67 (cento e quarenta e três e sessenta e sete centavos), ao servidor mencionado no artigo anterior, em razão do deslocamento especificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIOVANNI HABER CEZARINO
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1397518

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 290 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/3659787;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 103/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5939925/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 103/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SÃO BENTO - ISB, CNPJ nº 21.240.384/0001-90, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1397279

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento n° 103/2026 – SEDAP
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SÃO BENTO – ISB, CNPJ nº 21.240.384/0001-90.
Endereço: Rua Antônio Barreto, n. 366, Edifício London Business, Sala 1804, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-050, Belém/PA.
Projeto: "Capacitação e Fortalecimento da Produção de Açaí e Cacau no Nordeste Paraense".
Objeto: Promover o fortalecimento sustentável das cadeias produtivas do açaí e do cacau em Vigia, São Caetano de Odivelas e Igarapé-Miri, no Nordeste Paraense, mediante capacitação técnica e prática integrada de 1.000 beneficiários diretos, ampliando conhecimentos de produção, manejo, colheita, pós-colheita, qualidade, organização produtiva e comercialização.
Data de assinatura: 18/11/2026.
Vigência: 18/11/2026 a 18/11/2027.
Valor Total da Parceria: R$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais).
Valor da Contrapartida Não Financeira: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26EMEN00944.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1397277

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 956, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 306,0215ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/3672559.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 306,0215ha (Trezentos e Seis hectares, Dois ares e Quinze centiares.), inserida no Município de Curuçá denominada GLEBA VILA CARATATEUA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.925.600,94m e E = 191.173,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural da Propriedade do Sr. Geraldo Alves de Souza, com a seguinte distância 203,74 m e azimute plano 250°37'28" até o marco V-002, de coordenada N = 9.925.533,35m e E = 190.981,05m; 200,00 m e azimute plano 250°37'28" até o marco V-003, de coordenada N = 9.925.467,00m e E = 190.792,38m; 46,48 m e azimute plano 250°37'28" até o marco V-004, de coordenada N = 9.925.451,58m e E = 190.748,53m; 381,19 m e azimute plano 250°37'28" até o marco V-005, de coordenada N = 9.925.325,12m e E = 190.388,93m; 1,63 m e azimute plano 250°37'27" até o marco V-006, de coordenada N = 9.925.324,57m e E = 190.387,40m; 156,03 m e azimute plano 250°37'28" até o marco V-007, de coordenada N = 9.925.272,81m e E = 190.240,20m; 1,63 m e azimute plano 250°37'27" até o marco V-008, de coordenada N = 9.925.272,27m e E = 190.238,66m; 262,62 m e azimute plano 250°37'28" até o marco V-009, de coordenada N = 9.925.185,14m e E = 189.990,91m; 374,56 m e azimute plano 217°25'21" até o marco V-010, de coordenada N = 9.924.887,67m e E = 189.763,30m; 4,97 m e azimute plano 217°25'21" até o marco V-011, de coordenada N = 9.924.883,73m e E = 189.760,27m; 36,00 m e azimute plano 217°25'21" até o marco V-012, de coordenada N = 9.924.855,14m e E = 189.738,40m; 7,02 m e azimute plano 217°25'20" até o marco V-013, de coordenada N = 9.924.849,56m e E = 189.734,13m; 108,36 m e azimute plano 217°25'21" até o marco V-014, de coordenada N = 9.924.763,51m e E = 189.668,29m; 28,85 m e azimute plano 217°25'21" até o marco V-015, de coordenada N = 9.924.740,60m e E = 189.650,76m; 45,82 m e azimute plano 217°25'21" até o marco V-016, de coordenada N = 9.924.704,21m e E = 189.622,91m; 7,22 m e azimute plano 95°25'39" até o marco V-017, de coordenada N = 9.924.703,53m e E = 189.630,10m; 12,04 m e azimute plano 110°16'38" até o marco V-018, de coordenada N = 9.924.699,36m e E = 189.641,39m; 24,32 m e azimute plano 122°23'19" até o marco V-019, de coordenada N = 9.924.686,33m e E = 189.661,93m; 21,95 m e azimute plano 134°05'00" até o marco V-020, de coordenada N = 9.924.671,05m e E = 189.677,70m; segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, com a seguinte distância 81,57 m e azimute plano 288°07'10" até o marco V-021, de coordenada N = 9.924.696,42m e E = 189.600,17m; 118,71 m e azimute plano 281°10'20" até o marco V-022, de coordenada N = 9.924.719,42m e E = 189.483,71m; 118,56 m e azimute plano 270°00'06" até o marco V-023, de coordenada N = 9.924.719,43m e E = 189.365,15m; 118,97 m e azimute plano 260°19'15" até o marco V-024, de coordenada N = 9.924.699,43m e E = 189.247,87m; 119,01 m e azimute plano 270°57'51" até o marco V-025, de coordenada N =

9.924.701,43m e E = 189.128,88m; 118,54 m e azimute plano 292°18’37” até o marco V-026, de coordenada N = 9.924.746,43m e E = 189.019,21m; 119,33 m e azimute plano 315°25’02” até o marco V-027, de coordenada N = 9.924.831,42m e E = 188.935,45m; 118,39 m e azimute plano 344°20’58” até o marco V-028, de coordenada N = 9.924.945,42m e E = 188.903,51m; 119,27 m e azimute plano 8°21’59” até o marco V-029, de coordenada N = 9.925.063,43m e E = 188.920,86m; 118,91 m e azimute plano 10°15’39” até o marco V-030, de coordenada N = 9.925.180,43m e E = 188.942,05m; 118,27 m e azimute plano 3°52’54” até o marco V-031, de coordenada N = 9.925.298,43m e E = 188.950,05m; 118,98 m e azimute plano 10°27’47” até o marco V-032, de coordenada N = 9.925.415,43m e E = 188.971,66m; 119,19 m e azimute plano 16°58’03” até o marco V-033, de coordenada N = 9.925.529,43m e E = 189.006,44m; 118,90 m e azimute plano 10°15’37” até o marco V-034, de coordenada N = 9.925.646,43m e E = 189.027,62m; 118,06 m e azimute plano 1°49’23” até o marco V-035, de coordenada N = 9.925.764,43m e E = 189.031,38m; 119,05 m e azimute plano 358°19’54” até o marco V-036, de coordenada N = 9.925.883,43m e E = 189.027,91m; 119,30 m e azimute plano 11°15’56” até o marco V-037, de coordenada N = 9.926.000,43m e E = 189.051,22m; 118,81 m e azimute plano 43°37’29” até o marco V-038, de coordenada N = 9.926.086,43m e E = 189.133,19m; 118,88 m e azimute plano 77°21’57” até o marco V-039, de coordenada N = 9.926.112,43m e E = 189.249,19m; 118,91 m e azimute plano 102°37’50” até o marco V-040, de coordenada N = 9.926.086,43m e E = 189.365,22m; 118,19 m e azimute plano 111°20’03” até o marco V-041, de coordenada N = 9.926.043,43m e E = 189.475,30m; 119,02 m e azimute plano 115°22’14” até o marco V-042, de coordenada N = 9.925.992,43m e E = 189.582,85m; 118,94 m e azimute plano 132°16’19” até o marco V-043, de coordenada N = 9.925.912,43m e E = 189.670,86m; 118,74 m e azimute plano 154°18’22” até o marco V-044, de coordenada N = 9.925.805,43m e E = 189.722,34m; 119,23 m e azimute plano 124°11’18” até o marco V-045, de coordenada N = 9.925.738,43m e E = 189.820,97m; 119,33 m e azimute plano 22°48’30” até o marco V-046, de coordenada N = 9.925.848,43m e E = 189.867,23m; 119,25 m e azimute plano 356°17’23” até o marco V-047, de coordenada N = 9.925.967,43m e E = 189.859,51m; 118,07 m e azimute plano 10°45’13” até o marco V-048, de coordenada N = 9.926.083,43m e E = 189.881,54m; 118,99 m e azimute plano 21°06’43” até o marco V-049, de coordenada N = 9.926.194,43m e E = 189.924,40m; 118,80 m e azimute plano 39°15’02” até o marco V-050, de coordenada N = 9.926.286,43m e E = 189.999,57m; 118,97 m e azimute plano 56°18’11” até o marco V-051, de coordenada N = 9.926.352,43m e E = 190.098,55m; 118,75 m e azimute plano 95°47’53” até o marco V-052, de coordenada N = 9.926.340,44m e E = 190.216,69m; 118,69 m e azimute plano 102°09’46” até o marco V-053, de coordenada N = 9.926.315,43m e E = 190.332,72m; 118,71 m e azimute plano 16°10’58” até o marco V-054, de coordenada N = 9.926.429,43m e E = 190.365,80m; 118,47 m e azimute plano 9°02’55” até o marco V-055, de coordenada N = 9.926.546,43m e E = 190.384,44m; 118,65 m e azimute plano 354°00’18” até o marco V-056, de coordenada N = 9.926.664,43m e E = 190.372,04m; 119,35 m e azimute plano 342°46’48” até o marco V-057, de coordenada N = 9.926.778,44m e E = 190.336,71m; 119,00 m e azimute plano 0°10’22” até o marco V-058, de coordenada N = 9.926.897,44m e E = 190.337,07m; 118,92 m e azimute plano 30°56’15” até o marco V-059, de coordenada N = 9.926.999,44m e E = 190.398,21m; 118,27 m e azimute plano 37°21’36” até o marco V-060, de coordenada N = 9.927.093,44m e E = 190.469,97m; 118,87 m e azimute plano 47°42’05” até o marco V-061, de coordenada N = 9.927.173,44m e E = 190.557,89m; 118,95 m e azimute plano 103°36’53” até o marco V-062, de coordenada N = 9.927.145,44m e E = 190.673,50m; 118,59 m e azimute plano 131°46’27” até o marco V-063, de coordenada N = 9.927.066,44m e E = 190.761,94m; 118,98 m e azimute plano 139°09’15” até o marco V-064, de coordenada N = 9.926.976,43m e E = 190.839,75m; 118,47 m e azimute plano 146°40’52” até o marco V-065, de coordenada N = 9.926.877,44m e E = 190.904,83m; 119,47 m e azimute plano 164°17’00” até o marco V-066, de coordenada N = 9.926.762,44m e E = 190.937,19m; 118,79 m e azimute plano 160°32’09” até o marco V-067, de coordenada N = 9.926.650,43m e E = 190.976,77m; 118,64 m e azimute plano 122°38’39” até o marco V-068, de coordenada N = 9.926.586,44m e E = 191.076,67m; 119,13 m e azimute plano 103°05’56” até o marco V-069, de coordenada N = 9.926.559,44m e E = 191.192,70m; 118,48 m e azimute plano 101°41’17” até o marco V-070, de coordenada N = 9.926.535,43m e E = 191.308,73m; 118,99 m e azimute plano 94°49’16” até o marco V-071, de coordenada N = 9.926.525,43m e E = 191.427,29m; 118,67 m e azimute plano 123°47’20” até o marco V-072, de coordenada N = 9.926.459,44m e E = 191.525,92m; 118,65 m e azimute plano 174°00’28” até o marco V-073, de coordenada N = 9.926.341,43m e E = 191.538,31m; 119,41 m e azimute plano 175°16’18” até o marco V-074, de coordenada N = 9.926.222,43m e E = 191.548,15m; 119,01 m e azimute plano 179°33’34” até o marco V-075, de coordenada N = 9.926.103,43m e E = 191.549,07m; 118,13 m e azimute plano 208°18’56” até o marco V-076, de coordenada N = 9.925.999,43m e E = 191.493,03m; 119,10 m e azimute plano 223°46’25” até o marco V-077, de coordenada N = 9.925.913,44m e E = 191.410,64m; 118,61 m e azimute plano 236°11’21” até o marco V-078, de coordenada N = 9.925.847,43m e E = 191.312,09m; 119,32 m e azimute plano 245°13’31” até o marco V-079, de coordenada N = 9.925.797,43m e E = 191.203,75m; 118,05 m e azimute plano 210°13’48” até o marco V-080, de coordenada N = 9.925.695,43m e E = 191.144,32m; 98,82 m e azimute plano 162°58’26” m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do 1º Ofício de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1397373

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº7107/2026 ADEPARÁ de 18 DE NOVEMBRO 2026.

Dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Bens patrimoniais da ADEPARÁ e outras providências

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário anual obrigatório para a atualização patrimonial do acervo próprio localizado em todas as representações da ADEPARÁ em todo o Estado do Pará:

CONSIDERANDO, a prescrição contida no Art. 18, § 1º, § 2º, incisos I e II e § 3º do Decreto nº 4.276/2024, combinada com a PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001 de 20 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matricula nº 51855545/3, ANDRÉIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Área de Patrimônio e Logística, matrícula nº 5972859/1, e CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO, matricula nº 57223371/1, Assistente Administrativo, matrícula nº 55586814/1, YKARO LUA ALMEIDA MARTINS, Gerente de Contabilidade, matricula nº 5890191a comporem a COMISSÃO INTERNA DE Avaliação de todos os Bens patrimoniais que compõem o Acervo Patrimonial da Agência Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sob a Coordenação do segundo.

Art.2º - A Comissão terá um prazo de 12(doze) meses para o término dos trabalhos e elaboração de RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO que se refere a esta PORTARIA.

Art.3º - A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, adotará as medidas complementares para os casos que requeiram as providências apontadas pelo Relatório Final da Comissão aqui composta, bem como a devida publicidade.

Art.4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1397303

PORTARIA Nº 7079/2026 – ADEPARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/3709475, e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

REMOVER, A PEDIDO, a servidora LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM, matrícula 54192703//1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Gerência de Inspeção e Classificação Vegetal para a Gerência de Inspeção de produtos de Origem Vegetal, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1397248

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE E - 2026/3678608
TÉRMINO DE VINCULO: 18/11/2026
MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): RAI FERREIRA CRUZ
MATRICULA: 5964086/ 2, FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1397286

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 – ADEPARÁ (COMPRASNET N° 09/2026)
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 90015/2026-ADEPARÁ (COMPRASNET N° 09/2026), processo nº 2026/2691806, cujo objeto é Aquisição de matérias de consumo da Gerência de Pragas Quarentenárias, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por ITEM, em favor das empresas:
•1 - RYNA THAIS COLARES VASCONCELOS – CNPJ Nº 67.603.425/0001-66, vencedora do item 02 no valor total de R$ 203,40 (Duzentos e três reais e quarenta centavos).
•2 - EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA. CNPJ Nº 46.422.275/0001-14, vencedora do item 4 no valor total de R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Belém/PA, 18 de novembro 2026
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1397145

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 029/2026
Processo: 2026/2384040
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.955.538/0001-00.
DO OBJETO: Contratação de empresa provedora de Internet banda larga para atender os municípios de Conceição do Araguaia, Xinguara, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2°, §2° do Decreto n° 856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Manifestação Jurídica - AJUR.
VALOR MENSAL: R$770,00 (Setecentos e setenta reais).
VALOR GLOBAL DE 12 MESES: R$9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.
Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.
P.I./AÇÃO: 4110008338-C.
FONTE: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.
ELEM. DESP.: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
Marituba-PA, 18 de Novembro de 2026.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE EMATER/PA

Protocolo: 1397167

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 337/2026 – SEAF/PA DOE Nº 36.842, DE 17 de novembro de 2026, Protocolo: 139632.
ONDE SE LÊ: Dia/PERÍODO: 04/05/2026 à 08/05/2026
LEIA-SE: Dia/PERÍODO: 23/11/2026 a 26/11/2026
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1397146

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 360/2026 – SEAF/PA DOE Nº 36.842, DE 17 de novembro de 2026, Protocolo: 1396237
ONDE SE LÊ: PORTARIA DE DIÁRIA N° 360.
LEIA-SE: PORTARIA DE DIÁRIA N° 361.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1397134

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS Nº 385/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições
legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publica-
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES
CARGO: Secretário Adjunto de Agricultura Familiar
Matricula: 5950079-3. Cart. de Identidade nº 30*676*– SSP/PA, CPF: 595.***.462-**
OBJETIVO: Para realizar a entrega de grades agrícolas e Motocultivadores aos municípios contemplados, bem como acompanhar a utilização dos equipamentos anteriormente entregues, por meio de visitas técnicas, reuniões de orientação com os beneficiários e gestores municipais, visando assegurar o uso adequado, a conservação e o cumprimento das finalidades previstas nos instrumentos de cessão, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das atividades produtivas locais.
ORIGEM: Belém - Pá.
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ, QUATIPURU, PRIMAVERA, CURUÇA
Dia/PERÍODO: 23 à 28/11/2026
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.580,37 (Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos)
Belém, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397281

PORTARIA DE DIARIAS Nº 386/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: SILAS GARCIA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA- Matricula: 3222410/1
Cart. de Identidade nº 15*** SSP/PA, CPF: 28*.***.***-91
OBJETIVO: Conduzir e acompanhar o Sr. Secretário Adjunto e seu chefe de gabinete: Que irão realizar entrega de grades agrícolas e Motocultivadores aos municípios contemplados, bem como acompanhar a utilização dos equipamentos anteriormente entregues, por meio de visitas técnicas, reuniões de orientação com os beneficiários e gestores municipais, visando assegurar o uso adequado, a conservação e o cumprimento das finalidades previstas nos instrumentos de cessão, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das atividades produtivas locais
ORIGEM: Belém - Pá.
DESTINO: MARABA, PIÇARRA, PAU D'ARCO E FLORESTA DO ARAGUAIA.
Período: 14 a 19/12/2026
Concedo diárias: 5 e ¹/² (cinco diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).
Valor total: R$ 1.358,88 (Mil trezentos e cinquenta e oito e oitenta e oito centavos).
Belém 18 de novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397283

PORTARIA DE DIARIAS Nº 384/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições
legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publica-
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES
CARGO: Secretário Adjunto de Agricultura Familiar
Matricula: 5950079-3. Cart. de Identidade nº 30*676*– SSP/PA, CPF: 595.***.462-**
OBJETIVO: Para realizar a entrega de grades agrícolas e Motocultivadores aos municípios contemplados, bem como acompanhar a utilização dos equipamentos anteriormente entregues, por meio de visitas técnicas, reuniões de orientação com os beneficiários e gestores municipais, visando assegurar o uso adequado, a conservação e o cumprimento das finalidades previstas nos instrumentos de cessão, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das atividades produtivas locais
ORIGEM: Belém - Pá.

DESTINO: BARCARENA E ABAETETUBA.
Dia/PERÍODO: 30/11/2026 a 05/12/2026
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.580,37 (Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos)
Belém, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397273

PORTARIA DE DIARIAS Nº 380/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: BENEDITO POMPEU PORTILHO
CARGO: CHEFE DE GABINETE- Matricula: 57190117-2
Cart. de Identidade nº 25***63 SSP/PA, CPF: 47*.***.***-15
OBJETIVO: Participar da Missão de Intercâmbio sobre o Projeto Cooperar – resiliência climática, geração de empregos e apoio a agricultores familiares no semiárido paraibano, executado pelo Governo do Estado da Paraíba, com financiamento do Banco Mundial.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO: 01 a 06 de dezembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (Cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).
VALOR TOTAL: R$ 2.899,05 (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
Belém, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397251

PORTARIA DE DIARIAS Nº 383/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições
legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publica-
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES
CARGO: Secretário Adjunto de Agricultura Familiar
Matricula: 5950079-3. Cart. de Identidade nº 30*676*– SSP/PA, CPF: 595.***.462-**
OBJETIVO: Para realizar a entrega de grades agrícolas e Motocultivadores aos municípios contemplados, bem como acompanhar a utilização dos equipamentos anteriormente entregues, por meio de visitas técnicas, reuniões de orientação com os beneficiários e gestores municipais, visando assegurar o uso adequado, a conservação e o cumprimento das finalidades previstas nos instrumentos de cessão, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das atividades produtivas locais
ORIGEM: Belém - Pá.
DESTINO: MARABA, PIÇARRA, PAU D"ARCO E FLORESTA DO ARAGUAIA.
Dia/PERÍODO: 14 à 19/12/2026
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.580,37 (Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos)
Belém, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397269

PORTARIA DE DIARIAS Nº 387/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições
Legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publica-
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: BEATRIZ MESQUITA MOURA
CARGO: Secretário Adjunto de Agricultura Familiar
Matricula: 4224022-1. Cart. de Identidade nº 30*676*– SSP/PA, CPF: 017.***.612-**
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário Adjunto: Que irá Acompanhar a agenda institucional da Secretária de Estado da Agricultura do Acre e sua equipe técnica no Pará, durante visitas técnicas à Embrapa Amazônia Oriental, IDEFLOR-Bio, Projeto Abelha Nativa, Meliponário Rubens Franco, Sítio Caá Mutá (SAFs), Fitobel e iniciativas vinculadas à Rota do Mel, além de visitas a municípios da região metropolitana e localidades vizinhas, como Santa Bárbara do Pará, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel do Pará e Benevides, para conhecer experiências exitosas relacionadas à apicultura, meliponicultura, organização de produtores, agroindustrialização e desenvolvimento da agricultura familiar. A agenda tem como finalidade promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, conhecer modelos de organização produtiva, estruturação da Rota do Mel e funcionamento de agroindústrias, bem como identificar oportunidades de cooperação e parcerias institucionais, visando subsidiar o fortalecimento da Rota do Mel e do Projeto Sentinela da Floresta Amazônica no Acre, com foco na bioeconomia, conservação ambiental, agricultura familiar e geração de renda para as comunidades rurais.
ORIGEM: Belém - Pá.
DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ E BENEVIDES.
Dia/PERÍODO: 07 a 12/12/2026
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (Cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$247,07(Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.358,88 (Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Belém, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1397321

PORTARIA DE DIARIAS Nº 379/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições
legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publica-
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: JULIETH PINHEIRO NEGRÃO SANTOS
CARGO: Coordenadora
Matricula: 55588172/5. Cart. de Identidade nº 4***855 – SSP/PA, CPF: 968.**.862.**
OBJETIVO: Participar da Missão de Intercâmbio sobre o Projeto Cooperar – resiliência climática, geração de empregos e apoio a agricultores familiares no semiárido paraibano, executado pelo Governo do Estado da Paraíba, com financiamento do Banco Mundial.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO: 01 a 06 de dezembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (Cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).
VALOR TOTAL: R$ 2.899,05 (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
Belém, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397246

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 378/2026. De 18 de Novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
BENEFICIÁRIO (a): SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA
Cargo/Função: Agente de PORTARIA/Motorista
Matrícula nº 12025-1, Cart. de Identidade nº 3**756* SSP/PA, CPF: 116.***.542-0*
OBJETIVO: Conduzir veículo da SEAF/PA com servidores que irão participar da reunião com a diretoria da Casa Familiar Rural de Abaetetuba e reunião com a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agriculturas Familiares de Igarapé Miri.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: Igarapé Miri.
Dia/PERÍODO: 20 a 21/11/26
CONCEDO DIÁRIAS: 1 e ¹/² (Uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 370,60 (Trezentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos)
Belém 18 de novembro de 2026
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1397234

PORTARIA DE DIARIAS Nº 376/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA
CARGO: SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR PARÁ - SEAF
Matricula: 5588264. Cart. de Identidade nº 22**4**– SSP/PA, CPF: 414.***.972-**
OBJETIVO: reunião com a diretoria da Casa Familiar Rural de Abaetetuba e reunião com a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agriculturas Familiares de Igarapé Miri.
ORIGEM: Belém - pá
PERÍODO: Igarapé Miri
Dia/PERÍODO: 20 a 21/11/26
CONCEDO DIÁRIAS: 1 e ¹/² (Uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 431 019 (Quatrocentos e trinta e um e um centavos)

Belém, 18 de novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397220

PORTARIA DE DIARIAS Nº 377/2026. De 18 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições
legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publica-
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: LUCIANA MOREIRA DOS REIS
CARGO: ASSESSORA TÉCNICA
Matricula: 55588172/5. Cart. de Identidade nº 34*376*– SSP/PA, CPF: 516.***.752-**
OBJETIVO: Participar da Missão de Intercâmbio sobre o Projeto Cooperar – resiliência climática, geração de empregos e apoio a agricultores familiares no semiárido paraibano, executado pelo Governo do Estado da Paraíba, com financiamento do Banco Mundial.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO: 01 a 06 de dezembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 5 e ¹/² (Cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).
VALOR TOTAL: R$ 2.899,05 (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
Belém, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1397229

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 381/2026. De 18 de Novembro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026
RESOLVE:
CONCEDER férias do processo 2026/3606357 regulamentares no mês de SETEMBRO/2026, aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	13366-1	MARCELO PINTO DE ALMEIDA	09/11/2024 A 08/11/2025	9/12 DE 2026 a 07/01/2027
2	5985086-1	RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO	09/11/2025 a 08/11/2026	14 A 28/12 DE 2026

João Batista Uchoa Pereira
Secretario de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1397254

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 382/2026. De 18 de Novembro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026
RESOLVE:
CONCEDER férias do processo 2026/3636500 regulamentares no mês de SETEMBRO/2026, aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	55589483-2	ELIELSON SOARES FARIAS	01/07/2025 A 30/06/2026	04/01/2027 A 02/02/202

João Batista Uchoa Pereira
Secretario de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1397258

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.205/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 17/11/2026
Nome: VICTOR MENDES DA SILVA
Matrícula: 57175833/ 1
Função: ANALISTA AMBIENTAL B
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 01/11/2026 a 20/11/2026
Processo: E-2026/3706937
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1397282

PORTARIA Nº 4217/2026 - GAB/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 3937/2026-GAB/SEMAS, de 09 de novembro 2026, publicada no DOE nº 36.831 do dia 10 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3738385 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/4 GPAI - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA para Capanema/PA, da servidora ROBERTA LUIZA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula n° 5946081/ 2, ocupante do cargo COORDENADORA; com o objetivo de realização de visita técnica à Associação de Trabalhadores Rurais da Vila de Tauari, no período de 18/11/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 18 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397180

PORTARIA Nº 4.200/2026 - GAB/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 3937/2026-GAB/SEMAS, de 09 de novembro 2026, publicada no DOE nº 36.831 do dia 10 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3734451 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/361 CFISC - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA para São José dos Campos - São Paulo/SP, dos servidores ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA, Matrícula n° 57234142/1, ocupante do cargo coordenador e JAKELINE DA SILVA VIANA, Matrícula n° 5914604/ 5, ocupante do cargo diretor; com o objetivo de participarem do Encontro Técnico de Monitoramento e Gestão Integrado do Fogo na Amazônia Legal, no período de 16/11 a 18/11/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 18 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397047

PORTARIA Nº 4056/2026 - GAB/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 3945/2026-GAB/SEMAS, de 09 de novembro 2026, publicada no DOE nº 36.831 do dia 10 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3695856 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/159 CEAM - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA para Brasília/DF, da servidora Naiara Raiol Torres, Matrícula n° 5975828/1, ocupante do cargo Analista Ambiental; com o objetivo de participação no X Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, no período de 22/11 a 28/11/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 12 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395170

PORTARIA Nº 4058/2026 - GAB/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 3945/2026-GAB/SEMAS, de 09 de novembro 2026, publicada no DOE nº 36.831 do dia 10 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3665703 e o teor do OFÍCIO nº 2026/144 GEFAU - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA para Itamaracá/PE, do servidor Leandro Maciel Freitas, Matrícula n° 5975210/ 1, ocupante do cargo analista ambiental; com o objetivo de Participar da Oficina de Planejamento do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Mamíferos Aquáticos Costeiros e Estuarinos do Norte e Nordeste, no período de 22/11 a 27/11/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 12 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395195

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4.199/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 18/11/2026
Nome: KLEITON DE ARAÚJO MACÊDO
Matrícula: 5903144/2
Cargo: Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: triênio não usufruído 11/03/2021 a 09/03/2024.
Período de Gozo: 28/12/2026 a 25/02/2027
Processo: E-2026/3530577
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1397105

PORTARIA Nº 4.197/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 18/11/2026
Nome: ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA
Matrícula: 5958440/1
Cargo: Assessor de Gabinete
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 01/01/2021 a 31/12/2023.
Período de Gozo: 23/11/2026 a 22/12/2026
Processo: E-2026/3578946
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1397065

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4.192/2026-GAB/SEMAS, de 17/11/2026
I – DESIGNAR, a servidora LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS PERES, matrícula n° 5952456/2, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, para responder pela Chefia de Gabinete de Secretário Adjunto, durante o impedimento da titular JESSYKA CAROLINE COSTA NEIFF FERREIRA, matrícula n° 5935735/5, de férias no período de 09/12/2026 a 23/12/2026.
Processo nº E-2026/3705188-CGBIO;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1397183

ERRATA

Errata da PORTARIA n.º 3897/2026-SAGAT/SEMAS de 05/11/2026, publicada no DOE n.º 36.831 de 10/11/2026
Servidor: CELSO BOULHOSA MENDES NETO, mat. 5964395
Onde se lê: Período de gozo: 06/01/2027 a 16/01/2027
Leia-se: Período de gozo: 06/01/2027 a 23/01/2027

Protocolo: 1397272

ERRATA DA PORTARIA Nº 3769/2026 – GAB/SEMAS, de 27/10/2026, Publicada no DOE Nº 36.817 do dia 28/10/2026.
ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44
Colaborador(es) eventual(is):
– OLINDA TRINDADE DA ROCHA
– DULCIRENE CUNHA ALMEIDA
– RAQUEL OLIVEIRA TRINDADE
– EMILLY DA SILVA MALCHER
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R$ 741,22
Colaborador(es) eventual(is):
– RAQUEL OLIVEIRA TRINDADE
– EMILLY DA SILVA MALCHER
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397257

ERRATA DA PORTARIA Nº 3712/2026 – GAB/SEMAS, de 22/10/2026, Publicada no DOE Nº 36.821 do dia 03/11/2026.
ONDE SE LÊ:
Período: 03/11 a 06/11/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 3.882,55
LEIA-SE:
Período: 03/11 a 05/11/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 2.773,25
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397076

ERRATA DA PORTARIA Nº 3468/2026 – GAB/SEMAS, de 30/09/2026, Publicada no DOE Nº 36.789 do dia 02/10/2026.
ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R$ 494,16
Servidores:
– 5963873/ 2 – ADRIANA NUNES (Coordenador De Núcleo–NUPE)
– 5974288/3 – HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO NETO (Assessor Especial I–NUPE)
– 5983659/1 – CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES (Assessor Especial I–NUPE)
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental/Motorista–GETRAN)
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5963873/ 2 – ADRIANA NUNES (Coordenador De Núcleo–NUPE)
– 5974288/3 – HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO NETO (Assessor Especial I–NUPE)
– 5983659/1 – CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES (Assessor Especial I–NUPE)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397096

ERRATA DA PORTARIA Nº 3704/2026 – GAB/SEMAS, de 22/10/2026, Publicada no DOE Nº 36.814 do dia 26/10/2026.
ONDE SE LÊ:
Período: 26/10 a 28/10/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
LEIA-SE:
Período: 27/10 a 28/10/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 741,24
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397101

CONTRATO

CONTRATO SEMAS Nº 047/2026
PAE nº 2026/3028846
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90008/2025
Objeto: Prestação de locação de veículos automotores terrestres, conforme descrito no Termo de Referência.
Valor Global: R$ 1.180.800,00.
Vigência: 13/11/2026 a 12/11/2028.
Assinatura: 13/11/2026.
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; Fonte: 01759000016006355 – FEMA; Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339033 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; Plano Interno: 4110008338C.
Contratado: Atlanta Rent a Car Eireli - EPP CNPJ nº 01.135.910/0001-44.
Endereço da contratada: Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-380, Município: Belém (PA), email: atlanta@atlantabelem.com.br, telefones: (91) 3249-6869, (91) 98116-7090 e (91) 8117-0000.
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1397043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4.225/2026 - GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3658439
Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em PMFS/POA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas e Tucuruí/Pa
Período: 23/11 a 27/11/2026– 4 e ½ diária
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidor(es):
- 57175444/ 2 - RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA (ANALISTA AMBIENTAL B /GEPAF)
- 57234850/ 1 - ANALISTA AMBIENTAL B (ANALISTA AMBIENTAL B /GEPAF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397259

PORTARIA Nº 4227/2026 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666269
Objetivo: Realizar atividades técnicas voltadas à estruturação da plataforma e à avaliação da Política Pública de Economia Circular, no âmbito do Projeto Regulariza Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Igarapé-Açu/PA
Período: 19/11/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 494,16
Servidores:
– 5963873/ 2 – ADRIANA NUNES (Coordenador–NUPE)
– 5974288/3 – HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO NETO (Assessor Especial I–NUPE)
– 5983659/1 – CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES (Assessor Especial I–NUPE)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397280

PORTARIA Nº 4.194/2026 - GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3649790.
Objetivo: Realizar visita técnica para realizar apuração de denúncia em unidade de apoio institucional - PAE 2026/3479086.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: São Félix Do Xingu/PA
Período: 21/11 A 02/12/2026– 11 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.682,62
Servidor(es):
– 57175443/ 2 – JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO (Tecnico Em Gestao De Desenvolvimento Agrário – CORREGEDORIA)
– 57175266/ 1 – ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS (Analista Ambiental– CORREGEDORIA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397036

PORTARIA Nº 4.189/2026 - GAB/SEMAS 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3706343.
Objetivo: Realizar a instalação de computadores no prédio na Vila Central em São Felix do Xingu.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Vila Central/ São Felix do Xingu/PA
Período: 23/11 A 02/12/2026– 09 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.694,34
Servidor(es):
– 5970267/ 2 – AMANDA NOBRE DE OLIVEIRA (GERENTE – GRECO/DTI)
– 5938694/ 3 – JORGEANE MONTEIRO SOUSA (ASSISTENTE AMBIENTAL – GESUP/DTI)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1396688

PORTARIA Nº 4170/2026 - GAB/SEMAS 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3646294.
Objetivo: Realizar vistoria técnica na área do empreendimento supracitado para licenciamento de pesquisa mineral com lavra experimenta.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Paraupebas/PA
Destino: Canaã dos Carajás/PA
Período: 23/11 A 24/11/2026– 1 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 741,22
Servidor(es):
– 5976725/ 2 – BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO (Analista Ambiental – NURE/PARAUAPEBAS)
– 5927641/ 4 – REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS (Analista Ambiental – NURE/PARAUAPEBAS)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1396557

PORTARIA Nº 4064/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3648604.
Objetivo: realizar o ciclo de vistorias técnicas.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Ulianopolis/PA e Paragominas(zona rural)
Período: 23/11 a 25/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidor(es):
– 5991977/ 2 – ARNALDO FABRICIO DOS SANTOS QUEIROZ (SECRETARIO DE DIRETORIA – NURE- PARAG)
– 5928879/ 2 – MAIRA SIMONE GABRIEL LIRA (ANALISTA AMBIENTAL – NURE- PARAG)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395248

PORTARIA Nº 4066/2026 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3675824.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Abaetetuba/PA
Destino: Belém/PA.
Período: 23/11/2026 a 27/11/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82.
Colaborador Eventual:
– QUEILA DA COSTA COUTO DO COUTO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395268

PORTARIA Nº 4069/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666384.
Objetivo: Participar de Reunião institucional com a Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e Reunião Ordinária do Colegiado do CBHRM.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Igarapé-Açu/PA
Destino: Belém/PA e Castanhal/PA
Período: 23/11 a 26/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 864,75
Colaborador(es) Eventual(is):
– NUBIANE AMARAL FERREIRA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395288

PORTARIA Nº 4068/2026 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3675904.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA.
Período: 23/11/2026 a 27/11/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82.
Colaborador Eventual:
– EDINEIA NASCIMENTO MONTEIRO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395295

PORTARIA Nº 4073/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3672449.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Concórdia/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 e 27/11/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador(es) Eventual(is):
– SANDRA LUCIA COSTA LOUBE
– ALICE MACIEL DA SILVA
– ELAINE TRINDADE DA SILVA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395339

PORTARIA Nº 4072/2026 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3672385.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Concórdia do Pará/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 23/11/2026 e 27/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 741,22.
Colaborador Eventual:
– ELIET SUELY MARQUES RODRIGUES
– ELIZABETE TRINDADE DA SILVA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395417

PORTARIA Nº 4078/2026 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666868
Objetivo: Realizar reunião de alinhamento na comunidade Siricari, acerca do Cadastro Ambiental Rural de Povos e Comunidades Tradicionais (CAR/PCT), bem como sobre situação de placas de delimitação e identificação territorial.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: Salvaterra/PA
Período: 22/11 a 25/11/2026 – 2 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidores:
- 5911211/ 2 - RAFAELA DA CUNHA PINTO – (Analista ambiental – DG-FLOR)
- 5963870/ 2 - JESSICA DOS SANTOS CABRAL – (Analista ambiental – COGEF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395418

PORTARIA Nº 4080/2026 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3675245.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Quilombo Sucurijuquara (Mosqueiro/PA).
Destino: Belém/PA.
Período: 23/11/2026 e 27/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83.
Colaborador Eventual:
– ANNE PRISCILA CHAVES VALE
– SONIA MARIA GOMES VALE
– MACIAL MACLIN VALE DA SILVA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395438

PORTARIA Nº 4.082/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3676362.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Concórdia/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– GENILZA DO SOCORRO TRINDADE PAIVA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395473

PORTARIA Nº 4.099/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3676343.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Abaetetuba/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– ISAIAS NÉRI RODRIGUES
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395636

PORTARIA Nº 4.100/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3674990.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador(es) eventual(is):
– ROSEANE GOMES GONCALVES SEABRA
– ALEXANDRA SEABRA DE PAULA
– CLARISSE GONCALVES SEABRA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395734

PORTARIA Nº 4.102/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3672840.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador(es) eventual(is):
– WALKIRIA GALIZA TELES
– MARLENE TAVARES GALIZA
– ADRIELY CHAVES LEAL
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395742

PORTARIA Nº 4.101/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3674693.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Abaetetuba/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44
Colaborador(es) eventual(is):
– RAYNARA DA SILVA SANTOS
– MARIA HELENA CUNHA DOS SANTOS
– MARIA VITORIA CARDOSO VALE
– ROSILENE CUNHA DOS SANTOS
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395748

PORTARIA Nº 4.119/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3674606.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Abaetetuba/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,05
Colaborador(es) eventual(is):
– ELLEN FERREIRA DOS SANTOS
– VALDEMIR FERREIRA
– VANILDA CARDOSO FERREIRA
– NICE CARDOSO DOS SANTOS
– RAYLLANE PIMENTEL ASSUNCAO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395760

PORTARIA Nº 4.121/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3675922.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 a 27/11/2026– 04 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador(es) eventual(is):
– JOSELINE ARAUJO MONTEIRO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395766

PORTARIA Nº 4.123/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3675794.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Abaetetuba/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– SALOMAO DA COSTA SANTOS
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395775

PORTARIA Nº 4.126/2026 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3673665.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 01 e ½ diárias

Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– JESSICA TRINDADE DOS SANTOS
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395800

PORTARIA Nº 4125/2026 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3675130.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Quilombo Sucurijuquara (Mosqueiro/PA).
Destino: Belém/PA.
Período: 23/11/2026 e 27/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83.
Colaborador Eventual:
– ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE
– FRANCILENE DA SILVA CHAVES
– HAROLDO GOMES CHAGAS
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395809

PORTARIA Nº 4129/2026 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3673255.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Acará/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 23/11/2026 e 27/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44.
Colaborador Eventual:
– EUNICE RODRIGUES DA SILVA
– JOSE MARIA ALVES MONTEIRO
– ELIDA NASCIMENTO MONTEIRO
– LUCIANA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395840

PORTARIA Nº 4143/2026 - GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3705917.
Objetivo: Realizar tombamento do mobiliário da unidade de São Félix do Xingu.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA(via Parauapebas/PA)
Período: 23/11 A 03/12/2026– 10 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 7.782,72
Servidor(es):
– 3237486/ 1 – JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY (AGENTE ADMINISTRATIVO – GEMAP)
– 57196798/ 1 – MAURO DA COSTA FERREIRA (ASSISTENTE AMBIENTAL – GESER)
– 5991074/ 1 – YAGO RAMON REBELO DE AZEVEDO (ASSISTENTE AMBIENTAL – GEMAP)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1396140

PORTARIA Nº 4.139/2026 - GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3617777.
Objetivo: Participação e realização da entrega de esteira separadora à Cooperativa de Catadores de Marabá/PA, bem como Participação e realização da entrega de equipamento (moinho)à Associação Regional das Mulheres Quebradeiras de Coco no município de São Domingos do Araguaia/PA e Participação na Assembleia final e entrega do Acordo de Pesca do município de Piçarra/PA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA e Piçarra/PA
Período: 23/11 A 25/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidor(es):
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (DIRETOR – DLA)
– 5959659/ 2 – GERSON CARDOSO PAES (COORDENADOR – CMINA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1396172

PORTARIA Nº 4149/2026 – GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: 2026/3662234
Objetivo: Realizar apoio técnico em palestras e capacitação voltados à aplicação de agrotóxicos, no município de São Domingos do Araguaia/PA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: São Domingos do Araguaia/PA
Período: 22/11 a 26/11/2026 – 4 e ½ diárias.
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 5902659/ 4 PAULO EDENILSON FROES LEMOS (ANALISTA AMBIENTAL A/GEAGRO)
- 5991417/ 1 ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (ANALISTA AMBIENTAL A/GEAGRO)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1396178

PORTARIA Nº 4135/2026 - GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666814.
Objetivo: Realizar atividade de fortalecimento da Cooperativa COREMA com equipamentos para a economia circular.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 23/11 A 25/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidor(es):
– 5974288/3 – HAROLDO HUMBERTO CARDOSO NETO (ASSESSOR ESPECIAL I – NUPE)
– 4223385/ 1 – LAURA BORGES PESSOA (GERENTE – NUPE)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1396179

PORTARIA Nº 4151/2026 – GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: 2026/3662321
Objetivo: Realizar apoio técnico em palestras e capacitação voltados à aplicação de agrotóxicos, no município de São Domingos do Araguaia/PA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: São Domingos do Araguaia/PA
Período: 22/11 a 26/11/2026 – 4 e ½ diárias.
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.559,10
Servidores:
– 57234782/ 1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA – (Analista Ambiental/DINURE)
- 57214856/ 1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM – (Analista Ambiental/COMAM)
- 57201638/ 1 - SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO (ASSISTENTE AMBIENTAL/GERENTE/GAMAM)
- 57175424/ 1- MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES (ASSISTENTE AMBIENTAL/GAMAM)
- 57194236/ 1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (AUXILIAR AMBIENTAL B - MOTORISTA/GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1396227

PORTARIA Nº 3591/2026 - GAB/SEMAS 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3504180.
Objetivo: realizar curso de agentes ambientais e oficina de reaproveitamento de resíduos e geração de renda na Usina da Paz.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 22/11 A 28/11/2026 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 6.423,84
Servidores:
– 3226190/ 1 – GILTON DA ROCHA MOURA (Auxiliar Tecnico – GDAM)
– 122122/ 1 – ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO (Agente de saude – CEAM)
– 5991068/ 1 – BRUNO JOSE CORECHA FERNANDES EIRAS (Analista Ambiental – GPEAM)
– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Auxiliar Ambiental - Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1383421

PORTARIA Nº 3808/2026 - GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3630833.
Objetivo: Realizar visitas técnicas no município de Cumaru do Norte, no âmbito do projeto INOVA SOCIOBIO II.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Cumaru do Norte/PA (Via Marabá/PA).
Período: 20/11/2026 a 23/11/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 864,75.
Servidor(es):
– 8001329 – HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (Secretário de Gabinete – DGSOCIO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1389089

PORTARIA Nº 3880/2026 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3672181.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Concórdia/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 1 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,05
Colaborador(es) eventual(is):
– JELSON FRANCISCO ALBERNAS DO CARMO
– MARIA ROBERTA CONCEICAO LOUBE
– NILZA DO SOCORRO DO CARMO DO ESPIRITO SANTO
– GENILSON TRINDADE PAIVA
– MARIA DO SOCORRO ABREU TRINDADE
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1391974

PORTARIA Nº 3881/2026 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3673549 .
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 1 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador(es) eventual(is):
– SILVIA LIMA DE SOUZA
– PATRICIA SIQUEIRA SOEIRO DOS SANTOS
– ENILSON CORREA DE ABREU
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1391994

PORTARIA Nº 3882/2026 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3674263.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 1 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– GERALDO SOEIRO DE JESUS
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1392028

PORTARIA Nº 3883/2026 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3674931.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 1 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,05
Colaborador(es) eventual(is):
– GERSON SERGIO FERREIRA
– SAMUEL BORRALHO DO ROSARIO
– ELIZANGELA ANDRADE NASCIMENTO
– JOSIANA ROSARIO FERREIRA
– ELIZEU DO ROSARIO FERREIRA
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1392059

PORTARIA Nº 3891/2026 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3626735
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Paragominas/PA
Período: 01/11 a 15/11/2026 – 14 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidores:
– 54185023/1 – ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA (2º SGT BM–CEPIF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1392078

PORTARIA Nº 3884/2026 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3673665.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 E 27/11/2026– 1 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– JESSICA TRINDADE DOS SANTOS
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1392087

PORTARIA Nº 3958/2026 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3647473.
Objetivo: participarem da entrega de Acordo de Pesca e Cota Zero(Piçarra/PA) e vistoria nos novos recintos e melhorias de estruturas no zoológico(Marabá/PA).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Piçarra/PA e Marabá/PA
Período: 23/11 a 26/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidor(es):
– 5952151/ 1 – THADEU CANTÃO DE SOUSA (ANALISTA AMBIENTAL – GEFAP/DLA)
– 4221425/ 1 – MAYARA DA COSTA PEREIRA BARBOSA (ANALISTA AMBIENTAL – GEFAP/DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1393734

PORTARIA Nº 4032/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3673823.
Objetivo: Acompanhar e realizar a cobertura jornalística e Participar das ações de fortalecimento na Associação de mulheres Quebradeiras decoco Babaçu do Sudeste Paraense(AMISU).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá, São Domingos do Araguaia e Piçarra/PA
Período: 23/11 A 25/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 617,68
Servidor(es):
– 57203886/3 – ARTHUR FRANÇA SOBRAL (SUPERVISOR II – ASCOM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395076

PORTARIA Nº 4042/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666184.
Objetivo: Participação no curso sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: São Paulo/SP
Período: 22/11 A 28/11/2026– 06 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 527,10

Valor total a ser pago: R$ 3.426,15
Servidor(es):
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (ANALISTA AMBIENTAL – DLA/GESAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395088

PORTARIA Nº 4046/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3666979.

Objetivo: realizar o fortalecimento da economia circular a CCOREMA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 23/11 a 25/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidor(es):
– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (ANALISTA AMBIENTAL – DIORED)
– 5939808/ 3 – LETICIA LIMA DE FREITAS (ANALISTA AMBIENTAL – DIORED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395095

PORTARIA Nº 4035/2026 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E- 2026/3633970

Objetivo: Realizar ações de fortalecimento na Associação de mulheres quebradeiras do coco babaçu do Sudeste Paraense e participação na Assembleia do Acordo de Pesca em Piçarra.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá, São Domingos do Araguaia e Piçarra/PA
Período: 23/11 a 25/11/2026 – 2 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 1.336,03
Servidores:
- 5946009/ 2 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto – SAGRA) - R$ 287,34
- 5932149 - ANNE NATASHA SILVA CONCEIÇÃO – (Assessor Especial I – SAGRA) - R$ 247,07
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395100

PORTARIA Nº 4048/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3646324.

Objetivo: Realização de vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Ipixuna do Pará/PA
Período: 23/11 a 27/11/2026– 04 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46
Servidor(es):
– 5960956/ 3 – FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA (ANALISTA AMBIENTAL – GEMINA)
– 97571455/ 5 – LARISSA MACHADO DA SILVA (ANALISTA AMBIENTAL – GEMINA)
– 5965826/ 2 – ROMULO PINTO AMARAL (ANALISTA AMBIENTAL – GEMINA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395109

PORTARIA Nº 4050/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3632485.

Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Irituia, Capitão Poço, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Ourém, Bonito, Ipixuna do Pará e Santa Maria do Pará/PA
Período: 23/11 a 28/11/2026– 05 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.435,56
Servidor(es):
– 5976212/ 1 – VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA (ASSISTENTE AMBIENTAL – GEREH/COMHAR)
– 57215847/ 1 – JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS (GERENTE – GEREH/COMHAR)
– 57175419/ 1 – ROSEMBERG SILVA DE SOUZA (AUXILIAR AMBIENTAL – GEREH/COMHAR)
- 57193748/ 1- JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN/CTRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395125

PORTARIA Nº 4.051/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3637788.

Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Moju/PA, Tailândia/PA e Acará/PA
Período: 23/11 a 27/11/2026– 04 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.447,28
Servidor(es):
– 55587536/ 1 – KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO (ANALISTA AMBIENTAL – GEREH/COMHAR)
– 5988998/ 1 – IASMIN VASCONCELOS DA COSTA (ASSISTENTE AMBIENTAL – GEREH/COMHAR)
– 5980786/ 1 – RAYELLE MENDONÇA MORAIS (ANALISTA AMBIENTAL – GERAR/COMHAR/DIMAM/GABSEC)
- 5875730/ 3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN/CTRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395141

PORTARIA Nº 4053/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3624756.

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA e Parauapebas/PA
Período: 23/11 a 27/11/2026– 04 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46
Servidor(es):
– 5907552/ 2 – ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (ANALISTA AMBIENTAL – GESFLORA)
– 5963787/ 1 – BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS (ANALISTA AMBIENTAL – GESFLORA)
– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (AUXILIAR AMBIENTAL – GETRAN/CTRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395155

PORTARIA Nº 4044/2026 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3639080.

Objetivo: Realizar visita ao Núcleo Regional para diagnóstico de necessidades, orientações e atendimentos aos servidores.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 23/11/2026 a 28/11/2026 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89.
Servidores:
– 5974089 – FABIANA TELES COSTA (Analista de Gestao Publica – CSI)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395162

PORTARIA Nº 4.207/2026 - GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3567479.

Objetivo: Participar e apoiar o Mutirão de Limpeza e monitoramento de lixo marinho na Praia do Turé, na RESEX Marinha de Soure.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Soure/PA
Período: 23/11 a 25/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidor(es):

– 57196921/ 1 – LUCIANA ALVES DE SOUZA (Analista Ambiental – GERCOZ/DIORED)
– 5955452/ 2 – LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA (Analista Ambiental– GERCOZ/DIORED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397115

FÉRIAS

PORTARIA N.º 4203/2026-SAGAT/SEMAS, 18/11/2026
EXCLUIR da PORTARIA n.º 3462/2026-SAGAT/SEMAS, de 30 de setembro de 2026, publicada no DOE n.º 36.787, de 01 de outubro de 2026, a concessão da 1ª etapa de férias regulamentares da servidora relacionada no quadro abaixo, tornando sem efeito exclusivamente o respectivo período de gozo nele indicado.

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5963870	JESSICA DOS SANTOS CABRAL	2025-2026	23/11/2026 a 02/12/2026

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1397261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente ao processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
01	205747/CONJUR/2026	2023/0000002098	AUT-0-S/22-08-00891	261.XXX.XXX-68	AMARILDO MARTINS DA SILVA	08/08/2022
02	216240/CONJUR/2026	2023/0000000357	AUT-1-S/22-11-00966	211.XXX.XXX-91	FABIANO JOSE DA SILVA	03/11/2022
03	214908/CONJUR/2026	2022/0000041475	AUT-22-10/6225049	008.XXX.XXX-45	PEDRO RAMOS DA FONSECA	19/10/2022
04	213999/CONJUR/2026	2022/0000038185	AUT-2-S/22-07-00823	921.XXX.XXX-34	CARLOS GOZDZIUK	21/07/2022
05	214506/CONJUR/2026	2022/0000038074	AUT-2-S/22-10-01351	012.XXX.XXX-52	LUCAS MATHEUS DIAS LUZ	20/10/2022
06	214466/CONJUR/2026	2022/0000037223	AUT-0-S/22-09-00972	535.XXX.XXX-68	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	05/09/2022
07	212222/CONJUR/2026	2022/0000036785	AUT-2-S/22-02-00597	313.XXX.XXX-72	FAZENDA PIXAXÁ - CLESIO ANTONIO SOUSA CARVALHO	04/02/2022
08	212096/CONJUR/2026	2022/0000034910	AUT-2-S/22-06-00741	030.XXX.XXX-70	MARIA DAS NEVES SILVA SOUZA	27/06/2022
09	216543/CONJUR/2026	2021/0000041367	AUT-2-S/21-11-00840	092.XXX.XXX-25	ANA SOFIA MANSOS DE OLIVEIRA	08/11/2021
10	212249/CONJUR/2026	2020/0000026656	AUT-2-S/20-08-00259	977.XXX.XXX-72	EDER ULISSES DIAS FREITAS	07/08/2020
11	214815/CONJUR/2026	2020/0000035725	AUT-2-S/20-09-00514	947.XXX.XXX-34	EDSON OLIVEIRA PADILHA	22/09/2020
12	203872/CONJUR/2026	2021/0000021793	AUT-2-S/21-06-00425	729.XXX.XXX-15	JOSÉ BATISTA	09/06/2021
13	223141/CONJUR/2026	2021/0000027844	AUT-2-S/21-08-00810	123.XXX.XXX-87	MARTINHO PINTO BRANDÃO	26/08/2021
14	223610/CONJUR/2026	2021/0000031030	AUT-1-T/21-08-10374	574.XXX.XXX-68	ARIBERTO SCHIMIDT	06/08/2021
15	203979/CONJUR/2026	2021/0000034910	AUT-1-S/21-08-00784	XX.648.543/XXXX-XX	MANANCIAL AGUA BOA EIRELI	24/08/2021
16	204239/CONJUR/2026	2021/0000035709	AUT-2-S/21-08-00835	XX.155.736/XXXX-XX	INCOMDIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DIAS LTDA	30/08/2021
17	211727/CONJUR/2026	2021/0000035721	AUT-2-S/21-10-01212	805.XXX.XXX-53	ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO	15/10/2021
18	216543/CONJUR/2026	2021/0000041367	AUT-2-S/21-11-00840	092.XXX.XXX-25	ANA SOFIA MANSOS DE OLIVEIRA	18/11/2021
19	212791/CONJUR/2026	2021/0000041396	AUT-2-S/21-11-00856	036.XXX.XXX-90	IDEBRANDO DIAS DA SILVA	19/11/2021
20	213660/CONJUR/2026	2022/0000007595	AUT-2-S/22-02-00549	XX.021.824/XXXX-XX	TROPICAL PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA	01/02/2022
21	211655/CONJUR/2026	2022/0000007818	AUT-21-12/9576491	250.XXX.XXX-04	JOÃO BATISTA ABREU VIEIRA	15/12/2021
22	214346/CONJUR/2026	2022/0000007840	AUT-2-S/22-02-00581	913.XXX.XXX-87	MARCOS DANIEL FONTANELLA	04/02/2022
23	213992/CONJUR/2026	2022/0000012635	AUT-2-S/22-02-00566	264.XXX.XXX-87	VALDECI RIBEIRO DE PAULA	02/02/2026
24	214479/CONJUR/2026	2022/0000014309	AUT-2-S/22-03-00433	840.XXX.XXX-15	GENILSON BATISTA DE JESUS	07/03/2022
25	214452/CONJUR/2026	2022/0000025543	AUT-2-S/22-06-00719	846.XXX.XXX-30	JOSE SILENO DA SILVA	24/06/2022
26	214761/CONJUR/2026	2022/0000029972	AUT-2-S/22-06-00693	011.XXX.XXX-25	ROGY PEREIRA SANTOS	21/06/2022
27	213281/CONJUR/2026	2022/0000029982	AUT-2-S/22-05-00724	292.XXX.XXX-15	WILSON WAGNER DE OLIVEIRA	20/05/2022
28	213283/CONJUR/2026	2022/0000030181	AUT-2-S/22-07-00827	052.XXX.XXX-19	JOÃO VITOR RODRIGUES DO VALE	21/07/2022
29	218121/CONJUR/2026	2022/0000030224	AUT-2-S/22-05-00729	652.XXX.XXX-49	PEDRO DE SOUSA BARROSO	23/05/2022
30	211863/CONJUR/2026	2022/0000030251	AUT-2-S/22-05-00718	511.XXX.XXX-87	IGOR DA SILVA TOUTA	17/05/2022
31	169504/CONJUR/2024	2022/0000033199	AUT-2-S/22-03-00509	866.XXX.XXX-44	FLORENTINO GUIRELLI JUNIO	21/03/2022
32	214477/CONJUR/2026	2022/0000034704	AUT-2-S/22-09-00965	047.XXX.XXX-82	DHEFERSON DOS SANTOS LIMA	02/09/2022
33	212096/CONJUR/2026	2022/0000034910	AUT-2-S/22-06-00741	030.XXX.XXX-70	MARIA DAS NEVES SILVA SOUZA	27/06/2022
34	210825/CONJUR/2026	2022/0000035437	AUT-2-S/22-09-01036	695.XXX.XXX-00	ANTÔNIO DE NAZARÉ MORAES	29/09/2022
35	217390/CONJUR/2026	2022/0000036687	AUT-2-S/22-02-00618	550.XXX.XXX-72	JOÃO VICTOR JUNQUEIRA DE FREITAS	08/02/2022
36	212222/CONJUR/2026	2022/0000036785	AUT-2-S/22-02-00597	313.XXX.XXX-72	CLESIO ANTONIO SOUSA CARVALHO	04/02/2022
37	213606/CONJUR/2026	2022/0000038438	AUT-0-S/22-08-00946	017.XXX.XXX-80	RÔMULO MIRANDA ARAÚJO	24/08/2022
38	215240/CONJUR/2026	2022/0000013791	AUT-2-S/22-04-00530	021.XXX.XXX-32	BRUNO GALES NEGÃO	25/04/2022
39	211654/CONJUR/2026	2022/0000022023	AUT-2-S/22-06-00626	969.XXX.XXX-15	MAGNO BATISTA DA SILVA	07/06/2022
40	214861/CONJUR/2026	2022/0000027954	AUT-2-S/22-07-00854	001.XXX.XXX-38	RUBSON CARMO DOS SANTOS	27/07/2022
41	215241/CONJUR/2026	2022/0000001487	AUT-2-S/21-12-00534	001.XXX.XXX-54	SAMUEL DO NASCIMENTO ALCANTERA	16/12/2021
42	208094/CONJUR/2026	2022/0000028123	AUT-2-S/22-04-00553	274.XXX.XXX-14	ANNA CAROLINE MAC DOWELL GUINLE	28/04/2022
43	212216/CONJUR/2026	2022/0000036198	AUT-2-S/22-09-01030	716.XXX.XXX-72	JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	28/09/2022
44	205933/CONJUR/2026	2022/0000031121	AUT-2-S/22-01-00504	974.XXX.XXX-06	JOSINALDO DIAS FERREIRA	17/01/2022
45	206421/CONJUR/2026	2022/0000031946	AUT-1-S/22-03-00446	529.XXX.XXX-53	JOÃO DA SILVA	08/03/2022
46	214864/CONJUR/2026	2022/0000036707	AUT-2-S/22-02-00682	652.XXX.XXX-49	HAROLDO GOMES TEIXEIRA	15/02/2022
47	206332/CONJUR/2026	2022/0000031101	AUT-1-S/22-08-00927	004.XXX.XXX-20	AURINDO SOUZA MOREIRA	19/08/2022
48	224513/CONJUR/2026	2022/0000018370	AUT-22-05/1599762	280.XXX.XXX-59	LUIS GONZAGA DE SOUSA ANDRADE	03/05/2022
49	189350/CONJUR/2025	2020/0000035260	AUT-2-S/20-10-00665	702.XXX.XXX-76	FRANKLIN JUNIOR FERREIRA	09/10/2022

50	189358/CONJUR/2026	2020/0000035258	AUT-2-sno-10-00712	702.XXX.XXX-76	FRANKLIN JUNIOR FERREIRA	13/10/2020
51	217733/CONJUR/2026	2022/0000012382	AUT-2-S/22-02-00693	011.XXX.XXX-76	THARLYS ALMEIDA FERREIRA	16/02/2022
52	217786/CONJUR/2026	2022/0000012361	AUT-2-S/22-02-00753	003.XXX.XXX-94	SANDRA RAMOS MOREIRA	22/02/2022
53	220280/CONJUR/2026	2022/0000012305	AUT-1-S/22-04-00460	375.XXX.XXX-34	NIVALDO PEREIRA DE MEDINA	05/04/2022
54	217655/CONJUR/2026	2022/0000014160	AUT-1-S/22-02-00696	XX.641.596/XXXX-XX	KPS LOCAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	16/02/2022

1 – As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.
2 – Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: https://www.semas.pa.gov.br/.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual n° 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1397218

LISTA FINAL DE INSTITUIÇÕES HABILITADAS AO PROCESSO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DO CERH PARA MANDATO 2026-2030

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS torna pública a lista final das instituições habilitadas após etapa de inscrições para composição do Conselho de Recursos Hídricos mandato 2026-2030. Conforme Edital 01/2026.
Ressalta-se conforme Edital que essa etapa de habilitação não encerra o processo. Desse modo, convocamos todos os habilitados para participar da Assembleia Deliberativa, que será realizada no dia 19 de novembro, às 9h, no auditório Samaumeira, localizado no Centro de Treinamento da SEMAS/Bosque (Travessa Lomas Valentinas nº 2100, Marco, Belém/PA).
Confira a relação das instituições habilitadas para a Assembleia Deliberativa:

Instituição / Entidade	Segmento / Vaga
Associação dos Engenheiros Sanitaristas do Pará (AESPA)	OCL 01 - Entidades de classes
Conselho Regional de Biologia – 6ª Região	OCL 01 - Entidades de classes
Associação Ambiental Guardiões do Curuperê (GUARCURU)	OCL 02 - Organizações não governamentais constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente com efetiva atuação em recursos hídricos.
Associação Rare do Brasil	OCL 02 - Organizações não governamentais constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente com efetiva atuação em recursos hídricos.
Conselho dos Representantes de Bairros e Comunidades do Pará (CRBC/PA)	OCL 02 - Organizações não governamentais constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente com efetiva atuação em recursos hídricos.
Instituto Greencarbon da Amazônia (IGA)	OCL 02 - Organizações não governamentais constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente com efetiva atuação em recursos hídricos.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim	OCL 03 - Comitês de bacias hidrográficas em rios de domínio do estado
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas (CBHRI)	OCL 03 - Comitês de bacias hidrográficas em rios de domínio do estado
Universidade Federal do Pará (UFPA)	OCL 04 - Organizações técnicas de ensino e pesquisa
Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)	OCL 05 - Organizações Técnicas de Profissionais
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Pará	OCL 05 - Organizações Técnicas de Profissionais
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	OCL 05 - Organizações Técnicas de Profissionais
Instituto Resiliência Inovadora	OCL 05 - Organizações Técnicas de Profissionais
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	OCL 05 - Organizações Técnicas de Profissionais
Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Cuinarana (AUREMAC)	OCL 06 - Entidades representantes de comunidades extrativistas
Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará (FEPIPA)	OCL 07 - Entidades representantes dos povos indígenas
Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA)	URH 01 - Irrigante
ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A.	URH 02 - Prestador de serviço e abastecimento público de água
Companhia de Saneamento do Pará	URH 02 - Prestador de serviço e abastecimento público de água
Benevides Águas S.A.	URH 04 - Usuários industriais
Solar Coca-Cola	URH 04 - Usuários Industriais
Siderúrgica Norte Brasil S.A. (SINOBRAS)	URH 07 - Setor Minerometalúrgico
Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará	URH 07 - Setor Minerometalúrgico

TABELA DE SEGMENTOS SEM INSCRIÇÃO

Código da vaga	Quantidade de inscrições	Quantidade de vagas
PPM 01 - Consórcios e/ou associações de municípios	0	1
URH 03 - Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica	0	1
URH 06 - Setor hidroviário e portuário	0	1
URH 08 - Aquicultura e pesca	0	1
OCL 08 - Entidades representantes dos quilombolas	0	1
OCL 09 - Entidades representantes de comunidade de agricultura familiar	0	1

As vagas listadas acima ficarão em aberto durante o processo eleitoral, mas caso uma instituição que não ocupou a vaga após a votação tenha interesse em se habilitar para outro segmento, deverá manifestar-se e será apresentado ao plenário da Assembleia da demanda para Deliberação. Em seguida, caso ocorra habilitação para outro segmento, a solicitação deverá ser formalizada para o e-mail nugac@citsemas.pa.gov.br, conforme consta no edital, entre os dias 23 e 24/11/2026.
A Secretaria Executiva do CERH e a Comissão de Acompanhamento do Edital seguem à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo email nugac@citsemas.pa.gov.br.
Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento do CERH
PORTARIA SEMAS Nº 2.135/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Protocolo: 1397247

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 4222/2026 – GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a 3.937/2026-GAB/SEMAS, de 09/11/2026, publicada no DOE nº 36.831 do dia 10 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3646539 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/56 NURE/PARAUAPEBAS – SEMAS:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4007/2026 GAB-SEMAS de 11/11/2026, publicada no DOE nº 36.837 do dia 13/11/2026, que concedeu diárias a servidora MANUELE LOPES PEREIRA - (ANALISTA AMBIENTAL A), citados na referida PORTARIA.
Belém, 18 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397227

PORTARIA Nº 4213/2026 – GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 3937/2026-GAB/SEMAS, de 09 de novembro 2026, publicada no DOE nº 36.831 do dia 10 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/3626015 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/48 CEPIF - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PPORTARIA nº 3981/2026 GAB-SEMAS de 10/11/2026, publicada no DOE nº 36.833 do dia 11/11/2026, que concedeu diárias ao servidor CLEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS, matrícula: n° 5827000, citado na referida PORTARIA.
Belém, 18 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397151

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, torna público que, os processos abaixo listados tiveram o reconhecimento da prescrição, extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, conforme art. 29 da Lei 9.575/22. Considerando a natureza autônoma da medida cautelar em relação à multa, ressalta-se que a referida extinção de punibilidade administrativa não alcança as medidas acautelatórias adotadas nos autos, em consonância ao art. 29 §4º da Lei estadual n.º 9.575/2022.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO
MILTON ROSA DE JESUS	606.***.***-87	2019/0000049654 EMBARGO

1 – As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:
https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1397228

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, torna público que, após análise dos autos, foi reconhecida a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, dos processos abaixo listados em razão do decurso do prazo prescricional aplicável, restando extinta a possibilidade de aplicação de penalidade administrativa no presente processo, conforme art. 29 da Lei 9.575/22.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO
CATIA COSTA GUIMARÃES BRANDÃO SOARES	462.***.***-91	2018/000004043

1 – As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:
https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.

Protocolo: 1397224

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, torna público que, o processo 2016/0000013807.
Em consonância com o Parecer Jurídico, e por conta da constatação do desmatamento que resultou no embargo da área, com lavratura do Termo de Embargo n º 348/2016, determino a manutenção do embargo até eventual regularização ambiental.

MJ	Nº PROCESSO
MJ nº 14593/CONJUR/GABSEC/2024	2016/00000013807 EMBARGO

1 – As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:
https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1397244

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, torna público que, o processo abaixo listado TORNOU AUTO NULO, extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, conforme art. 29 da Lei 9.575/22. Considerando a natureza autônoma da medida cautelar em relação à multa, ressalta-se que a referida extinção de punibilidade administrativa não alcança as medidas acautelatórias adotadas nos autos, em consonância ao art. 29 §4º da Lei estadual n.º 9.575/2022.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO
SEBASTIÃO NILSON MENDES	055.***.***-20	2020/0000032464 EMBARGO

1 – As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:
https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1397239

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº E-2026/2967766
PARTES: Celebram entre si o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS e a Fundação Getúlio Vargas - FGV.
ENDEREÇO DAS PARTES: SEMAS – Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA; FGV – Praia de Botafogo, nº 190, Bairro Botafogo, CEP: 22.250-900, Rio de Janeiro/RJ.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação entre o(a) SEMAS/PA e a FGV, para a implementação das atividades do Projeto BRASIL: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA: PROJETO XINGU, decorrente do Acordo de Doação no TF 0C9305, celebrado entre Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, doravante denominado Banco Mundial, ou BIRD, atuando como Agência Implementadora do Fundo de Meio Ambiente Global e a Fundação Getulio Vargas– FGV ("Acordo de Doação GEF"), em consonância com os documentos oficiais do Projeto.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação se encerra em 31 de dezembro de 2029, data também prevista para o término da vigência do Projeto (vide Acordo de Doação GEF No TF0C9305), podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei no 13.019, de 2014, art. 21 do Decreto no 8.726, de 2016, e art. 38 da PORTARIA SEGES/MGI no 3.506, de 2025.
VALOR: R$ 0,00 (inexistente).
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2026.
ASSINANTES: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado pela SEMAS; Carlos Ivan Simonsen Leal, pela FGV.
COMISSÃO GESTORA: Clayton da Silva Amin e Diego de Mendonça Costa, pela SEMAS; Sérgio Luiz Cortinhas Ferreira Filho e Ana Julia Alberoni Ramiro, pela FGV.

Protocolo: 1397144

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 1042 de 18 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/3740186;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder à servidora Deiliany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº 57215529/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/01/2027 a 12/02/2027, referente à primeira parcela do triênio de 03/04/2018 a 02/04/2021, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 1043 de 18 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/3743865;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder à servidora Rosângela Andrade Pinheiro, matrícula nº 51855848/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, referente à segunda parcela do triênio de 27/12/2013 a 26/12/2016, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1397442

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº. 1039 de 17 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/3731578;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.982/2023, publicada no DOE nº 35.463 de 07/07/2023.
RESOLVE:
Art.1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Michelle de Carvalho Ferreira Nascimento, matrícula nº. 5534348/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete, no período de 28/10/2026 a 26/11/2026, de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1397156

DIÁRIA

PORTARIA nº 1040 de 18 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Átilla Melo do Nascimento, matrícula nº 5900252/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotação em Altamira/PA.		Realizar ações de monitoramento socioambiental e desenvolver ações de educação ambiental voltadas à proteção e à preservação do quelônio tartaruga-da-amazônia.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 20/12/2026	16,5	R$ 247,07	R$ 4.076,66

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3681359 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 1041 de 18 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14,5 diárias, com destino a Senador José Porfírio/PA, no período de 04 a 18/11/2026. Objetivo: Garantir a integridade física e a segurança dos servidores que atuam na gestão, fiscalização e monitoramento ambiental das Unidades de Conservação:

SERVIDOR	
2º SGT PM José Davi dos Santos, matrícula nº 5694744/ 1, lotação em Altamira/PA.	
2º SGT PM Antônio Viana dos Santos, matrícula nº 54193360/ 1, lotação em Altamira/PA.	
3º SGT PM Sandro Miguel Sampaio Santos, matrícula nº 54195386/ 1, lotação em Altamira/PA.	
3º SGT PM Alex Júnior dos Santos Lobato, matrícula nº 57198423/ 1, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R$ 293,74	R$ 4.259,23

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3517487 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1397154

FÉRIAS

PORTARIA nº. 1038 de 17 de novembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE n° E-2026/3736704;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, para o intervalo de 31/12/2026 a 29/01/2027, referente ao período aquisitivo de 22/09/2025 a 21/09/2026.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1397155

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2026/CGP-GAB Belém-PA, 18 de novembro de 2026
CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 139/2026-GAB.SEC/SEGUP de 12 de novembro de 2026.
RESOLVE:
I – Dispensar o servidor SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA, matrícula nº 5779480, da função de Tripulante de Aeronave, a contar de 10 de novembro de 2026.
II - Designar o servidor CB PM CHERLENO CRISTO ROSA, matrícula nº 5944659, para a função de Tripulante de Aeronave, a contar de 10 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Protocolo: 1397465

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/755
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data: 19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA - Prefeita do Município de Canaã dos Carajás
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/728
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Castanhal
Objeto: Colete Balístico, Motocicleta e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e HÉLIO LEITE DA SILVA - Prefeito do Município de Castanhal
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/809
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:20/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e JAISON DA COSTA ALVES - Prefeito do Município de Mojuí dos Campos
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/782
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e VALDIR LEMES MACHADO - Prefeito do Município de Novo Repartimento
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/861Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Oriximiná
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:29/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA - Prefeito do Município de Oriximiná
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/793
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO - Prefeito do Município de Parauapebas
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/772
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Redenção
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e RENAN DE SANTANA MIRANDA - Prefeito do Município de Redenção

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/777
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Rodon do Pará
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Prefeita do Município de Rondon do Pará
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/764
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:10/11/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e JOSÉ ALBERTO TAVARES TRINDADE - Prefeito do Município de Santa Isabel do Pará
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/762
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e ELIZANE SOARES DA SILVA - Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia
Protocolo: 1397213

RESOLUÇÃO Nº 520/2026 - CONSEP
EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das Entidades de Profissionais de Segurança Pública no CONSEP - Biênio 2027/2028.
O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, c/c a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12/12/2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315/19, de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21/10/2020, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12/04/2021, ambas do Regimento Interno do CONSEP;
CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;
CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Classe dos Órgãos do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregada de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 512/CONSEP, de 13/03/2026 – publicada no DOE nº 36.565, de 17/03/2026;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, em relatório circunstanciado apresentado pelo Dr. Marcelo Silva de Freitas, Presidente da Comissão e Conselheiro Titular/SDDH, apresentado na 400º Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 27 de outubro de 2026 no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes na 400ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 27 de outubro de 2026 no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos(as) Conselheiros(as) do CONSEP, representantes das Entidades de Profissionais de Segurança Pública, para o Biênio 2027/2028.
Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitas: CONSELHEIRA TITULAR: 3º SGT PM KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA, ENTIDADE: AME-PARÁ - ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARÁ; CONSELHEIRA SUPLENTE: DPC MARIA JOSÉ SANTA MARIA MORAES, ENTIDADE: SINDELP/PA - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ, para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2027/2028, compreendendo o período 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.
Belém - PA, em 18 de novembro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1397428

RESOLUÇÃO Nº 545/2026 - CONSUP.
O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO necessidade de formar o futuro oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) para a carreira Bombeiro Militar, voltada à formação profissional técnica e humanística, habilitando-os para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, na forma da legislação em vigor.
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) BM 2025/2028 - Especialização em Segurança Contra Incêndio e Emergências, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 23 de abril de 2025, nos termos da Resolução nº 512/2025-CONSUP (DOE nº 36.212, de 30.04.2025).
CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de readequação do projeto pedagógico do CFO BM

2025/2028, formulada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), quanto à conversão da disciplina "Informática I" em palestra, a redução da carga horária da disciplina "Treinamento Físico Militar II" e a alteração do procedimento de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), mediante análise exclusiva de artigo científico, sem defesa oral perante banca examinadora, nos termos do PAE nº 2026/3395527,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) BM 2025/2028 - Especialização em Segurança Contra Incêndio e Emergências, que passa a contar com carga horária de 3.620 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R$ 8.200.785,07 (oito milhões, duzentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), custeado pelo CBMPA e realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, quanto à conversão da disciplina "Informática I" em palestra; a redução da carga horária da disciplina "Treinamento Físico Militar II", de 60 para 50 horas-aula; e a alteração do procedimento de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que passará a ocorrer exclusivamente mediante análise de artigo científico, dispensada a defesa oral perante banca examinadora.
Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 29 de outubro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1397369

RESOLUÇÃO Nº 519/2026 - CONSEP
EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da Eleição dos Conselheiros Representantes das Entidades da Sociedade Civil - Biênio 2027/2028.
O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, c/c a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12/12/2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315/19, de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21/10/2020, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12/04/2021, ambas do Regimento Interno do CONSEP;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 8.906/19 que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de 03 (três) representantes das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil, escolhidas por meio de processo público aberto;
CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20/01/2022 – DOE nº 34.839, de 21/01/2022, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;
CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se na Resolução nº 512/2026-CONSEP, de 13/03/2026 - publicada no DOE nº 36.565, de 17/03/2026;
CONSIDERANDO que consta na Resolução nº 400/2020-CONSEP, homologada pelo Decreto nº 1.169, de 17/11/2020, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil, previsto no inciso XIII, §1º, art.1º da Lei nº 8.906/19;
CONSIDERANDO o resultado da votação obtida por cada Entidade em processo via on-line realizado no período de 10 a 13 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº 512/CONSEP, de 13/03/2026, em relatório apresentada pela Conselheira Dra. Mônica Belém - Membro da Comissão Eleitoral - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará;
CONSIDERANDO finalmente a unânime manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado presentes na 400ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 27/10/2026 no Centro Integrado de Comando e Controle – CICC.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada.
Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos:
I. Grupo de Apoio Solidariedade / GAS - (40,7%)
Titular: CLEDSON FONSECA SAMPAIO;
Suplente: JOSÉ MAGNO FERREIRA DA PAIXÃO.
II. Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos/SDDH - (35,2%)
Titular: NILDON DELEON GARCIA DA SILVA;
Suplente: ROSA DE FATIMA DE SOUSA CORRÊA.
III. Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará/CEDENPA - (24,2%)
Titular: MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA;
Suplente: GUSTAVO SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA.
Parágrafo Único - O exercício das funções de membros eleitos da Entidades da Sociedade Civil Organizada do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, corresponderá ao biênio governamental 2027/2028, compreendendo o período 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.
Belém - PA, em 18 de novembro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1397420

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

RESENHA DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTARIVO Nº 1/2026– CorGeral
1. Comissão TEN CEL QOPM RG 27316 BRUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA, como Presidente; 1º TEN QOPM RG 43515 ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR, como Interrogante e Relator e 1º TEN QOPM RG 37119 SAYMONT CARVALHO FIGUEIREDO, como Escrivão;
2. Interessado: AL CFO 1º ANO QP-ESP RG 49081 F. R.A.
3. Objeto: Apurar possível nulidade de ato administrativo considerando que, em tese, o interessado apresentou diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito com irregularidade nas informações e/ou declaração falsa de dados ou condições, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, durante o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) regido pelo EDITAL Nº 01-PMPA CFO/PM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
4. Origem: Corregedoria-Geral da PMPA.
5. A PORTARIA entra em vigor a partir da publicação desta resenha, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 16 de novembro de 2026.
FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO - CEL QOPM RG 27026.
Corregedor-Geral da PMPA.

Protocolo: 1397201

RESENHA DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2026– CorGeral
1. Comissão TEN CEL QOPM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO, como Presidente; o TEN CEL QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, como Interrogante e Relator e o 1º TEN QOPM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA, como Escrivão;
2. Interessado: AL CFP QPMP-0 S.F.S.F.
3. Objeto: Apurar possível nulidade de ato administrativo considerando que, em tese, o interessado apresentou exame toxicológico com irregularidade nas informações e/ou declaração falsa de dados ou condições, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, durante o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA) regido pelo EDITAL Nº 1 – CFP/PMPA/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, na 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE SAÚDE.
4. Origem: Corregedoria-Geral da PMPA.
5. A PORTARIA entra em vigor a partir da publicação desta resenha, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 16 de novembro de 2026.
FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO - CEL QOPM RG 27026.
Corregedor-Geral da PMPA.

Protocolo: 1397204

APOSTILAMENTO

EXTRATO do 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2026;
Onde se lê Razão Social: 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA (Empresário Individual – MEI)).
Leia-se: Razão Social: CPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (Sociedade Empresária Limitada Unipessoal);Empresa CPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA; CNPJ 61.336.456/0001-11 Ordenador:SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1397316

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0926/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO,TEN CEL , MF: 55585604/2, do efetivo do (a) GABCG.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0959/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido LUCAS LEMES MONTES,2º TEN,MF: 5964616/1, do efetivo do (a) 24ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0992/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido LUCENILDO CORRÊA FERREIRA,CEL,MF: 5817692-1, do efetivo do (a) CPR XV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0995/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido VALDEIR SEVERINO DE JESUS,1º TEN,MF: 54193657/1, do efetivo do (a) 22° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 1009/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA,1° TEN,MF: 57221706/2, do efetivo do (a) 27° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1014/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA,TEN CEL,MF: 57199726-1, do efetivo do (a) 11º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1021/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA,TEN CEL,MF: 541934321, do efetivo do (a) 43º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1032/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS,TEN CEL,MF: 57740981, do efetivo do (a) COR-CPR V; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1035/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido ADRIANO DA CONCEIÇAO ALVARENGA DE SOUZA,1° TEN,MF: 57198383/1, do efetivo do (a) 16° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1036/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido MURILLO MELO FERREIRA,MAJ,MF: 5911414/1, do efetivo do (a) USA VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1037/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA,TEN CEL,MF: 5833027/1, do efetivo do (a) 9° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1041/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO ,TEN CEL,MF: 5887593/1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1042/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido RÔMULO CALADO MOURA,2° TEN,MF: 5895229/2, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1043/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido BRUNNO DE NÓVOA MARTINS PINTO,2° TEN,MF: 5911961/2, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1044/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO,TEN CEL,MF: 54192555/1, do efetivo do (a) 32° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1045/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO ,CEL,MF: 5755328/1, do efetivo do (a) CPR 11; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1046/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido CARLOS ALEXANDRE RAIOL,CAP,MF: 572180382, do efetivo do (a) 15ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1047/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA,MAJ,MF: 5911425/1, do efetivo do (a) CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1048/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA,CEL,MF: 57231725/1, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1049/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA ,CAP,MF: 4220555/1, do efetivo do (a) 26° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1050/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA,TEN,MF: 64019691, do efetivo do (a) CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1051/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido ISMAEL ALVES DE ALCÂNTRA,CAP,MF: 42205661, do efetivo do (a) 29° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1052/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA,TEN CEL,MF: 58333451, do efetivo do (a) BCS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1054/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ ,CAP,MF: 5903308/2, do efetivo do (a) 1° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1055/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA,TEN CEL,MF: 8400632/1, do efetivo do (a) 10° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1056/2026-DF-SUP FUNDOS
Suprido LEONARDO LIMA D´OLIVEIRA,1° TEN,MF: 54193262/2, do efetivo do (a) 49° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1397256

DIÁRIA

PORTARIA Nº2868/26/DI/DF
Objetivo: Atender chamado de Justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Moju-PA; Período: 01/12/2026; Quantidade de Diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Adam Leslye Cruz Siqueira; MF:4219516/1 ; Lotação: 30ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2869/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santana Do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 09/11/2026; Quantidade de Diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Juliana De Oliveira Andrade; MF: 571995051; Lotação: 30ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. CB PM Antonio Marcos Alves Santiago; MF: 64024851; Lotação: 30ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2870/26/DI/DF
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia ; Destino : Redenção; Período: 16/11/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Juliana de Oliveira Andrade; MF: 571995051; Lotação: 30ª CIPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$146,87. CB PM Antonio Marcos Alves Santiago; MF: 64024851; Lotação: 30ª CIPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1397297

PORTARIA Nº3-151/26/DI/DF
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá ; Destino : Rondon do Pará; Período: 13 a 17/10/2024; Quantidade: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Zilma Luis dos Santos; MF: 57221745/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. CB PM Jhonatas Bezerra Xavier; MF: 64017601; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1397513

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2026 – FUNSAU/CONTRATOS
A Direção do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.
RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a militar 2° SGT PM RR RG 25780 SILVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO, à disposição do COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (CMBEL), da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 009/2026, do Contrato Administrativo FUNSAU/2026/AQUIS/009, celebrado com a empresa CIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Art. 2º NOMEAR o militar 3º SGT PM RG 36876 CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO, do FUNSAU, como Fiscal Interino, do Contrato Administrativo FUNSAU/2026/AQUIS/009, celebrado com a empresa CIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. BELÉM/PA, 19/11/2026/Ordenador: CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1397140

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento n° 014/2025 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde/Vigência: 19/11/2026 a 18/11/2027/Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Funcional Programática: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU/Contratada: CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA /Ordenador: ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1396342

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIA PADRD Nº 002/2026-P1/FUNSAU/
O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Artigo 1º da PORTARIA nº 003/2018. Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida - PADRD, instaurado através da PORTARIA nº 007/2025 FUNSAU/P1/PMPA, tendo como Encarregado CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, com escopo de apurar a responsabilidade do FUNSAU, por possíveis débitos deste Fundo de Saúde junto a empresa Centro Oftalmológico de Belém - COB, inscrita sob o CNPJ de 03.677.112/0001-70, com o Contrato de Credenciamento de nº 002/2021, com término em 24/10/2025, pela prestação de serviços na área de saúde, no valor de R$ 25.262,65 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). RESOLVE:
Art. 1º CONCORDAR com o parecer que chegou o encarregado do PADRD que o FUNSAU tem responsabilidade sobre a dívida de R$ 25.262,65 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto a empresa Centro Oftalmológico de Belém - COB ao Contrato de Credenciamento de prestação de serviços de Saúde.
Art. 2º PROVIDENCIAR a publicação da presente homologação em Diário Oficial. Providencie o P1/FUNSAU.
Art. 3º ENCAMINHAR à Gerência Administrativa Financeira - GAF o referido PADRD, a fim de que sejam adotados a providências necessárias de liquidação e pagamento da despesa no valor de R$ 25.262,65 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e posterior arquivamento do PADRD. Providencie a GAF/FUNSAU.
Belém-PA, 17 de Novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALFEU BULHÕES LEITE – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1397121

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2024/FEBOM/CBMPA
Processo: 2025/3282486; Objeto: Reajuste de valor unitário mensal do serviço de locação dos veículos contemplados no item 4 do contrato original, de +0,54% (Junho/2023 a Maio/2024), devido a partir de 27/06/2024 e +5,0995% (Junho/2024 a Maio/2025) devido a partir de 27/06/2025; Pagamento retroativo relativo aos reajustes devidos no período de Outubro/2024 a Maio/2025, no contrato n° 127/2024/FEBOM/CBMPA, com incidência de reajuste de +0,54%, perfazendo o valor total de R$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais); Pagamento retroativo relativo aos reajustes devidos no período de Junho/2025 a Maio/2026, no contrato n° 127/2024/FEBOM/CBMPA, com incidência de reajuste de +5,0995%, perfazendo o valor total de R$ 101.689,07 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos); Após aplicação do reajuste contratual o contrato original passará do valor inicial de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para R$ 4.999.050,07 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cinquenta reais e sete centavos); Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços do Contrato Principal, referente ao período de junho/2025 a maio/2026, devido a partir de 27/06/2026, cujo percentual é de 4,7247%; Com a aplicação do reajuste, o valor atualizado do contrato, para 30 meses, será R$ 4.999.050,07 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cinquenta reais e sete centavos); Dotação orçamentária 1: Exercício: 2026;Unidade Gestora: 310104; Fonte de Recurso: 01759000091; Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825; Natureza de Despesa: 339033; Plano Interno: PEA4108825C; Valor: R$ 1.122.783,47; Dotação orçamentária 2: Exercício: 2027; Unidade Gestora: 310104; Fonte de Recurso: 01759000091; Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825; Natureza de Despesa: 339033; Plano Interno: PEA4108825C; Valor:R$ 507.200,20; Data da Assinatura: 10/11/2026; Empresa: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ n° 27.595.780/0001-16. - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1397275

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2026/SRP/CBMPA
Valor total máximo estimado: R$ 5.764.633,37 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos destinados às atividades de atendimento pré-hospitalar (APH). Pregoeiro titular: 1° TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira. Pregoeiros substitutos: TCEL QOBM Renata de Aviz Batista e TCEL QOBM Sandro da Costa Tavares. Data de abertura: 02/12/2026, às 09h30min (horário de Brasília). Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br. Belém-Pará, 17 de novembro de 2026.
Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1397107

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº767/DiáriaS/DF 16 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares mencionados, Diárias de alimentação e pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 148.794,10 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem em viagem de seus respectivos municípios e localidades discriminados em planilha para Altamira - PA, a serviço do CFAE do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DiáriaS DA PORTARIA Nº767/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DiáriaS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL QOBM	FABIO CARDOSO FERREIRA	68680082287	SANTA IZABEL - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 164,72	R$ 9.718,48
2	TEN QOBM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	00931784255	ORIXIMINÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
3	TEN QOBM	RAFAEL MOTA RIBEIRO	81607776200	REDENÇÃO - PA	ALTAMIRA - PA	13/11/2026	14/12/2026	12	11	R$ 146,87	R$ 3.378,01
4	TEN QOBM	AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	01547231262	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	ALTAMIRA - PA	13/11/2026	24/11/2026	12	11	R$ 146,87	R$ 3.378,01
5	TEN QOABM	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	61352640287	ICOARACI - PA	ALTAMIRA - PA	23/11/2026	08/12/2026	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
6	STEN BM	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	45558400200	PARAUAPEBAS - PA	ALTAMIRA - PA	13/11/2026	22/11/2026	10	9	R$ 146,87	R$ 2.790,53

7	SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	75896079249	ANANINDEUA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
8	SGT BM	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	99989522200	SANTA IZABEL - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
9	SGT BM	HELDER DA SILVA DIAS	89510674249	ANANINDEUA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
10	SGT BM	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	94611335291	SANTARÉM - PA	ALTAMIRA - PA	23/11/2026	08/12/2026	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
11	SGT BM	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	69124353272	PARAGOMINAS - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
12	SGT BM	JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	78960274291	SANTARÉM - PA	ALTAMIRA - PA	13/11/2026	06/12/2026	24	23	R$ 146,87	R$ 6.902,89
13	SGT BM	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	87909162391	PARAGOMINAS - PA	ALTAMIRA - PA	13/11/2026	24/11/2026	12	11	R$ 146,87	R$ 3.378,01
14	SGT BM	JOSE LUIZ VIANA PALHETA	75212536200	TUCURUI - PA	ALTAMIRA - PA	03/12/2026	14/12/2026	12	11	R$ 146,87	R$ 3.378,01
15	SGT BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	85695165253	SANTARÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
16	SGT BM	DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA	72790938253	SANTA IZABEL - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	05/12/2026	27	26	R$ 146,87	R$ 7.784,11
17	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	75991454272	VIGIA- PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
18	SGT BM	DIVALDO ABREU SOARES	52928209204	MARABÁ - PA	ALTAMIRA - PA	23/11/2026	13/12/2026	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
19	SGT BM	JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	90813871204	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
20	SGT BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	607111240	SANTA IZABEL - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
21	SGT BM	ISMAEL CARLOS DA COSTA GONCALVES	05231293350	ANANINDEUA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 146,87	R$ 8.665,33
22	SD BM	ALEXANDRE MODESTO OLIVEIRA DIAS	2541307209	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	13/12/2026	30	29	R$ 131,76	R$ 7.773,84
TOTAL											R$ 148.794,10

EXTRATO DE PORTARIA Nº769 DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM ARLAN PEREIRA COELHO, MF: 57218504; CB BM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO, MF: 5932568; CB BM JAMES VALENTIM DE AGUIAR, MF: 5893116; CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF: 5932571, 06 (SEIS) Diárias de alimentação e 05 (CINCO) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.963,65 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Alenquer - PA, no período de 11 a 16 de Setembro de 2026, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº773 DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258; SGT BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO, MF: 57190067; SGT BM JULIO CESAR DA SILVA LIMA, MF: 57190073; SD BM TIAGO VIANA DOS SANTOS, MF: 5990343 e SD BM JOAO PAULO RODRIGUES AGUIAR, MF: 5996763, Diárias de alimentação e Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.406,13 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para suas respectivas localidades, no período de 20 a 28 de Setembro de 2026, a serviço do 27º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº772 DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM FRANCISCO HERIVELTO MORAIS MENDONCA, MF: 57175034; SD BM ALLAN RODRIGO DA SILVA SOUZA, MF: 5921939 e SD BM MAX VINICIUS ARAUJO FRANCA, MF: 5970667, 03 (TRÊS) Diárias de alimentação e 02 (DUAS) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.051,95 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santa Isabel - PA para Tomé Açú - PA, no período de 21 a 23 de Outubro de 2026, a serviço do 12°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº774/DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: SGT BM RONILSON FEITOSA DA SILVA, MF: 57218271; SGT BM ELTON FIGUEIREDO CARDOSO, MF: 57215263 E SGT BM ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZES, MF: 7565364, 03 (TRÊS) Diárias de alimentação e 02 (DUAS) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.203,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Oriximiná - PA para Curuá - PA, no período de 26 a 28 de Outubro de 2026, a serviço do 35°GBM do CBMPA.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº775/DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: STEN BM PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JUNIOR, MF: 5162599; SD BM ALVARO DIAS VELOSO, MF: 5971050 E SD BM PRISCILLA JACOB ANDRADE, MF: 5971405, 04 (QUATRO) Diárias de alimentação e 03 (TRÊS) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.872,73 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA e Ulianópolis - PA, no período de 29 de Outubro a 01 de Novembro de 2026, a serviço do 27°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº776/DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: SGT BM HERIVANIA GONCALVES PEREIRA, MF: 57218245; SGT BM AMANDA NE OLIVEIRA CASTRO, MF: 57218246 E SGT BM NAANDRO ABNER SILVA COSTA, MF: 5996369, 03 (TRÊS) Diárias de alimentação e 02 (DUAS) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.127,50 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Altamira - PA e Uruará - PA, no período de 14 a 16 de Outubro de 2026, a serviço do DGSCI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº791 DiáriaS/DF 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES, MF: 5601010 e SGT BM JULYANA MONTELO CAVALCANTE, MF: 5932248, 02 (DUAS) Diárias de alimentação e 01 (UMA) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no período de 05 a 06 de Novembro de 2026, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº770 DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR, MF: 57173968 e SD BM EDUARDO DE SOUSA DA SILVA, MF: 5990334, 01 (UMA) Diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Belém - PA, no dia 23 de Outubro de 2026, a serviço do 27º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº771 DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militar: SGT BM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR, MF: 57173968, 02 (DUAS) Diárias de alimentação e 01 (UMA) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Belém - PA, no período de 08 a 09 de Outubro de 2026, a serviço do 27º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº781/DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares mencionados, Diárias de alimentação e pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 4.578,72 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA aos municípios e localidades, discriminados em planilha, a serviço da ASCOM do CBMPA durante a OPERAÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA 2026. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DiáriaS DA PORTARIA Nº781/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DiáriaS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL QOBM	MARCELO SANTOS RIBEIRO	09959983706	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, SALINÓPOLIS - PA, MOSQUEIRO - PA, OUTEIRO - PA	19/11/2026	20/11/2026	2	1	R$ 164,72	R$ 494,16
2	SD BM	EVELYN KELLY WAUGHAN VIEIRA	01691859230	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, SALINÓPOLIS - PA, MOSQUEIRO - PA, OUTEIRO - PA	21/11/2026	22/11/2026	2	1	R$ 131,76	R$ 395,28
3	SD BM	LUANE VANZELER MONTEIRO	94204047220	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, SALINÓPOLIS - PA, MOSQUEIRO - PA, OUTEIRO - PA	19/11/2026	22/11/2026	4	3	R$ 131,76	R$ 922,32
4	SD BM	THIAGO SANTIAGO DIAS	02852557207	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, SALINÓPOLIS - PA, MOSQUEIRO - PA, OUTEIRO - PA	19/11/2026	22/11/2026	4	3	R$ 131,76	R$ 922,32
5	SD BM	GUSTAVO GAMA DE SOUSA	04456540230	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, SALINÓPOLIS - PA, MOSQUEIRO - PA, OUTEIRO - PA	19/11/2026	22/11/2026	4	3	R$ 131,76	R$ 922,32
6	SD BM	SUSI MARTINS BENTES	02532200251	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, SALINÓPOLIS - PA, MOSQUEIRO - PA, OUTEIRO - PA	19/11/2026	22/11/2026	4	3	R$ 131,76	R$ 922,32
TOTAL											R$ 4.578,72

EXTRATO DE PORTARIA Nº782/DiáriaS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militar: SGT BM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES, MF: 5932548, 30 (TRINTA) Diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) Diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 8.665,33 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), valor complementar a PORTARIA Nº701/DiáriaS/DF 23 DE OUTUBRO DE 2026, para seguir em viagem de Belém - PA para Canaã dos Carajás - PA e Parauapebas - PA, no período de 14 de Novembro a 13 de Dezembro de 2026, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº783/DiáriaS/DF 16 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: SGT BM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD, MF: 54185216; SD BM MARCUS MURILO ALMADA DA SILVA, MF: 5950557; SD BM EDYNIELE EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA, MF: 5991436 E SD BM MILENA CARVALHO LEAL DA SILVA, MF: 5997499, 03 (SETE) Diárias de alimentação e 06 (SEIS) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 7.047,95 (SETE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para Chaves - PA, no período de 26 de Setembro a 02 de Outubro de 2026, a serviço do 11°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1397284

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026/CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico no 07/2026/CBMPA - PAE Nº 2026/3544804, cujo objeto é a contratação de serviço de fretamento de ônibus rodoviário de dois pavimentos (double deck), com no mínimo 40 lugares, no valor estimado de R$ 109.427,00 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais). A revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, conforme Ofício Interno no 026/2026 – GAB/CMD/CBMPA, de 17 de novembro de 2026, considerando a inviabilidade temporal da contratação, as restrições para emissão de empenho e a disponibilidade de transporte por meio de ônibus cedido por outro órgão, sem custos de locação. Belém, Pará, 18 de novembro de 2026. Jayme De Aviz Benjó – CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Protocolo: 1397205

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA N°: 2026/53

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28873	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 13/04/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 13/04/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1397116

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA N°: 2026/52

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	52699	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 13/04/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 13/04/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1397114

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA N°: 2026/51

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	24794	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,EST.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 10/04/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 10/04/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1397111

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA N°: 2026/49

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	39264	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
2	59356	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
3	101625	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
4	101719	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 09/04/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 09/04/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1397109

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA N°: 2026/54

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	14932	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 13/04/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 13/04/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1397119

PORTARIA Nº 906/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao cumprimento das diligências investigativas requisitadas nos PJEs 0800213- 65.2023.8.14.0045, nº 0800279-45.2023.8.14.0045 e nº 0804834-37.2025.8.14.0045, especialmente quanto à adoção das providências pertinentes e à observância dos prazos correspondentes, visando identificar os servidores responsáveis nos respectivos períodos, individualizar eventual responsabilidade funcional e esclarecer os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3628191;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 907/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao cumprimento de determinações judiciais expedidas no âmbito do PJE 0802692- 44.2026.8.14.0136, especialmente quanto à adoção das providências pertinentes e à observância dos prazos assinalados, visando identificar os servidores responsáveis nos respectivos períodos, individualizar eventual responsabilidade funcional e esclarecer os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3624142;
CONSIDERANDO:
que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 908/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao cumprimento das diligências investigativas determinadas no âmbito do PJE 0044942- 93.2015.8.14.0045, especialmente quanto à adoção das providências pertinentes, à observância dos prazos fixados e a regular continuidade da investigação, visando identificar os servidores responsáveis nos respectivos períodos, individualizar eventual responsabilidade funcional e esclarecer os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3609221;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 909/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à Notícia de Fato SAJ MP nº 01.2026.00036772-6, especialmente quanto à adoção das providências investigativas pertinentes, ao regular prosseguimento das diligências e ao atendimento das demandas encaminhadas aos órgãos policiais competentes, visando identificar os servidores responsáveis nos respectivos períodos, individualizar eventual responsabilidade funcional e esclarecer os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3518957;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 910/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à tramitação, guarda, controle cartorário, localização, conclusão e eventual encaminhamento dos seguintes procedimentos policiais: IPL/POR nº 00211/2023.100066-9, IPL/POR nº 00211/2023.100068-8, TCO nº 00211/2023.100081-7, IPL/POR nº 00211/2023.100093-1, IPL/POR nº 00211/2023.100097-0, IPL/POR nº 00211/2023.100096-5, IPL/POR nº 00211/2023.100095-0, IPL/FLA nº 00211/2023.100103-9, IPL/FLA nº 00211/2023.100113-4, IPL/POR nº 00211/2023.100121-0, IPL/POR nº 00211/2023.100120-6, IPL/POR nº 00211/2023.100119-1, IPL/POR nº 00211/2023.100126-3, IPL/FLA nº 00211/2023.100131-6, IPL/FLA nº 00211/2023.100133-5, TCO nº 00211/2023.100132-0, IPL/FLA nº 00211/2023.100143-0 e IPL/POR nº 00211/2023.100148-3, todos relacionados na correição realizada na Delegacia de Polícia Civil de Santa Maria das Barreiras – Distrito de Casa de Tábua como não localizados na unidade e sem os correspondentes registros ou cópias no arquivo, visando esclarecer a destinação dos autos, as providências efetivamente adotadas nos respectivos procedimentos, individualizar eventual responsabilidade funcional e apurar os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3518246;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 911/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à atuação funcional de Policial Civil durante diligência realizada em residência situada no município de Monte Alegre, em 01/10/2026, visando esclarecer a dinâmica dos fatos, identificar e qualificar os servidores envolvidos, individualizar eventual responsabilidade funcional e apurar os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3620981;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 912/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à continuidade do atendimento e ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Marudá no dia 04/10/2026, visando identificar os servidores responsáveis nos respectivos períodos, individualizar eventual responsabilidade funcional e esclarecer os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3575187;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 913/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à atuação funcional de policiais civis em ocorrência registrada no município de Marudá/PA, em 19/08/2026, vinculada ao IPL nº 00618/2026.100021-0 e ao PJE 0800667- 85.2026.8.14.0030, visando esclarecer os fatos, identificar os servidores envolvidos, individualizar eventual responsabilidade funcional e apurar os demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3365574;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 914/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional do Policial Civil E. S. F., matrícula 5583039, decorrente de possível retardamento injustificado no cumprimento de diligências requisitadas no âmbito do IPL nº 00032/2008.000334-4 (PJE 0000186-47.2009.8.14.0097), apesar das sucessivas determinações e comunicações dirigidas à Autoridade Policial responsável, bem como demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3391611;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao servidor sindicado o contraditório e a ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 915/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional do Policial Civil F. A. F. S., matrícula 57233651, decorrente de possível retardamento injustificado na condução e conclusão do IPL nº 00028/2025.100224-7 (PJE 0800904-31.2025.8.14.0200), diante das reiteradas requisições ministeriais, determinações judiciais e providências administrativas constantes dos autos, bem como demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3313675.;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao servidor sindicado o contraditório e a ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 916/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional do Policial Civil F. A. F. S., matrícula 57233651, decorrente de possível retardamento injustificado no cumprimento de diligências requisitadas no âmbito do IPL nº 00028/2023.100157-8 (PJE 0807371-94.2023.8.14.0006), apesar das sucessivas requisições ministeriais, determinações judiciais e providências administrativas constantes dos autos, bem como demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3288396.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao servidor sindicado o contraditório e a ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 917/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional do Policial Civil E. S. F., matrícula 5583039, decorrente de possível retardamento injustificado no cumprimento de diligências requisitadas no âmbito do IPL nº 00032/2020.100093-8 (PJE nº 0800542-81.2024.8.14.0097), apesar das determinações judiciais e providências administrativas constantes dos autos, bem como demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3276444.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao servidor sindicado o contraditória e a ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 918/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional do Policial Civil L. R. N. S., matrícula 5361206, decorrente de possível retardamento injustificado no cumprimento de diligências requisitadas no âmbito do IPL nº 00007/2023.100283-4 (PJE 0819579-89.2023.8.14.0401), apesar das reiteradas determinações judiciais e providências administrativas constantes dos autos, bem como demais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3376551.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao servidor sindicado o contraditório e a ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA SE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1027/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/11/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 397/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/05/2026, publicada no DOE nº 36.642 de 26/05/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641835, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: considerando a inexistência de prova da prática de infração disciplinar.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 397/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/05/2026, publicada no DOE nº 36.642 de 26/05/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1028/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 763/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3674835, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para sustentar a responsabilização disciplinar do servidor.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 763/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025,, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1029/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 785/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 53/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3675373, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para sustentar a responsabilização disciplinar do servidor.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 785/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1030/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 792/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3676096, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para sustentar a responsabilização disciplinar do servidor.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 792/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1031/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 050/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/01/2025, publicada no DOE 36.129 de 10/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Despacho da Divisão de Correição, de 17/01/2023, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil I.C.M., mat. 57233640, que deu ensejo ao PAE 2025/2109933, conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I - Aplicar a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao Delegado I.C.M., matrícula nº 57233640, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII, (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1032/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 075/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2025, publicada no DOE 36.137 de 17/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 006/2025 - SeccAnanin/Gab/Diretor, de 20/01/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.C.G, mat. 5232546, que deu ensejo ao PAE 2025/5613, conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I - Aplicar a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao Investigador J.C.G., matrícula nº 5232546, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XLIII (dirigir-se ou referir-se a superior hierárquico ou a subordinado de modo desrespeitoso), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de 268/279, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1033/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 317/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE 36.259 de 11/06/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 111/2025 - MP/PJO" (Promotoria de Justiça de Ourém/PA), de 19/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2690392, conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I - Aplicar a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Delegado R.C.N.S., matrícula nº 5914087, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII, da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1034/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 164/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025, publicada no DOE 36.169 de 24/03/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 11/2025/50ª DPC", de 06/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil D.A.S.P., mat. 5412080, que deu ensejo ao PAE 2025/2199669 , conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I - Aplicar a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao Investigador D.A.S.P., matrícula nº 5412080, por infringência ao disposto no art. 74, inciso Vlll, da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1035/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 582/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2025, publicada no DOE 36.368 de 18/09/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 812/2025/DPCCDA/PCPA, de 01.09.2025 (relacionado ao IPL nº 00056/2025.100320-2 e ao PJe nº 0803647- 78.2025.8.14.0017) e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil B.I.C., mat. 55209659, que deu ensejo ao PAE: 2025/3254301 , conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I - Aplicar a pena disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO ao Investigador B.I.C., matrícula nº 55209659, por infringência ao disposto no art. 74, incisos VI, VIII e XIX , segunda parte, da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1036/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 458/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025, publicada no DOE 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/112 S9RISP-PCPA, de 08.07.2025 (Superintendência Regional da 9ª RISP/Lago de Tucuruí) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil H.T.S, mat. 5631149, que deu ensejo ao PAE E-2025/2961444, conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I - Aplicar a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao Investigador H.T.S., matrícula nº 5631149, pela transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 022/94, observados os requisitos legais de competência e execução da sanção.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Protocolo: 1397436

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 002/2026
PORTARIA N.º 064/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 18 de novembro de 2026.
O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações;
CONSIDERANDO: o requerimento da Comissão da sindicância disciplinar nº 002/2026, no qual o Presidente da Comissão solicita a recondução para continuidade e conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO: a necessidade de continuidade dos trabalhos apuratórios da Sindicância Disciplinar nº 002/2026;
CONSIDERANDO: a necessidade de regularização formal da continuidade dos trabalhos da Comissão, de modo a possibilitar a conclusão das diligências e a elaboração do respectivo relatório final.
RESOLVE:
Art. 1º- Redesignar os servidores Marilúzio Araújo Moreira Da Silva, Perito Criminal, Matrícula Funcional n° 54187873/ 2 e Jorge Luiz Ferreira Lima, Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 57195364/1, para darem continuidade aos trabalhos da Sindicância Disciplinar nº 002/2026.
Art. 2º- Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação.
Art. 3º – Esta PORTARIA entrará em vigor, contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1397190

PORTARIA Nº 365/26-GAB/DG/PCIPA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO o art. 95 da Lei nº 5.810/1994, e os arts. 3º, 4º, 12, 27 a 30, e 86 a 90, da Lei nº 8.972/2020;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/3260371;
CONSIDERANDO o Parecer nº 634/2026-PGE/PA;
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR procedimento administrativo de invalidação destinado ao exame da legalidade da PORTARIA nº 311/24-GAB/DG/PCEPA, de 7 de novembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.024, de 8 de novembro de 2024, concessiva de licença para exercício de atividade classista ao servidor FÁBIO VASCONCELLOS BRAZÃO, matrícula nº 57194928/2, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Administrativa de Instrução, sob a presidência do primeiro: I – RODRIGO COSTA FERREIRA, COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 5889988/1, Presidente; II – NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, GERENTE DE PESSOAL, matrícula nº 57227585/4, Membro; III – PRISCILLA FERNANDA REIS, COORDENADORA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, matrícula nº 5958383/1.
Art. 3º Compete à Comissão: instruir os autos; notificar o interessado e franquear acesso integral aos documentos; receber manifestação, documentos e requerimentos de provas; realizar diligências; intimar para razões finais; elaborar relatório fundamentado; e encaminhar os autos à autoridade instauradora para manifestação jurídica e decisão.
Art. 4º A Comissão exercerá atribuições exclusivamente instrutórias e opinativas, sem competência para invalidar o ato ou aplicar sanções.
Art. 5º Os membros observarão as regras de impedimento e suspeição dos arts. 27 a 30 da Lei Estadual nº 8.972/2020.
Art. 6º A Comissão concluirá os trabalhos no prazo administrativo de 20 (vinte) dias corridos, prorrogável motivadamente, sem prejuízo dos prazos legais de defesa.
Art. 7º A instauração não implica suspensão automática da licença nem antecipação de decisão sobre sua validade.
Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1397250

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 007/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA (CNPJ: 05.054.952/0001-01)
UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANCA DO PARA - IESP (unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA)
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCIPA (CNPJ: 03.664.871/0001-06)
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a dilação de prazo por mais 12 (doze) meses conforme previsto na "CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO" do referido instrumento, a contar de 17 de novembro de 2026 à 16 de novembro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026
VIGÊNCIA: 17/11/2026 à 17/11/2027
SIGNATARIOS: ED-LIN ANSELMO DE LIMA (Secretário de Segurança Pública e Defesa Social)
CELSO DA SILVA MASCARENHAS (Diretor Geral da PCIPA)
WALDER BRAGA DE CARVALHO (Diretor Geral do IESP)

Protocolo: 1397130

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO
Processo : Sindicância Investigativa nº 002/2026
e-Protocolo nº 2026/2644873
Por acolher parcialmente a recomendação da presidência, determino:
A não instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de L.S.O., por ausência de vínculo estatutário que o submeta à Lei Estadual nº 5.810/1994.
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor H.B.C.J., com fulcro nas possíveis violações aos arts. 177, incisos V e VI; 178, incisos V, XVII e XXI; e 190, incisos I e XII, da Lei Estadual nº 5.810/1994.
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do ex-servidor M.M.T., com fulcro nas possíveis violações aos arts. 177, incisos I, V e VI; 178, incisos IV, V, XIII, XVII e XXI; e 190, incisos I, III e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994.
Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se.
Belém/PA, 18 de outubro de 2026
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1397169

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4774/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO que a Licença Prêmio solicitada pelo PAE 2026/3429896, não foi usufruída,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 4044/2026-DAF/CGP, que concedeu ao servidor DANIEL BOTELHO JAIME, Vistoriador, matrícula 57205702/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 05/10 a 03/11/2026, referentes ao triênio 28.09.2019/2022.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4775/2026-DAF/CGP
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a apresentação pela servidora da Certidão de Óbito datada de 06/11/2026, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor ADENILSON CARDOSO NEVES, Vistoriador, matrícula 57201652/1, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, por 08 (oito) dias, no período de 27/10 a 03/11/2026, em virtude do falecimento da genitora.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/10/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4772/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 27/10/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3632173,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARIVALDO FREITAS DE ALMEIDA, Vistoriador, matrícula 57205134/1, lotado na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio, no período de 03/11/2026 a 29/01/2027, referentes aos triênios 2008/2011 (60 dias) e 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/11/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4771/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 22/10/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3606015,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PEDRO OLIVEIRA DE LIMA, Assessor, matrícula 6402940/1, lotado na Ouvidoria deste Departamento, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2026, referentes ao triênio 2019/2022, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/11/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4770/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/09/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata, no PAE 2026/3487427,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO, Assistente de Administração, matrícula 3267822/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2026, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/11/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4769/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/10/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3608781,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57193995/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 03/11/2026 a 01/01/2027, referentes ao triênio 2017/2020 (30 dias) e 2020/2023 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/11/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4768/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 03/10/2026, despacho reconhecendo o direito e autorização da chefia imediata para a concessão da Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/3650444,
R E S O L V E:
CONCEDER á servidora SILVANA OLÍMPIA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194131/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/11 a 29/12/2026, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 30/11/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4767/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 03/11/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata, no PAE 2026/3660948,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora IZABEL CRISTINA PAES DE LIRA QUEIROZ, Técnico, matrícula 3267199/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 04/11 a 03/12/2026, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/11/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4766/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/10/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora KATILÉIA ERICEIRA CHAVES, Assistente de Trânsito, matrícula 54193789/2, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/11 a 22/12/2026, referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 21/11/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4765/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 14/10/2026, despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3567176,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA, Burocrata, matrícula 3264700/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos (Estação Cidadania Shopping Boulevard), trezentos (300) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2026 a 29/08/2027, referentes aos triênios 2010/2013 (60 dias), 2013/2016 (60 dias), 2016/2019 (60 dias), 2019/2022 (60 dias) e 2022/2025 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/11/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4764/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 05/11/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3681426,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Gilberto Mauro de Souza Seabra, Assistente de Trânsito, matrícula 57195078/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 17/11/2026 a 15/01/2027, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 17/11/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4763/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/09/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3446412,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LIANE RODRIGUES CANEDO DALLA BERNARDINA, Assessora, matrícula 5969343/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos (Estação Cidadania Shopping Pátio Belém), 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 05/10 a 03/11/2026, referentes ao triênio 2023/2026, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/10/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4762/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 16/10/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/3575538,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora GEISE BARBOSA DOS ANJOS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175506/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 19/10 a 17/11/2026, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/10/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4761/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 08/09/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3360349,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54190357/2, lotada na Diretoria Técnica e Operacional, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 08/09 a 07/10/2026, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/09/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4760/2026-DAF/CGP, de 17/11/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 27/08/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata, no PAE 2026/3293976,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BENEDITO CLÁUDIO SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200473/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, cento e vinte (120) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2026 a 28/01/2027, referentes aos triênios 2011/2014 (60 dias) e 2014/2017 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1397453

PORTARIA Nº 4776/2026 - DG/DHCRV/GCCFC

Regulamenta normas de Credenciamento e Renovação de Credenciamento de autoescolas no Estado do Pará.
A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, como órgão executivo estadual de trânsito, credenciar para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, reorganizar e definir os procedimentos para credenciamento, atualização e renovação de credenciamento das autoescolas no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é de responsabilidade deste órgão assegurar proteção e garantia aos usuários dos serviços do DETRAN/PA, bem como o dever de zelar pela lisura das atividades e bom conceito do Departamento, sem prejuízo dos direitos das partes;
CONSIDERANDO que compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal credenciar e renovar as autoescolas, com atuação no âmbito de sua circunscrição, fiscalizar e apurar, a qualquer tempo, eventuais irregularidades praticadas, aplicando as sanções cabíveis, por meio de processo administrativo em que seja garantido o contraditório e ampla defesa;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para o credenciamento e renovação de credenciamento de autoescolas, no âmbito do Estado do Pará de acordo com a Resolução 1020/2025 do CONTRAN.

TÍTULO I - DAS AUTOESCOLAS
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º As autoescolas são entidades credenciadas pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, destinados à formação e ao aperfeiçoamento de condutores de veículos automotores.

§ 1º As autoescolas poderão ser credenciadas para ministrar o curso teórico, as aulas práticas de direção veicular ou ambos, a seu critério.

§ 2º Os cursos teóricos de que tratam o § 1º poderão abranger o curso teórico de formação de condutores, especializados, de reciclagem ou de instrutor de trânsito.

§ 3º As autoescolas poderão preparar o aluno para o exame de direção veicular se dispuser de veículo automotor da categoria pretendida pelo candidato.

Parágrafo único. As autoescolas deverão apresentar instrutores habilitados de acordo com os cursos solicitados nos seus credenciamentos.

Seção I - Dos Cursos Especializados

Art. 3º Os cursos especializados são destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de:

I – Transporte coletivo de passageiros;

II – Transporte de escolares;

III – Transporte de produto perigoso;

IV – Emergência, inclusive ambulância;

V – Transporte de carga indivisível;

VI – Transporte individual de passageiros com uso de motocicletas; ou

VII – Transporte remunerado de mercadorias e em serviço comunitário de rua com uso de motocicletas.

VIII – O curso especializado de atualização de Emergência, inclusive ambulância; obedecerá os termos da resolução 1020/2025 art. 75.

Parágrafo único. Os conteúdos didáticos programáticos e a carga horária dos cursos especializados serão estabelecidos em normativo específico do órgão máximo executivo de trânsito da União.

Seção II - Dos Cursos de Instrutores

Art. 4º Os cursos de formação e especialização de instrutores compreendem:

I - Curso para instrutor de trânsito;

II - Cursos para instrutor de curso especializado para condutores de:

a) veículo de transporte coletivo de passageiros;

b) veículo de transporte escolar;

c) veículo de emergência.

Parágrafo único. Os cursos específicos para realização da atividade de instrutores de trânsito observarão o disposto em normativo do órgão máximo executivo de trânsito da União.

CAPÍTULO II - DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DAS AUTO ESCOLAS

Art. 5º O credenciamento a que se refere este artigo, terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação da PORTARIA de credenciamento ou renovação de credenciamento das autoescolas com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

CAPÍTULO III - DAS FASES DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E SÓCIOS
SEÇÃO I - DA PRIMEIRA FASE

Art. 6º As autoescolas deverão apresentar a seguinte documentação referente à primeira fase do processo de credenciamento, na ordem abaixo de forma completa, no momento da protocolização:

I - Da Empresa:

a) requerimento encaminhado à Direção Geral do Departamento Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA via protocolo;

b) contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial com capital social compatível com os investimentos e suas respectivas alterações;

c) certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais;

d) cartão do CNPJ;

e) certidão negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial, etc.) expedidas no local de seu município ou residência.

II - Do quadro societário:

a) carteira de Identidade ou CNH;

b) CPF;

c) comprovante de residência atual;

SEÇÃO II - DA SEGUNDA FASE

Art. 7º Cumpridas as exigências da primeira fase, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 120 dias, a documentação e as exigências técnicas abaixo relacionadas para a realização da vistoria técnica pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA com a seguinte documentação:

I - alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão competente;

II - cópia da planta baixa do imóvel;

III - atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

IV - apresentação da frota dos veículos em aprendizagem e nas categorias pretendidas;

V - instrutor de trânsito;

VI - taxas de credenciamento junto ao DETRAN/PA.

CAPÍTULO IV - DO INSTRUTOR DE TRÂNSITO

Art. 8º Para o cadastro do instrutor de trânsito é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

I - cópia da Carteira Nacional de Habilitação válida (21 anos de idade, com 2 anos de habilitado, sem penalidade de cassação, bem como não ter infração de trânsito gravíssima nos últimos 60 dias);

II - diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (fotocópia autenticada);

III - certificado de conclusão do curso específico de capacitação para a atividade de instrutor;

IV - comprovante de residência atual;

V - certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes às práticas de crimes contra os costumes, fé pública, patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência (CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – DISTRIBUIÇÃO) TJ/PA(Tribunal de Justiça do Estado do Pará);

VI - Taxa de registro.

Parágrafo único. Só poderá utilizar a nomenclatura autoescola a empresa credenciada ou autorizada em processo de credenciamento no DETRAN/PA. Sob pena de fechamento do estabelecimento e suspensão do cadastro em caso de instrutor autônomo.

CAPÍTULO V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS AUTOESCOLAS

Art. 9º As autoescolas credenciadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, poderão ser renovadas sucessivamente, por igual período, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - ofício da empresa interessada em renovar o credenciamento dirigido à Direção Geral do DETRAN/PA, via Protocolo, no período de 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento;

II - certidão negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial etc.), expedidas no local de seu domicílio ou residência;

III - contrato social, devidamente registrado, com capital social compatível com os investimentos;

IV - certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;

V - cartão do CNPJ;

VI - infraestrutura física, conforme exigência da resolução do CONTRAN e demais normas vigentes;

VII - relação de veículos;

VIII - taxa anual de renovação de credenciamento da autoescola e instrutores.

Parágrafo único. As autoescolas que tiveram seu credenciamento prorrogado pelo DETRAN/PA deverão dar entrada em seu pedido de RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO em até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta PORTARIA a fim de que seja normalizado seu credenciamento junto ao órgão, após esse prazo será nescessário um novo credenciamento.

Art. 10. No ano subsequente ao credenciamento ou renovação de credenciamento as autoescolas deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) antes de seu vencimento:

I - ofício solicitando a atualização do sistema;

II - cartão do CNPJ;

III - certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;

IV - pagar taxa anual de renovação da autoescola e instrutores.

CAPÍTULO VI - DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS NO DETRAN/PA PARA MINISTRAR CURSOS ESPECIALIZADOS E DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

Art. 11. As Empresas antes credenciadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, com a finalidade de realizar cursos na área de trânsito, poderão ser renovadas desde que manifestem interesse em continuar a prestar estes serviços, devendo as mesmas transformar sua natureza para autoescola apresentando os documentos de renovação desta PORTARIA.

§ 1º A empresa deverá solicitar a renovação de credenciamento em até 30 dias após a publicação desta PORTARIA, mesmo que estejam dentro do prazo de validade de sua PORTARIA de credenciamento. Após este prazo a empresa que não manifestar interesse, terá seu credenciamento suspenso junto ao DETRAN/PA, podendo a mesma a qualquer momento solicitar um novo credenciamento como autoescola.

§ 2º Apresentar a documentação de renovação em atendimento ao art. 9º desta PORTARIA.

Parágrafo único. Os cursos deverão ser cadastrados no prazo máximo de 12 meses a contar da data de conclusão dos mesmos.

CAPÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS, PREDIAL E TECNOLÓGICA PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 12. Para o credenciamento deverão ser atendidas as seguintes exigências:

I - infraestrutura física com acessibilidade, conforme legislação vigente:

a) as instalações devem atender aos critérios básicos da legislação vigente, conforme a Norma ABNT 9050 e suas atualizações (Critérios de acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Ela garante autonomia e segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, definindo parâmetros para rampas, corredores de acesso e calçadas;

b) a sala de ensino teórico-técnico deverá ter condições mínimas de conforto ambiental, como ventilação, iluminação e também acessibilidade, com número compatível de carteiras, obedecendo ao tamanho mínimo de 1,2m² por aluno e espaço para instrutor;

c) a fachada deve constar os caracteres com a nomenclatura autoescola, nome e os serviços prestados pela mesma;

d) banheiros:

• Autoescola somente com ensino prático: pelo menos um banheiro com acessibilidade conforme a NBR 9050, contendo identificação, barras de apoio conforme a norma vigente e nas dimensões mínimas de 1,50m x 1,70m;

• Autoescola com ensino teórico e prático: dois banheiros sendo, no mínimo um, com acessibilidade conforme a NBR 9050 e atualizações, contendo identificação, barras de apoio e nas dimensões mínimas do ambiente de 1,50m x 1,70m e largura mínima do vão de porta conforme a norma vigente;

e) o prédio deverá apresentar boa conservação ambiental, critérios de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros e alvará de funcionamento exigido pela prefeitura local;

f) antes de iniciar qualquer reforma, revitalização, ampliação ou construção é imprescindível consultar além dos órgãos municipais e federais a PORTARIA vigente do DETRAN/PA.
II - fachada da autoescola atendendo às diretrizes de identidade visual;
III - veículos para a realização de aulas práticas de direção veicular, deverão ser de sua propriedade, locados ou compartilhados com outras autoescolas desde que em aprendizagem. Veículos das categorias C, D e E terão um total de 15 certificações semanais por veículo;
IV - infraestrutura tecnológica para conexão com o sistema informatizado do órgão executivo de trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES DO CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO

Art. 13. Para o credenciamento e renovação de credenciamento das autoescolas junto ao DETRAN/PA, deverá o interessado atender a todos os requisitos previstos na presente PORTARIA, e às normas estabelecidas pelo CONTRAN.

CAPÍTULO IX - DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 14. O processo de credenciamento das autoescolas terá início com a entrega do requerimento junto ao DETRAN/PA, acompanhado da documentação necessária para o credenciamento, que deverá ser apresentada na exata ordem disposta nesta PORTARIA e de forma completa.
Parágrafo único. A autoescola que não atender aos critérios do credenciamento e as solicitações do DETRAN/PA terá seu pedido de credenciamento indeferido e o processo arquivado, podendo o requerente a qualquer momento formalizar um novo pedido.
Art. 15. A análise da documentação da empresa, dos sócios e dos instrutores ficará a cargo da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV por meio da Gerência de Credenciamento do Centro de Formação de Condutores – GCCFC.
Art. 16. Concluso o processo de credenciamento, o mesmo será encaminhado à DHCRV para análise e posteriormente remetido à Diretoria Geral do DETRAN/PA para homologação.
Art. 17. A DHCRV encaminhará a PORTARIA de credenciamento da autoescola para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo expedir Alvará de Funcionamento.

TÍTULO II - DOS OPERADORES DO SISTEMA

Art. 18. O registro de operadores do sistema requer a apresentação de:
I - requerimento indicando o operador do sistema, assinado pelo sócio-proprietário da autoescola;
II - CNH válida.
§ 1º A senha, fornecida pelo DETRAN/PA, é a assinatura eletrônica do profissional, portanto, pessoal e intransferível, ficando vedada sua utilização por qualquer pessoa que não seja o profissional da autoescola credenciada.

TÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES

CAPÍTULO X - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Art. 19. Para mudança de endereço a autoescola deverá encaminhar pedido à Diretoria Geral do DETRAN/PA, e apresentar os documentos abaixo relacionados:
I - alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial;
II - alvará de Licença da Prefeitura e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros constando o novo endereço;
III – cartão do CNPJ no novo endereço.
Art. 20. Após apresentação da documentação mencionada o DETRAN/PA procederá a vistoria técnica no novo endereço.
Art. 21. A autoescola só poderá exercer as atividades no novo endereço a partir do recebimento da PORTARIA de Mudança de Endereço e do Alvará de Funcionamento do DETRAN/PA.
Parágrafo único. O processo de mudança de endereço não altera o período de credenciamento da autoescola.

CAPÍTULO XI - DA MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO DAS AUTOESCOLAS

Art. 22. A autoescola classificação "Teórico-Técnico" que solicitar a mudança para classificação "Teórico-Técnico e Prático" deverá instruir o processo com a documentação abaixo relacionada:
I - requerimento;
II -inclusão de Instrutores Práticos;
III - inclusão de Veículos.
Art. 23. A autoescola classificação "Prático" que solicitar a mudança para classificação "Teórico-Técnico e Prático" deverá instruir o processo com a documentação abaixo relacionada:
I - requerimento;
II - inclusão de Instrutores teóricos-técnicos;
III - adaptação das instalações físicas.

CAPÍTULO XII - DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA

Art. 24. Quando houver mudança no quadro societário da empresa, a autoescola deverá comunicar a mudança ao DETRAN/PA, por meio de ofício, anexando a alteração do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial e a documentação para inclusão dos mesmos, bem como a declaração do(s) novo(s) sócio(s) informando não vinculação do(s) mesmo(s) em órgãos da esfera Estadual.

TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES, VEDAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

CAPÍTULO XIII - DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN

Art. 25. São Obrigações do DETRAN/PA:
I - credenciar as autoescolas, desde que atendam aos requisitos da presente PORTARIA e demais normas pertinentes;
II - garantir, quando solicitado, dentro da esfera de sua competência, o suporte técnico e operacional às autoescolas;
III - estabelecer e fornecer as especificações de sistema operacional e de equipamentos, a serem observadas nas autoescolas;
IV - providenciar aditamentos ao presente Regulamento e demais atos normativos, pertinentes à matéria, na imprensa oficial;
V - manter as autoescolas sempre atualizados em relação à publicação de ordens de serviço, instruções normativas, resoluções, PORTARIAs, comunicados e demais orientações a respeito dos procedimentos padronizados pelo DETRAN/PA;
VI - analisar e manifestar-se a respeito de solicitações de autorização para execução de atividades não previstas neste Regulamento nas dependências das autoescolas;
VII - fiscalizar o fiel cumprimento das normas legais e dos compromissos assumidos pelas autoescolas com o DETRAN/PA, manter uma política de supervisão administrativa e pedagógica de apoio as autoescolas e responder a seus pleitos e manifestações;
VIII - fornecer as autoescolas acesso ao sistema de habilitação;

CAPÍTULO XIV - DAS OBRIGAÇÕES DAS AUTO ESCOLAS

Art. 26. São obrigações das autoescolas:
I - comunicar ao DETRAN/PA qualquer mudança que implique em alteração do representante legal, proprietário ou sócios, razão social ou sociedade civil e nome fantasia, bem como alteração das instalações físicas;
II - cumprir a presente PORTARIA e o constante na legislação vigente;
III - assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução de suas atividades e das normas emitidas pelo DETRAN/PA;
IV - atender integralmente aos padrões estabelecidos pelo DETRAN/PA quanto às instalações físicas, documentação dos instrutores, veículos, sistema operacional e equipamentos;
V - solicitar o cadastramento de seus veículos automotores, destinados à instrução prática de direção veicular, junto ao DETRAN/PA, submetendo-se às determinações estabelecidas por esta Autarquia;
VI - assumir, com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes da execução dos serviços deste Regulamento;
VII - cumprir fielmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/1997 , as Resoluções do CONTRAN, as normas e orientações estabelecidas pelo SENATRAN, CETRAN e DETRAN/PA;
VIII - exigir do candidato a documentação necessária para o procedimento a ser realizado, na forma estabelecida pela legislação em vigor;
IX - zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados no atendimento aos usuários;
X - manter seu quadro profissional atualizado em relação à legislação de trânsito, notadamente no que concerne às normas emitidas pelo CONTRAN, SENATRAN, CETRAN e DETRAN/PA;
XI - atender às convocações do DETRAN/PA;
XII - comunicar ao DETRAN, assim que tiver conhecimento, formal e prontamente, os fatos e as informações relevantes que caracterizam desvio de conduta ou irregularidades referentes aos processos de habilitação de condutores de veículos e demais serviços correlatos, praticados por seus empregados, prestadores de serviço e prepostos, bem como, qualquer indício de ilícito penal ou improbidade administrativa;
XIII - adotar imediatamente as medidas efetivas para resolver o problema, relativo ao inciso anterior, na esfera de sua competência;
XIV - requerer autorização prévia do DETRAN/PA, solicitada pelo sócio-proprietario da autoescola, para promover alterações nas instalações físicas e mudança de endereço, e só efetuá-las de acordo com as determinações desta Autarquia;
XV - Utilizar, durante a vigência do credenciamento, os sistemas informatizados do DETRAN/PA exclusivamente para a execução das atividades previstas neste Regulamento;
XVI - Cadastrar, para acesso ao sistema informatizado do DETRAN, os profissionais, que realizarão as funções de digitadores ou atendentes;
XVII - comunicar ao DETRAN, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a demissão ou o desligamento do instrutor prático, instrutor teórico, ou qualquer empregado ou preposto, que possua senha de acesso aos sistemas informatizados;
XVIII - disponibilizar os equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço, mantendo-os interligados com o DETRAN/PA;
XIX - manter atualizados os registros de conteúdo, a frequência e o acompanhamento do desempenho dos alunos nas aulas teóricas e práticas;
XX - manter arquivada a documentação de planejamento dos cursos teóricos e práticos, o registro das aulas, a frequência e o acompanhamento do desempenho dos alunos pelo prazo de cinco anos, conforme estabelecido no artigo 325 da Lei 9.503/1997 ;
XXI - permitir o livre acesso as suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações inerentes ao processo de habilitação aos servidores em supervisão, fiscalização ou serviços de auditoria realizados ou autorizados pelo DETRAN/PA;
XXII - disponibilizar todas as informações, sempre que solicitado, relativas às condições jurídicas e administrativas da autoescola, referentes aos processos de habilitação de condutores e de veículos e dos demais serviços correlatos sob sua responsabilidade;
XXIII - realizar curso de reciclagem, quando autorizado pelo DETRAN/PA, na forma da legislação em vigor, para condutores, em razão de medidas administrativas e penalidades, bem como os demais cursos determinados pelo DETRAN/PA;
XXIV - manter elevado padrão de atendimento e aplicar técnicas modernas na execução dos serviços;
XXV - sujeitar-se à fiscalização do DETRAN/PA, inclusive nas dependências de seus estabelecimentos, exibindo os documentos solicitados;
XXVI - comunicar ao DETRAN/PA o encerramento de suas atividades, alterações no contrato social ou dispensa/exclusão de funcionários.
XXVII - abster-se de práticas promocionais mediante ofertas de facilidades ilícitas ou indevidas para prestação de serviços atribuindo valores inoperantes, a serem divulgados em quaisquer meios de comunicação.

§ 1º O credenciado fica responsável pelas obrigações trabalhistas e encargos sociais de seus empregados envolvidos nos serviços prestados pelo credenciamento desde já exonerando o DETRAN/PA de toda e qualquer obrigação neste sentido, além do cumprimento dos preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, fiscais, comerciais, securitárias e sindicais, com total exclusão do DETRAN/PA em qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;
§ 2º Os tributos (taxas, impostos e contribuições) devidos em decorrência, direta ou indireta do credenciamento, serão de responsabilidade exclusiva da Credenciada, sem direito a reembolso, além da reparação do dano por todo prejuízo causado por seus empregados a terceiros, quando envolvidos em serviços prestados pelo credenciamento, exonerando o DETRAN/PA de qualquer responsabilidade.
§ 3º Todas as autoescolas credenciadas devem celebrar contrato de prestação de serviço, com o candidato, contendo as especificações do curso e todas as suas condições.
§ 4º Fica a autoescola vedada de receber dos alunos, quaisquer valores referentes a taxas de primeira habilitação, sejam do DETRAN/PA ou das Clínicas credenciadas.

CAPÍTULO XV - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 27. O(s) sócio(s) da autoescola, responderão penal, administrativa e civilmente pelo desempenho de suas atividades, devendo observar os deveres a que estão obrigados, na forma disposta nesta PORTARIA e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes, responsabilizando-se:
I - por todos os atos que venham a causar prejuízo ao usuário, afrontando as normas do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990 ;
II - pelo uso incorreto e/ou indevido da senha de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/PA;
III - pela alimentação incorreta e/ou indevida dos bancos de dados dos sistemas informatizados do DETRAN/PA, assegurando a sua veracidade;
IV - pela utilização incorreta e/ou indevida dos dados disponibilizados nos sistemas informatizados do DETRAN/PA.
Parágrafo único. No caso de cancelamento de credenciamento da autoescola, caberá aos seus representantes legais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, a retirada de toda e qualquer identificação que o vincule ao DETRAN.

CAPÍTULO XVI - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 28. Os instrutores e entidades responsáveis pela formação dos condutores ficam sujeitos às penalidades previstas nesta PORTARIA, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
Art. 29. O instrutor de trânsito estará sujeito às seguintes penalidades:
I – advertência, em caso de descumprimento de normas desta PORTARIA;
II – suspensão da autorização, em caso de reincidência ou prática de irregularidades graves; e
III – cancelamento da autorização, em caso de fraude, falsificação ou conduta incompatível com o exercício da função.
Art. 30. As autoescolas, estarão sujeitos às seguintes penalidades:
I – advertência, em caso de descumprimento das obrigações pedagógicas ou administrativas;
II – suspensão do credenciamento ou autorização, em caso de reincidência ou prática de irregularidades graves; e
III – cancelamento do credenciamento ou autorização, em caso de fraude, falsificação de documentos ou outras condutas de gravidade equivalente.
Art. 31º. A aplicação das penalidades se dará em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XVII - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 32. O processo administrativo será instaurado pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo, de ofício ou mediante representação, visando à apuração de irregularidades praticadas pelas instituições e profissionais credenciados pelo DETRAN/PA, observando o princípio da ampla defesa e do contraditório.
§ 1º A Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo designará a Comissão Processante, que será composta de 03 (três) servidores deste Departamento, dentre eles o (a) Gerente de Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores - GCCFC que a presidirá.
§ 2º Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.
§ 3º O representado será notificado da instauração do processo administrativo.
Art. 33. A Comissão concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias), mediante solicitação justificada e autorização do(a) Diretor(a) da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo.
Art. 34. A Comissão de ofício ou a requerimento do representado, poderá determinar a realização de perícias ou de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados.
Art. 35. Concluída a instrução o representado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita, contados do recebimento da notificação, findo o prazo os autos serão encaminhados ao Diretor(a) da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo para julgamento.
Art. 36. Após o julgamento, a autoridade julgadora notificará o representado da decisão.
Parágrafo único. Da decisão da autoridade de trânsito julgadora caberá recurso ao Diretor(a) Geral do DETRAN/PA no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 37. As penalidades serão aplicadas pelo(a) Diretor(a) Geral do DETRAN/PA.
Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo, no que couber, as disposições da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar perante a autoridade competente, irregularidades praticadas pelas autoescolas, instrutores e empregados.
Art. 39. As autoescolas deverão manter-se constantemente atualizados, dispondo de Código de Trânsito Brasileiro , Resoluções do CONTRAN e Normas do SENATRAN.
Art. 40. Os credenciados deverão cumprir as determinações do DETRAN/PA, no que se refere à informatização e à interligação ao Sistema Nacional de Trânsito, arcando com todos os custos decorrentes, sem ônus para a Administração Pública, cumprindo os prazos estabelecidos, após a implantação total do sistema.
Art. 41. Na hipótese de falecimento de um dos sócios, anterior ou posterior ao registro do Centro de Formação de Condutor, o(s) herdeiro(s) deverão proceder às devidas alterações e comunicações ao DETRAN/PA, assim como estarão obrigados ao atendimento de todos os requisitos estabelecidos para o seu normal funcionamento, principalmente se o falecido exercia atividade como instrutor.
Art. 42. O sócio-proprietário da autoescola deverá informar expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à Direção Geral do DETRAN/PA, a suspensão das atividades da autoescola para fins de férias coletivas, reformas e mudança de endereço, encerramento das atividades, não sendo autorizada a Baixa Temporária em outras hipóteses.
Parágrafo único. A suspensão não poderá exceder 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento.
Art. 43. As informações processadas no sistema pelas autoescolas serão de total responsabilidade das entidades credenciadas, quanto à veracidade e à confiabilidade.
Parágrafo único. A sonegação ou o registro de informações inverídicas ensejará apuração de responsabilidade em face da entidade credenciada.
Art. 44. As vistorias nos veículos e nas instalações físicas serão realizadas pela GCCFC a qualquer tempo, quando julgado necessário pela DHCRV e pelo(a) Diretor(a) Geral do DETRAN/PA;

CAPÍTULO XIX - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 45. O DETRAN/PA através da – DHCRV do DETRAN/PA por meio da - GCCFC fiscalizará e acompanhará a aplicação desta PORTARIA, e toda normatização pertinente, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais necessários para este fim, obrigando as autoescolas a atenderem às solicitações a elas encaminhadas e a permitir o livre acesso às suas dependências e aos documentos relativos ao processo de habilitação, bem como a veículos de aprendizagem, colaborando com os trabalhos de vistoria, fiscalização e auditoria, determinados pelo DETRAN/PA.
§ 1º Poderá o DETRAN/PA, a qualquer tempo, excluir profissionais que demonstrem incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, mediante processo administrativo, assegurada a ampla defesa.
§ 2º Por ocasião de fiscalização o DETRAN/PA poderá utilizar-se da infra-estrutura da autoescola.
§ 3º Entende-se por infra-estrutura: linhas telefônicas, computadores, impressoras, e toda conexão com o Sistema Informatizado do DETRAN/PA, bem como outros materiais indispensáveis ao trabalho de fiscalização.
§ 4º Os livros de registro de certificações devem ser alimentados de acordo com a certificação do aluno e devem ser separados por curso; sua apresentação será obrigatória no momento da fiscalização.
Art. 46. Compete à DHCRV do DETRAN/PA por meio da GCCFC, fiscalizar e auditar periodicamente, a qualquer tempo ou quando julgar necessário, as autoescolas, para garantir a qualidade da formação teórico-técnica e prática de direção veicular do aluno, que elaborarão relatório circunstanciado acerca desse trabalho, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria do DETRAN/PA.
Art. 47. A DHCRV do DETRAN/PA por meio da GCCFC poderá exigir a vistoria do veículo quando for constatada qualquer irregularidade por ocasião da fiscalização ou na área de exame, mediante relatório elaborado pelo Gerente da Área de Exames e encaminhado à DHCRV, ficando o veículo fora do sistema até ser regularizado.
Art. 48. Os casos omissos serão dirimidos pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.
Art. 49. Esta PORTARIA autoriza a DHCRV do DETRAN/PA por meio da GCCFC, a orientar, registrar, licenciar, auditar, fiscalizar e supervisionar as autoescolas.
Art. 50. Ficam revogadas as PORTARIAs 1992/2013, 506/2014 e 2432/2018 do Detran/PA.
Art. 51. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de novembro de 2026.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor-Geral, (em exercício)

Protocolo: 1397446

PORTARIA n° 4385/2026-DG/CCCLIN/ 06 novembro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o que dispõe a PORTARIA nº11/2020-DG/DETRAN, de 09 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E – PA, de 17/01/2020, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas e profissionais junto ao DETRAN/PA; e
Considerando as novas taxas criadas através da Lei n° 9.158, de 06 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E – PA de 07.01.2021, especificamente relacionadas ao credenciamento e vinculação de profissionais médicos e psicólogos junto de DETRAN/PA e SENATRAN;

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos vinculados às Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.
Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor-Geral, (em exercício)
Decreto publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026

Protocolo: 1397416

PORTARIA Nº 4663/2026 – DG/CCCLIN, 11 de Novembro de 2026.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA nº011/2020-DG, e que a Requerente – CET – CLÍNICA DE EXAMES DE TRÂNSITO L L B DE BARROS LOBO EIRELI – ME - ANANINDEUA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/11/2026 a 13/11/2026, da CET – CLÍNICA DE EXAMES DE TRÂNSITO L L B DE BARROS LOBO EIRELI – ME CNPJ - 20.825.500/0001-70, localizada no Conjunto Cidade Nova I, rua WE 7-A, 131 – Bairro: Cidade Nova, CEP 67.130-070 – Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Antonio Henrique Barbosa Lobo, Responsabilidade Técnica Médica de Alexandre Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Natercia Joana Lobato Lopes Rodrigues.
II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providencias para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor-Geral, (em exercício)
Decreto publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026

Protocolo: 1397410

PORTARIA Nº 4661.2026 – DG/CCCLIN, 09 de Novembro de 2026.
A Diretora-Geral em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/11/2026 à 13/11/2028, da Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI – EPP (CRMT), CNPJ 83.576.330/0002-38, localizada na Travessa Dom Pedro I, n.892, Bairro São Lourenço, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, sob a Responsabilidade Administrativa de Albeniz Martins e Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Socorro Homobono Soares.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor-Geral, (em exercício)
Decreto publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026

Protocolo: 1397398

PORTARIA Nº 4665.2026 – DG/CCCLIN, 17 de novembro de 2026.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competencia que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA 011/2020 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente HABILITRAFEGO-CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/11/2026 a 23/11/2028, da HABILITRAFEGO-CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, CNPJ 26.436.849/0001-04, localizada na Av. Xingu 408 Set 16 Qd 25 Lt 13 Un 1 – Bairro- Centro, CEP 68.555.013–Xinguara-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Uanderlei Rodrigues Cardoso, Responsabilidade Técnica Médica de Geraldo Oliveira Carrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de José Luis Dos Santos Barbosa.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor-Geral, (em exercício)
Decreto publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026

Protocolo: 1397364

PORTARIA Nº 4662.2026 – DG/CCCLIN, 10 de Novembro de 2026.
A Diretora – Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA nº011/2020-DETRAN, e que a Requerente NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/11/2026 a 13/11/2028, da NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN), CNPJ 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, n. 425, Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Nicollas de Pádua Gomes Lima, Responsabilidade Técnica Médica de Antônio de Pádua dos Santos Lima e Responsabilidade Técnica Psicológica de Tereza Amélia Ribeiro Brasil.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor-Geral, (em exercício)
Decreto publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026

Protocolo: 1397381

PORTARIA Nº 4664.2026 – DG/CCCLIN, 17 de novembro de 2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente T&R Médicos Ltda, URUARÁ/PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I - RENOVAR o Credenciamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/11/2026 à 20/11/2028, a T&R Médicos Ltda., CNPJ: 28.097.720/0009-93 localizada na Rua Benjamin Constant, n.253, Bairro Fluminense, CEP 68.140-000, Uruará-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Luiz Felipe Ferreira Coelho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Marcus Fhelipe Cordovil Mascarenhas e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ludmyller Jesse Buss.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor-Geral, (em exercício)
Decreto publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026

Protocolo: 1397361

PORTARIA Nº 4660/2026 – DG/CCCLIN, 10 de Novembro de 2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente TRANSMED – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:
I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/11/2026 à 26/11/2028, da TRANSMED – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA - EPP , CNPJ 22.757.667/0001-76, localizada na Rod. Augusto Montenegro 4300, Edif. Parque Office, Sala 611,613,615 e 617, Torre Sul, Bairro: Parque Verde, CEP 66635-110, Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Francisco Iran Alencar Jr, Responsabilidade Técnica Médica de Leda do Carmo Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sandra da Silva Campos.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor-Geral, (em exercício)
Decreto publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026

Protocolo: 1397350

ERRATA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: : 1316603
EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.604 , edição de 23/04/2026.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA:17/04/2026

Protocolo: 1397426

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 41/2026
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa CONSÓRCIO LINK SEGURO, CNPJ Nº 01.005.316/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CIRETRANS e Postos de Atendimento) e acesso IP (Internet Protocol) a rede mundial de internet centralizada na sede do DETRAN/PA, prestação de serviço de transmissão de dados, voz e imagem via satélite, através de solução portátil, móvel com locação de equipamentos e o fornecimento de toda infraestrutura necessária para a solução móvel de fiscalização, incluindo equipamentos, veículos e logística, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR: Valor global mensal estimado em R$ 8.937.000,00 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil reais).
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
Função: 06 Segurança Pública;
Subfunção:126;
Programa: 1510;
Projeto/Atividade: 2346
Elemento de Despesa: 339040 / 449052 (12/33/42/46/34)
Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;
02752000061 Recursos Próprios – Superavit.
VIGÊNCIA: Início: 19/11/2026 Término: 19/11/2028
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor, em exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 1397266

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 869/2026/DGP/SEAP
Belém, 18 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor ALBERT RAMOS FREITAS (mat. 5949739), para responder como Coordenador de Segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V, no período de 31 de agosto a 12 de outubro de 2026, em substituição ao titular MARCELO PINTO DIAS (mat. 5953912), que estava de licença saúde.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 31 de agosto de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1397222

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 871/2026/DGP/SEAP Belém, 18 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo n° E-2026/3736052;
Resolve:
Art. 1° - DESIGNAR a servidora YASMIN CRISTINA SANTIAGO RODRIGUES, matrícula funcional n° 5952336/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR BRAGANÇA, no período de 15/11/2026 a 14/12/2026, em substituição à titular ANA PAULA MATOS E SILVA, matrícula funcional n° 5952318/1, que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 15/11/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1397344

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 331/2026 – CCONV/GAB/SEAP/PA. Belém/PA, 17/11/2026
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.133/2021. RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores JOCINEIDE RODRIGUES DE SOUZA– MF: 5419646 Assistente Administrativo, ambos lotados na UCR-Coqueiro e o servidor MAX AGUIAR DE AMARAL – MF: 5725631, Assistente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato n° 04/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Empresa EMPRESA PRIME SPE 10 INCORPORADORA EIRELI, o qual tem por objeto a prestação de serviços mediante o emprego de mão de obra carcerária de até 300(trezentos) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, assegurada a respectiva progressão de regime, para o desempenho de atividades laborativas, na localidade de Ananindeua-PA conforme o Cronograma de Desembolso pactuado.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outras: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.
Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1397305

ERRATA

ERRATA
Errata da PORTARIA nº 021/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP, de 16/11/2026, publicada no DOE nº 36.842, de 17/11/2026, Protocolo: 1396166, referente à Licença para Tratamento de Saúde.
Onde se lê: 27- 5949636; FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DE MENEZES; 19/01/2025 A 19/04/2025.
Exclua-se: 27- 5949636; FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DE MENEZES; 19/01/2025 A 19/04/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1397276

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2026/SEAP/PA
Data da assinatura: 17/11/2026
Motivo: Previsão de subcontratação parcial do objeto
Justificativa: CLÁUSULA 21 – SUBCONTRATAÇÃO
21.1. Na execução do contrato, e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da Contratada, será admitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos do art. 122, da Lei 14.133/2021 e nas seguintes condições: 21.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto. 21.1.2. Para os veículos de locação continuada será autorizada a subcontratação no percentual máximo de 25% do quantitativo Contratada de cada item, desde que, previamente autorizado pelo órgão e entidade Contratante. 21.1.2.1. Para os demais veículos não inclusos no percentual de subcontratação, a Contratada deverá utilizar obrigatoriamente veículos de sua propriedade ou adquiridos por meio do sistema de arrendamento mercantil (leasing), em nome da mesma, não sendo aceito veículos de propriedade de terceiros, inclusive os cedidos ou transferidos via comodato ou pertencentes a empresas do mesmo grupo econômico. 21.1.3. Para os veículos de locação eventual, será admitida a subcontratação do serviço, desde que, previamente autorizado pelo Contratante e que a subcontratação não exceda ao limite máximo de 25% do quantitativo Contratada. 21.2. Ao longo de toda a execução do contrato, a Contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, conforme dispõe o §1°, do art. 122, da Lei nº 14.133/2021.

Contrato: 022/2026
Contratado: NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.016.893/0001-75
Endereço: Avenida Roberto Camelier, 412, Sala 10, - Jurunas - CEP 66033.640
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1397274

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2026/2033734
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2026/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de água mineral natural envazada em embalagens de 20 Litros com quantitativo necessário para atender a demanda do consumo para as localidades administrativas do Sistema Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:
R DA SILVA NUNES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 58.583.459/0001-45, vencedora do item 9, no valor total de R$ 95.865,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), do item 10, no valor total de R$ 23.961,72 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), do item 18, no valor total de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais) e do item 20, no valor total de R$ 23.611,95 (vinte e três mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos) do certame, pelo critério de menor preço por item.
Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 21 FRACASSARAM.
Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90009/2026/SEAP: R$ 181.739,19 (cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).
Belém-PA, 18/11/2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1397265

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06891/2026/DiáriaS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FELIX DO XINGU e REDENÇÃO/PA; no período de 19/10/2026 a 22/10/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
NATHAN DE SOUSA LOPES Matrícula: 5973035	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
HUEDSON BRITO PONTES Matrícula: 57174377	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO Matrícula: 57225351	MOTORISTA	UCR MARABÁ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia)Diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1397347

PORTARIA Nº: 05340/2026/DiáriaS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; no período de 13/08/2026 a 13/08/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES Matrícula: 54186783	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RAFAEL PORTO DE SOUZA Matrícula: 5973380	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PAULO JUNIOR NEVES DE SOUSA Matrícula: 8004981	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) Diária, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1397348

PORTARIA Nº: 07129/2026/DiáriaS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de RIO MARIA/PA; no período de 04/11/2026 a 06/11/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA Matrícula: 5905510	POLICIAL PENAL	GBR	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO Matrícula: 5970361	POLICIAL PENAL	GBR	Escolta para audiência ou sessão de júri.
NATHANAEL PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO Matrícula: 5954216	POLICIAL PENAL	GBR	Escolta para audiência ou sessão de júri.
SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 5935389	POLICIAL PENAL	GBR	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia)Diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1397349

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 870/2026/DGP/SEAP
Belém, 18 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1° Suspender o gozo de férias do período de 15/11/2026 a 14/12/2026, referente ao servidor MARCO AURELIO DE SA GUIMARAES (mat. 57192542), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 15 de novembro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1397309

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1013/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8020/2024-CGP/SEAP instaurada por meio da PORTARIA nº. 0265/2024-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar a possível infração funcional relacionada à exclusão integral dos e-mails constantes na caixa de entrada do sistema Zimbra da UCRV, conforme os fatos descritos no Ofício Interno nº 118/2024/UCRV/SEAP e nos demais documentos encaminhados por meio do PAE nº 2024/161352.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397368

PORTARIA Nº 1007/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6664/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar possíveis irregularidades nas unidades prisionais, conforme informado no Ofício Interno nº 23/2022-DAP/SEAP, de 14 de janeiro de 2022, com fundamento nas informações constantes do relatório da Operação Coruja, realizada pelo CIME.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397367

PORTARIA Nº 1019/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8144/2024-CGP/SEAP, instaurada por força da PORTARIA nº. 0609/2024-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores D.F.R.C. (M.F. nº 5949998) e G.F.N. (M.F. nº 5972794), em razão de supostas ausências injustificadas e não autorizadas aos plantões dos dias 10 e 14 de fevereiro de 2024, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I (UCR Marituba I), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 227/2024-UCR Marituba I/SEAP e no PAE nº 2024/171358. Infringindo em tese ao art. 177, incisos I e VI, c/c o art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos D.F.R.C. (M.F. nº 5949998) e G.F.N. (M.F. nº 5972794), por reconhecerem a inexistência de materialidade no caso vertente, e que não há subsunção da conduta as infrações previstas nos arts. 177, I, VI da Lei Estadual n° 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos acusados D.F.R.C. (M.F. nº 5949998) e G.F.N. (M.F. nº 5972794), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, quanto ao referido servidor, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397384

PORTARIA Nº 1015/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 9070/2026 instaurada por meio da PORTARIA nº. 665/2026-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, em desfavor da servidora lotada na UCRF Ananindeua, conforme os fatos narrados na RID nº 370/2025.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397385

PORTARIA Nº 1023/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 9010/2026-CGP/SEAP instaurada por força da PORTARIA nº. 543/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.F.O.L (M.F.: 5889052) ao supostamente ter se ausentado do plantão no dia 07/06/2025 sem a devida autorização, conforme os fatos narrados no PAE n° 2025/2840364. Infringindo, em tese, aos artigos 177, I, IV, VI, art. 178, V c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 – RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do acusado J.F.O.L (M.F.: 5889052), por reconhecerem a inexistência de elemento subjetivo doloso e que não há subsunção da conduta as infrações previstas nos arts. 177, I, IV e VI e 178 V da Lei Estadual n° 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do acusado J.F.O.L (M.F.: 5889052), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, quanto ao referido servidor, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397386

PORTARIA Nº 1005/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7820/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente às supostas agressões físicas, de acordo com depoimento das Pessoas Privadas de Liberdade – PPL´s RAIMUNDO NONATO SÁ DE SOUSA (Infopen:213254)) e MATHEUS DA COSTA SANTOS (Infopen: 186748), nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá – UCR MARABÁ, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência 107/2023 – CGP/SEAP/PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, visto que é forçoso reconhecer que do conjunto probatório não emergem indícios minimamente consistentes do fato denunciado.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397375

PORTARIA Nº 1006/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de novembro de 2026
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8983/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possível disparo de elastômero efetuado por PP, na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua – UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID n° 371/2024-CGP/SEAP e PAE n° 2024/908039.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397370

PORTARIA Nº 1009/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 17 de agosto de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS n° 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS n° 6.757, 10.464).
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 1071/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual n° 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
496/2026-CGP/SEAP, de 09/06/2026, DOE n° 36.656 de 12/06/2026, PAD nº 7086/2022-CGP/SEAP;
256/2026-CGP/SEAP, de 30/03/2026, DOE n° 36.581 de 01/04/2026, PAD nº 7095/2022-CGP/SEAP;
256/2026-CGP/SEAP, de 30/03/2026, DOE n° 36.581 de 01/04/2026, PAD nº 7134/2022-CGP/SEAP;
256/2026-CGP/SEAP, de 30/03/2026, DOE n° 36.581 de 01/04/2026, PAD nº 7155/2022-CGP/SEAP e
257/2026-CGP/SEAP, de 30/03/2026, DOE n° 36.581 de 01/04/2026, PAD nº 7150/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397372

PORTARIA Nº 1004/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6861/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.H.M.N (M.F.: 54192998) e do ex-servidor R.S.T.L (M.F.: 5955681), por supostas inobservâncias aos procedimentos de segurança da respectiva Unidade Prisional, ao permitir que membros de entidades religiosas sem a devida relação nominal e portando aparelhos celulares, adentrasse no interior do estabelecimento prisional, nos dias 22 e 23/02/2022, conforme relatório de diligência n° 04/2022-CGP/SEAP. Os ex-servidores incorrem, em tese, aos Arts. 177, IV e VI, Art. 189, caput da Lei n° 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO em face do servidor R.H.M.N. (MF.: 54192998) e do ex-servidor R.S.T.L (M.F.: 5955681), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante aos dispositivos supracitados.
RESOLVE:
Art. 1º-NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020, em razão da prescrição ocorrida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397374

PORTARIA Nº 1008/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 17 de agosto de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS n° 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS n° 6.757, 10.464).
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 1070/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual n° 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
675/2026-CGP/SEAP, de 04/08/2026, DOE n° 36.720 de 05/08/2026, PAD nº 5900/2021-CGP/SEAP;
264/2026-CGP/SEAP, de 31/03/2026, DOE n° 36.586 de 06/04/2026, PAD nº 6953/2022-CGP/SEAP;
257/2026-CGP/SEAP, de 30/03/2026, DOE n° 36.581 de 01/04/2026, PAD nº 6965/2022-CGP/SEAP;
352/2026-CGP/SEAP, de 30/04/2026, DOE n° 36.623 de 08/05/2026, PAD nº 6987/2022-CGP/SEAP e
256/2026-CGP/SEAP, de 30/03/2026, DOE n° 36.581 de 01/04/2026, PAD nº 6989/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397376

PORTARIA Nº 1011/2026-CGP/SEAP
Belém/PA, 18 de novembro de 2026
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o mero decurso do prazo para conclusão do processo administrativo não constitui nulidade, conforme entendimento do STF e do STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464), bem como a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme justificativa apresentada pelo Presidente no Ofício Interno nº 1068/2026-CGP/SEAP, fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020 e Súmula 592 do STJ, resolve:
Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
866/2026-CGP/SEAP, de 29/9/2026, publicada no DOE nº 36.787, de 1/10/2026, referente às Sindicâncias Administrativas Disciplinares (SADs) nº 9090/2026-CGP/SEAP, nº 9091/2026-CGP/SEAP e nº 9092/2026-CGP/SEAP.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1397377

PORTARIA Nº 1012/2026-CGP/SEAP
Belém/PA, 18 de novembro de 2026
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o mero decurso do prazo para conclusão do processo administrativo não constitui nulidade, conforme entendimento do STF e do STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464), bem como a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme justificativa apresentada pelo Presidente no Ofício Interno nº 1069/2026-CGP/SEAP, fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
868/2026-CGP/SEAP, de 29/9/2026, publicada no DOE nº 36.787, de 1/10/2026, referente à SAI nº 9088/2026-CGP/SEAP.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1397378

PORTARIA Nº 1022/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8184/2024-CGP/SEAP instaurada por força da PORTARIA nº. 0696/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor G.J.R (M.F.: 5972747), por supostamente ter faltado em serviço escalado no dia 31/01/2024, sem a devida autorização, na Unidade de Custodia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados no PAE n° 2024/130318. Infringindo, em tese, aos artigos 177, I, IV, VI, art. c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 – RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do acusado G.J.R (M.F.: 5972747), por reconhecerem à ausência de responsabilidade funcional e que não há subsunção da conduta as infrações previstas nos arts. 177, I, IV e VI da Lei Estadual n° 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do acusado G.J.R (M.F.: 5972747), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, quanto ao referido servidor, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397388

PORTARIA Nº 1004/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6861/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.H.M.N (M.F.: 54192998) e do ex-servidor R.S.T.L (M.F.: 5955681), por supostas inobservâncias aos procedimentos de segurança da respectiva Unidade Prisional, ao permitir que membros de entidades religiosas sem a devida relação nominal e portando aparelhos celulares, adentrasse no interior do estabelecimento prisional, nos dias 22 e 23/02/2022, conforme relatório de diligência n° 04/2022-CGP/SEAP. Os ex-servidores incorrem, em tese, aos Arts. 177, IV e VI, Art. 189, caput da Lei n° 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO em face do servidor R.H.M.N. (MF.: 54192998) e do ex-servidor R.S.T.L (M.F.: 5955681), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante aos dispositivos supracitados.
RESOLVE:
Art. 1º-NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020, em razão da prescrição ocorrida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397389

PORTARIA Nº 1020/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7194/2022, instaurada por força da PORTARIA nº. 1284/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor, M.R.L.S. (M.F: 5946752), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa funcional por supostamente agir de forma insubordinada e desurbana, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV VI c/c art. 189 caput, todos da Lei Estadual n°5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor M.R.L.S. (M.F:5946752), tendo em vista a ausência de responsabilidade funcional por parte do acusado.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do acusado M.R.L.S. (M.F:5946752), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, quanto ao referido servidor, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397390

PORTARIA Nº 1018/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8443/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e E.C.S. (M.F.:5937553), além do ex-servidor W.N.A.A. (M.F.: 5920730), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente, ao supostamente não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de Diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/943440, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos servidores D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e E.C.S. (M.F.:5937553), bem como recomendou a aplicação de SUSPENSÃO de 02 dias em face do ex-servidor W.N.A.A. (M.F.: 5920730).
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correcionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos servidores D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e E.C.S. (M.F.:5937553), tendo em vista a ausência de autoria ou culpabilidade que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito quanto aos supracitados, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 02 (dois) dias em face do acusado W.N.A.A. (M.F.: 5920730), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, por infração aos arts. 177, I, IV e VI c/c art. 189, todos do RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397391

PORTARIA Nº 1021/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7758/2023-CGP/SEAP, instaurada por força da PORTARIA nº. 0899/2023-CGP/SEAP, datada de 07/11/2023, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores A.R.P.L. (M.F.: 54194911), C.P.C (M.F.: 5911486) e J.E.C.V (M.F.: 5953902), acerca da liberação indevida da PPL L.S.A (INFOPEN 338975), custodiada na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Abaetetuba – URRS ABAETETUBA, conforme os fatos narrados no Ofício nº 517/2023 – CTMAbt/CRRAB/SEAP, de 24/07/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU/PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias em face do acusado A.R.P.L. (M.F.: 54194911), SUSPENSÃO de 10 (dez) dias em face do acusado J.E.C.V (M.F.: 5953902) e SUSPENSÃO de 16 (dezesseis) dias em face do acusado C.P.C (M.F.: 5911486), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos arts. 177, VI, c/c art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020, em razão da prescrição ocorrida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397393

PORTARIA Nº 334/2026-GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.
Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Docentes e Monitores para análise de inscrições e credenciamento de profissionais destinados à atuação como docentes e monitores na Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará – EAP, nas demandas de formação de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria do Estado do Pará – SEAP/PA.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso das atribuições e competências legais conferidas pelo inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 05 de dezembro de 2019; e
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Seleção de Docentes e Monitores, de caráter permanente, responsável por receber, analisar e avaliar as inscrições dos interessados, proceder à seleção dos candidatos e deliberar sobre o credenciamento de profissionais para composição do cadastro de docentes e monitores da Escola de Administração Penitenciária – EAP, adotando as medidas necessárias para assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Docentes e Monitores:
I- receber, registrar e analisar as inscrições dos candidatos, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos na PORTARIA e Edital correspondente;
II- proceder à avaliação documental e curricular dos candidatos, com base em critérios objetivos previamente definidos no Edital;
III- deliberar, de forma fundamentada, sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento;
IV- garantir a transparência e a rastreabilidade dos atos praticados, mediante registro formal das decisões e dos critérios adotados;
V- solicitar, quando necessário, esclarecimentos ou documentos complementares aos candidatos, fixando prazo para atendimento;
VI- manter organizado e atualizado o cadastro de docentes e monitores credenciados;
VII-propor à autoridade competente medidas de aprimoramento dos procedimentos de credenciamento;
VIII- atuar de forma preventiva na identificação de inconsistências, irregularidades ou indícios de fraude, comunicando imediatamente à autoridade superior quando verificados;
IX- assegurar tratamento isonômico entre os candidatos, vedada qualquer forma de favorecimento ou discriminação;
X- apoiar a gestão da EAP/SEAP no fornecimento de informações relativas ao credenciamento, quando solicitado por órgãos de controle interno ou externo;
XI- registrar em atas, relatórios ou despachos circunstanciados todas as decisões da Comissão, assegurando a rastreabilidade e a motivação dos atos praticados;
XII- exercer outras atribuições correlatas necessárias ao fiel cumprimento de suas finalidades.
Art. 3º A Comissão será composta por:
I- Paulo Rocha Cunha, presidente;
II- Camila Guimaraes Rodrigues Cruz, secretária;
III- Eduardo Alves da Silva, membro;
IV- Sara Oliveira de Sousa Carvalho, membro;
V- Gerson Haroldo Nobre Barbosa, membro.
Art. 4º Os membros da Comissão responderão, no âmbito de suas atribuições, pela regularidade dos atos praticados, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1397405

PORTARIA Nº 1016/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6819/2022-CGP/SEAP instaurada por meio da PORTARIA nº. 322/2022-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa decorrente da utilização de aparelho celular durante o serviço, especificamente quanto à realização de registros fotográficos e ao compartilhamento de imagens e informações por meio de redes sociais e do aplicativo WhatsApp, conforme relatado no Ofício Interno nº 0005/2021/GAB/DIR/CTMM, de 05 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1397394

PORTARIA Nº 333/2026-GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.
Dispõe sobre a instituição do procedimento de credenciamento de profissionais destinados à atuação como docentes e monitores na Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará – EAP, nas demandas de formação de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria do Estado do Pará – SEAP/PA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições e competências legais conferidas pelo inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 05 de dezembro de 2019; e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento administrativo contínuo de credenciamento de profissionais para eventual atuação como docentes e monitores nas ações educacionais promovidas pela Escola de Administração Penitenciária – EAP;
CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro de profissionais qualificados para atendimento das demandas de formação continuada, capacitação e treinamento dos servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, em caráter contínuo, o procedimento de credenciamento de docentes e monitores para composição do cadastro da Escola de Administração Penitenciária – EAP/SEAP/PA, destinado à eventual convocação para ações de formação continuada, capacitação e treinamento, conforme as necessidades institucionais.
Art. 2º O credenciamento observará os requisitos e procedimentos previstos no Edital nº 1/2026 – EAP/SEAP/PA e em seus anexos, inclusive as exigências de formação, experiência e documentação e os requisitos específicos das disciplinas constantes dos Anexos V e VI. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/PA.
Art. 3º O credenciamento possui natureza de cadastro administrativo, não constitui concurso público ou processo seletivo classificatório e não gera direito subjetivo à convocação ou contratação, nem vínculo empregatício ou estatutário, observadas as normas legais aplicáveis à eventual prestação de serviços.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a PORTARIA nº 683/2021 – GAB/SEAP/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1397404

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 567/26 DE 16.11.2026
Servidor: Sonia Margareth Santiago
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Biblioteconomista
Matrícula: 715832-1
Período de Gozo: 25.01.2027 a 23.02.2027, e 24.02.2027 a 25.03.2027, 60 (sessenta) dias
Triênios: 01.02.2008 a 31.01.2011.

Protocolo: 1397083

DIÁRIA

PORTARIA N.º 570 DE 17.11.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo: E-2026/3688629
Servidora: TAMYRIS MONTEIRO NEVES
Quantidade de Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: RIO DE JANEIRO
Período: 14 a 18/11/2026
Objetivo: Participar do I Seminário Nacional Direitos Culturais – Da Construção ao Território, na referida cidade.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1397059

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: E-2026/3280248
Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao serviço de apresentação musical da Banda 100 limites no VII FESTIVAL DAS TACACAZEIRAS E COMIDAS TÍPICAS DE BELÉM, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, no Boulevard da Gastronomia, em Belém, prestado sem a formalização de contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 57.
Data da assinatura: 17 de novembro de 2026.
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 1040008421C
AÇÃO: 286934
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Contratada: CHRISTIENE P F QUARESMA, 40.551.416/0001-12, com sede na Travessa Apinagés, nº 00989, apt. 02, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-264, Belém/PA.
Ordenador: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1397150

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026 - PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ
A Secretaria de Estado de Cultura - Secult/PA torna público o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO do Edital nº 13/2026 de Premiação para Mestres e Mestras de Cultura do Estado do Pará. O prazo para a Assinatura do Termo de Premiação Cultural será de 23 a 30 de novembro de 2026.

N	Número da inscrição	Nome Completo	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-2071427642	America Maria dos Santos	125	Guamá	São domingos do Capim	Habilitada
2	pa-1745903868	Luiza Ninfa da Costa Oliveira	125	Guajará	Belém	Habilitada
3	pa-2034971181	Izolina Lopes de Souza	125	Rio Capim	Aurora do Pará	Habilitada
4	pa-2001226741	Apolo Monteiro Barros	125	Guajará	Belém	Habilitada
5	pa-1727944616	ALEXANDRE MONTEIRO MONTEIRO	125	Guajará	Belém	Habilitada
6	pa-292846176	Lucindo Ferreira Rodrigues	125	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
7	pa-1571635633	Alberto de Jesus Cantanhede	125	Guajará	Belém	Habilitada
8	pa-1969950458	CARLOS FERREIRA MONTEIRO	125	Guamá	Marapanim	Habilitada
9	pa-1853574225	Raimundo Benedito da Silva	125	Baixo Amazonas	Almeirim	Habilitada
10	pa-1802247153	MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO DA SILVA	125	Guamá	Vigia	Habilitada
11	pa-13580815	EDGAR DE SANTANA GARÇA	125	Guamá	São Caetano de Odivelas	Habilitada
12	pa-263348570	Domingos Gomes dos Santos	125	Guamá	São domingos do Capim	Habilitada
13	pa-1623605956	RAIMUNDO CORREA DA COSTA	125	Rio Caeté	Santarém Novo	Habilitada
14	pa-949227050	José de Jesus Marques de Sousa	125	Carajás	Marabá	Habilitada
15	pa-1886018962	Mariana Vieira da Silva	125	Guamá	Marapanim	Habilitada
16	pa-1998264822	Esmael Tavares dos Santos	125	Guajará	Belém	Habilitada
17	pa-2093879235	Célio Carlos Camargo	125	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
18	pa-2052352519	Sercio Pereira	124.5	Marajó	Ponta de Pedras	Habilitada
19	pa-1311665989	RAIMUNDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	124	Rio Caeté	Quatipuru	Habilitada
20	pa-533686596	CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	124	Rio Capim	Irituia	Habilitada
21	pa-1518340653	José Luiz Duarte da Costa	124	Guajará	Belém	Não Habilitada - conforme o item 7.1.1 inciso III
22	pa-1607946889	ELISABET OLIVEIRA BARBOSA	124	Marajó	Soure	Habilitada
23	pa-1707109075	João Carlos Torres da Silva	123.8	Guajará	Belém	Habilitada
24	pa-1520441685	José Agostinho da Fonseca Neto	123.5	Baixo Amazonas	Santarém	Não Habilitada - conforme o item 7.1.1
25	pa-644155792	RAIMUNDA SANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA	123.5	Guajará	Belém	Habilitada
26	pa-491740287	Francisco Claudio Dantas Lemos	123	Guajará	Belém	Habilitada
27	pa-1665605615	MANUEL CORRÊA PANTOJA	123	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
28	pa-1290944441	Geraldo Raymundo Cardoso Salles	123	Guajará	Belém	Habilitada
29	pa-1994614047	Alcione da Rocha Lima Tavares	122.5	Guajará	Belém	Habilitada
30	pa-1101094761	Adamor Lobato Ribeiro	122.5	Guajará	Belém	Habilitada
31	pa-2112117999	MARIA DAS DORES TERRA DA TRINDADE	122.5	Guajará	Belém	Habilitada
32	pa-562060838	Sebastião Martins Canuto	122.5	Guamá	Marapanim	Habilitada
33	pa-634286155	José Osvaldemir Monteiro Negrão	122	Guamá	Marapanim	Habilitada
34	pa-698250640	João Pedro de Sousa Matos	121.5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
35	pa-2071098803	LUCIMAR SANTIS BATISTA	120.5	Carajás	Marabá	Não Habilitada - conforme o item 7.1.1

36	pa-448925404	Ester de Souza	120.5	Guajará	Belém	Habilitada
37	pa-1698258956	Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto	120	Guajará	Belém	Habilitada
38	pa-34482061	Gelffson Brandão Lobo	120	Tocantins	Igarapé-Miri	Habilitada
39	pa-1546863723	Ester Barbosa Leray	120	Guajará	Belém	Habilitada
40	pa-1193152310	EDSON SILVA BARBOSA	120	Guajará	Belém	Habilitada
41	pa-1870481771	ILA MARIA PEREIRA FALCÃO	120	Guajará	Belém	Habilitada
42	pa-1359217069	Amilton Gonçalves Sa Barretto	120	Guajará	Belém	Habilitada
43	pa-1993883582	Willian Furtado Souza	120	Guajará	Belém	Habilitada
44	pa-1744263781	JOSÉ MARIA VALE DA SILVA	120	Guamá	Vigia	Habilitada
45	pa-1033531512	Elves de Sousa Costa	120	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
46	pa-24273787	JOANA RITA ABREU DA SILVA FAGUNDES	120	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
47	pa-323432500	Luiz Nunes Santana da Silva	120	Guajará	Belém	Habilitada
48	pa-2111721209	Joaquim Farias Marques	120	Guajará	Belém	Habilitada
49	pa-2093294660	Gilma Isabel Rêgo D'Aquino	119.5	Guajará	Belém	Habilitada
50	pa-1673421004	Wilnelly do socorro Do Socorro de oliveira Pinheir	119.5	Guajará	Belém	Habilitada
51	pa-756235510	Rosangela Correa da Rocha	119.5	Guajará	Belém	Habilitada
52	pa-1140793791	Vanda Lúcia dos Santos Soares	119	Guajará	Belém	Habilitada
53	pa-546118640	joao da cruz conceição filho	119	Guamá	Marapanim	Habilitada
54	pa-1917791414	Maria Luciene Gama Santos	118.5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
55	pa-1653765555	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA SAAVEDRA	118	Rio Caeté	Bragança	Habilitada
56	pa-1580162760	Djalma Pereira Ramalho	117.5	Tocantins	Baião	Não Habilitada - conforme o item 7.1.1
57	pa-2144818696	Ana Luiza Rocha da Silva	117.5	Carajás	Marabá	Habilitada
58	pa-344399215	FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS	117.5	Rio Caeté	Capanema	Habilitada
59	pa-1391208404	Maria Izabel Andrade Rocha	117.5	Rio Capim	Bujaru	Habilitada
60	pa-2033849457	ARLINDO DA SILVEIRA SANTOS	116.5	Lago de Tucuruí	Tucuruí	Habilitada
61	pa-774246219	Raimundo Francisco Barbosa Ribeiro	116.5	Marajó	Soure	Habilitada
62	pa-728251606	Letícia de Andrade machado	116	Guamá	Marapanim	Habilitada
63	pa-1720064901	Joana Chagas da Silva	115.8	Guajará	Belém	Habilitada
64	pa-2005158685	MARINHO FERREIRA DAS NEVES	115.5	Guamá	Marapanim	Habilitada
65	pa-1285321291	Margareth Pinheiro Gondim	115.5	Carajás	Marabá	Habilitada
66	pa-2068266454	DORALICE MARTINS MATOS	115	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
67	pa-717044161	Maria do Carmo de Moura Palha	115	Guamá	São Caetano de Odivelas	Habilitada
68	pa-318513919	Zilda Maia Marques	115	Marajó	Afuá	Habilitada
69	pa-422715322	Bárbara Maria de Nazaré Oliveira	114.5	Rio Capim	Irituia	Habilitada
70	pa-594099933	Ludinéa Lobato Gonçalves Dias	114	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
71	pa-1452029264	JURACY GONÇALVES FREIRE	112.7	Guamá	Marapanim	Habilitada
72	pa-1789610490	Izanete do Socorro Cordeiro Pinto	112	Rio Capim	Irituia	Habilitada
73	pa-1215372661	Cleide Elena Lopes Correa	109.5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
74	pa-1429667843	ROSANGELA DOS SANTOS SOEIRO	108.5	Marajó	Soure	Habilitada
75	pa-1130365480	Izomar Soares Farias	108	Marajó	Afuá	Habilitada
76	pa-683688831	Francisco Viana Xavier	108	Tapajós	Itaituba	Não Habilitada - conforme item 7.1.1 incisos III e V
77	pa-2024146808	maria isabel aquino de castro	107.5	Guamá	São Miguel do Guamá	Habilitada
78	pa-710551723	DANIEL GONÇALVES NUNES	106.5	Marajó	Soure	Habilitada
79	pa-474219331	Nilza Alves Braga	106	Guamá	Castanhal	Habilitada
80	pa-953885327	Rui Gonçaves Pinto	103.5	Carajás	Parauapebas	Habilitada
81	pa-1552961640	FRANCISCO CHAVES RIBEIRO	100	Guamá	Marapanim	Habilitada
82	pa-406270699	FRANCISCO FERREIRA LEITÃO FILHO	100	Guamá	Igarapé-Açu	Habilitada
83	pa-2136296520	ZULEIDE PEREIRA ALVES	100	Guamá	Marapanim	Habilitada
84	pa-1953724819	AUREA SANTANA GONÇALVES DO CARMO	100	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
85	pa-1492020312	Sandra Suely da Silva	98.5	Guamá	Terra Alta	Habilitada
86	pa-524039709	Marinete do Carmo Pinto	97	Tocantins	Barcarena	Habilitada
87	pa-487524868	Leina Cristiane Santos Sardinha	95.5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
88	pa-418144686	patricia lilia de melo	90	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
89	pa-862996049	João Pedro Gonçalves Dias	87	Baixo Amazonas	Santarém	Não Habilitada - conforme o item 7.1.1 inciso I
90	pa-1094339209	Frank Ney Sousa Figueira	84.5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada

Protocolo: 1397366

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 588 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2026/3690352.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais e Gestor do Contrato nº 308/2026, celebrado entre a Fundação Cultural do Estado do Pará e a empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ/MF nº 13.977.336/0001-50, cujo objeto consiste no fornecimento de livros impressos destinados à requalificação e ampliação do acervo de bibliotecas públicas municipais, escolares da rede pública de ensino, hospitalares da rede pública e prisionais, bem como para atendimento da Biblioteca Pública Estadual Arthur Vianna e suas filiais especializadas, e das bibliotecas localizadas nas Usinas de Paz.. NOME DO 1º FISCAL: SERVIDOR RESPONSÁVEL: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula nº 20044102, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Cultural, e para exercer a função de Fiscal Substituta, a servidora YANDALA RIBEIRO DA COSTA; matrícula nº: 5960935; Cargo: ocupante do cargo de Bibliotecária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1394930

CONTRATO

CONTRATO Nº 308/2026 – FCP
PAE: 2026/3690352.
Referente: Pregão Eletrônico SRP nº 900002/2026 (Lei Federal nº 14.133/2021).

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, inscrita no CNPJ nº 14.662.886/0001-43.

Contratada: Samauma Editorial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 13.977.336/0001-50, representada por Luciana Trindade Barbosa, administradora, CPF/MF nº 307.540.972-34.

Objeto: Fornecimento de livros impressos destinados à requalificação e ampliação do acervo de bibliotecas públicas municipais, escolares da rede pública de ensino, hospitalares da rede pública e prisionais, bem como para atendimento da Biblioteca Pública Estadual Arthur Vianna e suas filiais especializadas, e das bibliotecas localizadas nas Usinas de Paz, conforme termo de referência e especificações técnicas constantes dos anexos.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10/11/2026 e término em 10/11/2027.
Valor Total: R$ 3.264.284,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 8850; Ação: 283358; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno (PI): 104.000.8850C; Fonte de Recurso: 015.0000.0001.
Nota de Empenho: 2026.460202NE002174.
Data de Assinatura: 10/11/2026.
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares.

Protocolo: 1394928

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 421/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2976365	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.851/0001-05	"Projeto Social: ESCOLA SEM BULLYING – PROMOVENDO RESPEITO E CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL"	ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924428/3 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de Novembro de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1397216

PORTARIA N° 430/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores como novos Fiscais e Suplentes dos Contratos abaixo relacionados, observando o prazo de vigência:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/ SUPLENTE
005/2023	2022/1380883	Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra nas atividades de Encarregado, Auxiliar Serviços Gerais com Fornecimento de Material, Agentes de PORTARIA e Motoristas.	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA (DIAMOND SERVICE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.538.011/0001-31	RAFAELA BEATRIZ VIEIRA DA ASSUNÇÃO, matrícula nº 5987117/1, como fiscal suplente e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5, como suplente.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém-PA, 18 de Novembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1397208

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2976365
TERMO DE FOMENTO Nº 134/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 134/2026
Objeto: "Projeto Social ESCOLA SEM BULLYING – PROMOVENDO RESPEITO E CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL" (ANEXO 59), constante no processo administrativo n.º 2026/2976365.
Data de Assinatura: 18/11/2026
Vigência: 18/11/2026 à 23/05/2027
Valor global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Gestore(a)s da parceria: ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924428/3 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26DEMP00259
Ação Nº.: º 283.562
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 07.265.851/0001-05, localizada na Tv. Cantídeo Nunes, 410 — Bairro: Vila Nova, Munícipio de São Miguel do Guamá/PA — CEP 68.740-000.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1397082

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 134/2026
PROCESSO n.º: 2026/2976365.
OBJETO: A execução do Projeto Social ESCOLA SEM BULLYING – PROMOVENDO RESPEITO E CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 59), constante no processo administrativo n.º 2026/2976365.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 07.265.851/0001-05, localizada na Tv. Cantídeo Nunes, 410 — Bairro: Vila Nova, Munícipio de São Miguel do Guamá/PA — CEP 68.740-000.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, por meio do Projeto Social ESCOLA SEM BULLYING – PROMOVENDO RESPEITO E CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 18 de Novembro de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 134/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2976365
DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/11/2026
OBJETO: A execução do Projeto Social ESCOLA SEM BULLYING – PROMOVENDO RESPEITO E CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 59), constante no processo administrativo n.º 2026/2976365.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 07.265.851/0001-05, localizada na Tv. Cantídeo Nunes, 410 — Bairro: Vila Nova, Munícipio de São Miguel do Guamá/PA — CEP 68.740-000.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 62), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 134/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1397078

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 283/2026 - GS/SEDUC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o afastamento temporário da titular e os termos do que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3737295,
RESOLVE:
Art. 1º Designar LUCIANA OLIVEIRA SILVA para responder, interinamente, pela Secretaria Adjunta de Logística da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de novembro de 2026, até ulterior deliberação, sem prejuízo das atribuições de sua função de origem.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2026.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário de Educação, em exercício

Protocolo: 1397287

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 494/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 14/10/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EDIANA DO SOCORRO OLIVEIRA SALGADO
Matrícula: 5988481-2
Cargo: Assistente em Educação Especial- Acompanhante Especializado
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1397312

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 006374-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3696130
CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A NATALIE LUCIA DE SENA ARAUJO, MATRICULA Nº 57213697-1, ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) EE NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERIODO DE 13/10/2026 A 10/04/2027.

Protocolo: 1397032

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 006375-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3723990
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A FABRICIO MEIRELES SILVA, MATRICULA Nº 5893216-1, ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A, LOTADO(A) NO(A) EE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM, NO PERIODO DE 02/11/2026 A 21/11/2026.

Protocolo: 1397033

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 006376-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3727908
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A JULIO LUIS ASSUNCAO VASCONCELOS, MATRICULA Nº 5902752-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERIODO DE 05/11/2026 A 24/11/2026.

Protocolo: 1397034

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 006373-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3706943
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A DANGLE FREITAS AFONSO, MATRICULA Nº 5938745-2, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERIODO DE 27/10/2026 A 15/11/2026.

Protocolo: 1397029

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 006372-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3709630
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A THYAGO DENIS CAMPOS ALVES, MATRICULA Nº 5952897-2, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE IRMA AGNES VINCQUIER, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA, NO PERIODO DE 31/10/2026 A 19/11/2026.

Protocolo: 1397027

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 006377-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3607266
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A EDUARDO TELES DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 57215212-1, AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) EE MADRE IMACULADA, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM, NO PERIODO DE 11/10/2026 A 30/10/2026.

Protocolo: 1397037

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 006378-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3730719
CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A AMANDA KAROLINI SOUSA COSTA, MATRICULA Nº 5992794-1, ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A, LOTADO(A) NO(A) EE PEDRO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERIODO DE 04/11/2026 A 02/05/2027.

Protocolo: 1397039

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 006379-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3735844
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A ELINALDO DE SOUSA MELO, MATRICULA Nº 5901387-1, AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A, LOTADO(A) NO(A) EE PATALINO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA, NO PERIODO DE 09/11/2026 A 28/11/2026.

Protocolo: 1397041

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 006380-2026 - SAGEP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3727534
CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A JESSICA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 57210373-1, AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) EE RIO CAETE, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA, NO PERIODO DE 04/11/2026 A 02/05/2027.

Protocolo: 1397044

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 016/2024
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua da Torre, S/N, Centro, São João do Araguaia/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 15 (quinze) meses.
Dotação Orçamentária: Ação: 275646.
Funcional Programática: 12.365.1511.8995.
Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622. Natureza de Despesa: 4440.42. Fonte de Recurso: 01500000002000000.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA /CNPJ/MF.: 05.854.534/0001-07, com sede à PC Inácio Moura, S/N, CEP: 68.518-000, São João do Araguaia/PA.
Data de Assinatura: 17/11/2026
Vigência: 18/11/2026 a 18/02/2028
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1397118

NORMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES NORMATIVAS - 2026
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 18 da Resolução CEE/PA nº 485/2009.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – CEE/PA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 9.394/1996 (LDB), nas Leis Estaduais nº. 6170/98 e 9104/20, Regimento Interno aprovado mediante Diário Oficial 31602 e publicação nº. 68352 de 08 de fevereiro de 2010, com alterações aprovadas pelo Decreto Estadual nº. 5740 de 28 de outubro de 2026, e considerando o Parecer CEE/PA nº 511/2026, relativo ao Processo PAE nº 2026/3516946, aprovado pelo Conselho Pleno em sessão realizada em 05 de novembro de 2026 e homologado por Despacho do Senhor Secretário de Estado de Educação do Pará, em 16 de novembro de 2026, o qual fundamenta e integra a presente Resolução para todos os fins e efeitos de direito,
Resolve:
Art.1º- Ficam acrescidos os parágrafos ao art. 18 da Resolução CEE/PA nº 485/2009:
"Art. 18. .....
§ 1º A transferência de mantença abrangerá a instituição de ensino em sua integralidade, sendo vedada sua realização parcial por curso, programa, nível, modalidade ou ato autorizativo.

§ 2º O credenciamento específico para a oferta de Programas de Certificação de Competência Profissional possui caráter personalíssimo e intransferível, não acompanhando a transferência da mantença, por estar condicionado à comprovação, pela instituição credenciada, dos requisitos de experiência institucional previstos na regulamentação específica, inclusive a efetiva formação de turmas nos cursos técnicos correspondentes pelo período mínimo nela estabelecido.
§ 3º A nova mantenedora que pretenda desenvolver Programas de Certificação de Competência Profissional deverá requerer novo credenciamento perante o Conselho Estadual de Educação do Pará, submetendo-se integralmente aos requisitos previstos na regulamentação vigente.
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 18 de novembro de 2026.
MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente do CEE/PA

Protocolo: 1397302

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº 006362/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3733232/2026
Designar MARIA SIMONE CARNEIRO DA COSTA, matricula n° 57212491-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder pela função de Assessor(a) (Gabinete do Secretário), durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) PATRICIA FONSECA GALVAO, matrícula nº 5917041-3, Assessor(a), no período de 13/10/2026 a 27/10/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006363/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3733232/2026
Designar MARIA SIMONE CARNEIRO DA COSTA, matricula no 57212491-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder pela função de Assessor(a) (Gabinete do Secretário), durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) PATRICIA FONSECA GALVAO, matrícula nº 5917041-3, Assessor(a), no período de 16/12/2026 a 30/12/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006364/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3733232/2026
Designar LUCAS MARCAL SANTANA TENORIO, matricula nº 5971649-2, Diretor, para responder pela função de Secretário(A) Adjunto de Infraestrutura, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula no 5913247-5, Secretário(a), no período de 02/11/2026 a 01/12/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006365/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3733232/2026
Designar LUCAS MARCAL SANTANA TENORIO, matricula nº 5971649-2, Diretor, para responder pela função de Secretário(A) Adjunto de Infraestrutura, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula no 5913247-5, Secretário(a), no período de 02/12/2026 a 31/12/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006366/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3733232/2026
Designar MONIK AGUILLA SOUZA AMADOR, matrícula nº 57212969-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela função de Coordenador da Assessoria de Rede Física, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006367/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3733232/2026
Designar LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, matricula no 57212633-1, Assistente de Gestao Governamental e Educacional B, para responder pela Coordenadoria de Logística E Controle de Estoque, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 57211429-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, no período de 01/12/2026 A
30/12/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006386/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3738301/2026
Designar IATA ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 57204669-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE São José, no município de Óbidos, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JAIME COSTA DA SILVA, matrícula nº 57208420-1, Professor Classe I, no período de 01/06/2026 a 15/07/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006387/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3738301/2026
Designar IALYNE QUEIROZ CUNHA, matrícula nº 6403227-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Dep Américo Pereira Lima, no município de Juruti, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 57230883/2, Professor Classe I, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006388/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3738301/2026
Designar MARA LUCIA SOUSA PEDROSA, matrícula nº 57204558-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Educ Profiss e Tecnolog de Oriximina /EETEPA, no município de Oriximiná, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ADRIANA MARINHO PIMENTEL, matrícula nº 5770416/2, Professor Classe II, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006389/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3738301/2026
Designar ISAAC LOPES RAMOS, matrícula nº 8035644-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da Escola Estadual Rural de Juruti, no município de Juruti, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ELIA AMAZONAS GONÇALVES, matrícula nº 5957233/1, Professor Classe I, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006384/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3022761/2026
Designar RODOLFO PINTO DE JESUS, matrícula nº 57220612-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GGE-2.3), no município de Santarém, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MARCOS MOURA GENTIL, matrícula nº 57208439/1, Especialista em Educação Classe II, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006385/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3022761/2026
Designar RODOLFO PINTO DE JESUS, matrícula nº 57220612-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GGE-2.3), no município de Santarém, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MARCOS MOURA GENTIL, matrícula nº 57208439/1, Especialista em Educação Classe II, no período de 17/12/2026 a 30/01/2027.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006400/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com Processo nº 3738540/2026
Designar EVERALDO GOMES DE CASTRO, matrícula nº 5382998-2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Marcos Bentes de Carvalho, no município de Faro, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ARIANA SILVA DE FARIAS, matrícula nº 57209064/1, Especialista em Educação Classe I, no período de 01/07/2026 A 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006401/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com Processo nº 3738540/2026
Designar NAIA LUCIA COSTA MARTINS, matrícula nº 5901758-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Emanuel Salgado Vieira, no município de Juruti, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA, matrícula nº 57209064/1, Especialista em Educação Classe I, no período de 01/07/2026 A 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 006402/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com Processo nº 3738540/2026
Designar MONICA NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 57211023-1, Auxiliar Operacional e Educacional AB, para responder pela função de Diretor (GED-4), da ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CURUA, no município de CURUA, durante o gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARA LUCIA NINA DANTAS, Matrícula nº 57208851/1, Especialista em Educação Classe II, no periodo de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 6147/2026-SAGEP de 10/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3490325.
Nome:MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS
Matrícula:304999-1,Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:Divisão de Lotação/Belém
Período:01/12/2026 A 30/12/2026
Triênios:08/08/2019 a 06/08/2022
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 6340/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3279815.
Nome:ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO
Matrícula:57214193-1
Cargo:Assistente de Gestao Governam e Educacional B

Lotação:EE Profa Maria das Graças Escócio Cerqueira/Itaituba
Período:02/11/2026 a 31/12/2026
Triênios:03/02/2018 a 01/02/2021
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6341/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com processo nº 2547764/2026.
Nome:ABRAAO DA CUNHA BAHIA
Matrícula:405469-1 Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:03/05/2027 a 01/06/2027
Triênios:10/12/2021 a 03/08/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6166/2026-SAGEP de 11/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3643084.
Nome:LILIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57214435-1,Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:03/11/2026 a 01/01/2027
Triênios:10/02/2009 a 09/02/2012
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6247/2026-SAGEP de 13/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3609985.
Nome: REINALDO GOES ABREU
Matrícula:660043-1,Cargo:Vigia
Lotação:CAEE de Abaetetuba/Abaetetuba
Período:08/10/2026 a 06/12/2026 – 07/12/2026 a 04/02/2027
Triênios:21/03/1991 a 19/03/1994 – 20/03/1994 a 18/03/1997
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6248/2026-SAGEP de 13/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3643634.
Nome:ERMÍRIO FERREIRA DE NOVAES
Matrícula:6318428-2 Cargo:Professor
Lotação:Escola Estadual Rural de Igarapé Miri/Igarapé Miri
Período:15/11/2026 a 13/01/2027 – 14/01/2027 a 14/03/2027
Triênios:18/07/2018 a 16/07/2021 – 17/07/2021 a 15/07/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6277/2026-SAGEP de 13/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3611881.
Nome:ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA,
Matrícula:6025420-1 Cargo:Professor
Lotação:2 URE/Cameta
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:27/07/2013 a 25/07/2016
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6278/2026-SAGEP de 13/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3657831.
Nome:MARIA LUCIA BAIA DA SILVA
Matrícula:326585-1,Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:EE Prof Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba
Período:01/12/2026 A 29/01/2027
Triênios:01/12/2003 A 29/11/2006
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6311/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3190181.
Nome:JOSE GUILHERME LEITE DA SILVA
Matrícula:306940-1 Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Prof Edmundo de Queiroz/Marituba
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:12/03/2022 a 10/03/2025
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6320/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com processo nº 2026/2642790.
Nome:RILDO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:5364418-3 Cargo:Professor
Lotação:EE Cônego Calado/Igarapé Açu
Período:03/08/2026 a 01/10/2026 – 02/10/2026 a 30/11/2026
Triênios:25/04/1994 a 23/04/1997 – 24/04/1997 a 22/04/2000
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 5276/2026-SAGEP de 01/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3387864
Nome:GERSON FARIAS TELES
Matrícula:Cargo:Professor
Lotação:EE Osvaldina Muniz/Cametá
Período:12/10/2026 a 10/12/2026
Triênios:27/03/2003 a 25/03/2006
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 5281/2026-SAGEP de 01/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3315198
Nome:HERIANA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5791855/2Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Dep Américo Pereira Lima/Juruti
Período:09/10/2026 a 07/12/2026
Triênios:24/11/2011 a 22/11/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa

PORTARIA nº. 5667/2026-SAGEP de 21/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3398635.
Nome:ISABEL CRISTINA PACHECO BELTRÃO
Matrícula:303739-1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:Departamento de Apoio Operacional/Belém
Período:03/11/2026 a 02/12/2026 – 12/01/2027 a 10/02/2027
Triênios:19/03/1994 a 17/03/1997
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6395/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com processo nº 2026/2705649
Nome:DINAIR MELO DA SILVA
Matrícula:595640/1Cargo:Escrevente Datilógrafo
Lotação:EE Sergio Jose Machado/Santa Bárbara do Pará
Período:01/08/2026 a 29/09/2026 – 30/09/2026 a 28/11/2026
Triênios:13/08/2009 a 11/08/2012 – 12/08/2012 a 11/08/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA nº.:6185/2026-SAGEP de 11/11/2026
De acordo com o Processo nº2025/3185184.
Conceder Licença Paternidade a ITALO BARROSO MELO, matrícula nº 5949015/1, Professor, lotado na EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, no período de 19/07/2025 a 07/08/2025, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº 006382/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com Processo nº 3735425/2026
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 15/11/2026, o período de 14/11/2026 à 28/12/2026, de Férias Regulamentares, referente ao Exercício 2026, da PORTARIA Col. nº 003789-2026 de 07/08/2026, em relação o(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, matricula 57234112-1, Especialista em Educação Classe I, lotado(a) no(a) Gabinete do Secretário, no município de Belém
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 006327/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com Processo nº 2660554/2025.
Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº 000182-2025 de 14/03/2025, que concedeu 30 dias de Férias Regulamentares, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, a(o) servidor(a) ANIZIA FERREIRA DE AQUINO, matricula 228044-1, Servente Referência I, lotado(a) no(a) EE Ezeriel Monico De Matos, no municipio de Santarém, referente ao Exercício de 2025.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 6319/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº2026/2642790.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 003848/2026 DE 04/08/2026, que concedeu 120 de licença especial, nos períodos de 03/08/2026 a 01/10/2026 e de 02/10/2026 a 30/11/2026, referente aos triênios 25/04/2003 a 23/04/2006 e de 24/04/2006 a 22/04/2009, o servidor RILDO DA SILVA OLIVEIRA,matricula 5364418/3,Professor Classe II,lotado na EE Cônego Calado/Igarapé Açu.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 5983/2026-SAGEP de 05/11/2026
De acordo com o Processo nº140843/2018.
Tornar sem efeito a PORTARIA Col nº 003783/2025 de 04/06/2025, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, referente ao exercício de 2025, em relação ao nome a servidora HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CER140843/2018.QUEIRA, matrícula 6015239/1,Professor Nivel Superior LP, lotada na EE Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA nº 6004/2026-SAGEP de 16/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.844 de 18/11/2026, que consta os seguintes itens:
I- Revogar, a contar de 03/11/2026, a PORTARIA nº 008654/2020 de 11/11/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral,no percentual de 60 %, a(o) servidora EDNA MARIA PANTOJA FARIAS, matrícula nº 339431/1, Assistente. Administrativo, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, nesta Secretaria.
II- Conceder, a contar de 03/11/2026, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor PAULO SERGIO SANTOS CORREA, matrícula nº 57211657-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na Divisão de Registro e Movimentação, nesta Secretaria, em substituição a(o) servidor(a) mencionado(a) no item anterior.
III- Conceder, a contar de 03/11/2026, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora DJANE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 57211592-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na Divisão de Cadastro, nesta Secretaria, em substituição a(o) servidor(a) mencionado(a) no item anterior.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA nº 6167/2026-SA-GEP de 11/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.835 de 12/11/2025, que concedeu Licença Paternidade a MARCILIO GARCIA FERREIRA, matrícula nº 57220739-1, Professor, lotado na Escola Estadual Rural de Medicilândia, no período de 26/06/2025 a 15/07/2025, para fins de regularização funcional.

Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA nº PORTARIA nº 006190/2026-SA-GEP de 11/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.537 de 13/11/2026, que consta os seguintes dados:
De acordo com o Processo nº 2026/2033250
Nome:MARIA IZABEL SANTOS DA COSTA
Matrícula:5092795-4Período:19/11/2026 a 03/12/2026Exercício:2024
Unidade:EE Feliz Luzitania/Distrito de Icoaraci
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA nº PORTARIA nº 006191/2026-SA-GEP de 11/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.537 de 13/11/2026, que consta os seguintes dados:
De acordo com o Processo nº 2026/2033250
Nome:MARIA IZABEL SANTOS DA COSTA
Matrícula:5092795-4Período:04/12/2026 a 02/01/2027Exercício:2025
Unidade:EE Feliz Luzitania/Distrito de Icoaraci
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA nº PORTARIA nº 006192/2026-SA-GEP de 11/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.537 de 13/11/2026, que consta os seguintes dados:
De acordo com o Processo nº 2026/2033250
Nome:MARIA IZABEL SANTOS DA COSTA
Matrícula:5092795-4Período:03/01/2027 a 16/02/2027Exercício:2026
Unidade:EE Feliz Luzitania/Distrito de Icoaraci
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1397288

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/3508617
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5983/26, de 21.10.2026, publicada no D.O.E nº 36.814, de 26.10.2026, referente a PORTARIA de Progressão Funcional Docente do servidor MESSIAS FURTADO DA SILVA, o seguinte:
Onde se lê: "...com vigência a contar de 03.10.2026..."
Leia-se: "...com vigência a contar de 15.11.2026..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3598963
Art.1º - Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3477/22, de 22.08.2022, publicada no D.O.E nº 35.088 de 24.08.2022 referente a PORTARIA de Licença Prêmio do servidor JOSE OLIMPIO E SILVA MONTEIRO, para fins de regularização funcional, o seguinte:
Onde se lê: "...referente ao triênio de 22.08.2008 a 26.03.2022..."
Leia-se: "...referente ao triênio de 22.08.2017 a 20.08.2020..."
Art.2º - Tornar sem efeito a ERRATA da PORTARIA nº 3477/22 de 22.08.2022, publicada no DOE nº 35.158 de 21.10.2022, referente a licença prêmio do servidor JOSE OLIMPIO E SILVA MONTEIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3680934
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3466/25, de 31.07.2025, publicada no D.O.E nº 36.317 de 01.08.2025 referente a PORTARIA de Licença Prêmio da servidora SONIA SOUZA CAMPOS, para fins de regularização funcional, o seguinte:
Onde se lê: "...referente ao triênio de 08.12.2017 a 12.07.2022..."
Leia-se: "...referente ao triênio de 08.12.2017 a 06.12.2020..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1397343

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3678820
PORTARIA N° 6741/26, 18 de Novembro de 2026.
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: NELSON ANTONIO BAILAO RIBEIRO
MATRÍCULA: 57205557/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA
PERÍODO: 08/12/2026 A 10/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Participação na solenidade de formatura da turma de Biomedicina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3666021
PORTARIA N° 6742/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WERNER DAMIAO MORHY TERRAZAS
MATRÍCULA: 54188972/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Caento de Odivelas/PA
PERÍODO: 10/01/2027 a 17/01/2027
QUANTIDADE DE DiáriaS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3656363
PORTARIA N° 6743/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GILCIANE AMERICO ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57218660/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETÁ
ORIGEM:Belém/PA DESTINO: Itaituba/PA
PERÍODO: 03/01/2027 a 17/01/2027
QUANTIDADE DE DiáriaS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 3.436,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3650244
PORTARIA N° 6744/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO RANGEL RIBEIRO BEZERRA
MATRÍCULA: 57231379/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Senador José Porfirio/PA
PERÍODO: 07/01/2027 a 01/02/2027
QUANTIDADE DE DiáriaS: 25,5 (vinte e cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 6.043,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3477201
PORTARIA N° 6745/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO
MATRÍCULA: 5903228/5
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 26/10/2026 a 14/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3633166
PORTARIA N° 6746/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO
MATRÍCULA: 5923702/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 12/12/2026 a 17/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3674208
PORTARIA N° 6747/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA
MATRÍCULA: 5564603/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO:Santarém/PA
PERÍODO: 10/01/2027 a 17/01/2027
QUANTIDADE DE DiáriaS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 948720/2023 (PARFOR)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3666995
PORTARIA N° 6748/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DIRCEU COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5922661/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 15/12/2026 a 17/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Participação na solenidade de formatura da turma de Biomedicina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3605711
PORTARIA N° 6749/26, 18 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder Diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MINA TAKAKURA
MATRÍCULA: 5889449/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 31/10/2026 a 31/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 118,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1397340

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 162/2026-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado (PSS), no uso de suas atribuições legais e na resolução Nº4012/2023-CONSUN, 23 de agosto de 2023, que trata dos Cursos de Pós-Graduação em Nível de Lato-Sensu no âmbito da UEPA; em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, à Lei nº11.273 de 06 de fevereiro de 2006; considerando o disposto na PORTARIA da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1º de outubro de 2024; no decreto nº 12456 de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre oferta de educação a distância; na PORTARIA do Ministèriioda Educação (MEC) nº 506, de 10 de julho de 2025; na PORTARIA da CAPES nº 124, de 20 de março de 2026; que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas, prevê a realização de Processo Seletivo no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para formação de cadastro de reserva como BOLSISTA com a função de Coordenador(a), em caráter TEMPORÁRIO, para CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br
Belém, 19 de novembro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1397319

EXTRATO DO EDITAL Nº 163/2026-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2027 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PROFEDUCATEC) SEDUC-UEPA
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE NACIONAL (PROFEDUCATEC/UEPA), torna público e estabelece as normas do edital para o preenchimento das vagas para o ingresso no ano letivo de 2027 referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 002/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Universidade do Estado do Pará.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br
Belém, 19 de novembro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1397325

EXTRATO DO EDITAL 164/2026-UEPA
SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE JOVENS DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA (PPGBPA)
EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE JOVENS DOCENTES PERMANENTES
O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA), vinculado à Universidade do Estado do Pará (UEPA) e ao Instituto Evandro Chagas (IEC), por meio do seu Colegiado, torna pública o presente Edital para seleção e credenciamento de até 02 (dois) Jovens Docentes Permanentes (JDP).
O processo observará o Regimento Interno do PPGBPA, aprovado pela Resolução nº 4406/25-CONSUN, de 17 de dezembro de 2025, as orientações da área de Ciências Biológicas III da CAPES e as demais normas institucionais aplicáveis.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa .
Belém, 19 de novembro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNESN CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1397233

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2418/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3735180
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/12/2026 a 08/01/2027, correspondente ao triênio de 06/05/12 A 05/05/15 para a servidora, KÁTIA REGINA FERREIRA DA SILVA , Matrícula nº 3212840/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na COGRS/SEASTER.
PORTARIA Nº 2289/2026 - DAF/SEASTER
De acordo com o PROCESSO: E-2026/3694774
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/01/2027 a 03/02/2027, correspondente ao triênio 09/12/03 A 08/12/06, para o servidor, WILSON GUERREIRO DE HOLANDA , Matrícula nº. 3216640/1, CARGO: MOTORISTA, Lotado: GERÊNCIA DE TRANSPORTE/SEASTER.
PORTARIA Nº 2287/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3694743
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/01/2027 a 02/022027, correspondente ao triênio de 26/05/18 A 25/05/21 para a servidora, SUZY DE SENA PINTO PALHETA, Matrícula nº 54190393/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, lotada na DTE/SEASTER
PORTARIA Nº 2279/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3604724
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21/12/2026 a 19/01/2027, correspondente ao triênio de 15/01/2018 A 14/01/2021 para a servidora, MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 54197535, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, lotado na DTE/SEASTER.

PORTARIA Nº 2252/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3674279
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2026 a 30/12/2026, correspondente ao triênio de 16/06/2022 A 15/06/2025 para o servidor, ANTÔNIO CEZAR ROCHA RODRIGUES DA COSTA, Matrícula nº 3225879/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CIIC/SEASTER.
Protocolo: 1397295

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024/ SEASTER
PROCESSO Nº E-2025/3112376
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 92/2024.
Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 20/11/2026 e
término em 20/11/2027, considerando a natureza contínua do fornecimento contratado, reconhecida pelos instrumentais de
planejamento anexos ao edital de licitação
Vigência: 20/11/2026 a 20/11/2027
Data da Assinatura: 18/11/2026
Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operações das ações administrativas
Natureza de Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500000001 (Tesouro Estadual)
Ação Detalhada: 283.371
Contratado: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA – EPP
CNPJ: 25.089.951/0001-00
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1
Protocolo: 1397058

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2416/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 3651022
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 6 e ½ MEIA (Seis e Meia) DIARIAS PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARCIANE DA SILVA PEREIRA, matricula55209208/1, CPF: 929.715.472-72, cargo: Pedagoga; MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, matricula: 57202419/5, CPF: 355.740.032-87, cargo: Coordenadora; MARCELO DENYS PANTOJA BARRETO, matricula: 3542658/1, CPF: 667.161.792- 91, cargo: Assistente Administrativo; MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, matricula: 3222667/1, CPF: 190.264.552-91, cargo: AUXILIAR SOCIAL. Cujo o motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, matricula: 57224957/2, ficará encarregado pelo deslocamento para os municípios de IPIXUNA DO PARA, PARAGOMINAS, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ /PA, no período de 08/11 a 14/11/2026, para realizar Visita técnica para monitoramento dos postos do SINE: verificar funcionamento, estrutura, atendimento ao trabalhador e alinhar demandas com a gestão municipal.
Classificação Orçamentária: 43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14
PORTARIA Nº 2417/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 3595815
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 5 e ½ MEIA (Cinco e Meia) DIARIAS PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
REGINA GUADALUPE DOS SANTOS MORAES, MAT: 3193926, Professora, RENAN SILVA LISBOA, MAT: 55208829, Assistente Administrativo. Cujo o motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, MAT: 5906463, estará responsável pelo deslocamento para os municípios de Viseu/PA, Bragança/PA e Salinópolis/PA, no período de 02/11 a 07/11/2026, para realizar a fiscalização de cursos de qualificação social e profissional do programa Qualifica Pará executados pela associação Amazônica de Administração de Talentos - AMAZONICAT, conforme Contrato Administrativo n° 50/2026 – SEASTER.
Classificação Orçamentária:
43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14
PORTARIA Nº 2415/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 3681092
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 2 e ½ MEIA (Duas e Meia) DIARIAS PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Helessandra Santos da Silva Cunha, MAT: 54192315/02, Assistente Social, Carolina Flexa da Silva, MAT: 5967268, Assistente Social. Cujo o motorista CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, MAT: 5907277, que estará responsável pelo deslocamento das servidoras para o município de Ananindeua PA, no período de 30/11 a 03/12/2026, para realizar assessoramento técnico nos municípios com vistas ao fortalecimento do SUAS, na gestão e nos serviços socioassistenciais.
Classificação Orçamentária:
870101 08.245.1505.2313 01 660 0000 39 002241 294.384 3390 14
Protocolo: 1397291

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1518/COGEP/FASEPA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER 02 (dias) de Folgas Premiais a servidora NEILA DAS GRAÇAS MOURA DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 3195880/1,
ocupante do cargo de AUXILIAR DE EMFERMAGEM, lotada na Divisão de Recursos Humanos, nos dias 27/11/2026 e 30/11/2026.
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1397057
PORTARIA N° 1517 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
TRANSFERIR a folga premial da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
5982017/1	ELEN CRISTINA SILVA DE MORAES	De: 29/12/2026 e 30/12/2026 Para: 04/12/2026 e 07/12/2026	1021/2026	36.713 de 29/07/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1397063
PORTARIA Nº. 1516 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando Laudo Médico
PROCESSO: 2026/2962110
CONCEDER AFASTAMENTO DEFINITIVO, POR INCAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA O TRABALHO LABORAL a servidora SILVANIA FABIANO LIMA, matrícula 54197158/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO JUVENIL MASCULINO - CJM, a partir de 16/04/2026 concluídas através de Laudo Pericial de nº 137199, emitido pela perícia médica da SEPLAD, em 16/11/2026.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA
Protocolo: 1397166

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°1515/2026/COGEP/FASEPA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO	3222330/1	ASSISTENTE SOCIAL	13/05/2019 à 11/05/2022	30	15/02/2027 à 16/03/2027

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1397064

ERRATA

ERRATA:
PORTARIA nº 12/2024 – GECON, de 22 de abril de 2024
Publicada DOE : 35.799 de 26 abril de 2024
Onde se lê : Gestor do Contrato – Substituto: Welenilse Silva Csrdoso Mat.51175165/1 - Agente Administrativo – GALMOX
Leia-se: Fiscal do Contrato: Welenilse Silva Cardoso Mat.51175165/1 - Agente Administratisvo – GALMOX
Ordenador:
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior/Presidente da FASEPA
Protocolo: 1397268

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RESENHA 60/2025 SEJU – PROCON/PA
ERRATA DA RESENHA Nº 38/2026 SEJU-PROCON/PA de 20/08/2026, publicada no DOE nº 36.740 de 21.08.2026.
Onde se lê: PAE nº: 2024/433132
Leia-se: PAE: E-2024/2576036
RESENHA 61/2025 SEJU – PROCON/PA
ERRATA DA RESENHA Nº 55/2026 SEJU-PROCON/PA de 16/11/2025, publicada no DOE nº 36.842 de 17.11.2026.
Onde se lê: PAE nº: 2024/433132
Leia-se: PAE: E-2026/2983653
Protocolo: 1397236

FÉRIAS

PORTARIA Nº 663/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 13 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3728966;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias residuais ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5945684/ 2	Glenda Roberta Marques Castanha	2025/2026	23/11/2026 a 22/12/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1397448

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA Nº 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Dispõe sobre atualização das diretrizes a serem adotadas pelos estabelecimentos de ensino da rede privada do Estado do Pará quanto ao processo de matrícula e/ou rematrícula estudantil para o ano letivo de 2027, bem como sobre materiais escolares e uniformes a serem utilizados.
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, por sua titular infra-assinada, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará, da Lei Estadual nº 7.029/2007 e do Decreto Estadual nº 1.602, de 07 de abril de 2009;
A DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PARÁ, por sua representante infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 7.029/2007 e do Decreto Estadual nº 1.602, de 07 de abril de 2009, e tendo em vista os artigos 6º e 8º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC, art. 4º, I, do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997, Lei Federal nº 9.870/99, Lei Estadual nº 9.065 de 26/05/2020, e dispositivos legais relacionados;
CONSIDERANDO que a defesa do consumidor constitui direito fundamental ao cidadão e princípio basilar da ordem econômica, conforme preceituam o art. 5°, inciso XXXII, e art. 170, inciso V, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura que a educação é um direito social do cidadão brasileiro, além de um dever do Estado, consoante previsto, respectivamente, em seus arts. 6° e 205;
CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar os direitos basilares dos consumidores, nas relações de consumo, quanto ao direito à Informação, de forma prévia, clara e objetiva;
CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor estabelece os conceitos de consumidor e fornecedor dentre os quais se observam que os estabelecimentos de ensino se enquadram no conceito de fornecedor, pois prestam o serviço de ensino/aprendizagem, e os estudantes no de consumidor, por se utilizarem dos serviços prestados pelas instituições de ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de orientar os estudantes e os pais dos estudantes, e/ou os responsáveis financeiros, a ficarem atentos às normas contratuais que permeiam esta relação de consumo, de forma a garantir que os seus direitos sejam respeitados;
CONSIDERANDO que as principais reclamações dos consumidores, durante a fase de matrícula e pré-matrícula, giram em torno de cobranças de taxas, retenção de documentos em caso de inadimplência, devolução de valores pagos após cancelamento, e taxas substitutivas de eventos, bem como da lista de materiais exigidos para entrega, além do uniforme escolar;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a melhor aplicabilidade das referidas normas e buscar o equilíbrio das relações de consumo que possuam como parte as instituições de ensino da rede privada do Estado do Pará;
ORIENTAM os estabelecimentos de ensino da rede privada do Estado do Pará:
I - QUANTO AO PROCESSO DE MATRÍCULA E/OU REMATRÍCULA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2027.
1. O contrato educacional, como toda prestação de serviços, quanto ao regramento disciplinador, Lei Federal nº 9.870/99, prevê claramente a possibilidade da cobrança de valores da anualidade ou semestralidade escolar de acordo com o plano pedagógico da instituição de ensino, conforme estabelecido em seu art. 1º;
2. Os valores das anualidades/semestralidades do ano seguinte deverão ter como base a última parcela da anuidade ou da semestralidade legalmente fixada no ano anterior, multiplicada pelo número de parcelas do período letivo, conforme o §1º do art. 1º Lei Federal nº 9.870/99;
3. Entretanto, conforme estipula o § 3º do art. 1º Lei Federal nº 9.870/99, em caso de aplicação de reajuste, as instituições de ensino devem justificar o índice aplicado às mensalidades escolares contidas no contrato do ano letivo anterior, por meio de planilha de custos, conforme modelo definido pelo Decreto Federal nº 3.274, de 06 de dezembro de 1999, apresentando a proporção de aumento de despesas com funcionários, administrativas e melhorias pedagógicas realizadas;
4. Os contratos deverão indicar o valor total da anuidade, em caso de contrato anual, cuja validade será de 12 (doze) meses; e da semestralidade, em caso de contrato semestral, cuja validade será de 06 (seis) meses; facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral, conforme art. 1° da Lei Federal n° 9.870, de 23 de novembro de1999;
5. 05. A proposta do contrato deve ser divulgada em local de fácil acesso ao público, conforme o disposto no art. 2° da Lei Federal n° 9.870, de 23 de novembro de1999;
6. O valor cobrado com taxa de reserva deve ser descontado do total da anuidade ou semestralidade, conforme art. 5° da Lei Federal n° 9.870, de 23 de novembro de1999;
7. Durante o período de vigência do contrato de prestação de serviços educacionais não poderá haver reajuste na anuidade ou semestralidade contratada, consoante vedação imposta pelo art.39, inciso V, do CDC, sobre vantagem manifestamente excessiva, bem como pelo art. 1° da Lei Federal n° 9.870, de 23 de novembro de1999;
8. A cobrança de tarifa de emissão de boleto bancário ou de carnê, mesmo prevista em contrato, é considerada pratica abusiva;
9. Nos casos em que a matrícula, após a reserva da vaga, não seja efetivada, o valor pago deve ser devolvido integralmente, exceto quando prevista em contrato a incidência de multa sobre o cancelamento da taxa de reserva, multa esta que deve incidir apenas sobre o valor já efetuado e que deve constar no contrato, de maneira clara e precisa;
10. Em caso de desistência, antes do início das aulas, o aluno ou responsável tem direito a devolução do valor pago pela matrícula ou rematrícula, aplicam-se também o previsto no item anterior (09) referente à incidência de multa sobre o cancelamento.
11. Na renovação da matrícula, o estabelecimento educacional pode recusar a rematrícula para o ano seguinte de aluno inadimplente em relação ao ano letivo anterior, sendo vedada a retenção de documentações de posse do fornecedor, a exemplo de histórico escolar e transferência;
12. Em caso de transferência, o estudante não é obrigado a apresentar declaração de quitação de débito, também conhecida como "nada consta", da instituição de ensino anterior.
13. O estudante não poderá ser vítima de sanções pedagógicas (suspensão de provas, retenção de documentos, impedimento de frequência às aulas, ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas), ser exposto ao ridículo, ou submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça, em razão da ilegalidade e abusividade de tal procedimento, de acordo com o art. 39 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) c/c art. 6º da Lei Federal nº 9.870/99, sujeitando-se o contratante, no que couber às sanções legais e administrativas, compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;
II - QUANTO AOS MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS NO ANO LETIVO DE 2027.
1. Deverão ser considerados materiais escolares passíveis de solicitação pelas escolas somente aqueles de uso exclusivo e restrito ao processo didático-pedagógico e que tenha por finalidade única o atendimento das necessidades individuais do educando durante a aprendizagem.
2. O estabelecimento de ensino poderá possibilitar aos pais ou responsáveis o fornecimento integral do material escolar no início do ano letivo ou de forma fracionada, em até 02 (duas) vezes, podendo ser no início de cada semestre;
3. É vedado aos estabelecimentos de ensino obrigar que a compra do material escolar (livros didáticos, e/ou apostilas) seja realizada exclusivamente no estabelecimento de ensino ou fornecedores contratados por aqueles, salvo sob justificativa unicamente pedagógica. Assim, é considerada prática abusiva a vinculação de produtos a plataformas educacionais digitais, como exemplo é proibido condicionar a compra do livro didático ao acesso a plataforma educacional, exigindo que seja somente adquirido na própria instituição, não ofertando opção de escolha em outro estabelecimento comercial;
4. É vedada a exigência de itens de uso coletivo na lista de material escolar individual. O material de uso coletivo necessário à prestação dos serviços educacionais contratados é considerado insumo à atividade desenvolvida, devendo os custos correspondentes compor os cálculos do valor das anuidades ou das semestralidades escolares.
5. Ainda que de uso individual, entende-se por coletivo o material cuja quantidade solicitada extrapola a capacidade de utilização exclusiva/individual.
6. Os estabelecimentos de ensino da rede particular deverão disponibilizar, no período de matrícula, a lista de material escolar necessário ao aluno, acompanhada do respectivo plano de utilização dos materiais estabelecidos na referida relação.
7. No plano de utilização dos materiais escolares, deverá constar, de forma detalhada e no que tange a cada item do material escolar, a descrição da atividade didática para a qual se destina, com seus respectivos objetivos e metodologia, e deverá ser apresentado no ato da matrícula, para apreciação e anuência do responsável legal do aluno aos termos do plano de utilização apresentado pela escola;
8. O plano de utilização elaborado pela entidade escolar deverá ser afixado nos dois primeiros meses de sua vigência em local público e de fácil acesso no âmbito da instituição de ensino, devendo ser posteriormente arquivado na secretaria para eventuais consultas e esclarecimentos dos alunos, pais ou responsáveis, bem como comprovação de sua execução.
9. Nos casos em que a instituição de ensino ofereça a opção de pagamento de taxa de material didático como alternativa a aquisição direta do material pela instituição, deve ser apresentada a relação dos materiais que serão adquiridos durante o ano letivo, também com seu plano de utilização, e demonstrar detalhadamente as despesas de aquisição dos respectivos materiais, em conformidade com a média de preços praticados no mercado;
10. Ao final do ano letivo, o material escolar cuja utilização/consumo tenha ou não sido realizada pelo aluno, deverá ser devolvido a este ou ao seu responsável perante a instituição de ensino;
11. Será considerada abusiva, nos contratos de fornecimento de produtos e serviços educacionais, a cláusula que negue a efetivação de matrícula ou imponha qualquer outra sanção em razão da recusa de entrega de material escolar considerado abusivo por este Órgão, nos termos da presente Nota Técnica;

12. Não poderá ser exigido do consumidor marcas específicas para a compra do material escolar, sob pena de ofensa cristalina ao artigo 6º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor ou, ainda, determinar que a compra seja feita no próprio estabelecimento educacional;
13. É vedada a alteração do modelo de uniforme antes de transcorridos 05 (cinco) anos de sua adoção, bem como obrigar que a compra do uniforme seja realizada exclusivamente no estabelecimento de ensino ou com fornecedores contratados por aqueles, salvo em caso de instituições que possuam marca devidamente registrada;
14. A seguir, relação dos PRODUTOS QUE NÃO DEVEM CONSTAR NA LISTA DE MATERIAL ESCOLAR para o ano letivo de 2027.

	DESCRIÇÃO
1	Álcool hidrogenado
2	Álcool Gel
3	Algodão
4	Agenda escolar da Instituição de Ensino
5	Bolas de Sopro
6	Balões
7	Canetas para quadro branco
8	Canetas para quadro magnético
9	Canudinhos
10	Clips
11	Copos, pratos, talheres, lenços e toalhas descartáveis
12	Elastex
13	Esponja para Pratos
14	Fita para impressora
15	Folhas de isopor
16	Giz branco
17	Giz colorido
18	Grampeador
19	Grampos
20	Lã
21	Medicamentos ou materiais de primeiros socorros
22	Material de limpeza em geral
23	Papel higiênico
24	Papel convite
25	Papel ofício
26	Papel para copiadora
27	Papel para enrolar balas
28	Papel para impressoras
29	Papel flipchart
30	Pastas classificadoras
31	Pasta de dentes
32	Pincel anatômico
33	Pregador de roupas
34	Plástico para classificador
35	Rolo de fita adesivo kraft e/ou crepe
36	Rolo de fita dupla face
37	Rolo de fita durex
38	Rolo de fita durex colorida grande
39	Rolo de fita gomada
40	Rolo de fita scolt
41	Sabonete
42	Saboneteira
43	Sacos de presentes
44	Sacos plásticos
45	Xampu
46	Tinta para impressora
47	Toner
48	Pen drive

15. Sobre os produtos não listados acima, e que constarem na lista de material escolar solicitado, somente serão passíveis de solicitação pelas escolas, aqueles de uso exclusivo e restrito ao processo didático-pedagógico e que tenha por finalidade única o atendimento das necessidades individuais do educando durante a aprendizagem, cada um com seu respectivo plano de utilização, com a descrição da atividade didática para a qual se destina, com seus respectivos objetivos e metodologia.
16. Os materiais de uso permitido se encontram listados no anexo I desta nota.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Sobre as relações consumeristas referentes à matrícula e/ou rematrícula de estudantes nos estabelecimentos de ensino da rede privada do Estado do Pará, que não lograrem êxito contratual, ou que no decorrer da vigência contratual tiverem divergências, caberá à PROCON, e/ou aos demais Órgãos de Defesa do Consumidor do Estado do Pará a devida orientação e formalização de denúncias, para que seja instaurado procedimento administrativo e/ou judicial, conforme o que baliza o Código de Defesa do Consumidor e legislações correlatas.
2. De maneira a proteger e resguardar os direitos dos consumidores, e manter o equilíbrio na relação de consumo, ressaltando que o consumidor é parte mais vulnerável nesta relação, declara-se através da referida Nota Técnica, que serão consideradas práticas abusivas, aquelas contrárias às orientações e/ou determinações nelas contidas, sujeitando o infrator às cominações previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas pertinentes às matérias, e que a Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PA, e/ou os demais Órgãos de Defesa do Consumidor do Estado do Pará, tomará(ão) as providências e medidas cabíveis, analisando caso a caso, monitorando, coibindo e penalizando quaisquer práticas neste sentido.

Belém – PA, 18 de novembro de 2025.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça do Pará
DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO
Diretora do PROCON/PA

ANEXO I

PRODUTOS PERMITIDOS PARA FINS DE USO NO PROCESSO PEDAGÓGICO, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSEM AOS LIMITES INDICADOS:
1. Algodão, até 01 (um) pacote;
2. Bloco de papel criativo 1(um)
3. Bloco desenho 1(um), independente da gramatura;
4. Brinquedo, até 01 (uma) unidade (definição de acordo com o nível escolar e proposta pedagógica da escola);
5. Caneta hidrocor, até 01 (um) estojo com 12 unidades;
6. Cola bastão, até 2(duas) unidades pequenas;
7. Cordão, até 01 (um) rolo pequeno;
8. Canudinhos, até 01 (um) pacote;
9. Cola branca, até 02 (duas) unidades pequenas;
10. Cola colorida, até 02 (duas) unidades pequenas;
11. Cola gliter, até 02 (duas) unidades pequenas;
12. Cola isopor, até 02 (duas) unidades pequenas;
13. Emborrachados EVA, até 03 (três) metros ou 03 até (três) peças para apenas um tipo;
14. Envelopes, até 04 (quatro) unidades;
15. Fitas decorativas, até 01 (uma) unidade pequena;
16. Fitilhos, até 01 (uma) unidade pequena;
17. Folhas de cartolina, branca ou colorida, até 04 (quatro) unidades;
18. Folhas de papel carmim, até 02(duas) unidades;
19. Gibis ou histórias em quadrinhos, até 02 (duas) unidades;
20. Glitter/Porpurina, até 02 (duas) unidades pequenas;
21. Lenços umedecidos, até 02 (duas) caixas;
22. Livro infantil, 01 (uma) unidade;
23. Massa para modelar, até 03 (três) caixas;
24. Papel A3, até 300 (trezentas) folhas;
25. Papel A4, até 300 (trezentas) folhas;
26. Pau de picolé, até 01 (um) pacote;
27. Pincéis para pintura, até 02 (duas) unidades;
28. TNT, 01 (um) metro, por cor, no máximo 3(três) cores;
29. Potes de tintas, cujas cores ficarão a critério das instituições de ensino, até 04 (quatro) unidades;

Protocolo: 1397215

RESENHA 59/2026 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto n° 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAE nº: E-2026/2572054
RECLAMADOS: REVEMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A e PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que as partes Reclamadas infringiram os artigos 4º, inciso I e III; 6º, incisos III e VIII; 14; 18, § 1º e 32 da Lei n° 8.078/90 – CDC, aplicando-lhe a cada uma delas a pena de multa correspondente a 4.000 UPF's (quatro mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique as partes Requeridas, REVEMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA; PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 19 de outubro de 2026. Diana da Matta Mainieri Binato-Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1397071

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 071/2026 – GAB/SEPI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI torna pública a retificação da PORTARIA nº 071/2026 – GAB/SEPI, de 04 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 06 de novembro de 2026, referente à concessão de Diárias e passagens aéreas para participação na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista do Pará – CONSEPI.
ONDE SE LÊ:
"Art. 1º Conceder 3,0 (três) Diárias ao colaborador eventual ANDERSON CASTRO DE SOUSA [...]"
LEIA-SE:
"Art. 1º Conceder 3,0 (três) Diárias ao colaborador eventual ANDERSON TAPUIA[...]"
Permanecem inalteradas as demais disposições da referida PORTARIA.
Belém/PA, 18 de novembro de 2026.
ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1397310

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/3028042
OBJETO: renovação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 10/11/2026 a 09/11/2027 para permitir a continuidade da prestação de serviços de mão de obra em assistente administrativo, serviço social e psicologia para o atendimento nas salas da Mulher das Usinas da Paz.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: Associação Polo Produtivo do Pará / Fábrica Esperança CNPJ nº 07.553.026/0001-06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101
Ação orçamentária:
2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher
2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres
Programa de Trabalho:
14.422.1500.2260
14.422.1500.2261
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte do Recurso:
01500000001
01500000055
02500000001
02500000055
01501000001
Natureza de despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obraexecutivo
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 09/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026.
ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Protocolo: 1397191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 811/2026-SEMU, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESOLVE: Conceder Férias regulamentares aos servidores desta SEMU

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57224205/7	KEYLA MARISIA VALE DOS SANTOS	2025/2026	15/12/2026 a 29/12/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1397148

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2026
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – CNPJ N.º 54.276.936/0001-79.
Objeto: Prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de Gás do Pará, referentes ao exercício de 2026, compreendendo o exame dos registros, demonstrações, controles e informações contábeis, financeiras e patrimoniais da Contratante, referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2026, bem como a emissão de relatórios, pareceres e demais produtos técnicos decorrentes dos trabalhos realizados.
Valor Global: R$ 60.574,00 (sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Antomar de Oliveira Rios.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2026.

Protocolo: 1397396

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 303/2026
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2026/3688486.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 021/2025
Empresa: SW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.415.706/0001-08
Objeto do Contrato: Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionado tipo Hi – Wall – 7.000 Btus/h a 18.000 Btus/h. Split tipo piso/teto – 22.000 Btus/h a 30.000 Btus/h. Split tipo piso/teto – 32.000 Btus/h a 40.000 Btus/h.
Titular: MARIA AUXILIADORA POJO LIMA
Matrícula do Titular: 2022273/1
Suplente: MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO
Matrícula do Suplente: 5902692/1
Belém/PA, ASSINADO EM: 18/11/2026
FILIPI FALCÃO DO CARMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DAF)

Protocolo: 1397289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305/2026 de 18/11/2026.
Art. 1º CONCEDER Diárias ao servidor lotado na DAF, que tem como finalidade a participação no 43º ENAJ–Encontro Nacional das Juntas Comerciais em Goiânia-GO, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026, conforme Processo nº E-2026/3734289.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Leandro da Costa Viana	6405495/1	Assistente Reg.Merc.CL.A	4,5	R$527,10	R$2.371,95

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1397195

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0962/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/3727357 de 16/11/2026 – DIFIN/SEOP.
R E S O L V E:
I– CONCEDER a servidora SHEILA GABRIELA REBELO FARIAS, matrícula nº 57206120/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, lotada na Diretoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/12/2025 a 19/01/2026; referente ao triênio 14/10/2017 a 12/10/2020 (1ª ETAPA).
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa.

Protocolo: 1397318

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 0961/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, III e Art. 88, § 1º, da Lei nº. 5.810/94 (RJU);
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 044 de 09/03/2009, Art. 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/3727989, de 16/11/2026 – SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora MARINA DA SILVA BRASIL, ocupante do cargo de Assessor I, matrícula nº. 5963503/2, no período de 08/11/2026 a 06/05/2027, sem prejuízo da remuneração.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1397314

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0964/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3731649, de 16/11/2026 - DIFIN/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ANTONIA KATIA PEREIRA PINTO, matrícula nº 5946886/1, ocupante do Cargo de Assessor I, para responder pelo Cargo de Diretor, no período de 15/12/2026 a 29/12/2026 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor MARCUS PATRICK PEREIRA EWERTON, matrícula nº. 5971427/3, está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1397335

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 40/2023 – CP Nº 02/2023 – SEOP/PA
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Canal Gentil SPE Ltda – CNPJ 50.668.156/0001-13
Objeto do Contrato: Execução da Macrodrenagem da bacia do Tucunduba Canal da Gentil no Município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, de acordo com art. 57, §1º II e V, da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 09/11/2026 a 05/05/2027
Data da Assinatura: 09/11/2026
Ordenador responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1397296

2º TAC Nº 08/2024 – CP Nº 23/2023
Partes:
Secretaria De Estado De Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Caraparú – CNPJ 54.332.505/0001-82
Objeto: Execução da macrodrenagem da Bacia do Tucunduba Canal Caraparu, no Município de Belém, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 18/11/2026 a 18/11/2027
Data da Assinatura: 18/11/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - interino

Protocolo: 1397186

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 – SEOP/PA
Objeto do Contrato: Construção de um CRAS – Centro de Referência e Assistência Social na Comunidade Quilombola do Abacatal em Ananindeua – Pará.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 136, I, da Lei Federal n° 14.133/21.
Percentual do Reajuste: 5,8259%
Período de execução: 25/02/2026 a 24/02/2027
Dotação Orçamentária
Nº: 07.101 04.121. 1508.8890
Natureza de Despesa: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001
Data de Assinatura: 17/11/2026
Contratada: Titan Engenharia Ltda
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas – Interino

Protocolo: 1397362

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADIRIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2026 – SEOP/PA
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Baião - CNPJ nº 05.425.871/0001-70
Objeto do Convênio: Construção de quadra poliesportiva na Comunidade Maracanã, no Município de Baião, neste estado.
Justificativa: Porrogação de prazo
Vigência: 18/11/2026 a 17/05/2027
Data da Assinatura: 17/11/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1397380

7° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 272/2022 -NSEOP/PA
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ nº 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará – CNPJ nº 83.211.433/0001-13
Objeto do Convênio: Implantação de estacionamento na Avenida Tancredo Neves com área de alimentação, no Município de Goianésia do Pará, neste estado.
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.
Data da Assinatura: 18/11/2026
Ordenador Responsável: Arnaldo Dopazo Antônio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1397400

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0963/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2026/3731649, de 16/11/2026-DIFIN/SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 15/12/2026 a 29/12/2026, 15 (quinze) dias, referente a 2° etapa de férias regulamentares ao servidor MARCUS PATRICK PEREIRA EWERTON, matrícula nº. 5971427/3, Cargo/Função: Diretor, referente ao período aquisitivo 07/07/2023 a 06/07/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR- Diretora Administrativa

Protocolo: 1397323

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 593/2026 – PRESI

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB-PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e 2026/2027, que preveem a concessão da Gratificação por Titulação aos empregados da Companhia;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Diretoria nº 09/2026, que regulamenta os critérios e procedimentos para concessão da Gratificação por Titulação e prevê a instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Títulos;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Avaliação de Títulos, designada pela PORTARIA nº 473/2026 – PRESI, para concessão de gratificação por titulação aos empregados, interessados nos processos por ela analisados;
RESOLVE:
1. CONCEDER Gratificação por Titulação aos empregados abaixo relacionados, em razão do deferimento de seus respectivos pedidos, após parecer favorável da Comissão de Avaliação, por atenderem aos requisitos estabelecidos na Resolução de Diretoria nº 09/2026 e nas demais normas educacionais aplicáveis à modalidade de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), observados os percentuais correspondentes a cada titulação e as respectivas datas de início dos efeitos financeiros, conforme discriminado a seguir:

Nº	Nome	Matrícula	Protocolo do Pedido	Titulação	Percentual	Data de início do Efeito Financeiro
1	Ligia dos Santos Neves	57176087/1	2026/2961692	Especialização	10%	21.06.2026
2	Vania Leigh Ferreira Barra	3191427/1	2026/2975184	Especialização	10%	25.06.2026
3	Maria Silvia Camarão de Sousa	57194821/1	2026/2980387	Mestrado	15%	26.06.2026
4	Juliana Cezario de Almeida Rodrigues	57197056/1	2026/2988724	Especialização	10%	29.06.2026
5	Ubiratan Tadeu Martins Quaresma	6120130/1	2026/2980925	Especialização	10%	26.06.2026
6	Guilherme Duarte Silvestre Neto	5971918/1	2026/2994149	Especialização	10%	30.06.2026
7	Thays Millena Henriques Maneschy	55590036/2	2026/2992715	Mestrado	15%	30.06.2026
8	Adriana Conceição Lisboa de Souza	5540747/1	2026/2994330	Especialização	10%	24.09.2026
9	Dalva Costa do Amaral	5193990/4	2026/2989481	Especialização	10%	29.06.2026
10	Antonio Carlos Campos de Avelar	57176170/1	2026/2994316	Especialização	10%	30.06.2026
11	Marilda de Sousa Durães	3190099/1	2026/ 3001199	Especialização	10%	01.07.2026
12	Gustavo Costa Matos	57176195/1	2026/ 3010233	Especialização	10%	02.07.2026
13	Cássio Siqueira Moraes	57176181/1	2026/3016982	Especialização	10%	02.07.2026
14	Leanette Christina Garcia de Lima	6121314/2	2026/3017379	Especialização	10%	02.07.2026
15	Nilma Danielle Paz de Souza	57176129/1	2026/3017135	Especialização	10%	02.07.2026
16	Lucineide do Socorro da Silva	3191281/1	2026/3000761	Especialização	10%	30.06.2026
17	Albano Bulhoes Leite	57194889/1	2026/3041819	Especialização	10%	08.07.2026
18	Ederson Luiz Pereira dos Santos	80845425/2	2026/3043260	Especialização	10%	08.07.2026
19	Cassiano Figueiredo Ribeiro	57191005/3	2026/3081760	Mestrado	15%	16.07.2026
20	Silvio Cesar Cabral da Silva	57196444/1	2026/3115081	Especialização	10%	23.07.2026
21	Renan Almeida de Farias	5972180/1	2026/3155128	Mestrado	15%	30.07.2026
22	Tamiris Almeida Vaz Ribeiro	5972125/1	2026/3157467	Especialização	10%	31.07.2026
23	Izaura Santos da Costa	80844992/3	2026/3157178	Especialização	10%	31.07.2026
24	Maria Suely Nascimento de Souza	5229162/3	2026/3156846	Especialização	10%	30.07.2026
25	Kelen Katiane da Silva Gomes	57176199/1	2026/3157280	Especialização	10%	31.07.2026
26	Flavia do Carmo Garcia Batista	57215218/1	2026/3183601	Especialização	10%	05.08.2026
27	Caio Henrique Silva da Silva	5985960/1	2026/3203535	Especialização	10%	10.08.2026
28	Maria das Graças Ramos Rebelo	3191478/1	2026/3202317	Especialização	10%	10.08.2026
29	Anderson Thalles Nunes Lima	5925836/2	2026/3205718	Especialização	10%	10.08.2026
30	Vespaziano Ferreira Motta Junior	5948020/1	2026/3208462	Especialização	10%	11.08.2026
31	Carolina Lima dos Santos Da Costa	57194824/1	2026/3082345	Mestrado	15%	16.07.2026
32	Patricia Reis Carvalho	5962071/2	2026/3224250	Especialização	10%	13.08.2026
33	Thais Cristina Gomes Pinheiro	5962074/2	2026/3225421	Especialização	10%	13.08.2026
34	Manoel Jose Rocha Nascimento	57196441/1	2026/3227151	Especialização	10%	13.08.2026
35	Carolina de Oliveira Pereira	80845444/2	2026/3242737	Especialização	10%	18.08.2026
36	Antonio Thiago Bastos Rodrigues	57196557/1	2026/3304555	Especialização	10%	28.08.2026
37	Bruce Glennon Ferreira de Franca	5987706/1	2026/ 3330808	Especialização	10%	02.09.2026
38	Roberta Buarque Correa Dutra	54189566/2	2026/3351847	Especialização	10%	07.09.2026
39	Edivaldo Varela Da Silva	57176066/1	2026/3391971	Especialização	10%	14.09.2026
40	Andrea Sousa Omoto	54192260/2	2026/3417949	Especialização	10%	18.09.2026
41	Flavia Louise Oliveira Costa	73504058/2	2026/3423747	Especialização	10%	21.09.2026
42	Adriana Azevedo Pimenta	57176058/1	2026/3410340	Especialização	10%	17.09.2026
43	Leila Pereira Prado	57196452/1	2026/3438932	Especialização	10%	22.09.2026
44	Valdenor Teixeira de Souza	57176161/1	2026/3444059	Especialização	10%	23.09.2026
45	Shyrlena Renee do Amaral Garcia	80845585/2	2026/3444158	Especialização	10%	23.09.2026
46	Cleilane Silva dos Santos	5941560/3	2026/3450180	Mestrado	15%	24.09.2026
47	Eudi Bertier Prata de Lima	3190218/1	2026/3470355	Especialização	10%	28.09.2026
48	Susane de Souza Barbosa	5943141/2	2026/3470936	Especialização	10%	28.09.2026
49	Antonio Arthur Farias de Souza	3190080/1	2026/3599355	Especialização	10%	21.10.2026
50	Marcos Leandro Rodrigues de Castro	5976831/ 1	2026/3678556	Especialização	10%	05.11.2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1397098

PORTARIA N.º 600/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de Diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de Diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3441148;
CONSIDERANDO ainda a extensão do horário de retorno da viagem realizada aos Municípios de VIGIA DE NAZARÉ, TERRA ALTA e SÃO CAETANO DE ODIVELAS, conforme justificativa apresentada pelo Diretor da DIAFI no despacho de sequencial nº 41, do processo em referência,
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o pagamento de complementação de Diária dos agentes públicos abaixo discriminados, referente ao período de 27.09.2026 a 30.09.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	CEENG	Vistorias e entregas de benefícios do Programa Sua Casa nos municípios supracitados.
2	5993878/1	REJANE MARIA NORONHA FREITAS	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PRESI	Realização de entrega de benefícios e apoio a equipe técnica do Programa Sua Casa nos municípios supracitados.
3	57176063/1	CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA	Motorista	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem vistoria técnica do Programa SUA CASA nos municípios supracitados.

2. CONCEDER o total de 02 (duas) Diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 494,14 para o agente público acima discriminado, a título de complementação.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de novembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES- Diretor Presidente

Protocolo: 1397480

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 691/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3656213
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ACARÁ – PA, Período 18/11/2026 25/11/2026

Servidores	Objetivo
Luana da Costa dos Santos, Matricula nº 5946112/4, lotado no cargo de Assessora na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rosângela dos Santos Conceição, Matricula nº 57225116/3, lotado no cargo Secretária na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Francisco Pacheco Quaresma Junior, Matricula nº 594609/5, lotado no Gerente Operacional na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Mayara Oliveira Carneiro Modesto, Matricula nº 5982089/2, lotado no cargo de Gerente Administrativo na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.853,02 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA Nº692/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3656214
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município BUJARU – PA, Período 18/11/2026 25/11/2026

Servidores	Objetivo
Elaine Cristina Espirito Santo de Menezes, Matricula nº 5917900/4, lotado no cargo de Gerente Administrativo na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Augusta Jacqueline Maia Seabra, matrícula nº 57197317/1, ocupante do cargo de Gerente Operacional na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Gerson Antonio José LIsboa, matrícula nº 54180861/1, ocupante do Auxiliar Operacional na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Janssen Costa Carvalho, Matricula nº 5902539/2, lotado no cargo de Assessor na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.853,02 para CADA servidor acima.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 03 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA 712/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3656246
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município TAILÂNDIA/MOJU – PA, Período 12/11/2026 16/11/2026

Servidores	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matricula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07 totalizando o valor a ser pago R$ 1.111,81Para cada servidor acima.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 03 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA Nº714/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3656251
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município BARCARENA – PA, Período 19/11/2026 22/11/2026

Servidores	Objetivo
José do Socorro Morais da Cruz, Matricula nº 5632633/4, lotado no Coordenador Técnico Rodoviário na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
João Batista Henrique de Oliveira, Matricula nº 5947523/1, lotado no cargo de Controlador de serviços públicos na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Francisco Santos Soares, matrícula nº 5986196/1, ocupante do cargo de Assessor na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 para CADA servidor acima.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém,03 de Novembro de 2026.YAGO FARIAS GONÇALVES
Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA Nº715/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3656252
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município CURUÇÁ – PA, Período 19/11/2026 22/11/2026

Servidores	Objetivo
Paulo Lima dos Santos, Matricula nº 2029561/1, lotado no AGENTE FISCAL na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Equiton da Cunha Moreira Lameira, matrícula nº 5986196/1, ocupante do cargo de Assessor na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74para CADA servidor acima.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém,03 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA Nº716/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3656253
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município TAILÂNDIA – PA, Período 19/11/2026 22/11/2026

Servidores	Objetivo
Rildo Gonçalves Almada, Matrícula nº 2026627/1 ocupante do cargo de auxiliar administrativo lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário
Rosendo Caetano de Sarges, Matrícula nº 2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário
Dayanne Matos das Chagas, Matrícula nº 5947459/1 ocupante do cargo de Controlador lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário
José Joaquim Bechir, Matrícula nº 2026155/1 ocupante do cargo de Agente fiscal lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 para CADA servidor acima.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 03 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA Nº717/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751 PAE nº 2026/3656254
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de PARAUAPEBAS – PA, Período 19/11/2026 22/11/2026

Servidores	Objetivo
Luiz Valdir Trindade de Lima, matricula 2035677/1, Agente fiscal, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
Gilberto Alves da Silva, matricula 5945899/1, Gerente Operacional, lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R$ 864,74 Para cada servidor acima.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 03 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA N°729/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, 2026/3659682
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para COLARES, período 19/11/2026 22/11/2026

Servidores	Objetivo
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran..	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) Diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,67 para cada servidor.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 03 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA N°730/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3659764
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CACHOEIRA DO ARARI, Período 18/11/2026 22/11/2026

Servidores	Objetivo
Marcos Lima Coimbra, matrícula funcional nº 5991863/1 ocupante do cargo de Controlador.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) Diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 para cada servidor.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 03 de Novembo de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA N°767/026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, PAE 2026/3671014
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para Santa cruz do arari, período 19/11/2026 22/11/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) Diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância R$ 864,74 para cada servidor.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 05 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

PORTARIA N°783/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 560/2026 – GAB/ARTRAN/PA, publicada em 1º de setembro de 2026 DOE Nº 36.751, PAE 2026/3687648
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para Terra Santa, período 10/11/2026 12/11/2026

Servidores	Objetivo
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 59522554 ocupante do cargo de Gerente Operacional.	Fiscalização do Serviço Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) Diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância R$ 617,68 para cada servidor.
III – ESTABELECER que a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado seja realizada após a conclusão do período da missão, em razão de seu caráter sigiloso, nos termos do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, após a conclusão da missão, e cumpra-se.
Belém, 06 de Novembro de 2026.
YAGO FARIAS GONÇALVES Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF/ARTRAN

Protocolo: 1397099

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
Autorização N. 9/2026
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA, torna público que a empresa ROTA DO OURO TRANSPORTES LTDA, está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha intermunicipal BELÉM-SÃO FELIX DO XINGU, no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo INTERURBANA, código 010708. Fundamento Legal: Lei Estadual n.10.308, e no art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA, n. 001/2000. Número do processo: 2026/2915982
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
Autorização N. 10/2026
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA, torna público que a empresa MP TRANSPORTE VIAGEM E TURISMO-EIRELI, está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha intermunicipal ALTAMIRA-BELÉM, no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo INTERURBANA, código 008019. Fundamento Legal: Lei Estadual n.10.308, e no art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA, n. 001/2000. Número do processo: 2025/3057640
Belém (PA), 18 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1397221

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
Autorização N. 015/2026
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA, torna público que a empresa Y DE C BARREIROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES-ME, está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha intermunicipal CAMETÁ-LIMOEIRO DO AJURU (VIA BR 422), no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo INTERURBANA, código 050505.
Fundamento Legal: Lei Estadual n.10.308, e no art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA, n. 001/2000. Número do processo: 2025/2245669
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA
REVOGAÇÃO DE OUTORGA
Processos n. 2026/3541885 Autorização: 07.03204-89 código B-L/204 Placa Veículo: RWM-3J63
Interessado: ANTONIO ODÁRIO DE LIMA PINHO JÚNIOR CPF: 462.151.742-20
Objeto da Autorização: Transporte Alternativo intermunicipal de passageiros, sob o n. 07.03204-89;
I-Considerando que foi concedida, em 26 de outubro de 2018, ao Senhor ANTONIO ODÁRIO DE LIMA PINHO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o n. 462.151.742-20, a Autorização n. 07.03204-89, para operar o transporte alternativo intermunicipal de passageiros;
II-Considerando o teor do Oficio n. 009/2026, por meio do qual o próprio interessado solicita a revogação da a Autorização, conforme documentação juntada aos autos;
III-Diante do exposto, em atendimento à solicitação do interessado, REVOGA-SE, a pedido, a Autorização n. 07.03204-89.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

REVOGAÇÃO DE OUTORGA
Processos n. 2026/3543208 Autorização: 07.06024-27 código L-B/024 Placa Veículo: RWM-2B47
Interessado: JOSÉ OLAVO NERIS DA SILVA CPF: 573.730.602-00. Objeto da Autorização: Transporte Alternativo intermunicipal de passageiros, sob o n. 07.06024-27;
I-Considerando que foi concedida, em 14 de novembro de 2018, ao Senhor JOSÉ OLAVO NERIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 573.730.602-00, a Autorização n. 07.06024-27, para operar o transporte alternativo intermunicipal de passageiros;
II-Considerando o teor do requerimento, por meio do qual o próprio interessado solicita a revogação da a Autorização, conforme documentação juntada aos autos;
III-Diante do exposto, em atendimento à solicitação do interessado, REVOGA-SE, a pedido, a Autorização n. 07.06024-27.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA
REVOGAÇÃO DE OUTORGA
Processos n. 2026/3543719 Autorização: 07.06011-96 código L-B/011 Placa Veículo: SZI-8I64
Interessado: FRANCISCO LIMA DE MEDEIROS CPF: 512.763.302-78. Objeto da Autorização: Transporte Alternativo intermunicipal de passageiros, sob o n. 07.06011-96.
I-Considerando que foi concedida, em 26 de outubro de 2018, ao Senhor FRANCISCO LIMA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n. 512.763.302-78, a Autorização n. 07.06011-96, para operar o transporte alternativo intermunicipal de passageiros;
II-Considerando o teor do Oficio n. 009/2026, por meio do qual o próprio interessado solicita a revogação da a Autorização, conforme documentação juntada aos autos;
III-Diante do exposto, em atendimento à solicitação do interessado, REVOGA-SE, a pedido, a Autorização n. 07.06011-96.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA
REVOGAÇÃO DE OUTORGA
Processos n. 2026/3571293 Autorização: 07.03045-70 código B-L/045 Placa Veículo: QVI-0989
Interessado: ANTONIO WALTEAN DA SILVA PINHO CPF: 327.933.242-72. Objeto da Autorização: Transporte Alternativo intermunicipal de passageiros, sob o n. 07.03045-70;
I-Considerando que foi concedida, em 26 de outubro de 2018, ao Senhor ANTONIO WALTEAN DA SILVA PINHO, inscrito no CPF sob o n. 327.933.242-72, a Autorização n. 07.03045-70, para operar o transporte alternativo intermunicipal de passageiros;
II-Considerando o teor do Oficio n. 012/2026, por meio do qual o próprio interessado solicita a revogação da a Autorização, conforme documentação juntada aos autos;
III-Diante do exposto, em atendimento à solicitação do interessado, REVOGA-SE, a pedido, a Autorização n. 07.03045-70.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1397038

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 465 DE Diária DE 18/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica, fiscalizar e atesto final dos serviços de execução de fossa, filtro e sumidouro na EETEPA Vigia
Origem: Belém-PA / Destino: Vigia-PA
Dias: 01 e 02/12/2026
Diárias: 01 e ½ (uma e meia) Diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 370,60
Servidores: LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO, Mat. nº 5960954/3, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1397441

PORTARIA Nº 464 DE Diária DE 18/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica de alinhamento e mobilização na EETEPA Xinguara.
Origem: Belém-PA / Destino: Xinguara-PA
Período: 09 a 12/12/2026
Diárias: 03 e ½ (três e meia) Diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 864,74
Servidores: DIOGO MONTEIRO GOUVEIA, Mat. nº 6406002/1, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica; PABLO ABREU DE OLIVEIRA, Mat. nº 6405982/1, cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1397387

PORTARIA Nº 462 DE DIÁRIA DE 17/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica à Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) de Paragominas, a fim de conhecer sua estrutura física e acompanhar o funcionamento administrativo e pedagógico da unidade. A programação também prevê diálogo com a equipe gestora para alinhamento das práticas a serem desenvolvidas na escola, bem como das ações e dos procedimentos necessários à execução do (TED)
Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA
Período: 23 a 27/11/2026
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia) diárias
Valor unitário: R$ 287,34 - Valor Total: R$ 1.293,03
Servidora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Mat. Nº 5955897/2, cargo: Secretária de Estado.
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 1.111,81
Servidores: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, Mat. nº 5981237/1, cargo: Diretor e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo: Motorista, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1397510

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 243/2026 – GABINETE, de 17 de novembro de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3730140;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI, Id. Funcional n° 5820553/8, ocupante do cargo DIRETOR DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, Código GEP-DAS-011.5, no período de 01/12 a 30/12/2026, referente ao triênio 31/03/2023 a 29/03/2026;
II – DESIGNAR o servidor JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA, Id. Funcional nº 5949337/3, ocupante do cargo Secretário de Gabinete, para responder pela Diretoria de Operações Técnicas, no impedimento legal do titular, de 01/12 a 30/12/2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de novembro de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1397124

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 244/2026 – GABINETE, de 17 de novembro de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3520493;
RESOLVE:
I – AJUSTAR a PORTARIA nº 209/2024 – GABINETE, de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.956, de 09/09/2024, conforme a seguir:
Onde se lê: referente ao triênio 21/05/2018 a 19/05/2021, computados até a data de 23/12/2022, considerando o período de suspensão da contagem de tempo de serviço determinado pela Lei Complementar nº 173/2020.
Leia-se: referente ao triênio 21/05/2018 a 19/05/2021.
II – AJUSTAR a PORTARIA nº 17/2026 – GABINETE, de 05/02/2026, publicada no DOE nº 36.528, de 09/02/2026, conforme a seguir:
Onde se lê: referente a segunda parcela do triênio 21/05/2018 a 23/12/2022

Leia-se: referente à segunda parcela do triênio 21/05/2018 a 19/05/2021.
III – CONCEDER de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora ANNE KELLY SANCHES LEMOS, Id. Funcional n° 5934736/2, ocupante do cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no período de 01/07 a 30/07/2027, referente ao triênio 20/05/2021 a 18/05/2024.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de novembro de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1397133

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) N.º 013/2026
Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Convenente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (Fundação Guamá).
Objeto: a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado "Inteligência Artificial Aplicada à Ultrassonografia Mamária: Desenvolvimento e Validação de Modelos Computacionais para Apoio à Detecção Precoce do Câncer de Mama na Amazônia brasileira", que tem por objetivo geral desenvolver e validar métodos computacionais baseados em Inteligência Artificial para apoio à detecção precoce, à triagem e à classificação de lesões mamárias em imagens de ultrassonografia na Amazônia brasileira, por meio da constituição de uma base de dados regional, da formação de recursos humanos qualificados e da geração de soluções tecnológicas capazes de apoiar a tomada de decisão diagnóstica, fortalecer as ações de saúde da mulher e promover maior equidade no acesso a serviços especializados.
Valor do Auxílio: R$ 539.400,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
1º - Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2219
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 1490 - Ciência Tecnologia e Inovação
Atividade: 2219 - Fomento à Pesquisa Científica, Tecnologia e de Inovação
PI: 2070002219C | Fonte: 01500000001 | Fonte detalhada: 014407 - Convênio PD&I nº 013/2026 - Fapespa/Fund. Guamá | Ação: 299538 Natureza: 335041 - CONTRIBUIÇÕES
2º - Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 1490 - Ciência Tecnologia e Inovação
Atividade: 2218 - Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas
PI: 2070002218C | Fonte: 01500000001 | Fonte detalhada: 014407 - Convênio PD&I nº 013/2026 - Fapespa/Fund. Guamá | Ação: 299533 Natureza: 335041 - CONTRIBUIÇÕES.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/11/2026
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1397437

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) N.º 012/2026
Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Convenente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (Fundação Guamá).
Objeto: a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado "Aplicação de Aprendizado Federado no Contexto dos Veículos Autônomos e Conectados", que tem por objetivo geral avançar o estado da arte, propondo, avaliando e validando soluções inovadoras baseadas em FL que melhorem a comunicação, reduzam a latência e aprimorem a acurácia de ecossistemas dinâmicos, móveis e heterogêneos de veículos conectados e autônomos.
Valor do Auxílio: R$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
1º - Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2219
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 1490 - Ciência Tecnologia e Inovação
Atividade: 2219 - Fomento à Pesquisa Científica, Tecnologia e de Inovação
PI: 2070002219C | Fonte: 01500000001 | Fonte detalhada: 014408 - Convênio PD&I nº 012/2026 - Fapespa/Fund. Guamá | Ação: 299538 Natureza: 335041 – CONTRIBUIÇÕES
2º - Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 1490 - Ciência Tecnologia e Inovação
Atividade: 2218 - Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas
PI: 2070002218C | Fonte: 01500000001 | Fonte detalhada: 014408 - Convênio PD&I nº 012/2026 - Fapespa/Fund. Guamá | Ação: 299533 Natureza: 335041 – CONTRIBUIÇÕES.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/11/2026
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1397445

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 078/2026
Objeto: Adequação da dotação orçamentária afim de atender a despesa dos meses de agosto a dezembro de 2026 - Data da assinatura: 18/11/2026 - Contrato nº 019/2022 – PARTES: PRODEPA e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 63.859.961/0001-76 - Valor para o exercício de 2026: R$ 949.112,80 - Dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – 33.90.33 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE – 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos próprios – PAE: n° 2022/113063 - Ordenador de despesa: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1397171

DIÁRIA

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) HELYAS SANTANA FERREIRA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 5942194, 17/11/2026 08:00 a 19/11/2026 17:00, à ALTAMIRAPA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA-PA, para EMERGENCIAL - MANUTENÇÃO CORRETIVA NO BACKBONE DE RADIOENLACE NA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pagamento de (4½) Diárias, perfazendo um valor total de R$617,67 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.537, 07/12/2026 08:00 a 12/12/2026 17:00, à BelémPA/PARAUAPEBAS/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação e a Ativação da Rede Governamental na segunda USINA DA PAZ, do Município de PARAUAPEBAS, cuja entrega desta Usina está programada para o mês de Dezembro/2026, conforme informado pela SEAC., pagamento de (5½) Diárias, perfazendo um valor total de R$617,67 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 270, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) HELYAS SANTANA FERREIRA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 5942194, 24/11/2026 08:00 a 28/11/2026 17:00, à ALTAMIRA-PA/NOVO REPARTIMENTO/ALTAMIRA-PA, para MANUTENÇÃO CORRETIVA NO ENLACE DE BACKBONE E VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES DA EDÍCULA LOCAL , pagamento de (4½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.111,82. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 271, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73.525, 23/11/2026 08:00 a 27/11/2026 17:00, à Belém-PA/VISEU/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a implantação do Link de Internet contratado para a Ativação da Rede Governamental na USINA DA PAZ, do Município de VISEU/PA., pagamento de (4½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.111,82 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 272, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 23/11/2026 08:00 a 27/11/2026 17:00, à Belém-PA/VISEU/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a implantação do Link de Internet contratado para a Ativação da Rede Governamental na USINA DA PAZ, do Município de VISEU/PA. pagamento de (4½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.111,82 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 273, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73522, 23/11/2026 08:00 a 29/11/2026 17:00, à BelémPA/PORTEL/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação do Link de Internet contratado para a Ativação da Rede Governamental da USINA DA PAZ, do Município de PORTEL/PA., pagamento de (6½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.605,96 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 274, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73510, 23/11/2026 08:00 a 29/11/2026 17:00, à Belém-PA/PORTEL/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação do Link de Internet contratado para a Ativação da Rede Governamental da USINA DA PAZ, do Município de PORTEL/PA., pagamento de (6½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.605,96 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73522, 30/11/2026 08:00 a 06/12/2026 17:00, à BelémPA/BREVES/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação e a Ativação da Rede Governamental na USINA DA PAZ, do Município de BREVES, cuja entrega desta Usina está programada para o mês de Dezembro 2026, conforme informado pela SEAC., pagamento de (6½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.605,96 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 276, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73510, 30/11/2026 08:00 a 06/12/2026 17:00, à Belém-PA/BREVES/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação e a Ativação da Rede Governamental na USINA DA PAZ, do Município de BREVES, cuja entrega desta Usina está programada para o mês de Dezembro 2026, conforme informado pela SEAC., pagamento de (6½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.605,96 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.537, 30/11/2026 08:00 a 06/12/2026 17:00, à Belém-PA/BREVES/BelémPA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação e a Ativação da Rede Governamental na USINA DA PAZ, do Município de BREVES, cuja entrega desta Usina está programada para o mês de Dezembro 2026, conforme informado pela SEAC., pagamento de (6½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.605,96 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 278, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73522, 07/12/2026 08:00 a 12/12/2026 17:00, à BelémPA/PARAUAPEBAS/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação e a Ativação da Rede Governamental na segunda USINA DA PAZ, do Município de PARAUAPEBAS, cuja entrega desta Usina está programada para o mês de Dezembro/2026, conforme informado pela SEAC. pagamento de (5½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.358,89 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 279, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
o(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73534, 07/12/2026 08:00 a 12/12/2026 17:00, à Belém-PA/PARAUAPEBAS/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Implantação e a Ativação da Rede Governamental na segunda USINA DA PAZ, do Município de PARAUAPEBAS, cuja entrega desta Usina está programada para o mês de Dezembro/2026, pagamento de (5½) Diárias, perfazendo um valor total de R$1.358,89 .Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1397241

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 66/2026 SEEL PAE N° 2025/3571249
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art.3° do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização da Ginásio poliesportiva de santarém, especificamente para a realização "CAMPEONATO PARAENSE ADULTO 2026".
PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA.
CNPJ n.º 22.919.039/0001-40.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 117, 21, 23, 28 e 31/10/2026, 07 e 09/11/2026.
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1397225

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 77/2026 SEEL PAE N° 2026/3627995
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará – Estacionamento lado A, especificamente para a realização do evento: "CIRCUITO MANGUEIRÃO - TRIO 2027".
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.
CNPJ n.º 22.380.291/0001-23.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2027 e 23/01/2027.
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1397194

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 76/2026 SEEL PAE N° 2026/3628523
Nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004, constitui objeto do presente termo a permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão" para a realização, em 09/04/2027, do evento "JORGE E MATHEUS".
PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.
CNPJ n.º 22.380.291/0001-23.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2027.
VALOR: R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1397184

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 79/2026 SEEL PAE N° 2026/3627278
Nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004, constitui objeto do presente termo a permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão" para a realização, em 01/05/2027, do evento "SHOW BIS".
PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: SHOW BIS LTDA.
CNPJ n.º 48.430.377/0001-07.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2027.
VALOR: R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1397202

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 80/2026 SEEL PAE N° 2026/3627278
Nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004, constitui objeto do presente termo a permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão" para a realização, em 10/10/2027, do evento "SHOW BIS". PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: SHOW BIS LTDA.
CNPJ n.º 48.430.377/0001-07.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2027.
VALOR: R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1397203

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 81/2026 SEEL PAE N° 2026/3627460
Nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004, constitui objeto do presente termo a permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão" para a realização, em 08/10/2027, do evento "SHOW BIS".
PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: SHOW BIS LTDA.
CNPJ n.º 48.430.377/0001-07.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2027.
VALOR: R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1397209

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1065/GEPS/SETUR 18 DE NOVEMBRO 2026
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº E-2026/3709030; CONSIDERANDO a PORTARIA n° 1059, publicada no DOE Nº 36.835 de 12/11/2026, que concede a Licença Prêmio Northon Cezar Silva das Neves. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA	5906467/2	COORD. DE TECN. E INFORMATICA	NORTHON CEZAR SILVA DAS NEVES	5857074/3	CTIN
LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO	55588148/2	GER. DE REDES E SUPORTE AO USUÁRIO	ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA	5906467/2	GSUP

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1397414

CONTRATO

CONTRATO N° 73/2026 – SETUR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/PA no curso presencial "E-Social e EFD-Reinf com foco na DCTF Web para Órgãos Públicos".
VIGÊNCIA: 18/11/2026 a 17/02/2027.
VALOR GLOBAL: 10.773,00 (Dez mil, setecentos e setenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Fonte de Recursos: 01500000001 – 000000; Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica), Plano Interno: 4110002245C; Ação: 295829.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1397230

CONTRATO N° 71/2026 – SETUR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso adequado à internet para os servidores da
SETUR lotados no Centro de Atendimento ao Turista (CAT) localizado em Salinópolis/PA.
VIGÊNCIA: 18/11/2026 a 17/11/2027.
VALOR GLOBAL: 47.707,85 (quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos; Fonte de Recursos: 01500000001 – 002877; Elemento de Despesa: 339140 (Comunicações - Prodepa), Plano Interno: 2080002351C; Ação: 570341.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1397240

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1066/GEPS/SETUR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1060/2026 de DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, publicada no DOE nº Nº 36.837, de 13/11/2026. TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1397433

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.913 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de
03 de fevereiro de 2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, Claudia Adriana Mendes Santos, matrícula nº1101789 e Diego Assunção Borges matrícula: 0100928 para participarem como membros da equipe de apoio, no processo licitatório em curso sob o Expediente 017403/2026, para contratação, via Pregão Eletrônico para SRP de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados atender às necessidades de manutenção, limpeza e conservação das dependências do Tribunal,pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos.
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 17 de novembro de 2026.
MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Secretária de Administração

Protocolo: 1397252

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 47.044, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 207/2026-SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 019173/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LISA TRINDADE ROSSETTI RAPOSO, Assessor Técnico, matrícula nº 0100993, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no período de 16 a 19-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1397270

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o certame em favor da empresa TOMEN INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.240.452/0001-81, no valor de R$92.000,00 (noventa e dois mil reais).
HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 25/2026, destinado à aquisição de mobiliário destinados ao novo restaurante do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Belém, 18 de novembro de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1397342

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2026, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 69.695
(Processo TC/000643/2026)
Assunto: Representação, com pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa VITALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, em face da Secretaria de Estado de Saúde Pública, sobre supostas irregularidades no Pregão Eletrônico SRP n. 90025/2025.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada pela empresa VITALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e, no mérito, julgá-la improcedente, diante da ausência de comprovação das irregularidades alegadas, deixando, por conseguinte, de acolher os pedidos de anulação do ato de classificação, de reanálise das propostas e de responsabilização dos agentes públicos envolvidos, com o consequente arquivamento dos autos.
ACÓRDÃO Nº. 69.696
(Processo TC/011329/2021)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPLAD nº. 022/2019 e Termos Aditivos
Responsáveis/Interessado: ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE e MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Advogados: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA nº. 23.406
ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO – OAB/PA nº. 12.502
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, julgar as contas dos gestores, à época, do Município de São Miguel do Guamá, no valor de R$ 4.348.304,73 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e três centavos):
1) com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, CPF. nº. 901.845.565-20; gestão 2017 a 2020;
2) com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, regulares as contas de responsabilidade do Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, CPF. nº. 756.820.282-87; gestão 2021 a 2024, dando-lhe plena quitação.
ACÓRDÃO Nº. 69.697
(Processo TC/006216/2025)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n°. 038/2022 e Termos Aditivos.
Responsável/Interessado: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES e MUNICÍPIO DE PIÇARRA
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, CPF nº. 989.972.201-44, prefeita do Município de Piçarra, no valor de R$1.996.889,66 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos);
2) recomendar ao Município de Piçarra que:
2.1) proceda à rigorosa análise dos procedimentos licitatórios, especialmente quanto à exigência de vistoria técnica como requisito de habilitação, a qual somente deverá ser estabelecida quando devidamente justificada sua imprescindibilidade para a adequada execução do objeto, assegurando-se, ainda, a possibilidade de sua substituição por declaração formal do licitante ou de seu responsável técnico, de modo a evitar restrições indevidas à competitividade do certame e em observância, quando aplicável, ao disposto no art. 63, §§ 2º a 4º, da Lei nº 14.133/2021;
2.2) adote as medidas administrativas necessárias para que as futuras prestações de contas sejam instruídas com o contrato e todos os respectivos termos aditivos, em conformidade com as exigências previstas nos Anexos da Resolução TCE-PA nº. 19.677/2024.
3) recomendar à Secretaria de Estado de Educação que:
3.1) adote as medidas necessárias para que a prestação de contas dos convênios seja devidamente instruída com os documentos que contenham as justificativas para as prorrogações ou alterações dos ajustes, nos termos da Resolução TCE-PA nº. 19.677/2024;
3.2) oriente os órgãos e entidades convenentes quanto à adequada elaboração dos instrumentos convocatórios, especialmente no que se refere à exigência de visita técnica, devendo ser expressamente motivada sua necessidade quando indispensável ao conhecimento das condições de execução do objeto e assegurada, quando cabível, a possibilidade de substituição por declaração de pleno conhecimento dos licitantes.

ACÓRDÃO N.º 69.698
(Processo TC/011264/2022)
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE referente ao exercício financeiro de 2021.
Responsável: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Advogado: EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO – OAB/PA nº. 5.399
Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, em consonância com o voto do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, CPF: 296.202.102-63, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, à época, no valor de R$ 81.944.441,52, (oitenta e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dando-lhe plena quitação;
2) recomendar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade que:
2.1) sejam observados os requisitos legais aplicáveis e adequadamente instruídos os processos de outorga, dispensa e renovação de uso de recursos hídricos, com efetivo controle quanto ao cumprimento dos termos de outorga e adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento;
2.2) em instrumento contratual fixado em moeda estrangeira haja a definição expressa da taxa de câmbio e da respectiva data de aplicação, nos moldes previstos da legislação vigente à época da contratação;
2.3) aperfeiçoe a fase de planejamento da despesa, de modo a identificar e prever, de forma expressa, todos os custos diretos e acessórios incidentes sobre a contratação, garantindo a sua respectiva cobertura orçamentária e financeira;
2.4) sejam aprimorados os mecanismos de fiscalização contratual, com adequada formalização e registro tempestivo das atividades de acompanhamento da execução contratual.

ACÓRDÃO N.º 69.699
(Processo TC/018844/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e ISABELE CORREA PAES BARRETO DA CRUZ.

ACÓRDÃO N.º 69.700
(Processo TC/019371/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – EDSON GERALDO BENTES BORGES, IANCA REGINA SANTANA NEVES, FERNANDO MIGUEL DA SILVA NAVEGANTES, PATRICIA DA SILVA PIMENTEL, MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS SANTOS e ROBERTO SILVA ALVES;
2) recomendar à FUNDAÇÃO CARLOS GOMES que:
2.1) realize estudo detalhado e preciso acerca da existência de cargos obsoletos passíveis de serem extintos (os vagos) ou colocados em extinção (os providos) mediante lei, para possibilitar a posterior terceirização dessas atividades – notadamente as de apoio (nível fundamental e médio);
2.2) após a realização do estudo acima mencionado, demande à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- SEPLAD para planejamento e verificação da adequação orçamentária e financeira, com o objetivo de posterior envio de projeto de lei com as adequações necessárias;
2.3) proceda, em conjunto com a SEPLAD, à realização de planejamento - por exemplo, decenal com revisão periódica anual - para o provimento gradual dos cargos efetivos, de modo a adequar as obrigações constitucionais do concurso público (art. 37, inciso II, CF) com os da responsabilidade fiscal (art. 163, inciso I c/c art. 167-A c/c art. 169, CF c/c Lei Complementar nº 101/2000) – fazendo a projeção da receita e da despesa como se todos os cargos estivessem providos, levando ainda em consideração o crescimento vegetativo da folha de pagamento, para saber o quantitativo seguro que permitiria equacionar esses dispositivos constitucionais e legais, contraditórios entre si.

ACÓRDÃO N.º 69.701
(Processo TC/019381/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão:
Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n°. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – FABRÍCIO MARTINS SILVA, HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA, LAYSE GOMES FURTADO, LILIA SILVANA CARDOSO DE MELO, SERENA D ELIZETE SILVA DE OLIVEIRA, THAÍS DOS SANTOS PALMEIRA, ANA GABRIELA SOUZA BARROS, ENDRYO FABIANO DA SILVA PINTO, ESTELLA TAVARES E SILVA e ILTON DOS REIS MORAES JÚNIOR.

ACÓRDÃO Nº. 69.702
(Processo TC/009899/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.529 de 2.6.2021, retificada pela PORTARIA REV AP nº. 1.910 de 21.7.2026, em favor de Rosenalva Macedo Nogueira, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.703
(Processo TC/001916/2023)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2800, de 8.6.2022, retificada pela PORTARIA REV AP nº 1599, de 26.6.2026, em favor de JOSÉ ALBERTO DO O, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará para que promova, por apostilamento:
2.1) o acréscimo expresso do art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 como fundamento legal do adicional de 10% incorporado ao Adicional por Tempo de Serviço – ATS;
2.2) a correção da referência constante do item I da PORTARIA REV AP nº 1.599/2026, substituindo a menção à PORTARIA AP nº 2.063, de 28/04/2022, pela correta referência à PORTARIA AP nº 2.800, de 08/06/2022, sem necessidade de emissão de novo ato para apreciação desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 69.704
(Processo TC/005880/2024)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado PORTARIA PS nº.1.686 de 15.06.2021, em favor de Abigail Alencar Moraes, dependente do ex-segurado Sebastião Lima Moraes.

Protocolo: 1397157

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 69.722
(Processo TC/006487/2026)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
Recorrente: HELEN DO SOCORRO DE ARAÚJO SILVA
Advogado: MARCELO GUSTAVO COELHO DA COSTA – OAB/PA nº. 15.069
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 69.105, de 29.1.2026
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão:
Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1) conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. HELEN DO SOCORRO DE ARAÚJO SILVA, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra o ACÓRDÃO nº 69.105, de 29.1.2026;
2) dar ciência da presente decisão à recorrente.

ACÓRDÃO Nº. 69.723
(Processo TC/020284/2022)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.772 de 7/6/2022, retificada pela PORTARIA REV AP nº 2.035, de 30/07/2026, em favor MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER FONSECA, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, que explicite, mediante errata com a devida publicidade, na fundamentação da PORTARIA REV AP nº 2.035/2026, o art. 131, § 1º, XI, da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986, sem necessidade de edição e remessa de novo ato concessório a este Tribunal, por se tratar de ajuste meramente formal.

ACÓRDÃO Nº. 69.724
(Processo TC/016344/2022)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.338 de 1/7/2020, retificada pela PORTARIA RET AP nº 1.634, de 01/07/2026, em favor MIRIAM AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA, na função de Especialista em Educação, Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, a inclusão, por meio de errata, do nível funcional no qual a interessada foi aposentada, sem necessidade de envio de novo ato a este Tribunal, em consonância com a manifestação da Controladoria de Pessoal e Pensões.

ACÓRDÃO N.º 69.725
(Processo TC/009747/2022)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.785, de 23/6/2021, retificada pela PORTARIA REV AP nº 2.069, de 04/08/2026, em favor de JURANDIR GONZAGA DE SOUZA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoa da Secretaria de Estado de Educação;
2) determinar ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, para que promova, mediante apostilamento, a complementação da fundamentação legal do ato que ampara o acréscimo de 10% do ATS, fazendo constar expressamente o parágrafo único, do art. 36, da Lei nº 5.351/86 e o art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem a necessidade de envio de novo ato a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 69.726
(Processo TC/010710/2024)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento FCP nº 003/2019
Responsável/Interessado: Frontin Cunha e Federação Nipo-Brasileira de Jiu Jitsu
Advogado: JACY MONTEIRO COLARES NETO, OAB/PA 29.507
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c art. 60 da Lei complementar nº 81 de 26 de abril de 2023, julgar regulares às contas de responsabilidade do Sr. Frontin Cunha, CPF: 295.511.612-20, Presidente, à época, da Federação Nipo-Brasileira de Jiu Jitsu, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 69.727
(Processo TC/015233/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n°. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – GIVAILDA RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIA ALVES LIMA, DEUSENITES SANTOS SILVA, LUCIMAR PEREIRA MATOS, ALCIMARA NUNES VIEIRA, JORZENILLO MARQUES DA SILVA, MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES, SAMANTA CARVALHO GOMES, MARIA DO SOCORRO DE FRANÇA SILVA PEREIRA e SANDRA GOMES DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO N.º 69.728
(Processo TC/015242/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de decisão da relatora:
1) com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JULIANE BARBOSA DE SOUSA, ANGELICA FIGUEIRA DE SOUSA MORAIS, GLEIDSON DE JESUS LIMA SANTOS, ANTONIO SILVA FERREIRA, FABIO MEIRELES OLIVEIRA, DOMINGOS JUNIOR RODRIGUES DE ALCANTARA, ALAN BRUNO SILVA SANTOS, JANIO VICTOR DE MATOS DUARTE, IRENE GOMES DE SOUSA e MARINALVA RIBEIRO LACERDA;
2) recomendar à SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO que, no âmbito da instrução e análise das futuras prestações de contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Educação – Seduc, promova o acompanhamento institucional das medidas voltadas à recomposição do quadro efetivo de pessoal daquela pasta, verificando, especialmente, a realização do concurso público destinado ao provimento dos cargos efetivos, a nomeação dos candidatos aprovados em quantitativo suficiente para a substituição gradativa dos servidores temporários com contratos vigentes e a adoção de providências destinadas a reduzir a necessidade de novas contratações temporárias para o atendimento de demandas permanentes da Administração Pública.

Protocolo: 1397163

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de outubro de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 69.705
(Processo TC/008914/2024)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FAPESPA nº. 012/2021.
Responsável/Interessado: JOSÉ SEIXAS LOURENÇO e ASSOCIAÇÃO BIOTEC AMAZÔNIA – BIOTEC
Advogado: BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO – OAB/PA nº. 2.528
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, em consonância com o voto-vista do Conselheiro Luis da Cunha Teixeira:
1) com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, CPF nº 026.190.912-68, Presidente, à época, da Associação Biotec Amazônia - BIOTEC, no valor de R$903.930,00 (novecentos e três mil, novecentos e trinta reais);
2) recomendar à FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS que, doravante, exija das organizações da sociedade civil parceiras, previamente à celebração de convênios e no curso de sua execução, a comprovação da pesquisa de preços de que trata o art. 11 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, bem como aprimore os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução financeira das parcerias, de modo a assegurar a tempestiva identificação de despesas destituídas de nexo causal com o objeto pactuado;
3) recomendar à ASSOCIAÇÃO BIOTEC AMAZÔNIA – BIOTEC que:
3.1) promova e documente, previamente a cada contratação custeada com recursos públicos, pesquisa de preços ou elemento equivalente apto a comprovar a economicidade da despesa, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual n. 4.040/2024;
3.2) assegure que as despesas custeadas com recursos da parceria guardem nexo de causalidade direto e específico com o objeto pactuado, abstendo-se de utilizar tais recursos para o custeio de despesas correntes ou de manutenção ordinária da própria entidade, tais como telefonia, energia elétrica, honorários advocatícios continuados, hospedagem de site e locação de espaço contratados independentemente da parceria;
3.3) mantenha controle documental adequado, exigindo de seus fornecedores a emissão de notas fiscais individualizadas e providenciando o atesto tempestivo de toda a documentação comprobatória das despesas, de modo a evitar a fragilidade probatória verificada na presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº. 69.706
(Processo TC/512090/2020)
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2019.
Responsáveis: MÁRCIO LEÃO COELHO e JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Advogado: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR – OAB/PA nº. 6099
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto de qualidade do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA:
1) com fundamento no art. 56, inciso I c/c art. 60 da Lei Complementar n.° 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MÁRCIO LEÃO COELHO, CPF: 398.773.881-20, Presidente, à época, da Companhia de Saneamento do Pará, dando-lhe plena quitação;
2) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c o art. 62 da Lei Complementar n.° 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS, CPF: 004.229.988-85, Presidente, à época, da Companhia de Saneamento do Pará, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$ 536.393,25 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), devidamente atualizado e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;
3) com fundamento nos arts. 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar n.° 81, de 26 de abril de 2012, aplicar ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS, CPF: 004.229.988-85, as multas de R$ 53.639,32 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) correspondente a 10% do débito imputado e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela grave infração à norma legal.

ACÓRDÃO Nº. 69.707
(Processo TC/006375/2023)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN nº. 067/2019 e Termos Aditivos
Responsáveis/Interessado: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO e MUNICÍPIO DE VISEU
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, CPF nº 604.348.562-15 Prefeito, à época, do Município de Viseu, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 69.708
(Processo TC/548384/2019)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF FDE nº. 036/2014 e Termos Aditivos
Responsável/Interessado: Manoel Carlos Antunes e MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Advogado: SEBASTIÃO PIANI GODINHO – OAB/PA nº 6046
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n°. 19.503-TCE/PA de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito, à época, do Município de Ananindeua, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 69.709
(Processo TC/546822/2019)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 136/2014 e Termo Aditivo
Responsáveis/Interessado: SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES e MUNICÍPIO DE MUANÁ
Advogado: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA n°. 23.406
FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO – OAB/PA nº. 19.709
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator:
1) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c o art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar, solidariamente, o Sr. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF: nº. 451.024.652-87, prefeito, à época, do Município de Muaná e a empresa SANTA BÁRBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: nº. 02.110.582/0001-94, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$ 72.251,95 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), devidamente atualizado monetariamente a partir das datas abaixo indicadas, perfazendo o valor total de R$ 197.146,24 (cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;
2) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c o art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar, solidariamente, o Sr. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF: nº. 451.024.652-87, prefeito, à época, do Município de Muaná e a empresa F.A. MONTEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ: nº. 23.307.583/0001-01, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$ 72.280,85 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), devidamente atualizado monetariamente a partir das datas abaixo indicadas, perfazendo o valor total de R$ 159.618,10 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos) e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;
3) com fundamento nos arts. 82 e 83, II da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, aplicar, ao Sr. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, as multas nos valores de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em razão do débito apontado e de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pela prática de atos com grave infração à norma legal ou regulamentar;
4) com fundamento no art. 82 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, aplicar, à empresa SANTA BÁRBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA, a multa no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em razão do débito apontado;
5) com fundamento no art. 82 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, aplicar, à empresa F.A. MONTEIRO DA SILVA LTDA, a multa no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em razão do débito apontado.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008/TCE/PA.
Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente dos débitos imputados e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 69.710
(Processo TC/548690/2019)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPLAD nº. 179/2014 e Termos Aditivos
Responsáveis/Interessados: JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, ADRIANE TAVARES BENTES e MUNICÍPIO DE ALMEIRIM
Advogados: JOSÉ FERNANDO SANTOS DOS SANTOS – OAB/PA nº. 14.671
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – OAB/PA nº.14.045
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e art. 83, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, CPF: 032.053.982-20 e da Sra. ADRIANE TAVARES BENTES, CPF: 757.092.872-53, Prefeitos, à época, do Município de Almeirim, no valor de R$ 892.006,00 (oitocentos e noventa e dois mil e seis reais), e aplicar, a cada um, multa no valor de R$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais), pela prática de ato com grave infração à norma legal ou regulamentar.

ACÓRDÃO N.º 69.711
(Processo TC/008995/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 e art. 290 do Ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2012 c/c o art. 260, § 6º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União:
1) extinguir sem resolução do mérito, por inépcia, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 939, de 13.4.2021, em favor de Antonia Maria Magalhães, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
2) determinar que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o encaminhamento a esta Corte de Contas de nova remessa regular do ato de aposentadoria do beneficiário Luiz Gonzaga Xavier da Silva, acompanhada da documentação correlata, por meio do Sistema e-Jurisdicionado (Módulo Aposentadoria), nos termos da Resolução n. 19.254/2021, deste Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 69.712
(Processo TC/019290/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MAYARA ARMINIO MONTEIRO, GIOVANA COELHO CORRÊA, MARIA MARCICLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA, LUCIENE TRINDADE VALE ABREU, EDIENE MAIA RIBEIRO, CANAA DOS SANTOS BARRETO, BEATRIZ CRISTINA SILVA DA COSTA, RONALDO CARDOSO MORAES, HAYALA CRISTINA ROCHA DE ARAÚJO e ANNA FLÁVIA DE SOUZA PENHA;
2) recomendar à SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO que, no âmbito da instrução e análise das futuras prestações de contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Educação, promova o acompanhamento institucional das medidas voltadas à recomposição do quadro efetivo de pessoal daquela pasta, verificando, especialmente:
2.1) a realização do concurso público destinado ao provimento dos cargos efetivos;
2.2) a nomeação dos candidatos aprovados em quantitativo suficiente para a substituição gradativa dos servidores temporários com contratos vigentes;
2.3)a adoção de providências destinadas a reduzir a necessidade de novas contratações temporárias para o atendimento de demandas permanentes da Administração Pública.

ACÓRDÃO N.º 69.713
(Processo TC/006302/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.035, de 15/6/2021, retificada pela PORTARIA RET AP nº 2.274, de 10/08/2021 e revisada pela PORTARIA REV AP nº 1.924, de 22/07/2026, em favor de CARMEN LUCIA ALVES BRAGA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
2) determinar ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, que que promova, mediante apostilamento, a inclusão, na fundamentação da PORTARIA REV AP nº 1.924/2026, do art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986, sem necessidade de emissão de novo ato ou de seu reenvio a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 69.714
(Processo TC/021706/2025)
Assunto: Tomada de Contas Especial, referente ao ACÓRDÃO nº 68.620 de 26/08/2025.
Responsável/Interessado: IVETE GADELHA VAZ e FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 104 da Lei Complementar n.° 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 485, inciso IV do Código de Processo Civil, arquivar o presente feito, sem prejuízo de nova autuação decorrente dos mandamentos do ACÓRDÃO TCE/PA n. 69.505/2026, haja vista que a presente Tomada de Contas Especial foi autuada de forma prematura, antes da estabilização do ACÓRDÃO TCE/PA n. 68.620.

Protocolo: 1397159

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 08 de outubro de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 69.715
(Processo TC/519437/2020)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 008/2014 e Termos Aditivos
Responsáveis: LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, JANARY FONSECA PINHEIRO, DINO RAUL CAVET, KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS, THALLES COSTA BELO, CLÁUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS e MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado: ARLEN PINTO MOREIRA – OAB/PA nº. 9.232
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, julgar as contas de responsabilidade dos Secretários Municipais de Saneamento, à época:
1) com fundamento nos art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, regulares com ressalva, de responsabilidade do Sr. LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA, CPF: 000.158.302-68, no período de 6/3/2014 a 4/3/2015;
2) com fundamento nos art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, regulares, de responsabilidade dos Srs. JANARY FONSECA PINHEIRO, no período de 5 a 30.3.2015, DINO RAUL CAVET, CPF: 072.250.089-00, período de 1.4.2015 a 30.11.2015, KLEBER JOSÉ CARRERA RAMOS, CPF: 329.543.362-34, período de 1.12.2015 a 28.4.2016, THALLES COSTA BELO, CPF: 410.126.312-49, período de 2.5.2016 a 31.1.2018, e CLÁUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS, CPF: 715.417.722-53, período de 1.2.2018 a 31.12.2019, dando-lhes plena quitação;
3) recomendar ao Município de Belém que condicione o recebimento definitivo de obras públicas à comprovação de testes, ensaios e laudos de controle tecnológico que atestem a qualidade e a adequação dos serviços executados às normas técnicas aplicáveis.

ACÓRDÃO N.º 69.716
(Processo TC/004335/2024)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAD nº. 015/2022 e Termos Aditivos
Responsável/Interessado: GETÚLIO BRABO DE SOUZA e MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Advogado: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO – OAB/PA nº. 12.502
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. GETÚLIO BRABO DE SOUZA, CPF nº. 059.579.742-34, Prefeito, à época, do Município de São Sebastião da Boa Vista, no valor de R$ 597.830,82 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos);
2) cientificar a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para que, nas prestações de contas de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, que envolvam obras e serviços de engenharia, observe a exigência de ART e/ou RRT do responsável pela elaboração dos orçamentos das empresas, nos termos da Resolução nº 19.677/2024, com as alterações introduzidas pela Resolução nº. 19.738/2025 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 69.717
(Processo TC/007185/2024)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 883, de 21/05/2020 em favor de Maria Helena Fonseca de Araújo, dependente do ex-segurado 3º Sargento PM Orlando Marques de Araújo;
2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Pará, para que, por meio de apostilamento, retifique o item I da PORTARIA PS nº. 883/2020, fazendo constar que o instituidor integrava o quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na graduação de Soldado de 1ª Classe, com soldo de 3º Sargento, conforme documentos funcionais, tratando-se apenas de erros materiais.

ACÓRDÃO Nº. 69.718
(Processo TC/004254/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de decisão da relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012:
1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 798, de 1.4.2021, retificada pela PORTARIA REV AP nº 1.402, de 12.6.2026, em favor de Mário Cardoso de Sousa, na função de Professor Classe I, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social para que proceda à complementação da fundamentação legal do ato, por meio de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, que ampara o acréscimo de 10% ao Adicional por Tempo de Serviço – ATS, sem necessidade de retorno dos autos ao Tribunal para novo registro.

ACÓRDÃO Nº. 69.719
(Processo TC/024893/2024)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FAPESPA nº. 022/2022 e Termo Aditivo
Responsável/Interessado: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, CPF nº. 376.392.262,87, Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no valor de R$ 581.250,00 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 69.720
(Processo TC/006286/2023)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 3.338, de 6/7/2022, em favor MARCIA REGINA MIRANDA GOMES, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.721
(Processos TC/000775/2023)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.859, de 13/6/2022, em favor de MARIA GORETH DE JESUS DE CASTRO, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 1397161

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1077/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
140	2026	DTI	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (Suplente)	18/11/2026	18/03/2027

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 17 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1078/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução, acompanhamento e fiscalizar as ações relativas aos objetivos dos Instrumentos firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	PARTÍCIPE	FISCAL	INÍCIO	FIM*
033	2026	DDRH	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	BARBARA VEIGA FERREIRA (Titular); ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO (Suplente)	18/11/2026	18/11/2031

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 17 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1079/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução, acompanhamento e fiscalizar as ações relativas aos objetivos dos Instrumentos firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	PARTÍCIPE	FISCAL	INÍCIO	FIM*
032	2026	GSI	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	Ladielson Nascimento dos Santos (Titular); Anderson Luiz Lima dos Santos (Suplente)	18/11/2026	18/11/2031

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 17 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício
Protocolo: 1397263

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 7º.
Número do Contrato: 213/2022-MPPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.
Processo: GEDOC nº 148156/2026.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Dom Eliseu e Paragominas.
Objeto do Termo Aditivo: repactuação, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2026/2027 nº PA000112/2026 da principal (PA000112/2026 Processo nº 13620.200776/2026-10), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

4ª Repactuação – Contrato nº 213/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR TOTAL MENSAL – REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
14	Serviço de Recepcionista em Dom Eliseu e Paragominas	Posto de Serviço	2	R$ 4.625,65	R$ 9.251,30	R$ 111.015,60
16	Serviço de Copeiro em Paragominas	Posto de Serviço	1	R$ 4.072,55	R$ 4.072,55	R$ 48.870,60
TOTAL					R$ 13.323,85	R$ 159.886,20

O valor repactuado é a contar de 31/07/2026
Data de Assinatura: 16/11/2026.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.
Protocolo: 1397207

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de março de 2026
PORTARIA Nº 1159/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109960/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 13º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 27/2/2026 - 11/3/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1/2 (meia) Diária
FINALIDADE: participar do evento " Mulheres na Política: Desafios, Resistências e a Luta das Mulheres pela Igualdade de Gênero na Esfera Pública ", no dia 6 de março de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de março de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6727/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157937/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KÁTIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3596
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Fortaleza/Ceará, Salvador/Bahia
PERÍODO: 20/10/2026 - 22/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: participar do evento técnico "Vozes do Território - Participação Social, Governança eTransparência", assim como da exposição em relação ao Laboratório de Geoprocessamento implantado no Ministério Público do Estado da Bahia
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6728/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163676/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3906
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará
DESTINO: Rio Maria/Pará
PERÍODO: 8/11/2026 - 12/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 4 e 1/2 (quatro e meia) Diárias
FINALIDADE: assessorar juridicamente o Promotor de Justiça portador de deficiência visual, durante a realização de sessão do Tribunal do Júri em Rio Maria/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6729/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164130/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ILDETE FERREIRA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.935
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Maracanã/Pará
PERÍODO: 17/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1/2 (meia) Diária
FINALIDADE: realizar visita domiciliar e elaborar relatório técnico em atenção a uma Notícia de Fato envolvendo pessoa idosa, no município de Maracanã/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6730/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164096/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Viseu/Pará
PERÍODO: 17/11/2026 - 19/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços realizados na Promotoria de Justiça de Viseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6732/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164310/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Paragominas/Pará, Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 10/11/2026 - 13/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 3 e 1/2 (três e meia) Diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6733/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161251/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINOS: Conceição do Araguaia/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tucumã/Pará, São Félix do Xingu/Pará
PERÍODOS: 26/10/2026 - 28/10/2026; 3/11/2026 - 6/11/2026 e 9/11/2026 - 13/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 10 e 1/2 (dez e meia) Diárias
FINALIDADE: realizar inspeções nas instituições que prestam serviços na área de Educação nos municípios de Conceição do Araguaia/PA, Santana do Araguaia/PA, Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA e São Félix do Xingu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6734/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163751/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Eldorado dos Carajás/Pará
PERÍODO: 26/10/2026 - 28/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: analisar e receber os serviços que estão sendo realizados no imóvel locado para funcionar a Sede do MPPA no município de Eldorado do Carajás/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6735/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163999/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marapanim/Pará
PERÍODO: 24/10/2026 - 26/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 (duas) Diárias
FINALIDADE: conduzir Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6736/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163940/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 15/12/2026 - 16/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: fiscalizar, acompanhar e medir a execução do Contrato n°108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6737/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164015/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Novo Repartimento/Pará
PERÍODO: 25/11/2026 - 27/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo em visitas e reuniões no município de Novo Repartimento/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6738/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163988/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO NASCIMENTO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3877
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 1º/12/2026 - 2/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços realizados na Promotoria de Justiça de Acará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6739/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159564/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia
MATRÍCULA: 999.4519
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará
DESTINO: Floresta do Araguaia/Pará
PERÍODO: 3/10/2026 - 4/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: desempenhar as funções de Promotor Eleitoral Auxiliar, no período de 3 a 4 de outubro de 2026, 1º turno das eleições, no município de Floresta do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6740/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164109/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO CÉSAR ROCHA DA TRINDADE
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.4192
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Anapu/Pará
PERÍODO: 25/11/2026 - 26/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: prestar apoio administrativo ao Promotor de Justiça durante a realização de vistorias presenciais em escolas localizadas na zona rural do município de Anapu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6741/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163628/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JETHRO VIDIGAL FERRY
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3766
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 5/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: fiscalizar os sistemas elétricos, lógicos, SPDA, Fotovoltáico, CFTV e de alarme da Promotoria de Justiça de Portel/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6742/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164090/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Paragominas/Pará
PERÍODO: 9/11/2026 - 11/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6743/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164195/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.4599
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 4/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6746/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164079/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Paragominas/Pará
PERÍODO: 9/11/2026 - 11/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico para a limpeza da plataforma elevatória da Promotoria de Justiça de Paragominas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6747/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159608/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURÍCIO MACIEL VALENTE DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2746
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Curuá/Pará
PERÍODO: 2/10/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 3 e 1/2 (três e meia) Diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6748/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163091/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Capanema/Pará, Santa Luzia do Pará/Pará
PERÍODO: 4/11/2026 - 6/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6749/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164216/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: HÉLIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Maracanã/Pará
PERÍODO: 17/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1/2 (meia) Diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6750/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164317/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Augusto Corrêa/Pará
PERÍODO: 1º/12/2026 - 3/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6752/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164219/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3598
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Piçarra/Pará
PERÍODO: 3/10/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6756/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164426/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: TESSA LÚCIA PESSOA MUNIZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2177
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 25/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1/2 (meia) Diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº073/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6757/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164343/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 15/12/2026 - 16/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6758/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164097/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DENILSON SANTIAGO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2407
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Nova Timboteua/Pará
PERÍODO: 3/10/2026 - 4/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6759/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164429/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3300
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Mocajuba/Pará
PERÍODO: 24/10/2026 - 25/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº073/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6760/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163979/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Xinguara/Pará
PERÍODO: 30/11/2026 - 4/12/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 4 e 1/2 (quatro e meia) Diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico durante as inspeções nas Unidades da área de Educação no município de Xinguara/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6761/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164127/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3461
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Primavera/Pará
PERÍODO: 3/10/2026 - 4/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6762/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163977/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bonito/Pará
PERÍODO: 3/10/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6763/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163947/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RARERSON LIMA CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3916
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Goianésia do Pará/Pará, Tucuruí/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 4/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6765/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164098/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3442
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Altamira/Pará, Rurópolis/Pará, Itaituba/Pará, Novo Progresso/Pará, Santarém/Pará
PERÍODO: 13/10/2026 - 21/10/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 8 e 1/2 (oito e meia) Diárias
FINALIDADE: trocar armamento dos Militares
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6766/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157094/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém
MATRÍCULA: 999.386
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 21/9/2026 - 22/9/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 1 e 1/2 (uma e meia) Diária
FINALIDADE: participar da "2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (GNDOET)", no período de 21 a 22 de setembro de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6767/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163716/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3782
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINOS: Curralinho/Pará, Oeiras do Pará/Pará
PERÍODO: 10/11/2026 - 13/11/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 3 e 1/2 (três e meia) Diárias
FINALIDADE: realizar ajustes e padronização da infraestrutura de rede das unidades integrantes da Região Administrativa Marajó II
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6768/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
R E S O L V E:
Conceder Diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131370/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça do Estado da Bahia- MPBA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, §8º, da PORTARIA nº1206/2026-MP/PGJ
ORIGEM: Belo Horizonte/Minas Gerais
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026
QUANTIDADE DE DiáriaS: 2 (duas) Diárias
FINALIDADE: proferir palestra no "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará: Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos – Desafios e Soluções", nos dias 8 e 9 de junho de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1397237

PORTARIA Nº 1076/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora NATHALIA MACHADO MARGALHO MIRANDA para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Estágio, em razão do afastamento da titular BÁRBARA VEIGA FERREIRA, no período de 21 a 25/09/2026 (GEDOC nº 164366/2026).
II - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, em razão do afastamento da titular MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 26 a 28/10/2026 (GEDOC nº 163871/2026).
III - DESIGNAR o servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, em razão do afastamento da titular FERNANDA LIMA DA CUNHA, no dia 03/11/2026 (GEDOC nº 164986/2026).
IV - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Programação, em razão do afastamento da titular ROGENILA BELEM SALDANHA, nos dias 29, 30, 31/10/2026 e 01/11/2026. (GEDOC nº 163640/2026).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 16 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1083/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº165458/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINOS: Salinópolis/Pará e Ourém/Pará
PERÍODOS: 6/11/2026; 9/11/2026 e 10/11/2026
FINALIDADE: realizar inspeção em entidades públicas
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 18 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1084/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº165462/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINOS: Viseu/Pará e São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODOS: 11/11/2026; 12/11/2026; 13/11/2026 e 16/11/2026
FINALIDADE: realizar inspeção em entidades públicas e atendimento psicossocial, este demandado pela Promotoria de São Miguel do Guamá/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 18 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1085/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº165439/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCCA ADIB REIS DE SOUZA ESCOSSIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4628
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Benevides/Pará
PERÍODO: 19/11/2026
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - e em uma Casa de Acolhimento, ambos no município de Benevides/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 18 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2257/2026-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO - INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024- MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo relacionada, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006:
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES - Período: 27/09 a 25/03/2026 - GEDOC nº 160948/2026
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 05 de novembro de 2026.
JOANA CHAGAS COUTINHO
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 1397243

ERRATA DO EDITAL 75/2026-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que constou no Edital 75/2026-CSMP, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 36.841 de 17/11/2026, a remoção na 3ª entrância para o cargo de PJ de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém de forma equivocada. Diante disso e, considerando os termos do art. 15 da Resolução n.º 003/2026-CPJ, de 06/04/2026, o Edital 75/2026-CSMP permanece com o mesmo período de inscrição, de 18 a 27/11/2026 e fica retificado nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO

PJ DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM

LEIA-SE:

[...]

CARGO

PJ DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE, DO COMBATE AO RACISMO, À

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E DE DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE BELÉM

Belém-PA, 18 de novembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1397267

PORTARIA Nº 6713/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente "GEDOC" protocolizado sob o n° 166651/2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor MATEUS DE JESUS SOUZA CARDOSO do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 18/11/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de novembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6715/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no sistema GEDOC sob nº 166806/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a contar de 18/11/2026, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pela servidora CAMILA MARIA MONTEIRO SILVA, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de novembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6716/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente Gedoc protocolizado sob o n° 166806/2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) CAMILA MARIA MONTEIRO SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 18/11/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de novembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1397139

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
Nº DA LICITAÇÃO: 003/2025

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC). Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 111126-003. Contratado (CNPJ): F. da Silva Ferreira Ltda, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 11/11/2026. Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027. Valor: R$ 1.003.734,66 (um milhão, três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, EPI, elétricos, pintura e entre outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DA LICITAÇÃO: 003/2025

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC). Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 111126-004. Contratado (CNPJ): F. da Silva Ferreira Ltda, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 11/11/2026. Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027. Valor: R$ 4.036.068,63 (quatro milhões, trinta e seis mil, sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, EPI, elétricos, pintura e entre outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais.

Protocolo: 1397352

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Pa - Secretaria Municipal de Saúde (SESMAB). Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço, Regido Pela da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Equipamentos, Materiais Cirúrgicos, Reagentes e Insumos de Laboratório, Para Atender às demandas do Laboratório Municipal, Laboratório da Unidade de Pronto Atendimento - Upa e Departamento de Vigilância em Saúde, Vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa. Data, Hora e Local Da Sessão Pública: 09/12/2026, às 10h30 (Horário de Brasília), Na Forma Eletrônica, Por Meio do Sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/. Os Interessados Poderão Obter o Texto Integral do Edital e Demais Informações Por Meio do Mural de Licitações do TCM-PA, Pelo Sistema BNC (https://bnc.org.br/), Pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e/ou Pelo Sítio Oficial do Município (https://www.abaetetuba.pa.gov.br/).

Ordenador:

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1397353

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026-023 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA. Abertura: 07/12/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 07/12/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 18 de Novembro de 2026.

Maria do Carmo Oliveira- Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-022–FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM RECURSO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11562805000125002, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO/PA.. Abertura: 04/12/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 04/12/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 18 de Novembro de 2026.

Maria do Carmo Oliveira- Agente de contratação

Protocolo: 1397304

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão n° 028/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA PARA O EVENTO ACARÁ LUZ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

A Abertura da sessão pública será em 04/12/2026 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.
MARCICLÉIA CORREA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1397356

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.072/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA e a empresa LP REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.328.960/0001-93.
O presente instrumento tem por objeto O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA BANDEIRA, PRAÇA DO AEROPORTO E PRAÇA DO BOM REMÉDIO, NO MUNICIPIO DE AFUÁ/PA. O valor total deste contrato corresponde à R$ 65.492,00 /(Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Vigência: 17/11/2026 à 17/03/2026. Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.569/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Partes: PREFEITUA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA L FEITOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.121.693/0001-50.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do orgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de Prazo de vigência, por mais 12 meses, contando a partir de 21 de setembro de 2026 até 21 de setembro de 2027. Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.571/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L FEITOSA DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.121.693/0001-50.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do orgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de Prazo de vigência, por mais 12 meses, contando a partir de 21 de setembro de 2026 até 21 de setembro de 2027. Ordenador de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Saúde.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.570/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L FEITOSA DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.121.693/0001-50.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do orgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de Prazo de vigência, por mais 12 meses, contando a partir de 21 de setembro de 2026 até 21 de setembro de 2027. Ordenador de despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA Secretária Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 / 2026
PROCESSO ADM: Nº 3.059 / 2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2027, NO MUNICÍPIO DE AFUA, ESTADO DO PARÁ. Empresas vencedoras valor total: R$ 674.796,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais): L. SONS LTDA (04538788000145) com os lotes: 1 no valor total de R$ 674.796,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. AFUÁ (PA), quarta-feira, 18 de novembro de 2026. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal.

Protocolo: 1397357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º ADITIVO DE QUANTIDADE - PE. Nº 031/2025 CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CAMPEIRO SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 13.610.012/0001-80. Contrato nº. 25-0312-002. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios em Geral Destinados a Secretaria Municipal de Saúde/FMS. valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo a qual tem fundamentação legal no art. 125 da Lei n. 14.133/21. Ass.: Altamira/PA, 28/09/2026.

Protocolo: 1397358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 014/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90. CONTRATO: nº 26-0929-004.Valor R$ 11.682,10. Vigência: 29/09/2026 a 29/09/2027. Objeto: Aquisição de material elétrico compreendendo condutores e cabos elétricos, eletrodutos e seus respectivos acessórios, dispositivos de proteção elétrica, interruptores, tomadas, além de lâmpadas e luminárias, ferramentas e acessórios utilizados na instalação elétrica e serviços correlatos, quadros de distribuição, componentes de comando, bem como materiais destinados à fixação e sinalização elétrica. Ass.: Altamira/PA, 29/09/2026.
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1397360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º ADITIVO DE QUANTITATIVO E PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA CNPJ: 10.509.140/0001-43. Contrato nº. 25-0917-001. Objeto: acréscimo de quatitativo, valor: 151.907,83; e prorrogação de prazo, vigência 18/09/2026 a 31/12/2026. Ass.: Altamira/Pá, 15/09/2026.

Protocolo: 1397363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 036/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: T C B G DA SILVA LTDA, CNPJ nº 03.849.909/0001-07, contrato nº. 26-1110-001, valor R$ 142.272,00. Vigência: 10/11/2026 a 10/11/2027. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Publicações nos Diários Oficial da União, Diário Oficial do estado do Pará e Jornal de Grande Circulação Regional, em espaço específico de publicações de editais e anúncio oficiais. Ass.: Altamira/PA, 10/11/2026.
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1397379

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 036/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: R DA SILVA NUNES SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.583.459/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes administrativos, operacionais e escolares, coletes, camisetas personalizadas e demais produtos em malharia, de forma parcelada. Valor R$ 800.000,00. Vigência: 12 (DOZE) meses. Ass.: Altamira/Pá, 27/10/2026.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo: 1397371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL CONTRATO ADESÃO Nº 004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: E C G LIMA LTDA, CNPJ nº 38.235.887/0001-70. O presente termo tem como objeto a Extinção de forma consensual do Contrato Administrativo nº 24-0613-010, referente a locação de veículos e máquinas pesadas. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Ass.: Altamira/PA, 05/10/2026.
EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1397365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº DA LICITAÇÃO: 021/2026

Município/Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para a aquisição de cadeiras e mesas escolares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Anapu/pa.
Data: 03/12/2026 as 09h00 min
sessão pública: www.licitanet.com.br
JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO- Secretário de Educação

Protocolo: 1397382

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 99044/2026

CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 37/2026
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria, escritório e outros, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Barcarena, Estado do Pará. Data de abertura: 04/12/2026 às 09h00min. O recebimento das propostas se dará a partir do dia 19/11/2026, às 8h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos, https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), www.gov.br/compras (UASG980425) e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 67.400-112, Barcarena/PA; e no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_LICITACOES_CONTRATOS_GRID/ (Mural de licitações do TCM/PA) a partir do dia 05/10/2026.
Crissia Maria Balieiro Lopes- Agente de Contratação

Protocolo: 1397401

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 99022/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação, reforma e substituição de peças em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas, peças e insumos necessários, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará. Data de abertura: 08/12/2026 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 19/11/2026 nos endereços eletrônicos, https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) e www.gov.br/compras (UASG980425); https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ (Mural de licitações do TCM/PA); e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 67.400-112, Barcarena/PA.
Crissia Maria Balieiro Lopes- Agente de Contratação

Protocolo: 1397397

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Lubrificantes, filtros e Pneus, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 03/12/2026, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2025 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: MARQUELES COSTA LTDA, CNPJ: 29.557.976/0001-41, Contrato Administrativo nº. 058/2026 FMS, no valor de R$ 69.706,25 (sessenta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.006 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 17/11/2026, Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2025 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: D DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60, Contrato Administrativo nº. 059/2026 FMS, no valor de R$ 142.857,50 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.006 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 17/11/2026, Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2025 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: H V DE MELO XAVIER LTDA - ME, CNPJ: 24.757.212/0001-86, Contrato Administrativo nº. 060/2026 FMS, no valor de R$ 299.260,53 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.006 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 17/11/2026, Brasil Novo/PA.
ELYSSON LEONARDE KLOSS- Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1397409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 006/2026-CP

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS 17 e 20. - ABERTURA: 09/12/2026, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - (geo obras) e PNCP.
Weder Makes Carneiro-Prefeito.

Protocolo: 1397411

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 20240448;
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Walter Brito Pinheiro, CPF: XXX.XXX.362-87; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do contrato original epigrafado do Processo Administrativo nº 062/2024 - Inexigibilidade nº 007/2024, que tem o seguinte objeto pactuado: Locação de Imóvel Para Abrigar o Funcionamento do Depósito da Divisão de Patrimônio e Material Escolar - DIPAME/SEMED, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação, cujo valor total anual é de R$ 43.965,96. (quarenta e três mil reais, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme previsto nos termos do art. 92, § 4, I da Lei Federal nº 14.133/2021, onde o valor mensal é equivalente à R$ 3.663,83. Vigência: 20/11/2026 a 20/11/2027.
Ordenadora de Despesa: Débora Elaynne Costa Moraes.

Protocolo: 1397413

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar - COBRADE: 14132, conforme as PORTARIAs nº 260/2022 e nº 3.646/2022/MDR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme PORTARIA nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e PORTARIA Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

CONSIDERANDO que o DECRETO Nº 5.767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026, declara situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em razão da estiagem severa e da elevação do risco de incêndios florestais decorrentes dos efeitos do fenômeno El Niño.
CONSIDERANDO que desde o final de outubro, intensificando-se no início de novembro de 2026, o verão amazônico tem se mostrado rigoroso em Bujaru, marcado pela acentuada queda nos índices de chuva e pelo aumento das temperaturas, fatores que contribuíram diretamente para o surgimento e expansão de diversos focos de incêndios florestais em áreas não protegidas, com reflexos negativos na qualidade do ar;
CONSIDERANDO que, conforme a classificação COBRADE: 14132, definida pela PORTARIA nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, o evento foi enquadrado em Nível de Intensidade II, em razão dos danos humanos, materiais e ambientais ocasionados pelo desastre;
CONSIDERANDO que os incêndios florestais têm causado sérios danos ao Município, atingindo diretamente setores vitais como agricultura, pecuária e fornecimento de água potável, além de comprometer a saúde da população, sobretudo em razão do aumento de casos de doenças respiratórias provocadas pela fumaça;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente registra elevados níveis de poluição atmosférica, redução temporária na disponibilidade de água e múltiplos focos de incêndio em diferentes áreas do território, inclusive em zonas de proteção ambiental;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Agricultura confirma prejuízos significativos na produção agropecuária, com perdas expressivas em lavouras de mandioca, açaí, cacau, milho, soja e outras culturas, além de impactos severos na pecuária leiteira e de corte, comprometendo tanto a produção de leite quanto a criação de animais;
CONSIDERANDO que a escassez de chuvas reduziu drasticamente as reservas hídricas locais, favorecendo o surgimento de novos focos de fogo e intensificando os danos nas propriedades rurais, onde a falta de água em fontes naturais e açudes, essenciais para o abastecimento humano e animal, tem ampliado a propagação das queimadas;
CONSIDERANDO que o município não dispõe de Brigada Municipal de Incêndio nem de unidade própria do Corpo de Bombeiros Militar, embora já tenha encaminhado solicitações de apoio ao Comando Geral, mobilizando todos os recursos disponíveis para mitigar os efeitos do desastre e prestar assistência às famílias atingidas;
CONSIDERANDO que, desde o início de novembro de 2026, a situação vem se agravando de forma contínua, com aumento progressivo do número de famílias afetadas tanto na área urbana quanto na zona rural, conforme levantamento da Secretaria de Assistência Social, destacando problemas respiratórios e insegurança alimentar decorrente da perda das lavouras;
CONSIDERANDO que, diante desse cenário crítico, o município tem atuado de forma imediata no atendimento às vítimas, mas em razão da limitação de recursos financeiros destinados às ações da Defesa Civil, torna-se indispensável o apoio dos Governos Federal e Estadual para viabilizar medidas de resposta e recuperação, evitando que os prejuízos à população e ao patrimônio local se tornem ainda maiores.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 1.4.1.3.2 - Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar, conforme PORTARIA n. 260/2022 e PORTARIA n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC).
Art. 4º. Com fundamento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- Ingressar em imóveis particulares para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação, nas hipóteses constitucionalmente admitidas; e
- Utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. A omissão ou o descumprimento injustificado dos deveres legais relacionados às ações de proteção e defesa civil poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme legislação aplicável.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru/PA, 16 de novembro de 2026.
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo: 1397415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2026-PMC/SEMED

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 38/2026-PMC/SEMED que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, do tipo mobiliário escolar e institucional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/Pa, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Farol Distribuidora Ltda, CNPJ nº 60.243.240/0001-49, Valor Total R$ 49.500,00; N das M Moraes Comercio Atacadista de Alimentos e Serviços Ltda, CNPJ nº 44.389.943/0001-23, Valor Total R$ 539.750,00; Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda, CNPJ nº 05.048.534/0001-01, Valor Total R$ 148.500,00; North Brasil Comercio e Industrial Ltda, CNPJ nº 49.143.045/0001-04, Valor Total R$ 167.500,00; Polymedh Ltda, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Valor Total R$ 20.383,50.
Data da Homologação: 16/11/2026.
Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2026-PMC/SEMED.

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 32/2026-PMC/SEMED que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens voltados para práticas esportivas, recreativas, pedagógicas, terapêuticas e de estimulação motora, sensorial, cognitiva e funcional, incluindo materiais esportivos, brinquedos educativos, jogos pedagógicos, dispositivos de reabilitação, recursos fonoaudiólogos e equipamentos de apoio para atividades de promoção à saúde, educação, lazer e inclusão, destinados ao atendimento multidisciplinar de crianças e adolescentes em escolas, clínicas ou instituições de reabilitação, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a C. S. de Freitas Ltda, CNPJ nº 07.721.788/0001-74, Valor Total R$ 73.875,50.
Data da Homologação: 15/10/2026.
Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

Protocolo: 1397418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/11/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 155/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 092/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos hortifrutigranjeiros e proteínas de origem animal, destinados ao abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde, com vistas ao atendimento das demandas assistenciais, administrativas e operacionais vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 18/11/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 110/2026/FMAS, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, roçada, poda, plantio de grama e de espécies vegetais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, visando atender às necessidades de manutenção e conservação das áreas externas e dependências dos prédios vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: KINCAS SUCATAO LTDA, no valor de R$ 443.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250125, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/03/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250132, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MEDIC-PHARMA DROGARIA EIREILI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/03/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250141, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/03/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250142, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/03/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250143, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/03/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251348, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 150/2025/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para continuidade da obra de Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na VS-52 (Chacreamento Imperial), com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situada rua Av. Maria Divina, S/N, Chacreamento Imperial, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 16/02/2027. Conforme art. 111 da lei 14.123 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241333.

Proveniente do Processo Licitatório 012/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de veículos para o transporte público municipal em regime de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/11/2027. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260916
PREGÃO Nº 134/2026/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): JOLMART ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 43.899,83. VIGÊNCIA: 11/11/2026 a 31/01/2027.

CONTRATO Nº: 20260936
PREGÃO Nº 134/2026/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.615.488,38. VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 31/01/2027.

CONTRATO Nº: 20260937
PREGÃO Nº 134/2026/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CPS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 14.484,00. VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 31/01/2027.

CONTRATO Nº: 20260938.
PREGÃO Nº 134/2026/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.567.587,52. VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 31/01/2027.

CONTRATO Nº: 20260939
PREGÃO Nº 134/2026/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 160.001,05. VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 31/01/2027.

CONTRATO Nº: 20260940
PREGÃO Nº 134/2026/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J. A. L. SILVA LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 531.967,50. VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 31/01/2027.

CONTRATO Nº: 20260941
PREGÃO Nº 134/2026/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 531.967,50. VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 31/01/2027.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo Licitatório 196/2026/FME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2026 a seguir: OBJETO: Contratação do artista visual e arte-educador paraense Guataçara Monteiro, por intermédio de seu representante exclusivo, para realização de palestras, exposição de obras de arte e exibição de documentário durante a 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – PA (FLACC). FAVORECIDO: GUATAÇARA BRASIL ECOPRODUTOS LTDA. VALOR: R$ 17.960,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 III, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/11/2027.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo Licitatório 199/2026/FME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2026 a seguir: OBJETO: Contratação do escritor e palestrante EDYR AUGUSTO PROENÇA, para realização de palestra temática durante a 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – PA. FAVORECIDO: EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA - ME. VALOR: R$ 17.960,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 III, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/11/2027.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo Licitatório 198/2026/FME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2026 a seguir:

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas circenses, compreendendo cortejo e monitoria lúdica com técnicas de malabares, palhaçaria e pernas de pau (pernaltas), executadas pela artista ASSUCENA THAÍS DA CONCEIÇÃO PEREIRA e sua equipe artística, para integrar a programação da 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás/PA (FLACC 2026). FAVORECIDO: ASSUCENA THAIS DA CONCEICAO PEREIRA. VALOR: R$ 10.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/11/2027.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo Licitatório 200/2026/FME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2026 a seguir: OBJETO: Contratação de artistas, por intermédio de pessoa jurídica detentora da representação exclusiva de cada um, para participação na 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – PA (FLACC). FAVORECIDO: NORTE CRIATIVO PRODUCAO E SOLUCOES LTDA. VALOR: R$ 130.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/11/2027.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo Licitatório 192/2026/FME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2026 a seguir: OBJETO: Contratação de show musical do artista "FELIX ROBATTO", por intermédio de seu representante exclusivo para realização de apresentação durante a 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – PA. FAVORECIDO: CONEXAO SOLUCOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. VALOR: R$ 23.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/11/2027.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo Licitatório 201/2026/FME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026 a seguir: OBJETO: Contratação de apresentação artística do grupo carioca "Os Tapetes Contadores de Histórias", por intermédio de seu representante exclusivo para realização de espetáculo temático durante a 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – PA. FAVORECIDO: CALEIDOSCOPIO ASSOCIACAO CULTURAL S/C LTDA. VALOR: R$ 6.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 II, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/11/2027.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo Licitatório 193/2026/FME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2026 a seguir: OBJETO: Contratação de apresentações musicais do GRUPO TOCA MÁGICA, destinadas a compor a programação cultural da 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – PA (FLACC). FAVORECIDO: 45.248.201 BRUNA RAFAELA BATISTA CHAVES. VALOR: R$ 4.100,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 II, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/11/2027.

Protocolo: 1397051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, através da Secretaria de Saúde, torna público o Pregão Eletrônico nº 16/2026, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, COBERTURAS ESPECIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA E DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, POR MEIO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 02/12/2026, às 09:00 horas. Edital disponível em: https://www.bnc.org.br. e no PNCP.

Nubiana Lago Garrido Ribeiro- Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1397421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO

a) Contrato nº: 065/2026; b) Origem: Concorrência Eletrônica nº 006/2026 SEMIDU; c) Contratante: Município de Conceição do Araguaia/PA - CNPJ:05.070.404/0001-75, por meio da Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; d) Contratado: OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.173.227/0001-08; e) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Vila Tancredo Neves, Ruas 17 e 19, com uma extensão de 909,21 metros, decorrente do Termo de Convênio nº 954729/2023/MCIDADES/CAIXA, no Município de Conceição do Araguaia - PARÁ; f) Valor: (R$ 1.987.859,16 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); g) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/11/2026 e término em 17/11/2027; h) Data da assinatura: 16/11/2026.

Protocolo: 1397508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 9.2026-032-PMC.

TIPO: Menor Preço por Lote-OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, painéis de led, iluminação, grupos geradores e climatizadores, incluindo, conforme a necessidade de cada serviço, montagem, instalação, operação, suporte técnico, desmontagem e desinstalação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 17 de dezembro de 2026-HORA:09:00hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br, Curionópolis, 19 de novembro de 2026.

Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro

Protocolo: 1397165

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250329
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-039-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CONTRATADA: TRINDADE & MELO ADVOCACIA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20250329, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS, EM MATÉRIAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL, ANÁLISE DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSESSORAMENTO EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS E EMISSÃO DE SUBSÍDIOS JURÍDICOS PARA A TOMADA DE DECISÃO PELOS GESTORES-VALOR TOTAL: R$123.600,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA 19/11/2026 A 19/11/2027-DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2026

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-101-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-101-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL N° 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADA AO VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS, PELO VALOR TOTAL DE R$9.677,26 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-101-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL N° 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADA AO VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA ILMA. SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2026-CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-101-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO O SR. CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO, SECRETARIO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADA AO VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA-CNPJ: 33.423.930/0003-79-VALOR: R$9.677,26 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELO SR. CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CURIONÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2026
ADRIANA DA SILVA CAJADO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.

Protocolo: 1397355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250489

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 19 de novembro de 2026.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de abril de 2027, nos termo do art. 111, Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO DO CONTRATO: Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.M.E.F. PROF. OSVALDINA DADAM DA SILVA, LOCALIZADA À AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 956, BAIRRO ALVORADA, E E.M.E.I. SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA À TRAVESSA DOM PEDRO, 671, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 a 20 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.
Pedro José de Mesquita Neto- Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1397427

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2026-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02110001/26
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-161101

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 03/12/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027 DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.
19/11/2026
Felipe Gabriel Correa Barros- Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1397423

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250490

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 19 de novembro de 2026.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de abril de 2027, nos termos do art. 111, Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO DO CONTRATO: Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.M.E.F. PROF. OSVALDINA DADAM DA SILVA, LOCALIZADA À AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 956, BAIRRO ALVORADA, E E.M.E.I. SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA À TRAVESSA DOM PEDRO, 671, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A):
SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 a 20 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.
Pedro José de Mesquita Neto
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1397430

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026005/01
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026005/01
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 29 de novembro de 2026 até 29 de março de 2027, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá.
Contratada: Matos Silva & Cia Ltda.

Protocolo: 1397432

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Origem: inexigibilidade N° 003/2024-INEX

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de laudos, documentação e lançamento, eventos, social e assessoria realizar auditoria. 04° Renovação do Contrato Administrativo nº 003.2/2024-PMI/SEMED-INEX, Contratada: ASG Seguranca do Trabalho e Intensifica Cursos Ltda, CNPJ nº 43.845.100/0001-21, Valor Global: R$14.000,00, Vigência: 02/01/2027 a 01/09/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026-SEMED-INEX

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Todos Com Deus; 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato n° 001.1/2026-Semed-Inex, Locador: Sr. Edson Gomes Miranda, CPF: ***.221.502-**, Vigência: 01/01/2027 a 31/12/2027. Valor Global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca. Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1397434

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.033 - PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 03/12/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.033 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Luis Eduardo de Oliveira Braga- Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.034 - FMS

O Município de Jacareacanga-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 03/12/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.034 - FMS, tipo menor preço por item, objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO 4X4, NOVO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Luis Eduardo de Oliveira Braga- Pregoeiro

Protocolo: 1397435

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2026-SEMED/PMM
PROCESSO Nº 050505273.000035/2025-83.

Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o valor dos itens: 06, 11, 43, 51, 54, 58, 62, 64, 66, 67, 73 e 99, do contrato original nº 126/2026-SEMED/PMM, totalizando o valor do aditivo em R$ 915.224,25 (novecentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 14.620.656,75 (quatorze milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. Assinatura: 13/11/2026. Cristiano Gomes Lopes. Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1397438

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 82/2026/CPL/DGLC/PMM - SMSI
PROCESSO 05050598.000053/2026-51/PMM

Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/12/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA, ACOMPANHADOS DE CAPA TÁTICA EXTERNA PADRONIZADA, DESTINADOS AO USO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ (GMM), DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO (DMTU) E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL (DMSP), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-SMSI. UASG: 928243 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 18/11/2026. DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. PORTARIA nº 011/2025-GP.

Protocolo: 1397440

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 509/2026-CPL/DGLC/PMM

Beneficiário - LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.691.899/0001- 31, vencedora do Item: 01 e 06 com o valor total de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 42/2026/CPL/DGLC/PMM - SSAM, PROCESSO nº 050707140.000216/2026-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS OPERACIONAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá, 19/11/2026 - WILSON THIBES PISANI JUNIOR - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - PORTARIA N.º 331/2026 - GP/PMM.

Protocolo: 1397443

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 114/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMAD
PROCESSO Nº 050505179.000188/2025-07/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Lotes: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 14, 24, 25, 26, 28 e Itens: 119, 130, 133, 137, 155, 162, 167, 170, 178, 195 com o valor de R$ 1.627.369,65 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), ARENA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.348.052/0001-80, vencedora dos Lotes: 03, 22 e 23 e os Itens: 116, 118, 121, 124, 125, 129, 141, 147, 158, 163, 175, 176, com o valor de R$ 79.771,60 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), C.F.S. GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.224.334/0001-26, vencedora dos Lotes: 06 e 11, com o valor de R$ 49.499,10 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, vencedora dos Lotes: 08, 13, 29, 31 e os Itens: 115, 117, 120, 123, 138, 146, 150, 169, 171, 177, 182, 187, 188, 189 com o valor de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), DANIEL HENRIQUE LAURINDO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos Lotes: 15 com o valor de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.484.691/0001-00, vencedora dos Lotes: 27 e os Itens: 131, 134, 139, 140, 142, 143, 144, 148, 149, 156, 157, 161, 164, 174, 179, 181, 183, 184, 185, 186, 190, 191 com o valor de R$ 210.946,70 (Duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-37, vencedora dos Itens: 114, 122, 126, 128, 135, 136, 168, 172, 173 com o valor de R$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais), BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.053.648/0001-69, vencedora do Item: 127 com o valor de R$ 119.250,00 (Cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.444.651/0001-07, vencedora dos Itens: 151, 153, 154 com o valor de R$ 8.993,00 (oito mil, novecentos e noventa e três reais), KEMARY ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 58.546.968/0001-06, vencedora dos Itens: 152 e 160 com o valor de R$ 1.731,00 (mil setecentos e trinta um reais), RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.382.705/0001-53, vencedora do Item: 180 com o valor de R$ 966,90 (novecentos e sessenta e seis reais), DANIELLE OLIVEIRA CHAVES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.573.334/0001-49 , vencedora dos Itens: 192, 193, 194 com o valor de R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais), COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.363.814/0001-90, vencedora do Item: 196 com o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/11/2026. Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1397444

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2026/CPL/DGLC/PMM -SEAGRI/SEMAD
ROCESSO 050505028.000025/2026-21

Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/12/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, VIDRARIAS E MATERIAIS TÉCNICOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E ÁGUA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI UASG: 931166 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 18/11/2026. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR Secretaria Municipal de Administração - SEMAD PORTARIA nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1397447

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMAD
PROCESSO Nº 050505028.000006/2026-02/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E ITENS PADRONIZADOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.478.772/0001-01, vencedora dos Itens: 1, 2, 4, 5 e 6 com o valor de R$ 592.380,00 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta reais), AIALA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.921.283/0001-8, vencedora do Item: 03 com o valor de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora do Item: 07 com o valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.325.538/0001-34, vencedora do Item: 10 com o valor de R$ 289.575,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.119.098/0001-92, vencedora do Item: 11 com o valor de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 17/11/2026. Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1397449

INEXIGIBILIDADE Nº 183/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000463/2026-13/PMM

Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ÁREA CULTURAL DE MARABÁ/PA, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS E AÇÕES PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECULT, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT. UASG: 931166. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 19 de novembro de 2026. Marabá, 19 de novembro de 2026.
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR. Secretário de Municipal de Administração - SEMAD PORTARIA n° 5945/2025-GP.

Protocolo: 1397451

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO. SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1397452

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de unidade de educação infantil, para atendimento em creche e pré-escola, E.M.E.I. Roseli Reinehr, código INEP nº 15551555, na Rua Monteiro Lobato, Quadra nº 19, Lote nº 04, Comunidade de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso/PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 015/2026. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 28/12/2026. Hora 09h00 (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com. Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo: 1397455

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3/2026-008

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2026-008, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, CONSTRUÇÃO DE 16 (DESESSEIS) MÓDULOS SANITÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONVÊNCIO CODIGO 992055, Nº PROCESSO: 25100000153202605, CONCEDENTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (FUNASA). ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 04 de dezembro de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA- Agente de Contratação.

Protocolo: 1397457

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02910001/26.

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público o Chamamento Público Eletrônico para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos, consultas, procedimentos, cirurgias e demais serviços assistenciais em saúde, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, garantindo a continuidade, ampliação e eficiência dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.
A vigência do credenciamento será de 12 meses a partir da publicação do edital. O credenciamento inicial encerra no dia 07/12/2026 às 14h00, para fins da primeira análise. Os requerimentos e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço www.bnc.org.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações da Prefeitura: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-portel. Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.
Portel/PA, 19 de novembro de 2026.
RAPHAEL SANTOS VILELA- Agente de Contratação

Protocolo: 1397459

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90020/2026-FME

O Município de Prainha-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que realizará no dia 07/12/2026, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90020/2026-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, DA EMEF JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20240482, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS REMANESCENTES. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90021/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 07/12/2026, às 14:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90021/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA EMEF ISAIAS NUNES FEITOSA LOCALIZADA NA COMUNIDADE ÁGUA VERMELHA - COLÔNIA DE CIMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES- Agente de Contratação

Protocolo: 1397463

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 8/2026

O Município de Santa Bárbara do Pará, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026, com data de abertura 01 de outubro de 2026 às 9:00H, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Para revisão do Termo de Referência e descrição do objeto, com fundamento no disposto do Art. 71, Inciso II, §§ 2° e 3° da Federal Lei 14.133/2021.
MARCUS LEÃO COLARES- PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1397467

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2026-SEMG
INEXIGIBILIDADE 004/2026-SEMG

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do EVEF dos ativos municipais relacionados à folha de pagamento e serviços bancários associados, bem como assessoramento técnico na modelagem e no acompanhamento do procedimento de seleção da instituição financeira. Contrato: N° 042/2026-SEMG. PARTES: Secretaria Municipal de Governo e Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão - BR TEC, CNPJ: 15.555.941/0001-69. Vigência: A partir da assinatura. Ângelo Cesar Coelho Azevedo - Secretário de Governo.

Protocolo: 1397470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018.2026FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 03/2026, FORMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA. Vencedor (s): A B B DA COSTA LTDA Cnpj: 36.972.874/0001-58 Total R$ 4.864.119,30(quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e dezenove reais e trinta centavos), DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Cnpj: 66.514.110/0001-80 Total R$ 76.024,90(setenta e seis mil, vinte quatro reais e noventa centavos), RJN COMERCIO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA Cnpj: 54.469.120/0001-61, Total R$ 94.534,32(noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP Cnpj: 30.557.253/0001-21, Total R$ 813.512,50(oitocentos e treze mil, quinhentos e doze reais, cinquenta centavos), VITATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Cnpj: 04.969.191/0001-55, Total R$379.8000,00(trezentos e setenta e nove mil, e oitocentos reais).Elizane Soares da Silva, Prefeita. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 17 de Novembro de 2026.

ATO EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260235
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018.2026FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 03/2026, FORMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, contratada: A B B DA COSTA LTDA Cnpj: 36.972.874/0001-58 Total R$ 4.864.119,30(quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e dezenove reais e trinta centavos). Vigência 17/11/2026 à 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260236
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018.2026FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 03/2026, FORMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, contratada: DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Cnpj: 66.514.110/0001-80 Total R$ 76.024,90(setenta e seis mil, vinte quatro reais e noventa centavos). Vigência 17/11/2026 à 31/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260237
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018.2026FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 03/2026, FORMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, contratada: RJN COMERCIO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA Cnpj: 54.469.120/0001-61, Total R$ 94.534,32(noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência 17/11/2026 à 31/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260238
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018.2026FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 03/2026, FORMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, contratada: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP Cnpj: 30.557.253/0001-21, Total R$ 813.512,50(oitocentos e treze mil, quinhentos e doze reais, cinquenta centavos). Vigência 17/11/2026 à 31/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260239
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018.2026FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 03/2026, FORMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, contratada: VITATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Cnpj: 04.969.191/0001-55, Total R$379.8000,00(trezentos e setenta e nove mil, e oitocentos reais). Vigência 17/11/2026 à 31/12/2026
ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Protocolo: 1397474

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO de Termo Aditivo ao Contrato de Valor

Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 20250419, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 194.840,90 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.169.730,77(um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos). CARONA ARP038/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01.002.01/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PE002/2025-SRP, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: M. ALENCAR DA SILVA LTDA. Vigência: 06/11/2026 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 06/11/2026.
FRANCISCA MARCELY DUARTE
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1397477

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20260618
CONCORRÊNCIA Nº CP013-2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CENTRO DO DISTRITO TABOCA, EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 17/11/2026 a 17/11/2027 - Valor Global: R$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais) - Data da Assinatura: 17/11/2026.
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1397479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PORTARIA Nº 138/2026-GPSF - SÃO FRANCISCO DO PARÁ, 01 DE SETEMBRO 2026

O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições legais, preceituadas no Artigo 74, inciso VI, e no Artigo 98, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 07 de fevereiro de 1990;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, controle e interesse público na execução de obras e serviços contratados pelo Município;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina que a execução contratual seja acompanhada e fiscalizada pela Administração, por agente especialmente designado, admitindo apoio técnico quando a natureza do objeto exigir conhecimento especializado;
CONSIDERANDO que a execução de obras e serviços técnicos exige acompanhamento contínuo, registro formal das ocorrências e verificação de conformidade com projetos, memoriais, planilhas, cronogramas, especificações técnicas e demais documentos do processo;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança técnica, transparência, rastreabilidade e controle à execução do Contrato nº 259/PMSF/2026, evitando falhas de medição, pagamentos indevidos, execução em desconformidade ou prejuízo ao erário;
CONSIDERANDO que a profissional indicada possui formação na área de Arquitetura e Urbanismo, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob nº 28510-2, condição técnica compatível com o acompanhamento das obras vinculadas ao referido contrato;
CONSIDERANDO que a designação formal da responsável técnica delimita atribuições, fortalece o controle administrativo, preserva a responsabilidade da contratada pela execução do objeto e subsidia a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Maruza Noronha Baptista Amoras, CPF nº 458.742.552-49, profissional da área de Arquitetura e Urbanismo, registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob nº 28510-2, para atuar como Fiscal Técnica das Obras executadas no âmbito da Administração Municipal, referentes ao Contrato nº 259/PMSF/2026, celebrado com a empresa L. Melo Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.665.869/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica de 3.965,00 metros lineares de vias urbanas no Município de São Francisco do Pará/PA, conforme Convênio nº 062/2026.
Parágrafo único. A atuação da Fiscal Técnica fica restrita ao acompanhamento, verificação e emissão de subsídios técnicos relacionados à execução do objeto, sem prejuízo das competências administrativas da unidade gestora, do setor de contratos, da autoridade competente e do controle interno.
Art. 2º - Compete à Fiscal Técnica, sem prejuízo de outras atribuições previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável:
I - Acompanhar a execução das obras e verificar sua conformidade com projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, normas técnicas e demais documentos do processo;
II - Verificar a qualidade dos materiais empregados, a regularidade dos serviços executados e a compatibilidade entre a execução física e as medições apresentadas;
III - Realizar registros técnicos das visitas e ocorrências relevantes, inclusive por meio de relatórios, fotografias, anotações e demais elementos que assegurem rastreabilidade à fiscalização;
IV - Comunicar formalmente à Administração qualquer irregularidade, atraso, desconformidade, risco de dano ao erário, falha de execução ou necessidade de providência corretiva;
V - Emitir relatórios, pareceres, manifestações técnicas e demais documentos necessários ao acompanhamento das obras, inclusive para subsidiar medições, recebimentos, glosas, correções ou providências administrativas;
VI - Abster-se de autorizar, por conta própria, alteração de objeto, acréscimo, supressão, prorrogação, pagamento, recebimento definitivo ou qualquer medida que dependa de decisão administrativa formal da autoridade competente;
VII - Exercer as demais atribuições técnicas inerentes à fiscalização das obras, sempre com observância ao contrato, ao interesse público e à legislação aplicável.
Art. 3º - A Fiscal Técnica deverá manter registros mínimos de acompanhamento da execução, especialmente quanto às visitas realizadas, serviços verificados, inconformidades constatadas, recomendações técnicas expedidas e documentos analisados.
Art. 4º - A presente designação não gera vínculo empregatício com o Município e não transfere à Fiscal Técnica a responsabilidade da empresa contratada pela correta execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pela garantia da obra ou pelo cumprimento integral das obrigações contratuais.
Art. 5º - A atuação da Fiscal Técnica não implica ordenação de despesas, autorização de pagamento, alteração contratual, aplicação de sanções ou prática de ato decisório reservado à autoridade competente, devendo suas manifestações servir como subsídio técnico à Administração Municipal.
Art. 6º - Dê-se ciência à designada, à unidade gestora responsável pelo Contrato nº 259/PMSF/2026, ao setor de contratos e ao controle interno, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, 01 de setembro de 2026. Antonio Ronaldo Nobre do Nascimento - Prefeito Municipal. Registrado e publicado nesta data, Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, 01/09/2026.

Protocolo: 1397481

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2026-024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância pick-up simples remoção. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 02/12/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 18 de novembro de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing digital, comunicação institucional e estratégias de divulgação. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 04/12/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 18 de novembro de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de prótese dentaria, pelo Programa Brasil Sorridente. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 04/12/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 18 de novembro de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 1397484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Jardim América II em conformidade com o termo de compromisso nº 969015/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de São Miguel do Guamá/PA; vencedora: Konkreta Construtora ltda, Cnpj: 27.739.595/00001-58; com o valor total de R$ 2.692.466,10 (Dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2026.

Protocolo: 1397485

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimentos dos interessados, o aviso de reabertura do Pregão Eletrônico Nº 5/2026 cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes/móveis, centrais de ar, bebedouros, estruturas de aço/madeira, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades das Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, terá sua reabertura programada para o dia 03/12/2026 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.
LARISSA FARIAS LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1397486

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAILÂNDIA/PA

Torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026-FMS. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de aeronave adaptável ao transporte aeromédico. Informa, ainda, que, após a suspensão preventiva da sessão pública anteriormente prevista, foram promovidas adequações técnicas no instrumento convocatório, com a publicação do edital retificado. A nova sessão pública de abertura ocorrerá às 09h00 do dia 04 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico www.bnccompras.com. A íntegra do edital retificado poderá ser obtida no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Mural de Licitações do TCM/PA ou por meio do endereço eletrônico www.bnccompras.com.

Protocolo: 1397487

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - Nº 3/2026-018PMT/2026

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2026, fará realizar licitação na modalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 18 de novembro de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.

Protocolo: 1397488

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Publica CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00021 Processo Administrativo Nº 320260021 OBJETO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PÁ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA CONCORRÊNCIA. Data da Abertura: 08/12/2026. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PÁ GEO-OBRAS.

Protocolo: 1397489

PARTICULARES

RAIMUNDO AZEVEDO CARVALHO E SILVA
CPF: 037.218.092-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA a Licença de Operação - LO n° 202600000281, para atividade licenciada de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, localizada na rodovia Dr João Miranda - PA-252 km 08, S/N, Bairro Zona Rural, Abaetetuba/PA, através do processo n° LA202600000255.

Protocolo: 1397454

EMPRESARIAL

POSTO PIT STOP CRISTAL LTDA
CNPJ: 08.528.519/0001-59

Torna público que solicitou a SEMMA, a renovação da Licença de Operação - LO sob protocolo n° 4745/2026, para atividade de Posto Revendedor de Combuatíveis, em Belém/PA.

Protocolo: 1397464

A EMPRESA AUTO POSTO LIZ II LTDA
INSCRITA NO CNPJ 17.982.934/0001-79,

Localizado na Avenida Potigua, s/n, Quadra 053, Lote 18 e 19, Loteamento Residencial Parque dos Carajas II, Município de Paraupebas/PA, CEP 68.515-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Ambiental N° 14087/2023.

Protocolo: 1397460

POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA
CNPJ: 07.864.785/0001-90

Torna público que solicitou a SEMMA, a renovação da Licença de Operação - LO sob protocolo n° 4699/2026, para atividade de Posto Revendedor de Combuatíveis, em Belém/PA.

Protocolo: 1397461

A EMPRESA ARTEMYN RIO CAPIM CAULIM LTDA.
(CNPJ Nº 16.532.798/0004-03)

Torna público que, em 29 de Outubro de 2026, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Autorização para Supressão de vegetal nº 6243/2026 (processo nº 2021/0000000161), válida até 28/10/2028. A licença abrange uma área de 2,737 hectares para viabilizar o avanço da lavra no corpo Alvorada da Mina ARCC, localizada em Ipixuna do Pará (PA).

Protocolo: 1397458

A EMPRESA AUTO POSTO CARIPI LTDA
INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 04.262.314/0001-13

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação - L.O sob o nº 14804/2024 para a atividade de Empresa Transportadora de Substância e Produtos Perigosos, localizada na Avenida Francisco Vinagre, S/N, Quadra 231, Lote 34/41, Bairro: Vila dos Cabanos, CEP 68447-000, no município de Barcarena - PA".

Protocolo: 1397490

ANDRÉ PIGNATON BRAGATTO
INSCRITO NO CPF SOB O Nº 103.097.827-16

Greenwest Madeireira LTDA, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 20 de outubro de 2026, através do processo n°084/2026 a Licença Instalação - LI para atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira serrada / laminada / faqueada, localizada na rua principal, s/n, comunidade São Martins, Zona Rural do município de Jacareacanga, CEP 68.195-000, sob as coordenadas geográficas Lat. 06°08'09" S, Long.57°40'42" W.

Protocolo: 1397491

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO
BSF AGRO LTDA, CNPJ: 58.354.163/0001-52

Torna-se público o recebimento da Licença de Operação - LO nº 065/2026, para atividade SILO PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA - MOJU-PA, com vencimento de 29/09/2031.

Protocolo: 1397492

JC DE OLIVEIRA SILVA LTDA - PANIFICADORA EMPÓRIO MINEIRO
CNPJ: 67.923.097/0001-85

Torna público que está requerendo junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação, sob o protocolo nº 386/2026 para a realização das atividades de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.

Protocolo: 1397493

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 05.388.392/0001-21 | NIRE Nº 15300011426

O Conselho de Administração e a Diretoria da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 15, inciso IV, 18, inciso III, 24, § 1º, e 29, inciso II, do Estatuto Social e dos artigos 123, 124 e 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976, convocam os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na sede social da Companhia, situada na Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, CEP 68.741-320, no dia 24 de novembro de 2026, às 11h00, em segunda convocação. A AGE terá a seguinte e única ordem do dia:

1. Eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 12 e 29, inciso II, do Estatuto Social e do artigo 140 da Lei nº 6.404/1976, para novo mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição dos atuais membros, e designação, entre os eleitos, do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, § 2º, do Estatuto Social.

A Assembleia terá por objeto exclusivamente a matéria constante da ordem do dia acima.

Castanhal (PA), 17 de novembro de 2026.

MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO- Diretora Financeira
SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO- Diretor Industrial
PEDRO HENRIQUE FONSECA DE ARAÚJO- Presidente do Conselho de Administração
ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO NETO- Conselheiro e Diretor Comercial
DÉBORA PAES GABRIEL- Conselheira

Protocolo: 1397494

FAZENDA LAEL

Propriedade de Lírios Arrendamentos LTDA, com CNPJ n° 10.425.977/0001-04, torna público que RECEBEU junto a SEMAS - PARÁ - a Autorização de Queima Controlada n° 6242/2026, para o uso do fogo de forma controlada no imóvel."

Protocolo: 1397495

AUTO POSTO TACIATEUA LTDA
CNPJ Nº 32.492.171/0001-71

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, a Licença Operação n° 029/2026 com validade até: 03/11/2027, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1397496

R MOTOS LTDA - REVEMAR MOTOCENTER
CNPJ: 01.219.219./0006-53

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí) a sua Licença Operação (LO: 099/2026 - Validade: 17/11/2030 - PROCESSO Nº: 066/2026) para a atividade comércio de peças e acessórios para veículos automotores (e/ou motocicletas) localizado na Rua João XXIII, Nº: 520-A, Bairro: Centro - Tucuruí/PA.

Protocolo: 1397497

VIBRA ENERGIA S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3735/2026, para atividade de Instalação/substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, localizado no Distrito Industrial, s/n, Estrada de Ferro Carajás, município de Marabá/PA.

Protocolo: 1397498

A EMPRESA AGROPECUÁRIA CATARATAS LTDA
CNPJ: 18.200.245/0001-28

Torna público que requereu da SEMMAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade) de Santa Maria das Barreiras/PA a renovação da Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de Cultura de Ciclo Curto desenvolvida na FAZENDA FLOR DA MATA IX, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras (PA).

Protocolo: 1397499

A EMPRESA NEOAGRO DIESEL S.A
INSCRITA NO CNPJ N° 61.243.090/0018-84

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção/PA, a licença prévia - LP n°003/2026, com validade até 27/04/2029, a Licença de instalação - LI n°009/2026, com validade até 16/07/2028 e a licença de operação - LO n° 2026/049, com validade até 11/11/2031 para a atividade de transportador revendedor retalhista (TRR) de combustíveis.

Protocolo: 1397500

SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA
FARMA POPULAR GETAT
CNPJ 05.327.241/0012-16

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA (SEMMA) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 072/2026, referente ao Processo nº 046/2026, com validade até 11/08/2030, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, localizada na Av. Brasília, nº 04, Quadra 51, Bairro Getat, CEP 68.457-010, Tucuruí/PA.

Protocolo: 1397501

SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA
FARMÁCIA SUPERNORTE CENTRO
CNPJ 05.327.241/0010-54

Localizada na Av. Lauro Sodré, nº 656, Bairro São José, CEP 68.458-880, Tucuruí/PA, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA (SEMMA), Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas. Protocolo nº:368/2026.

Protocolo: 1397502

SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA
FARMÁCIA SUPERNORTE VILA
CNPJ 05.327.241/0011-35

Localizada na Av. Minas Gerais, nº 02, Anexo A, Bairro Vila Permanente, CEP 68.464-000, Tucuruí/PA, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA (SEMMA), Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas. Protocolo nº: 367/2026.

Protocolo: 1397503

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos e Máquinas dos Estados do Pará e Amapá - SINCODIV PA/AP, no uso de suas atribuições e da forma do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 1.º de dezembro de 2026 (terça-feira), às 18:30 horas em primeira convocação com o número legal de associados e às 19:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na casa de eventos denominada XPERIENCE CONNECTION, sito na travessa Ruy Barbosa, 552, bairro do Reduto, Belém (PA), para deliberar a seguinte ordem do dia: a) eleição e posse dos membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e dos Delegados representantes do SINCODIV junto ao Conselho de Representantes da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores - FENABRAVE e da Federação Nacional dos Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENACODIV, para o triênio 2026/2029. Ressalta-se que a Secretaria do Sindicado ficará à disposição dos associados até o dia 30 de novembro de 2026, para receber as inscrições das chapas que irão concorrer ao pleito eleitoral, conforme o Regimento Interno.
Belém (PA) 19 de novembro de 2026.
Karina Denardin
Presidente do SINCODIV PA/AP

Protocolo: 1397504

R M CHAVES COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 06.038.222/0001-80

Localizada na Av. 14 de Julho, nº 642, bairro Centro, Itupiranga/PA, CEP 68.580-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga - SEMMA a Licença de Operação nº 06/2026, para exercer a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1397505

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026-SRP

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 04/12/2026 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório Nº 037-2026-IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza de áreas públicas sob gestão e responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, incluindo a coleta, remoção, transporte e destinação adequada dos resíduos vegetais, bem como para aquisição de materiais destinados à instalação de novas cercas em áreas ainda não cercadas e à manutenção, reparo e recomposição das cercas existentes, conforme as necessidades do Instituto. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Guibson Vieira Silva - Agente de Contratação.

Protocolo: 1397507

BOM FUTURO CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ 58.416.666/0001-05

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Instalação nº 3737/2026, com validade até 04/11/2027 para a Atividade de Produção de Carvão Vegetal, situada na Vila ABC anexo a Fazenda Pacajá, S/N, Bairro: Zona Rural, Município de Portel - PA.

Protocolo: 1397482

AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.602.745/0001-32, comunica aos servidores ativos do Governo do Estado do Pará que realizará a atualização dos valores de contribuição e dos benefícios previstos nos contratos de previdência de seus participantes a partir de janeiro de 2027.
Considerando a ausência de atualização contratual desde o ano de 2020, os valores serão reajustados em conformidade com as disposições previstas em cada contrato, se houver margem disponível, observando-se as respectivas coberturas, características dos planos e cláusulas contratuais aplicáveis. Dessa forma, os valores atualizados poderão apresentar variações entre os participantes, em razão das condições específicas de cada cobertura contratada, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção dos benefícios previstos.
A atualização será realizada de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais e regulamentos vigentes.
Central de Relacionamento CAPEMISA:
0800 291 2245 e 0800 723 3030 | faleconosco@capemisa.com.br
WhatsApp: 0800 291 2247 | www.capemisa.com.br
Sucursal CAPEMISA:
Belém: (091) 99338-3933
Rua Avertano Rocha, 192 - Sala 208
Belém - PA - Campina - Cep: 66023-120.

Protocolo: 1397483

TAHIL-TAPAJÓS & AMAZONAS HIDROVIA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº. 62.303.725/0001-06

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 2149/2026 e a Licença de Instalação nº 3738/2026, válidas até 09/11/2029 para implantação da atividade de Transbordo de carga ao largo, incluindo perigosas, em Prainha/PA.

Protocolo: 1397478

MOJUI COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ Nº. 68.171.832/0001-04

Torna público que recebeu da SEMMA/Mojuí dos Campos, a Licença de Operação nº 012/2026, válida até 10/10/2028, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Mojuí dos Campos/PA.

Protocolo: 1397476

POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA
CNPJ: 07.864.785/0002-70

Torna público que solicitou a SEMMA, a renovação da Licença de Operação - LO sob protocolo n° 4748/2026, para atividade de Posto Revendedor de Combuatíveis, em Belém/PA.

Protocolo: 1397473

BG ALMIRANTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 47.858.418/0001-06

Torna público que solicitou a SEMMA, a renovação da Licença de Operação - LO sob protocolo n° 2169/2026, para atividade de Posto Revendedor de Combuatíveis, em Belém/PA.

Protocolo: 1397468

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A
CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA- Novo Repartimento/PA a Licença Prévia - LP Nº: 04/2026, Processo Nº: 2026/0218, Data do Protocolo: 10/09/2026, Validade até: 05/11/2029 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_PANVR14) sito a Rua Principal, Nova Dele, P.A Tuêre II, Zona Rural, Novo Repartimento/PA - CEP: 68473-000.

Protocolo: 1397469

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A
CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA- Novo Repartimento/PA a Licença de Instalação - LI Nº: 07/2026, Processo Nº: 2026/218, Data do Protocolo: 10/09/2026, Validade até: 05/11/2029 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_PANVR14) sito a Rua Principal, Nova Dele, P.A Tuêre II, Zona Rural, Novo Repartimento/PA - CEP: 68473-000.

Protocolo: 1397472

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quinta-feira, 19 de novembro de 2026 às 09:20:16.